



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 79 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			28
Casa Civil.....	1	11	28
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.....	1	12	29
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	13	30
Secretaria de Estado de Educação.....	3	18	30
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	3	19	45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	4	19	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		20	46
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		20	46
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	20	47
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		26	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	6	27	48
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	6		50
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		27	52
Secretaria de Estado de Cultura.....	8	27	52
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		27	52
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	9	27	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	10		52
Ineditoriais.....			52

SEÇÃO I

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a elaboração e o monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, de acordo com o Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, e conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviço 2ª Edição, setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I - Sérgio Gaze, matrícula 1.655.954-1, na qualidade de representante da Ouvidoria;

II - Bruno Sigmaringa Seixas, matrícula 223.889-6, na qualidade de representante de planejamento;

III - Josué Custodio Fernandes, matrícula 1.681.985-3, na qualidade de representante de comunicação;

IV - Patrícia Rodrigues Castelo Branco, matrícula 1.668.057-9, na qualidade de representante de comunicação.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo do representante da Ouvidoria.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete proposta da Carta de Serviços ao Cidadão, para avaliação e encaminhamento à Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 49, de 22 de Setembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

ATO DECLARATÓRIO Nº 107, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Cassação de Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, bem como O.S. GEESP nº 01, 01/02/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.343, de 27/12/1996, e/ou na Lei nº 3.804, de 08/02/2006, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo e, ainda, considerando o parecer constante no processo SOL20190405-2618, declara CASSADO parte do Ato Declaratório NUBEF II nº 252, de 10 de maio de 2018, que concedeu a isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD em relação ao(s) bem (bens) deixado(s) por falecimento da pessoa que especifica: Processo: 20180413-203519; Interessado: ADENIR GOMES DE SOUZA; De cujus: OLÍMPIO GOMES DE SOUZA; Data do óbito: 13/07/2012; Objeto(s) da transação: imóvel: localizado a 1 Gleba De Terras Da Fazenda Boa Vista, Zona Rural Do Distrito Federal - Fercal Sobradinho - Percentual - 50%; Valor da renúncia fiscal: R\$ 2.000,00; Herdeiro(s) isento(s): ADENIR GOMES DE SOUZA, DIONE GOMES DE SOUZA, IVAN GOMES DE SOUZA, MARIA IVONE GOMES DE SOUZA, IRANILDA DE SOUZA SOARES, IONE GOMES DE SOUZA, VANILDA GOMES DE SOUZA, LAMARA GOMES DE SOUZA E LAIARA GOMES DE SOUZA NASCIMENTO; Nº da guia objeto da cassação da isenção: 07/05/2018/213/000002-3; Processo: 20180413-203519; Interessado: ADENIR GOMES DE SOUZA De cujus: ILDA GOMES DE SOUZA; Data do óbito: 05/05/2016; Objeto(s) da transação: Imóvel: Localizado a 1 Gleba De Terras Da Fazenda Boa Vista, Zona Rural Do Distrito Federal - Fercal Sobradinho - Percentual - 50%; Valor da renúncia fiscal: R\$ 2.161,88; Herdeiro(s) isento(s): ADENIR GOMES DE SOUZA, DIONE GOMES DE SOUZA, IVAN GOMES DE SOUZA, MARIA IVONE GOMES DE SOUZA, IRANILDA DE SOUZA SOARES, IONE GOMES DE SOUZA, VANILDA GOMES DE SOUZA, LAMARA GOMES DE SOUZA E LAIARA GOMES DE SOUZA NASCIMENTO; Nº da guia objeto da cassação da isenção: 07/05/2018/213/000003-1; (Dados retificados em 24/08/2018). "retificação: No Ato Declaratório nº 252-NUBEF II, de 10 de MAIO de 2018, publicado na INTERNET em 10/05/2018, onde se lê: "...OBJETO(S) DA TRANSAÇÃO: IMÓVEL: LOCALIZADO A 1 GLEBA DE TERRAS DA FAZENDA BOA VISTA, ZONA RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FERCAL SOBRADINHO - Percentual - 50%; ...", leia-se: "...OBJETO(S) DA TRANSAÇÃO: IMÓVEL: LOCALIZADO A 1 GLEBA DE TERRAS DA FAZENDA BOA VISTA, ZONA RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FERCAL SOBRADINHO - Percentual - 50%; SALDO BANCÁRIO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Percentual - 100%;..." PROCESSO (DEMANDASIGAC): 20180413-203519, INTERESSADO: ADENIR GOMES DE SOUZA; De cujus: ILDA GOMES DE SOUZA."

*Protocolo que fundamenta as cassações SOL20190405-2618.

MOTIVO: Valor dos bens a partilhar acima do limite legal. Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 18, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 54/2019, publicado no DODF nº 54, de 1º de abril de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Exercício
00040-00063081/2018-47	JOSÉ MARIA DA SILVA	224.067.781-34	2018

* Valor da renúncia fiscal deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.

** Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE

ATO DECLARATÓRIO Nº 19, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TAREF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 63/2019, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Exercício
00040-00063248/2018-70	ADRIANA RODRIGUES BARROCA	060.638.847-85	2018

* Valor da renúncia fiscal deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.

** Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE

ATO DECLARATÓRIO Nº 20, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TAREF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 14/2019, publicado no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Exercício
00040-00063080/2018-01	RUI CORREA VIEIRA	223.762.321-04	2018

* Valor da renúncia fiscal deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.

** Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE

ATO DECLARATÓRIO Nº 23, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TAREF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 61/2019, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Exercício
00040-00063645/2018-41	JUSSARA LÍGIA FERREIRA OLIVEIRA TRIGUEIRO	839.839.104-91	2018

* Valor da renúncia fiscal deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.

** Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 180, DE 21 DE MARÇO DE 2019 (*)

Define a implantação e regulamenta o funcionamento dos Registros de Câncer como ferramenta de vigilância de câncer no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018.

Considerando a Lei nº 13.685, de 25 de junho de 2018, que estabelece a notificação compulsória de agravos e eventos em saúde relacionados às neoplasias;

Considerando a Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece a obrigatoriedade de implantação dos Registros Hospitalares de Câncer (RHC) nas unidades de alta complexidade em oncologia no SUS habilitadas em assistência oncológica;

Considerando a Lei federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;

Considerando o Plano Oncológico do Distrito Federal e a necessidade de se dispor de informações sobre a incidência de câncer e atenção hospitalar ao paciente com câncer;

Considerando a importância das informações dos registros de câncer e a sua magnitude como problema de saúde pública, resolve:

Art. 1º Os estabelecimentos de saúde públicos, privados e militares do Distrito Federal devem notificar até o último dia de cada trimestre, por meio eletrônico, conforme planilha ou outro instrumento disponibilizado pela Coordenação do Registro de Câncer do Distrito Federal/Assessoria de Política de Prevenção e Controle de Câncer/ Subsecretaria de Atenção Integral/SESDF todos e quaisquer casos novos de neoplasias maligna de indivíduos residentes no Distrito Federal. Ficam consideradas fontes notificadoras de registro de câncer todas as instituições públicas e privadas que possuam informações sobre diagnóstico de câncer ou assistam pessoas portadoras de neoplasia maligna no Distrito Federal, a saber, hospitais de câncer, hospitais gerais, hospitais universitários, clínicas especializadas, serviços de quimioterapia e radioterapia, laboratórios de anatomia patológica e citologia.

Art. 2º O descumprimento dessa Portaria sujeita as unidades de saúde infratoras as penalidades previstas na Lei nº 6437/ 77.

Art. 3º Caberá a Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer da Subsecretaria de Atenção Integral a Saúde:

1 - No âmbito da coordenação do Registro de Câncer:

1.coordenar a vigilância do câncer por meio dos Registros de Câncer RHC e Registro de Câncer de Base Populacional RCBP;

2. utilizar as informações de registros de câncer no Plano Oncológico do Distrito Federal e demais instrumentos de planejamento do Distrito Federal;

3. garantir que as metas e indicadores para os RHC e RCBP sejam incorporados no planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

4. apoiar, acompanhar e consolidar as informações sobre a morbidade e mortalidade por câncer no Distrito Federal;

5. definir locais e instituições onde funcionarão RCBP e RHC, a partir do perfil epidemiológico do câncer e das necessidades de saúde;

6. capacitar e treinar recursos humanos para garantir o funcionamento das fontes notificadoras públicas e privadas;

7. executar os recursos financeiros de incentivo ao RCBP conforme estabelecido Portaria supramencionada, em seu item III, artigo 2º;

8. enviar relatórios situacionais semestrais das fontes notificadoras à Diretoria de Vigilância Sanitária.-

Art. 4º Caberá a Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde: a) auditar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da presente legislação.

Art. 5º As informações de caráter pessoal e individual dos casos notificados são sigilosas e a divulgação em qualquer meio será proibida.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 148 de 25 de junho de 2015, publicada no DODF 123, de 29 de junho de 2015, página 16 e Portaria nº 123, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2019, página 36.

OSNEI OKUMOTO

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2018, página 04.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, referente ao Processo: 00060-00086901/2017-13 (PAD 048/2017), reconduzido pela Portaria nº 01, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2019, a partir de 27 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 7ª Comissão de Processo Disciplinar, referente aos seguintes Processos Disciplinar:

§ 1º Processo nº 060.008.756/2016 (PAD 087/2016), reconduzido pela portaria nº 02, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2019, a partir de 27 de abril de 2019.

§ 2º Processo: 00060-00193737/2017-08 (PAD 137/2017), reconduzido pela portaria nº 05, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2019, a partir de 27 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 41, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 7ª Comissão de Processo Disciplinar, referente ao Processo: 00060-00048877/2017-14 (PAD 069/2017), reconduzido pela Portaria nº 10, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, 7 de março de 2019, a partir de 07 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº. 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF, nº 39 de 23 de fevereiro de 2017; considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; considerando a Ordem de Serviço nº19, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06 de julho de 2018, que institui a Comissão de Comissão de Padronização e Parametrificação e Consumo do Hospital Materno Infantil de Brasília, do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, Hospital de Ensino e Hospital Amigo da Criança, resolve:

Art. 1º Destituir os membros designados na Ordem de Serviço nº.19, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06 de julho de 2018, pág.44;

Art. 2º Designar, como membros efetivos: o Diretor Administrativo, o Diretor de Assistência à Saúde, o Gerente de Enfermagem, o Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, o Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, o Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Terapia Intensiva Materna, o Responsável Técnico Assistencial do Centro Cirúrgico, o Gerente de Assistência Clínica, o Gerente de Assistência Cirúrgica, o Responsável Técnico Assistencial da Farmácia, o chefe do Núcleo de Almoxarifado, o Coordenador da Comissão de Farmácia de Terapêutica, a chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, todos do HMIB; como membros consultivos: os Responsáveis Técnicos Assistenciais do HMIB e o chefe do Núcleo de Controle e Infecção Hospitalar do HMIB, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Padronização e Parametrificação e Consumo do Hospital Materno Infantil de Brasília.

Art. 3º O Grupo deverá seguir as normas vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de abril de 2019

PROCESSO: 00080.00165837/2018-42 INTERESSADO: Colégio Marista de Brasília Ensino Fundamental e Ensino Médio Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080.00165837/2018-42, HOMÓLOGO o PARECER Nº 60/2019-CEDF, de 19 de março de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, do Colégio Marista de Brasília - Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. L2 SGAS, Quadra 615, Módulo C, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, com sede na Rua Lavapés 1023, Bairro Cambuci, São Paulo - São Paulo; b) aprovar a Proposta Pedagógica para a Rede Marista de Brasília, composta pelo Colégio Marista de Brasília - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Colégio Marista Pio XII de Brasília e Colégio Marista de Brasília - Ensino Fundamental e Ensino Médio, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a V do presente parecer; c) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

PROCESSO: 084.000455/2013 INTERESSADO: Instituto Natural de Desenvolvimento Infantil - INDI Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000455/2013, HOMÓLOGO o PARECER Nº 93/2019-CEDF, de 9 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar de 27 de agosto de 2013 até 31 de julho de 2023, o Instituto Natural de Desenvolvimento Infantil - INDI, situado na SHIN, QI 03, Conjunto D, Lago Norte - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Natural de Desenvolvimento Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) determinar à instituição educacional que atualize o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, contemplando a oferta da educação infantil; d) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

PROCESSO: 00080-00076831/2019-82 INTERESSADO: JÚLIA BARROS BOMFIM Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00076831/2019-82,

HOMÓLOGO o PARECER Nº 97/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Júlia Barros Bomfim, concluídos em 2018, no(a) Windsor Park Collegiate, em Winnipeg, Manitoba, Canadá, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000013/2017 INTERESSADO: Escola Mundo Encantado Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000013/2017, HOMÓLOGO o PARECER Nº 99/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, da Escola Mundo Encantado, situada na QL 7, Conjunto C, Lote 12, Itapoã - Distrito Federal, mantido pelo EME Ensino Infantil e Fundamental Ltda., com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer; c) validar os estudos dos alunos irregularmente matriculados no ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar do ano letivo de 2017, até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; d) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF; e) advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000656/2017 INTERESSADO: Centro de Educacional Ângela Clara Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000656/2017, HOMÓLOGO o PARECER Nº 100/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche para crianças de 0 a 3 anos de idade, pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental do 1º ao 9º ano, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, o Centro Educacional Ângela Clara, situado na QI 1, Lote 20, Loja C, Setor Industrial, Gama - Distrito Federal, mantido por Ângela Clara Webe de Lima Centro Educacional-EIRELI-EPP, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF; d) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 0084.000446/2016 INTERESSADO: Colégio Aprovação Gênio Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 0084.000446/2016, HOMÓLOGO o PARECER Nº 102/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de três anos de idade, pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, o Colégio Aprovação Gênio, situado à Rua Rio Grande do Norte, Quadra 69-B, Lotes 12, 13 e 14, Setor Tradicional Planaltina-DF, mantido pelo Instituto Aprovação Gênio Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

PROCESSO: 084.000637/2017 INTERESSADO: Instituto Técnico de Educação de Brasília - Unidade Ceilândia Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000637/2017, HOMÓLOGO o PARECER Nº 105/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: indeferir o pleito de credenciamento do Instituto Técnico de Educação de Brasília - Unidade Ceilândia, situado na QNN 31, Lotes I/J, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Técnico de Educação de Brasília EIRELI - ME, com sede no SHIGS Quadra 702, Conjunto C, Salas 303 a 307, Brasília - Distrito Federal.

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação do uso do talonário eletrônico e do rádio transceptor portátil pelos Agentes de Trânsito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Expedir a presente instrução normativa, com vistas a regulamentar o uso do talonário eletrônico e do rádio transceptor portátil pelos Agentes de Trânsito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º Para os fins desta instrução normativa, faz-se necessário esclarecer que a implantação do uso do talonário eletrônico e do rádio transceptor portátil tem por objetivo atender ao princípio da eficiência da administração pública, além de facilitar/agilizar o trabalho dos Agentes de Trânsito Rodoviário do órgão executivo rodoviário do Distrito Federal (DER/DF), no tocante a comunicação, consultas de veículos e de condutores, lavratura de autuações, registro de boletins de acidente de trânsito e demais serviços afins à Superintendência de Trânsito (SUTRAN).

Art. 3º Os equipamentos fornecidos para funcionamento do talonário eletrônico e do rádio transceptor portátil são de inteira responsabilidade do Agente de Trânsito Rodoviário, possuem caráter individual e são intransferíveis, devendo ser utilizados exclusivamente por quem os recebeu e apenas para fins estritamente funcionais.

Art. 4º O login e a senha de acesso ao talonário eletrônico e ao site web do aplicativo são de inteira responsabilidade do Agente de Trânsito Rodoviário, sendo vedado o acesso de terceiros, respondendo integralmente pelo resultado, a matrícula que der causa.

Art. 5º O Agente de Trânsito Rodoviário deverá manter, durante sua escala/horário de trabalho, os referidos equipamentos ligados, conservando as baterias devidamente carregadas, bem como o volume dos sons de chamada e comunicação em níveis audíveis, devendo assim mantê-los durante todo o turno de trabalho.

Art. 6º Em caso de descumprimento de alguma das normas anteriores - infração leve (descumprir dever funcional), o Agente de Trânsito Rodoviário estará sujeito às sanções disciplinares previstas na Lei Complementar 840/2011 (art. 195 ao art. 210) e ao processo de apuração de infração disciplinar (art. 211 ao art. 267).

Art. 7º Fica revogada a instrução normativa Nº 225, de 01 de Dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 02/12/15.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, pelo uso das atribuições que confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento Interno do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, provado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar o Ouvidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de autoridade diretamente subordinada ao Diretor-Geral, atendendo ao disposto no artigo nº 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito deste Departamento de Estradas de Rodagem:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV - Orientar as respectivas unidades do Departamento de Estradas de Rodagem no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos; e,

V - Manificar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar no âmbito deste Departamento de Estradas de Rodagem os titulares das áreas indicadas abaixo, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I - Corregedoria;

II - Procuradoria Jurídica;

III - Superintendência Técnica;

IV - Superintendência de Obras;

V - Superintendência de Trânsito;

VI - Superintendência de Operações;

VII - Superintendência Administrativa e Financeira.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 0113-006680/2015, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sei nº 21268273, consubstanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento Sei nº 21322293 e restituiu o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado, situada SCN - Quadra 02 Bloco C Número 900 (Ao lado do Shopping Liberty Mall) - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

SILVIO HENRIQUE PERFEITO

ANEXO I

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
0160.002.291/1999	VEREDAS TINTAS	02.361.334/0001-16
0370.000.481/2010	SANTANA COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS	05.070.161/0001-75
0160.001.972/1999	BRICAL INDUSTRIA COMERCIO_MIN LTDA	36.843.985/0001-64
0160.001.946/2000	PANIFICADORA E CONFEITARIA H & E LTDA	02.244.814/0001-05
0160.002.086/2001	MAMORARIA SERRA NEGRA LTDA ME	72.614.852/0001-80
0160.003.320/1999	ONCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.765.681/0001-41
0160.000.874/2001	SIMAIAS OLIVEIRA SILVA ME	04.027.087/0001-41
0160.002.981/2000	TRANSPASS TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS	01.410.541/0001-50

0370.000.992/2009	MUNDIAL CENTRAL ATACADISTA LTDA	01.713.958/0001-92
0370.000.011/2010	ART LAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	09.584.401/0001-09
0160.001826/1999	CHURRASCARIA MADAGASCAR LTDA ME	37.165.115/0001-46

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Melo Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado concordaram em autorizar a Senhora Presidente a assinar digitalmente, seus Pareceres para que possam ser anexados ao Processo Eletrônico, no Sistema de Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), até que todos tenham certificação eletrônica. Concordaram também que o tema deverá ser regulamentado por meio de portaria deste Conselho. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 095/2019 - "A" - 095/2019. José Francisco Vaz o Procedimento nº 082/2019 - "A" - 082/2019. Ana Carolina Graça Souto o Procedimento nº 108/2019 - "A" - 108/2019. Carlos Henrique Moraes Lessa o Procedimento nº 089/2019 - "A" - 089/2019. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 065/2019 - "A" - 065/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 088/2019 - "A" - 088/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, sala das Sessões, 07 de março de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 111/2019 - "A" - 111/2019. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 105/2019 - "A" - 105/2019. José Francisco Vaz o Procedimento nº 064/2019 - "A" - 064/2019. Ana Carolina Graça Souto o Procedimento nº 029/2019 - "A" - 029/2019. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 63.191-95. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 66.965-89. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 103/2019 - "A" - 103/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 082/2019 - "A" - 082/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Procedimento nº 108/2019 - "A" - nº 109/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou os Procedimentos nº 091/2019 - "A" - nº 091/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016 e o de nº 107/2019 - "A" - 107/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Procedimento nº 090/2019 - "A" - nº 090/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 12 de março de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 6.963-22. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 074/2019 - "A" -074/2019. José Francisco Vaz o Procedimento nº 122/2019 - "A" - 122/2019. Ana Carolina Graça Souto o Procedimento nº 121/2019 - "A" - 121/2019. Leonardo Melo Moreira o Procedimento nº 120/2019 - "A" - 120/2019. William Charley Costa de Oliveira o Procedimento nº 066/2019 - "A" - 066/2019. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Procedimento nº 102/2019 - "A" - 102/2019. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 105/2019 - "A" - 105/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 064/2019 - "A" - 064/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Procedimento nº 029/2019 - "A" - nº 029/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Procedimento nº 093/2019 - "A" - nº 093/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do

Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 14 de março de 2019, Natália do Carmo Rios Anderãos, Presidente

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA
TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Os Membros deste Colegiado lamentaram o falecimento do Desembargador Flávio Rostirola, do TJDF, ocorrido no último dia 15, em Porto Alegre - RS. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: José Francisco Vaz o Procedimento nº 092/2019 - "A" - 092/2019. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 234-14. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 16.517-73. William Charley Costa de Oliveira o Procedimento nº 104/2019 - "A" - 104/2019. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 074/2019 - "A" - 074/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 102/2019 - "A" - 102/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Procedimento nº 121/2019 - "A" - nº 121/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2014, 2015, 2016 e 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Procedimento nº 120/2019 - "A" - nº 120/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Procedimento nº 066/2019 - "A" - 066/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 19 de março de 2019, Natália do Carmo Rios Anderãos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA
TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário que esteve, nesta data, acompanhada pelo Conselheiro José Francisco Vaz, em audiência com o Meritíssimo Juiz Gilmar Tadeu Soriano, Juiz Titular da VEPEDA, visando tratar de assuntos de interesse desta Casa. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 105/2019 - "A" - 105/2019. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 062/2019 - "A" - 062/2019. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Procedimento nº 128/2019 - "A" - 128/2019. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Procedimento nº 034/2019 - "A" - 034/2019. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Procedimento nº 096/2019 - "A" - 096/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 234-14, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Leonardo Melo Moreira, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 16.517-73, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e vinte minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 20 de março de 2019, Natália do Carmo Rios Anderãos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA
TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e William Charley Costa de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: José Francisco Vaz o Procedimento nº 126/2019 - "A" - 126/2019. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 44.682-72. William Charley Costa de Oliveira o Procedimento nº 138/2019 - "A" - 138/2019. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 105/2019 - "A" - 105/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 092/2019 - "A" - 092/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Procedimento nº 089/2019 - "A" - 089/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o Processo nº 63.191-95, tendo sido aprovado, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Procedimento nº 075/2019 - "A" - 075/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Procedimento nº 104/2019 - "A" - 104/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 21 de março de 2019, Natália do Carmo Rios Anderãos, Presidente

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA
TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira,

José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 019/2019 - "A" - 019/2019. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 5.380-02. José Francisco Vaz o Procedimento nº 139/2019 - "A" - 139/2019. Ana Carolina Graça Souto o Procedimento nº 017/2019 - "A" - 017/2019. Leonardo Melo Moreira o Procedimento nº 127/2019 - "A" - 127/2019. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Procedimento nº 028/2019 - "A" - 028/2019. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Procedimento nº 142/2019 - "A" - 142/2019. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Procedimento nº 080/2019 - "A" - 080/2019. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 6.963-22, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015, o Conselheiro Leonardo Melo Moreira pediu vista. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 139/2019 - "A" - 139/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 44.682-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Procedimento nº 128/2019 - "A" - 128/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Procedimento nº 034/2019 - "A" - 034/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 26 de março de 2019, Natália do Carmo Rios Anderãos, Presidente

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA
TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidente informou ao Plenário que realizou, nesta data, inspeção no CPP, fazendo um breve relato a respeito da situação atual daquela Casa Penal. Continuando, comunicou o recebimento de expediente encaminhando pela Associação Brasileira Terra dos Homens convidando um representante desta Casa para participar do II Seminário "Conexão Pró Convivência Familiar e Comunitária", a ser realizado nos dias 06 e 07 de maio do corrente ano, em Recife - PE. Prosseguindo, os Membros deste Colegiado decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de abril para os dias 02, 04, 09, 11, 16, 23, 25 e 30, às 18 horas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 083/2019 - "A" - 083/2019. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 055/2019 - "A" - 055/2019. José Francisco Vaz o Procedimento nº 110/2019 - "A" - 110/2019. Ana Carolina Graça Souto o Procedimento nº 076/2019 - "A" - 076/2019. Carlos Henrique Moraes Lessa o Procedimento nº 116/2019 - "A" - 116/2019. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Procedimento nº 079/2019 - "A" - 079/2019. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Procedimento nº 059/2019 - "A" - 059/2019. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 30.854-72. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 019/2019 - "A" - 019/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 126/2019 - "A" - 126/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Procedimento nº 017/2019 "A" - 017/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Procedimento nº 028/2019 - "A" - 028/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Procedimento nº 102/2019 - "A" - 102/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, sala das Sessões, 28 de março de 2019, Natália do Carmo Rios Anderãos, Presidente.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre os procedimentos relacionados ao porte de arma e ao franco acesso às casas de diversões públicas e outros locais sujeitos à fiscalização da Polícia.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos I e VI, da Lei Distrital nº 837/94, bem como no artigo 102, inciso X, do Regimento Interno na Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, e, CONSIDERANDO o teor do artigo 6º, §1º, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004;

CONSIDERANDO que ao Policial Civil é assegurado o livre porte de arma, bem como, quando no exercício de suas atividades, franco acesso às casas de diversões públicas, eventos e quaisquer locais sujeitos à sua atuação;

CONSIDERANDO que a prática conhecida por "carteirada" é incompatível com a função policial, pois fere princípios básicos da Administração Pública, especialmente os da legalidade e moralidade, bem como vai de encontro à postura ética e à dignidade que devem permear a conduta de qualquer agente público;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação obrigatória para que seja franqueado ao Policial Civil o acesso às casas de diversões públicas e outros locais sujeitos à fiscalização da Polícia; resolve:

Art. 1º O Policial Civil que, em razão do exercício de suas atribuições, ingressar em casas de diversões públicas, eventos ou outros locais sujeitos à fiscalização da Polícia, deverá se identificar ao responsável pelo estabelecimento, apresentando sua carteira funcional e preenchendo, de próprio punho, a ficha de controle disponibilizada para tal finalidade, fazendo constar seu nome e matrícula.

§1º A utilização da prerrogativa descrita no caput deverá ser comunicada formalmente pelo Policial Civil à Corregedoria-Geral de Polícia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o evento, para fins de controle.

§2º A prerrogativa de livre acesso às casas de diversões públicas, eventos e/ou locais sujeitos à atuação policial é funcional, sendo vedado qualquer tipo de consumo gratuito no local, bem como o uso de bebida alcoólica, ainda que mediante pagamento.

Art. 2º O Policial Civil que ingressar em locais de que trata esta Portaria mediante o pagamento de entrada, caso esteja na posse de arma de fogo, deverá se identificar apresentando sua identidade funcional, quando solicitado.

Art. 3º A inobservância do disposto nesta Portaria ensejará a instauração de procedimento administrativo/disciplinar, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 75, de 24 de agosto de 2007.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Memo nº 24/2019-SEI do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00005698/2019-51, instaurado pela Portaria nº 42 de 25/02/2019, publicada no DODF Nº 42 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de abril de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00005698/2019-51.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 97, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Memo nº 27/2019-SEI do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00012306/2019-18, instaurado pela Portaria nº 36 de 25/02/2019, publicada no DODF nº 42 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de abril de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00012306/2019-18.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 381, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos II, IV e X, e o artigo 100, incisos I, III e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, publicado no DODF em 19 de março de 2007; considerando o que estabelecem os artigos 175 e 176 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional); considerando a Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004; resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo da consulta pública acerca do Manual de Obtenção da CNH, conforme Instrução 254/2019, publicada no DODF nº 52 de março de 2019, estendendo-se o prazo até o dia 24 de maio de 2019.

Art. 2º Podem participar da consulta pública os interessados diretamente na formação e capacitação de condutores de trânsito, órgãos e entidades governamentais e a sociedade civil.

Art. 3º O Manual de Obtenção da CNH, objeto desta consulta pública, bem como a Nota Explicativa, estão disponíveis no formato PDF no endereço www.dctran.df.gov.br/reformulacao-pedagogica-cfc.

Art. 4º As contribuições, nas modalidades correção, acréscimo e supressão, tecnicamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço www.dctran.df.gov.br/reformulacao-pedagogica-cfc.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 17 DE ABRIL DE 2019

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como, nos termos da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
PARA: UO 19101 - Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF
UG 130103 - Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF
PLANO DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.122.6001.8517.0001 33.90.39 100 R\$ 20.670,72

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando cobrir despesas referentes à prestação de serviços de Telefonia Móvel com Internet e Modem nos meses de março e abril/2019, concernentes à participação da Ata nº 14/2015 - SEPLAG/DF - nº 37.790/2016, no valor de R\$ 20.670,72 (vinte mil seiscientos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e, vigorará até 31/12/2019.

CANDIDO TELES DE ARAUJO
Diretor-Presidente da NOVACAP
Titular da UO Concedente

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão
Titular da UO Executante

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DA ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001 e pelo disposto no Decreto nº 30.183, de 25 de março de 2009, torna público o extrato da Ata da 34ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos, realizada no dia 5 de dezembro de 2018 e aprovada por unanimidade na 30ª reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 17 de abril de 2019, a saber: Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Palácio do Buriti, 4º andar, auditório da Casa Civil - Brasília, DF, ocorreu a 34ª Reunião Extraordinária do Conselho de

Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes a Conselheira: MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN/SEMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): EDNA AIRES/SEGETH, JOSÉ VOLTAIRE PEIXOTO/SEAGRI, JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO/SINESP, ALBA EVANGELISTA RAMOS/ADASA, ANA PAULA DIAS DE CASTRO MACHADO PESSOA/FIBRA, ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO/FIBRA, TEREZINHA LIMA/ÚNICA, ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR/ CBH-MA, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA AVIZ/CBH-Paranaíba, MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO/ABES, JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JUNIOR/ UNB. PAUTA/DELIBERAÇÕES: A presidente deu por aberta à reunião e procedeu com a leitura da ordem do dia. A seguir a Conselheira ALBA RAMOS/ADASA, esclareceu que na reunião do CRH anterior o Pleno decidiu que o conselheiro JORGE ENOCH (Diretor da Adasa) iria formular uma minuta de Resolução para disciplinar o cadastramento das entidades civis para participação nos fóruns relacionados à água. Que o referido documento não foi enviado quando da convocação, por questão de tempo hábil, e pediu o entendimento dos conselheiros para inserir a matéria na pauta. Após discussão sobre o pedido ut referido a presidente da sessão sugeriu a suspensão da discussão para prosseguimento de pauta e posteriormente retomaria o assunto em comento. Foi dado início a pauta: item 1 - Ordem do dia: 1a) Apreciação da Ata da 29ª RE. Não houve nenhum comentário ou ajuste e a Ata 29ª reunião extraordinária foi aprovada por unanimidade e assinadas nesta reunião; 1b) Apresentação e deliberação da Minuta de Resolução elaborada pelo GT de Enquadramento acerca da Prorrogação dos prazos instituídos nos artigos 4º e 6º e organiza os dados hidrográficos da Resolução CRH-DF nº 02/2014. A Resolução aprovada por unanimidade com a seguinte redação: "Art. 1º - Para implementação do enquadramento as seguintes atividades, constantes no artigo 4º da Resolução CRH-DF nº 02/2014, terão os prazos prorrogados conforme abaixo: I - Adoção, por todas as instituições do Governo do Distrito Federal - GDF, da base hidrográfica comum, em processo de contínuo aprimoramento e atualização coordenado pela SEMA, incluindo a definição dos padrões dos dados hidrográficos e a organização e publicação do catálogo de metadados no Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA, até dezembro de 2019; II - Consolidação do Sistema de Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e da Quantidade das Águas do Distrito Federal, por meio da articulação e integração dos sistemas existentes no Distrito Federal com suporte do SISDIA, até dezembro de 2019; III - Publicação de relatório analítico anual consolidado pela ADASA dos resultados do Sistema de Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e da Quantidade das Águas do Distrito Federal, a partir do exercício de 2018, até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, a ser apreciado pelos Comitês de Bacia Hidrográfica Distritais e, posteriormente, submetido ao CRH-DF; IV - Elaboração e aprovação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias do Distrito Federal, bem como dos respectivos Programas de Efetivação do Enquadramento, até dezembro de 2020 para a Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal e, até dezembro de 2022, para as demais bacias. Parágrafo único. Os integrantes do Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de apoio da SEMA, ADASA e IBRAM, deverão acompanhar essas elaborações e submetê-las à aprovação dos Comitês de Bacia Hidrográfica distritais; Art. 2º - Determinar à Câmara Técnica Permanente de Assessoramento - CTPA/CRH-DF, que acompanhe a implementação desta Resolução e informe semestralmente ao CRH-DF. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação". A seguir retomou-se a discussão acerca da inclusão como item de pauta a minuta de Resolução para disciplinar o cadastramento das entidades civis para participação nos fóruns relacionados à água. Após as considerações expostas, a presidente colocou em deliberação a inclusão do item em pauta. O Conselho aprovou o seguinte encaminhamento: admitiu receber a minuta de Resolução, acolher as discussões e sugestões ocorridas nesta reunião extraordinária e suspender a discussão para análise posterior, ficando a Adasa na incumbência de enviar toda documentação referente a Resolução, em tempo hábil, para análise dos Conselheiros. A Presidente agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião. Esta Ata após lida e assinada será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. Maria Cristina Coimbra Marodin/SEMA-Presidente da Sessão. JOSÉ SARNEY FILHO-Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do DF.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Tipifica as infrações e estabelece as penalidades a serem aplicadas ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições prevista no inciso III, do artigo 23, da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, com base nos elementos constantes do processo SEI nº 00197-00003730/2018-31 e as contribuições da Audiência Pública nº 08/2018, resolve:

Art. 1º Tipificar as infrações e estabelecer as penalidades a serem aplicadas ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU quando do descumprimento de normas legais e contratuais.

Parágrafo único. As penalidades previstas nesta Resolução aplicam-se sem prejuízo de outras sanções previstas em contratos e na legislação vigente.

**CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º Para fins desta Resolução, entende-se por:

- I - Auto de Infração (AI): formulário padronizado, a ser utilizado pela Adasa, para aplicação de penalidades decorrentes de infração cometida pelo agente fiscalizador;
- II - Serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transbordo, transporte e triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final dos resíduos sólidos urbanos;
- III - Prestador de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 47 da Lei nº 4.285, de 2008 e da Lei nº 5.275, de 2013.

**CAPÍTULO II
DAS PENALIDADES**

Art. 3º As infrações tipificadas nesta resolução sujeitarão o infrator às penalidades de:

- I - Advertência, e
- II - Multa.

Seção I - Da Advertência

Art. 4º Sujeita-se à advertência:

- I - Deixar de colocar à disposição dos usuários, nos postos de atendimento e no sítio eletrônico do prestador de serviços, os documentos e informações solicitados pela Adasa especialmente:
 - a) a legislação aplicável às condições gerais dos serviços prestados, normas e padrões do prestador de serviços e do Contrato de Gestão e Desempenho;
 - b) a tabela com o valor dos preços públicos definidos pela Adasa;
 - c) as informações sobre a Taxa de Limpeza Pública - TLP; e,
 - d) a listagem atualizada dos transportadores de resíduos da construção civil e resíduos de grandes geradores, bem como dos locais de destinação adequada.
- II - Deixar de registrar, analisar, atender ou manter arquivadas as demandas dos usuários dos serviços nos prazos previstos nas normas legais, regulamentares e contratuais;
- III - deixar de disponibilizar à Adasa canais de comunicação que possibilitem fácil contato com os representantes do prestador de serviços;
- IV - Deixar de manter disponíveis em suas instalações as plantas, projetos, planos, programas, especificações ou manuais dos equipamentos para consulta da Adasa;

V - Deixar de remeter à Adasa, no prazo estabelecido, os dados, informações e documentos solicitados;

VI - Deixar de comunicar às entidades de fiscalização qualquer ato de que tome conhecimento, que infrinja as normas de utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

VII - deixar de instalar placas de identificação e sinalização nas instalações pertencentes à prestação dos serviços;

VIII - Permitir o acesso de pessoas, máquinas ou veículos não autorizados, bem como a criação de animais domésticos, nas instalações de prestação de serviços;

IX - Deixar de informar aos usuários e às entidades de fiscalização os horários e frequências de coleta dos diferentes tipos de resíduos, bem como eventuais alterações;

X - Atrasar a coleta de resíduos por prazo superior ao estabelecido pela Adasa;

XI - Deixar de definir e de divulgar de forma ampla e permanente as regras de acondicionamento e disponibilização dos resíduos para coletas diferenciadas ou de realizar junto aos usuários ações permanentes de mobilização e sensibilização social voltadas à conscientização quanto às regras de utilização dos serviços;

XII - Deixar de comunicar à Adasa, às entidades de fiscalização e aos usuários das áreas afetadas a ocorrência de interrupções programadas e de interrupções não programadas de quaisquer atividades que prejudiquem a continuidade, a regularidade, a qualidade dos serviços e a segurança de pessoas e bens;

XIII - utilizar veículos em desacordo com as especificações de identificação visual constantes nas normas de regulação;

XIV - Deixar de acondicionar e disponibilizar adequadamente para a coleta os resíduos provenientes da execução das atividades de limpeza urbana,

XV - Deixar de disponibilizar aos usuários o acesso ao sistema de monitoramento eletrônico para consulta do itinerário e posicionamento dos veículos das coletas;

XVI - Deixar de manter cadastro atualizado dos equipamentos, instalações e infraestrutura afetos à prestação dos serviços;

XVII - Deixar de fazer o adequado registro contábil dos serviços regulados, em conformidade com as regras legais, regulamentares ou contratuais, bem como de registrar, em separado, as informações operacionais e contábeis relativas às atividades não objeto da prestação do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

XVIII - Deixar de atender os usuários dentro dos prazos estabelecidos em normas.

Seção II - Da Multa

Art. 5º Sujeita-se à multa do Grupo I:

I - Deixar de disponibilizar aos usuários do serviço estruturas adequadas de atendimento presencial, telefônico ou eletrônico, que lhes possibilite fácil acesso ao prestador de serviços;

II - Deixar de comunicar à Adasa, imediatamente após a ocorrência, qualquer incidente operacional ou ambiental que acarrete a aplicação de ações emergenciais;

III - Deixar de programar atividades necessárias à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e universalização da prestação dos serviços;

IV - Permitir a utilização para fins de alimentação, de resíduos que ingressarem em suas instalações.

V - Deixar de realizar a imediata limpeza das áreas afetadas pelo derramamento de líquidos ou resíduos por veículos do prestador de serviços;

VI - Deixar de realizar a coleta de resíduos nos dias estabelecidos para cada localidade;

VII - Realizar coletas de diferentes tipos de resíduos segregados nos mesmos dias ou turnos, em desacordo com o plano de coleta aprovado;

VIII - Recolher resíduo diverso do tipo de coleta a que se destina o veículo coletor;

IX - Deixar de fazer a cobertura adequada das cargas de resíduos sólidos urbanos nos veículos transportadores utilizados na prestação dos serviços públicos;

X - Deixar de realizar a cobrança ou cobrar em desacordo com o disposto na legislação pela prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos especiais ou pela execução de atividades corretivas em razão do gerenciamento inadequado desses resíduos;

XI - Deixar de manter registro atualizado dos dados utilizados para apuração dos índices de qualidade dos serviços prestados, segundo definido nas normas específicas;

XII - Deixar de utilizar meios alternativos para a execução das atividades enquanto durar o período de interrupção, de forma a minimizar impactos sobre a qualidade dos serviços, o meio ambiente e a saúde pública;

XIII - Deixar de efetuar, nos prazos estabelecidos pela Adasa, reparos, melhorias, substituições e modificações nas instalações vinculadas à prestação dos serviços;

XIV - Deixar de transferir para o local de destinação adequada, nos prazos estabelecidos, todos os resíduos sólidos que ingressarem nas suas instalações, ressalvadas as emergências ou contingências;

XV - Deixar de disponibilizar à Adasa o acesso aos sistemas de informação, controle e monitoramento dos veículos e das atividades da prestação dos serviços e ao Sistema de Gerenciamento de Informações e Controle;

XVI - Permitir a presença de pessoas nas áreas operacionais das instalações sem que estejam utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

Art. 6º Sujeita-se à multa do Grupo II:

I - Deixar de adotar as medidas necessárias para a resolução das interrupções programadas e não programadas de quaisquer atividades que afetem a continuidade, a regularidade, a qualidade dos serviços e a segurança de pessoas e bens;

II - Deixar de elaborar, manter atualizados e cumprir os planos e programas relacionados à prestação dos serviços;

III - Deixar de utilizar pessoal técnico, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado e devidamente capacitado para a operação e manutenção das instalações e equipamentos relacionados à prestação dos serviços;

IV - Deixar de realizar análise gravimétrica e granulométrica periódica dos resíduos;

V - Deixar de pesar em balanças apropriadas os resíduos sólidos que ingressarem ou que saírem das instalações do prestador de serviços, salvo em situações definidas pela Adasa em que seja permitida medição alternativa;

VI - Deixar de atuar, subsidiariamente, com vistas a minimizar ou cessar o dano, logo que tome conhecimento, de evento lesivo à limpeza urbana e à saúde pública relacionado ao gerenciamento inadequado de resíduos sólidos urbanos ou especiais;

VII - Suspender a prestação dos serviços enquanto eventual reclamação de usuário, comunicada ao prestador, estiver sendo objeto de análise por parte da Adasa, salvo por razões diversas ao objeto da reclamação;

VIII - Criar dificuldades ou impedir o acesso da Adasa a instalações e equipamentos, bem como a documentos e quaisquer outras fontes de informação pertinentes ao objeto da regulação e da fiscalização;

IX - Receber resíduos ou rejeitos nas suas instalações em desacordo com a legislação pertinente;

X - Deixar de implantar, manter ou atualizar sistemas de informação, controle e monitoramento eletrônico dos veículos e das atividades da prestação dos serviços, bem como de realizar o seu monitoramento operacional;

XI - Utilizar veículos e equipamentos em desacordo com as especificações técnicas constantes nas normas de regulação e ou não os manter em perfeitas condições de segurança, manutenção, higiene, conservação, uso e operação;

XII - Descumprir as regras e procedimentos estabelecidos para a implantação, operação ou manutenção das instalações vinculadas à prestação dos serviços;

XIII - Deixar de executar o serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares de resíduos em vias e logradouros públicos;

XIV - Permitir a fixação de habitações temporárias ou permanentes nas instalações de prestação dos serviços.

Art. 7º Sujeita-se à multa do Grupo III:

I - Descumprir as disposições legais, regulamentares ou contratuais relativas à gestão comercial, econômico-financeira da concessão, permissão ou autorização;

II - Deixar de realizar as obras necessárias à prestação adequada dos serviços ou de cumprir suas metas de qualidade e eficiência estabelecidas nas normas de regulação, do Contrato de Gestão e Desempenho, do Plano Distrital de Saneamento Básico e do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

III - Deixar de promover a atualização tecnológica das instalações e equipamentos utilizados na prestação dos serviços de forma a aumentar a eficiência técnica, econômica e a qualidade ambiental;

IV - Deixar de implantar, operar e manter pontos de entrega para pequenos volumes de resíduos da construção civil e resíduos volumosos;

V - Deixar de elaborar planos de emergência e contingência conforme as disposições legais, regulamentares e contratuais;

VI - Deixar de realizar os monitoramentos geotécnico e ambiental dos aterros, conforme definido pela Adasa;

VII - Deixar de manter instalações em perfeitas condições de segurança, manutenção, higiene, conservação, uso e operação;

VIII - Prestar serviços com desrespeito às normas de segurança ou de forma a colocar em risco a segurança do meio ambiente ou a integridade física ou patrimonial de pessoas e bens;

IX - Operar as instalações de disposição final de forma inadequada, colocando em risco qualquer dos indicadores ambientais pertinentes;

X - Interromper a prestação de qualquer atividade dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, excetuados os casos estabelecidos nas normas vigentes ou decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Art. 8º Sujeita-se à multa do Grupo IV:

I - Fornecer informação falsa à Adasa;

II - Permitir a catação de materiais para fins de reciclagem nas instalações de transbordo, tratamento e disposição final, fora dos locais devidamente licenciados para a triagem;

III - Deixar de implantar e manter sistemas diferenciados de coletas seletivas;

IV - Deixar de tratar ou transferir regularmente para tratamento os chorumes gerados ou lançar chorume em locais não autorizados ou fora dos padrões de lançamento;

V - Realizar o transbordo e a destinação final dos resíduos utilizando-se de métodos, formas, locais ou instalações, vedados pelas normas legais, regulamentares e contratuais;

VI - Deixar de realizar as ações de emergência e contingência nas situações que demandem sua aplicação;

VII - Operar as instalações de disposição final de forma a colocar em risco a estabilidade geotécnica do aterro;

VIII - Operar instalações destinadas às atividades de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos sem licença ambiental.

Art. 9º Na hipótese da ocorrência de mais de uma infração, suas penalidades serão aplicadas, simultânea e cumulativamente.

Seção III - Dos Critérios para Fixação das Multas

Art. 10. Os valores das multas serão arbitrados nos seguintes grupos, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade na fixação da sanção:

I - Grupo I: de R\$ 2.128,00 a R\$ 10.640,00;

II - Grupo II: de R\$ 10.641,00 a R\$ 58.520,00;

III - Grupo III: de R\$ 58.521,00 a R\$ 271.320,00

IV - Grupo IV: de R\$ 271.321,00 a R\$ 1.069.320,00.

Parágrafo único. Os valores das multas serão corrigidos anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que o substitua.

Art. 11. Na fixação do valor das multas serão considerados a abrangência e gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

Art. 12. Consideram-se circunstâncias agravantes:

I - Reincidência;

II - Dano a integridade física de pessoas e bens;

III - Dano ao meio ambiente;

IV - A recusa em adotar medidas para reparação dos efeitos da infração;

V - A obtenção, para si ou para outrem, de vantagens resultantes da infração.

Parágrafo único. Entende-se por reincidência, a repetição de igual infração no período dos 48 (quarenta e oito) meses subsequentes ao Auto de Infração.

Art. 13. Ocorrendo situações agravantes, proceder-se-á da seguinte forma:

I - Aplicar multa correspondente ao Grupo I para os casos anteriormente puníveis com advertência;

II - Aplicar acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das multas aplicadas para os grupos I, II, III e IV; considerando o percentual de acréscimo de 10 % para cada circunstância agravante efetivamente constata.

Parágrafo Único. O percentual de acréscimo das multas será de 10% (dez por cento) para cada circunstância agravante efetivamente constatada.

Art. 14. Consideram-se circunstâncias atenuantes:

I - A adoção voluntária de providências eficazes para evitar ou amenizar as consequências da infração, ou para reparar, antes da decisão do processo administrativo ou de determinação da autoridade competente, os seus efeitos;

II - Ter o prestador de serviços comunicado à Adasa, voluntariamente, a ocorrência da infração;

III - A inexistência de aplicação de penalidades nos 12 (doze) meses anteriores à ocorrência da infração.

Art. 15. Ocorrendo situações atenuantes, as multas poderão ser reduzidas em até 30% (trinta por cento).

Parágrafo Único. O percentual de redução das multas será de 10% (dez por cento) para cada circunstância atenuante efetivamente constatada.

CAPÍTULO III

DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Art. 16. Poderá a Adasa, por iniciativa própria ou quando instada por conflito de interesses, firmar com o prestador de serviços Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), visando à adequação da conduta irregular às disposições regulamentares ou contratuais aplicáveis.

§1º Durante o trâmite do processo administrativo, o SLU poderá propor, mediante requerimento à Diretoria Colegiada da Adasa, a celebração de TAC com vistas a adequar condutas que tenham sido objeto de Auto de Infração (AI).

§2º O requerimento de celebração de TAC suspende a tramitação do processo administrativo correspondente a que ele se refere, inclusive da propositura de ação de execução competente até o julgamento de sua admissibilidade.

§3º Em nenhuma hipótese será admitido o requerimento de TAC cujo objeto seja corrigir o descumprimento de outro TAC.

§4º Durante a vigência do TAC, não será admitida a celebração de outro TAC sobre o mesmo objeto e abrangência.

§5º O TAC poderá ser revisto quando situações supervenientes e imprevisíveis, de ordem extraordinária e extracontratual, acarretarem desequilíbrio financeiro ou inviabilidade técnica que impeça a execução das obrigações originalmente assumidas pelo prestador de serviços.

Art. 17. A proposta de TAC será submetida à aprovação da Diretoria Colegiada da Adasa, após análise da Superintendência onde o processo se originar.

§1º O prestador de serviços será notificado sobre a aprovação da proposta de TAC pela Diretoria Colegiada, na qual, constarão os termos, a vigência e o prazo para sua assinatura.

§2º Caso o prestador de serviços não assine o TAC no prazo definido, o processo administrativo terá continuidade, com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor das multas aplicadas.

§3º O TAC deverá ser publicado, sob a forma de Extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 18. Constituirão requisitos mínimos do TAC:

I - Identificação da Adasa e respectivo endereço, e do seu representante legal;

II - Identificação completa e endereço do SLU;

III - Nome e identificação completa do representante legal do SLU;

IV - Objeto;

V - metas E compromissos;

VI - Cronograma de execução;

VII - Fiscalização do TAC;

VIII - Penalidades;

IX - Condições para sua rescisão;

X - Anuência das partes envolvidas e prazo;

XI - Foro, local e data.

Parágrafo único. As metas e compromissos objeto do termo referido neste artigo deverão, no seu conjunto, ser compatíveis com as obrigações previstas nas normas contratuais e de regulação.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Cabe ao SLU a prova dos fatos que alegar, sem prejuízo do dever atribuído à Adasa, de instruir o processo administrativo com documentos que estejam sob a sua responsabilidade.

Art. 20. A aplicação das penalidades observará procedimento administrativo definido em Resolução específica da Adasa.

Parágrafo único. Até que a Resolução de que trata o caput seja publicada e entre em vigor, observar-se-á, no que couber, os procedimentos administrativos definidos na Resolução nº 188/2006, que regulamenta os procedimentos para aplicação de penalidades às infrações cometidas contra os Regulamentos e Contrato de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Art. 21. A presente resolução não exime o prestador de serviços de suas responsabilidades nas esferas cível, administrativa e penal a serem apuradas pelos órgãos e autoridades competentes.

Art. 22. Cabe à Adasa resolver os casos omissos ou dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução.

Art. 23. Esta Resolução entra em vigor no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a data da sua publicação.

PAULO SALLES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga/SRH nº 224/2019. ANA CHRISTINA ZAPPALÁ PERÉA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto no Córrego Fumal, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Chácara nº 05 e 06, Córrego Fumal, Mestre D' Armas Planaltina/DF. Processo: 00197-00002345/2018-76.

Outorga/SRH nº 229/2019. JULIO KUNZLER, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto no Córrego Atoleiro, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Chácara 0024-Nova Geração/DF. Processo: 00197-00004227/2018-01.

Outorga/SRH nº 230/2019. CENTRO DE PESQUISA AGROPECUARIA DOS CERRADO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por gravidade, em um ponto no Córrego Chapadinha, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia BR 020, KM 18, Sentido Fortaleza, Planaltina/DF. Processo: 0197-000273/2007.

Outorga/SRH nº 237/2019. WILMA JOSÉ FELIPE, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por gravidade, em um ponto no Córrego Santo Antônio da Papuda, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Assentamento 15 de agosto, Núcleo rural capão comprido, chácara nº30, São Sebastião/DF. Processo: 0197-000708/2016.

Outorga/SRH nº 258/2019. DORVILIO JOSÉ CALDERAN, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto no Córrego Indaiá, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, Fazenda Sobradinho, Sobradinho I/DF. Processo: 0197-000503/2006.

Outorga/SRH nº 259/2019. MARCOS PAULO BOGOSSIAN, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto no Córrego Capão Comprido, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia DF 440, KM 11, Núcleo Rural Sobradinho I, Sobradinho/DF. Processo: 00197-00000159/2018-01.

Outorga/SRH nº 260/2019. MARCÍLIO ALVES DE CASTRO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto no Córrego Capão Comprido, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Sobradinho I, Chácara 41, Sobradinho/DF. Processo: 00197-00002592/2017-91.

Outorga/SRH nº 275/2019. LORENÇO CARLOS STEIN, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto no Córrego Corguinho, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Bica do DER, Gleba D, chácara 6. A Planaltina/DF. Processo: 0197-001429/2017.

Outorga/SRH nº 277/2019. MARIO LUIZ ALMEIDA MOULIN, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto no Córrego Santo Antônio da Papuda, abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Papuda, BR 251, Km 37, São Sebastião/DF. Processo: 0197-001127/2017.

Outorga/SRH nº 279/2019. MARIA VANUZA LEMOS DOS SANTO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto no Córrego Santo Antônio da Papuda, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Capão Comprido, Chácara nº 28 Assentamento 15 de Agosto, São Sebastião/DF. Processo: 0197-001370/2016.

Outorga/SRH nº 281/2019. MARIA JOSÉ LEMOS DOS SANTOS, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto no Córrego Santo Antônio da Papuda, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Chácara nº 26, assentamento 15 de agosto, Capão Comprido, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 0197-001313/2016.

Outorga/SRH nº 282/2019. RENILTON TAVARES DE OLIVEIRA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto no Córrego Capão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Assentamento 15 de agosto, Núcleo Rural Capão Comprido, Chácara 47, São Sebastião/DF. Processo: 0197-000749/2016.

Outorga/SRH nº 294/2019. ÂNGELO FELÍCIO DAGA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto no Córrego do Meio, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia DF 330 km 10, Núcleo Rural Córrego Do Meio, Vicinal SN 3 Gleba 86, Chácara Olhos D'agua Sobradinho/DF. Processo: 00197-00003127/2018-59.

Outorga/SRH nº 305/2019. ORLANDO MOTTA DE JESUS, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto no Córrego do Quilombo, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Assentamento 1º de julho, Chácara Nº 29, São Sebastião/DF. Processo: 0197-000892/2017.

Outorga/SRH nº 311/2019. VICENTE DIAS DE SOUSA, renova outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto em tributário do Córrego Monjolo (nascente), abastecimento humano, criação e uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Núcleo Rural Casa Grande, Chácara nº 015, MA 47, Gama/DF. Processo: 0197-000710/2009.

Outorga/SRH nº 329/2019. ADAIR FERREIRA DE BRITO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto no Córrego Quilombo, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Assentamento 1º de julho, Chácara 57, São Sebastião/DF. Processo SEI nº. 0197-001314/2016.

Outorga/SRH nº 350/2019. JORGE ANTÔNIO GUIMARÃES VIDAL, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por gravidade no Córrego, em um ponto no Córrego Catingueiro, abastecimento humano, criação de animais e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Rodovia DF 205 - oeste, Km 10, Núcleo Rural Catingueiro, Chácara Cafundó, Sobradinho/DF. Processo: 00197-00002088/2017-91.

Outorga/SRH nº 304/2019. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHÁCARA 199, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 8, Chácara 199, Vicente Pires/DF. Processo: 0197-000722/2008.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Define os limites de volume de recursos que podem ser destinados a um mesmo agente cultural, especificamente para os projetos contemplados no âmbito dos editais nº 7/2018 - FAC Regionalizado e nº 17/2018 - FAC Áreas Culturais.

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo, criado por força do Art. 8º, da Lei nº 111, de 28 de junho de 1990, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 04 de 29 de junho de 2000, além do disposto no § 5º do Artigo 65 da Lei Complementar nº 934/2017, resolve:

Art. 1º Especificamente para os projetos contemplados no âmbito dos editais nº 7/2018 - FAC Regionalizado e nº 17/2018 - FAC Áreas Culturais, a soma de recursos provenientes do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal - FAC e destinados a um mesmo agente cultural, considerando os projetos em execução ou em fase de prestação de contas, não poderá ser superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em caso de pessoa física e a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em caso de pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU

Presidente do Conselho

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 154, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares:

§1º - Processo nº 480-000853/2011, prorrogado por força da Portaria nº 50, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019;

§2º - Processo nº 480-000854/2011, prorrogado por força da Portaria nº 50, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019;

§3º - Processo nº 480-000506/2013, prorrogado por força da Portaria nº 50, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019;

§4º - Processo nº 480-000347/2013, prorrogado por força da Portaria nº 50, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019;

§5º - Processo nº 0480-000496/2013, prorrogado por força da Portaria nº 50, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019;

§6º - Processo nº 098-006282/2013, prorrogado por força da Portaria nº 50, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019;

§7º - Processo nº 480-000401/2015, prorrogado por força da Portaria nº 50, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019;

§8º - Processo nº 480-000163/2015, prorrogado por força da Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2019;

§9º - Processo nº 480-000250/2016, prorrogado por força da Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2019;

§10 - Processo nº 480-000031/2016, prorrogado por força da Portaria nº 53, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos parágrafos do artigo anterior:

I - elaborar e encaminhar ao Secretário de Estado Controlador-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 155, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 30 (trinta) dias, os trabalhos das Comissões de Processos de Sindicância Patrimonial:

§1º - Processo nº 00480.00000805-2018-17, prorrogado por força da Ordem de Serviço nº 08, de 18 de março de 2019, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2019;

§2º - Processo nº 00480.00004280/2018-99, prorrogado por força da Ordem de Serviço nº 08, de 18 de março de 2019, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 156, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares:

§1º - Processo nº 480-000176/2017, prorrogado por força da Portaria nº 51, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019;

§2º - Processo nº 480-000524/2016, prorrogado por força da Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2019;

§3º - Processo nº 00480-00001059/2018-89, prorrogado por força da Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2019;

§4º - Processo nº 0392-00003582/2018-01, prorrogado por força da Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2019;

§5º - Processo nº 0480-00005789/2018-59, prorrogado por força da Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2019;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos parágrafos §1º e § 2º do artigo anterior:

I - elaborar e encaminhar ao Secretário de Estado Controlador-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 157, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância nº 00480.00001688/2018-17, prorrogado por força da Ordem de Serviço nº 08, de 18 de março de 2019, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e o disposto no art. 6º do Decreto 37.296, de 29 de abril de 2016, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo de Fornecedores:

I- do Processo nº 0480-000155/2017, instaurado por força da Portaria nº 298, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

II - do Processo nº 0480-000177/2017, instaurado por força da Portaria nº 299, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

III - do Processo nº 0480-000149/2017, instaurado por força da Portaria nº 300, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

IV - do Processo nº 0480-000150/2017, instaurado por força da Portaria nº 301, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

V - do Processo nº 0480-000154/2017, instaurado por força da Portaria nº 302, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

VI - do Processo nº 0480-000153/2017, instaurado por força da Portaria nº 303, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

VII - do Processo nº 0480-000152/2017, instaurado por força da Portaria nº 304, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

VIII - do Processo nº 0480-000161/2017, instaurado por força da Portaria nº 305, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

IX - do Processo nº 0480-000165/2017, instaurado por força da Portaria nº 306, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

X - do Processo nº 0480-000151/2017, instaurado por força da Portaria nº 307, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

XI - do Processo nº 0480-000148/2017, instaurado por força da Portaria nº 308, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

XII - do Processo nº 0480-000164/2017, instaurado por força da Portaria nº 309, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

XIII- do Processo nº 0480-000181/2017, instaurado por força da Portaria nº 310, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

XIV- do Processo nº 0480-000160/2017, instaurado por força da Portaria nº 311, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

XV- do Processo nº 0480-000162/2017, instaurado por força da Portaria nº 312, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

XVI- do Processo nº 0480-000166/2017, instaurado por força da Portaria nº 313, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e o disposto no art. 6º do Decreto 37.296, de 29 de abril de 2016, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo de Fornecedores:

I- do Processo nº 0480-000163/2017, instaurado por força da Portaria nº 314, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

II- do Processo nº 0480-000159/2017, instaurado por força da Portaria nº 315, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

III- do Processo nº 0480-000145/2017, instaurado por força da Portaria nº 316, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

VI- do Processo nº 0480-000146/2017, instaurado por força da Portaria nº 317, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

V- do Processo nº 0480-000147/2017, instaurado por força da Portaria nº 318, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

VI- do Processo nº 0480-000144/2017, instaurado por força da Portaria nº 319, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

VII - do Processo nº 0480-000182/2017, instaurado por força da Portaria nº 321, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

VIII- do Processo nº 0480-000158/2017, instaurado por força da Portaria nº 322, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

IX- do Processo nº 0480-000156/2017, instaurado por força da Portaria nº 323, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 87/2019-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 14 de janeiro de 2019, de acordo com a Lei-DF nº 6.254, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.8517.0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 011047		33.90.37	0	100	50.000,00	50.000,00
					TOTAL	50.000,00

ANEXO II

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA						
ACRÉSCIMO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.8517.0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 011047		33.90.92	0	100	50.000,00	50.000,00
					TOTAL	50.000,00

DESPACHO 231/2019 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO Nº 35.713/2014-E; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente a prestação de serviços sob demanda de coleta, acondicionamento, guarda, movimentação e gerenciamento informatizado do acervo documental do TCDF, compreendendo a transferência dos documentos intermediários e permanentes para unidade de armazenamento da Empresa, no valor de R\$ 186,05 (cento e oitenta e seis reais e cinco centavos), em favor da empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 04.744.134/0001-

78, referente a diferenças de repactuação do Contrato nº 31/2014, devidamente atestada pelo executor, conforme relatório à peça nº 869, e de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

Em 24 de abril de 2019

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar o TC QOPM Marcelo Augusto Koboldt, matrícula: 1.690.320-X, em substituição ao MAJ QOPM Anderson Souza Xavier, matrícula: 1.689.786-2, para atuar como executor e a CAP QOPM Andreia Alves dos Santos Ximendes, matrícula: 1.691.806-1, em substituição ao MAJ QOPM Márcio Cyrne de Macedo Junior, matrícula: 1.689.787-0, para atuar como suplente do Contrato nº 13/2018-CASA CIVIL (8554641), firmado com a empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, referente aos grupos 1, 3 e 9 do Pregão Eletrônico nº 20/2018-SCG/SEPLAG (5447671), para atender a Residência Oficial de Águas Claras, Processo SEI-GDF nº 00428-00004684/2017-08.

Art. 2º Designar o TC QOPM Marcelo Augusto Koboldt, matrícula: 1.690.320-X, em substituição ao MAJ QOPM Anderson Souza Xavier, matrícula: 1.689.786-2, para atuar como executor e a CAP QOPM Andreia Alves dos Santos Ximendes, matrícula: 1.691.806-1 em substituição ao MAJ QOPM Márcio Cyrne de Macedo Junior, matrícula: 1.689.787-0, para atuar como suplente do Contrato nº 14/2018-CASA CIVIL (8554760), firmado com a empresa MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS-ME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, referente aos grupos 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 11 do Pregão Eletrônico nº 20/2018-SCG/SEPLAG (5447671), para atender a Residência Oficial de Águas Claras, Processo SEI-GDF nº 00428-00004684/2017-08.

Art. 3º O executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá receber, conferir e emitir relatório de recebimento, conforme o item 12 do Pregão Eletrônico nº 20/2018 - SCG/SEPLAG e os itens 2 e 8 do Termo de Referência, além de atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MAISA MOREIRA, matrícula 158.897-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELIANA DE SOUZA, matrícula 34.785-X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador, no período de 20 a 29 de maio de 2019, por motivo de férias da titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço de nº29 de 08 de março de 2019, publicada no DODF nº 46 de 11 de março de 2019 página 14, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: TORNAR PÚBLICO, resultado da Promoção Funcional (mudança de classe), realizado através da Aferição de Mérito de que trata o artigo 9º e 10º do Decreto nº 37.770, de 14 de Novembro de 2016. O servidor concorrente se não concordar com o resultado terá 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrer junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito, os recursos deverão ser acompanhados de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de: matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa avaliação de desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência.174.677-4, ALINE DA SILVA GUIMARÃES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 67.00; 40.00; 107; 1ª, I, 05/01/2019; 174.657-X,AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 83.00; 40.00; 123; 1ª, I, 05/01/2019; 174.591-3, CLOVES BERNARDO DE ABREU JUNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 37.00; 40.00; 77.00; 1ª, I, 05/01/2019; 174.651-0,CLEICE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 56.00; 40.00; 96.00; 1ª, I, 05/01/2019,172.409-6,JACIRA DE FÁTIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V,40.00; 40.00; 80.00; 1ª, I, 05/01/2019, 174.405-4, JANILDA FERREIRA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 38.00; 40.00; 78.00; 1ª, I, 05/01/2019, 174.662-6, JENEI ALVES CARDOSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 71.00; 40.00; 111; 1ª, I, 05/01/2019, 172.200-X,JULIANA ALINE ROSA DE JESUS HONORATO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 57.00; 40.00; 97.00; 1ª, I, 05/01/2019,174.733-9,KELMA ROSENDO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 51.00; 40.00; 91.00; 1ª, I, 05/01/2019,174.647-2, NILDA MARIA GONÇALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 62.00; 40.00; 102.00; 1ª, I, 05/01/2019,174.594-8 ROSELI MELO DA SILVA OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 64.00; 40.00; 104.00; 1ª, I, 05/01/2019,174.611-1 SONIA MARIA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 50.5; 40.00; 90.5; 1ª, I, 05/01/2019 e 174.639-1, ZORAIDA LOPES ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 50.5; 40.00; 90.5; 1ª, I, 05/01/2019.Processo SEI Nº 00138-00002171/2019-18.

NILDA MARIA GONÇALVES
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019042900011

Art. 1º Designar, em conformidade com o Decreto nº38.246/2017 art. 23, LUANA LIMA DEPIERI, matrícula 1691106-7, Diretora na Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, como Presidente da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária da Administração Regional do Cruzeiro, em substituição ao servidor SINVAL JOSÉ DE ALCANTARA, matrícula 39950-7 e ANA PAULA CARDOSO DE MOURA MONTEIRO, matrícula 1690010-3, Assessora da Coordenação de Administração Geral, como membro da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária em substituição ao servidor ALDEMIR INACIO DOS SANTOS, matrícula 41840-4. Processo: 00393-00000421/2019-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 63, de 9 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 216 de 13 de novembro de 2018, pág. 35, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores que menciona.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito desta Secretaria, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe a que concorre, padrão a que concorre, data de vigência, respectivamente:

174.636-7, CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 105.00, 40.00, 145.00, 00.00, 1ª, I, 05/01/2019; 174.745-2, LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental 2ª, V, 98.50, 40, 138.50, 58.00, 1ª, I, 12/01/2019; 1.200.262-3, CRISTINA GOMES DE FREITAS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental (*).

(*) Servidores que não apresentaram documentação hábil.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
STEFÂNIA VANDERLENE BORGES
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 04, de 07 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 46, de 11/03/2019, página 15, de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito de que trata o Artigo 8º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional.

Art. 2º Os servidores concorrentes a Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 05 (cinco) dias a contar desta publicação para interposição de recurso junto a Comissão de Aferição de Mérito desta Administração Regional. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Após o prazo recursal, deverá ser editado ato concessivo nominal dos servidores que mudarão de classe e a respectiva pontuação. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 174.649-9 DARLEY DA COSTA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 99.00, 40.00, 139.00, 1ª, I, 06/01/2019; 174.648-0, ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 100.50, 40.00, 140.50, 1ª, I, 05/01/2019; 174.642-1, SUZY DIAS MEDRADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 09/01/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WELVIS CURSINO PASSOS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 70 de 21 de setembro de 2004, retificada por erro, publicada no DODF nº 12, de 18 do janeiro de 2005, página 19, alterada pela Ordem de serviço nº 08 de 27 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2008 e ordem de serviço nº 08 de 15 de abril de 2013, publicada no DODF nº 86 d 26 de abril de 2013, e de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: TORNAR OFICIAL o resultado da apuração de Mérito de que trata o artigo 8º e 9º do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe); Os servidores concorrentes a Promoção Funcional que não concordarem com o resultado terão 30(trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Administração Regional; O recurso deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes; Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros; Relação disposta por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe e padrão atual, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total , situação nova e data de cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão: 174.541-7, LOLITA MARQUES VILLAR FIGUEIREDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª,V,45.00,40.00,85.00,1ª,I, a contar de 05/01/2019; 39.755-5, MÁRCIA REJANE LEANDRO ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª,V,57.00,40.00,97.00,Sª,I, a contar de 19/10/2018;

LAIZ MAIA HOLANDA FREITAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de conformidade com o artigo 70, Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e ainda com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, Artigo 8º, Parágrafo Único, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Trabalho para conferir, contar e relacionar todos os Bens Patrimoniais desta Administração e localização dos mesmos.

Art. 2º Designar JOSÉ RAIMUNDO NEVES LOPES, matrícula 1691556-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, THIAGO OFFREDI DE LIMA SEABRA, matrícula nº 1690523-7, Chefe do Núcleo de Informática, CASSIO GABRIEL RODRIGUES FLORENCIO, matrícula nº 1689896-6, Gerente da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, e SILAS GOMES DA ANUNCIACÃO, matrícula nº 1689955-5, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, sob a presidência do primeiro e em seus impedimentos eventuais substituído pelo terceiro.

Art. 3º A Comissão Especial de Trabalho deverá identificar e conferir as cargas patrimoniais dos setores, praticando os atos necessários para a localização, conferência e contagem dos bens, tendo acesso irrestrito para vistoriar todas as dependências desta RA-XIX, para o alcance dos objetivos.

Art. 4º Deverá apresentar o relatório circunstanciado com os resultados obtidos e ações realizadas no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 19, de 24 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 205, de 26 de outubro de 2018, página 47.

Art. 6º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 12 de 27 de março de 2019, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2019, página 11 e

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula 1.690.609-8, como Titular e LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1689927-X, como suplente, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor do Termo de Cessão de Uso de Área de Bem Imóvel do Distrito Federal nº 05/2019 cujo objeto é a cessão de uso da área do imóvel, com aproximadamente 30 m² localizada nas dependências da Administração Regional do Itapoã, na Quadra 378, Conjunto A, área Especial nº 04, Itapoã-DF, para implantação de dois containers e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Posto de Atendimento da CODHAB/DF, vinculado ao Processo: 00392-00002842/2019-01.

Art. 2º O servidor designado acima deverá observar as normas contidas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o Artigo 41, do Decreto Nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDER CARREGARI CAPALBO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ALCINEIDE MUNIZ SILVA BARROS, matrícula nº 1689699-8, Coordenadora Executiva; LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS BENTINHO, matrícula nº 1690136-3, Diretor de Aprovação e Licenciamento; JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 0174805-X, Diretor de Articulação, SANDRA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 1689627-0, Chefe de Gabinete; DANILO MENDES DE VASCONCELOS, matrícula nº 1689670-X, Chefe da Assessoria Técnica, todos lotados na Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento para sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho, destinado ao estudo das possíveis áreas públicas destinadas aos ambulantes, em atendimento ao Decreto nº 39.769 de 11 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento nos artigos 211, 212 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Disciplinar nº 00366-00000636/2019-58, com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 366.000.104/2017, concernente aos Processos no 366.000.236/2014.

Art. 2º Designar Comissão do Processo Disciplinar, sob a presidência do servidor RÔMILDO PEREIRA SOARES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 158.076-0; VALDELICE FERREIRA LEAL, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 43.738-7, Membro; ALEXS CARDOSO BESERRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 40.598-1, Membro e; ADOLFO RAUGUSTO, Técnico em Processamento de Dados, Matrícula nº 0656-4, Membro Suplente.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento nos arts. 211, 217 e 233 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de dar continuidade a apuração do Processo SEI-GDF nº 00361-00017112/2018-56, conforme Instrução nº 169, de 27/12/2019, publicada no DODF nº 247, de 31/12/2018, pág. 63, e instruções conexas; convalidando os atos praticados anteriormente.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Processante Especial os servidores estáveis VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, mat. nº 40.674-0; LYANNKA YANNE BRAGA RIBEIRO, mat. nº 43.399-3; e MAURO RIBEIRO MIRANDA, mat. nº 37.820-8; sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, o servidor GERALDO BRANQUINHO JUNIOR, mat. nº 41.275-9.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Sempre que necessário, a comissão processante deve dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados dos trabalhos na repartição de origem, até a entrega do relatório final.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de abril de 2019

Processo: 0390-000574/2016. Interessada: SILVIA SANTAGUIDA DE SOUZA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 4º e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 157, inciso IV, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e art. 6º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, a disposição da servidora SILVIA SANTAGUIDA DE SOUZA, matrícula 39.185-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a fim de continuar a exercer suas atribuições no Tribunal Regional Eleitoral.

Fim determinado: Atuação no Cartório da 9ª Zona Eleitoral.

Prazo certo: de 1º/1/2019 a 31/12/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; resolve: AVERBAR, o tempo de contribuição da servidora SANDRA MAGNA DE FARIAS ALVES, matrícula 31.702-0, Técnico de Gestão Fazendária, o total líquido de 268 (duzentos e sessenta e oito) dias, para efeito de aposentadoria, no período de 03/04/1989 a 30/12/1989, prestados à Elétrica Sano LTDA, conforme Certidão expedida pelo INSS. Processo: 00040-00009059/2019-32.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; resolve: AVERBAR, o tempo de contribuição da servidora MARIA ELENITA DE LIMA SILVA, matrícula 91.234-4 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, o total líquido de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) dias, para efeito de aposentadoria, no período de 01/10/1995 a 30/11/1995, prestados à Panificadora e Confeitaria Cavell LTDA. e de 01/12/1995 a 19/12/1996, prestados à Panificadora MCS LTDA, conforme Certidão expedida pelo INSS. Processo: 00040-00007482/2019-06.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; resolve: AVERBAR, o tempo de contribuição do servidor RUI APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula 34.776-0 Técnico de Gestão Fazendária, o total líquido de 2.841 (dois mil, oitocentos e quarenta e um) dias sendo: 1.540 (mil, quinhentos e quarenta) dias nos períodos de 15/12/1978 a 05/04/1979, prestados à Plantar S/A Planejamento Técnica e Administração de REF; de 10/07/1979 a 10/09/1979, prestados à Viplan Viação Planalto Limitada; de 04/10/1979 a 19/02/1981, prestados à Viplan Viação Planalto Limitada e de 03/12/1984 a 13/04/1987, prestados à Viação Pioneira LTDA, contados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão expedida pelo INSS e mais 1301 (mil, trezentos e um) dias nos períodos de 28/02/1984 a 05/07/1984 e de 21/08/1987 a 09/11/1990, prestados à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA, contados para efeito de adicional e aposentadoria, conforme certidão expedida pelo INSS e certidão expedida pela TCB. Processo: 00040-00010186/2019-84.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regularizado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e disciplinado no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, no art. 1º da 1.004, 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, Parágrafo Único do art. 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e ainda o que consta do Processo: 040.0009.943/1994, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, "Quintos/Décimos", a que faz jus a servidora ZELMA HELENIR GARCIA, matrícula 30.328-3, ficando ratificada, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, para a seguinte situação: De 06 de agosto de 1997 em diante: 4/10 RT DFG-09, 2/10 RT DFG-10 e 2/10 RM DFG-10. Processo: 00040-00010887/2019-13.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora LORENA DA COSTA MARQUES, matrícula nº 156.923-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de Pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2019. Processo SEI nº 040-00055140/2017-22.

ANDERSON DE MELO SILVA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos nº 02/2019 - SEFP/SAGA/SUAG/CGI/DIRAD/GEMAT, de 18 de março de 2019, para atuarem como Executores do Contrato nº 38811/2019-SEFP, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CDV COMERCIAL EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de gênero alimentício - açúcar cristal, a fim de atender a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEFP), conforme especificações e condições constantes no o Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 081/2018 - SCG/SEPLAG, e sua alteração, Ata de Registro de Preço nº 041/2018- SCG/SEPLAG, o Termo de Adjudicação e Termo de Homologação e sua alteração e da Proposta de Preços, a saber: JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matrícula nº 38.887-4, Chefe do Núcleo de Almoarifado, na qualidade de Executor Titular, e VOLMIR ZARO, Matrícula nº 42.699-7, Gerente de Materiais, na qualidade de Executor Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010; e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, no que couber.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber:

1. MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BEZERRA, Extensionista Rural NS Assistente Social, matrícula nº 0.775-2 e VINICIUS GONÇALVES VALLE, Técnico Especializado - Psicologia, matrícula nº 0.863-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da EMATER-DF;

2. ELIAS JOSÉ DE SENA JUNIOR, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoal Civil - GGPC/COGEP, matrícula nº 43.034-X e DAYANA ORSANO LEITÃO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 175.825-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF;

3. ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula nº 262.500-8 e RACHEL MENDONÇA DE BRITO, Assessora, matrícula nº 174.422-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS;

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576 de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN),

Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber:

1. LEONARDO FREIRES BONFIM, Gerente de Administração, matrícula nº 1.689.965-2 e JOEL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Assessor, matrícula nº 1.690.683-x, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do SCIA;

2. ANDRÉ GUSTAVO BARBOSA DA FONSECA, 3ºSGT, matrícula nº 74.113-2 e ALESSANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, MAJ QOPM, matrícula nº 50.574-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

3. MARÍLIA DE FIGUEIREDO PEREIRA, Analista de Administração, matrícula nº 222.042-3 e LEONORA E SILVA MAZÃO, Assessora Especial, matrícula nº 242.781-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do PROCON-DF;

4. ROBERTA DOMINGOS BERNARDES, Gerente de Administração Geral, matrícula nº 1.690.030-8 e MARLUCY LOPES DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas, matrícula nº 179.494-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Taguatinga;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 0410-000630/2013, a saber:

1. ROGÉRIO PEREIRA FONTES, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula nº 92.273-0, e EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 42.384-X, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEFP - Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 170, DE 18 DE MARÇO DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e no cumprimento do art. 6º do Decreto nº 39.654, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Publicar a composição da comissão organizadora da 10ª Conferência Distrital de Saúde - CDS, nos seguintes termos:

§ 1º Membros da Mesa Diretora:

I. LOURDES CABRAL PIANTINO

II. DOMINGOS DE BRITO FILHO

III. TIAGO SOUSA NEIVA

IV. WANDERLEY FERREIRA NUNES

§ 2º Coordenador (a):

I. Coordenadora Geral: LOURDES CABRAL PIANTINO

II. Coordenador Adjunto: DOMINGOS DE BRITO FILHO

§ 3º Secretário (a):

I. Secretário Geral: WANDERLEY FERREIRA NUNES

II. Secretário Adjunto: ETIENO DE SOUSA PEREIRA

III. Membros:

a) ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

b) LUCILENE BENTES NASCIMENTO

c) DILLIAN ADELAINÉ CESAR DA SILVA

d) WANDERSON ARAÚJO SILVA

§ 4º Relator (a):

I. Relatora Geral: JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

II. Relator Adjunto: TIAGO SOUSA NEIVA

III. Membros:

a) TALITA FREITAS PAIVA

b) MARIA INÊS BORBA DE ARAÚJO

c) DANYLO SANTOS SILVA VILAÇA

d) ROSALINA ARATANI SUDO

e) CAMILA CARLONI GASPAS

§ 5º Coordenador (a) de Comunicação, Informação e Acessibilidade

I. Coordenador: IGOR TADEU VIANA DANTAS

II. Coordenador Adjunto: FÁBIO MAGALHÃES CHAVES

III. Membros:

a) EUGÊNIO DA SILVEIRA BERNARDO VIEIRA

b) GERSON DA SILVA FREITAS FILHO

c) MARTA MENEZES DOURADO DA FONSECA

§ 6º Coordenador (a) de Articulação e Mobilização

I. Coordenadora: FÁTIMA LÚCIA RÔLA
 II. Coordenador Adjunto: MÁRCIO DA MATA SOUZA
 III. Membros:
 a) ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA
 b) PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL
 c) MARÔA SANTIAGO GOMES
 d) JESUS NAZARENO DA SILVA RODRIGUES
 e) MARIA DAS GRAÇAS LAGO
 f) MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS JACOB
 g) EVILLASIO SOUSA RAMOS
 § 7º Coordenador (a) de Infraestrutura e Acessibilidade
 I. Coordenador: SILVESTRE ARAÚJO
 II. Coordenador Adjunto: JOÃO DANIEL FERREIRA MENDES
 III. Membros:
 a) JORGE ARAÚJO PEREIRA MACEDO
 b) FERNANDA ALVES SANTANA
 c) ALLAN OLIVEIRA DOS SANTOS
 d) LYNDON JOHNSON DE SOUSA CALIXTO
 § 8º Coordenador (a) de Cultura e Educação Popular
 I. Coordenador: RAIMUNDO NONATO LIMA
 II. Coordenadora Adjunta: MERCEDES MARIA SILVA CASTRO
 III. Membros:
 a) FÁTIMA NÉRIS DIAS
 b) CAMILA COSTA TORRES
 § 9º Comitê Executivo
 I. Coordenadora: Secretaria Executiva do CSDF
 II. Membros:
 a) Secretário de Saúde do DF
 b) Presidente do Conselho de Saúde do DF
 c) Secretária Executiva do CSDF
 d) Subsecretária de Gestão de Pessoas ou substituto (a)
 e) Subsecretária de Infraestrutura ou substituto (a)
 f) Subsecretário de Logística ou substituto (a)
 g) Subsecretária de Vigilância à Saúde ou substituto (a)
 h) Subsecretário de Assistência Integral à Saúde ou substituto (a)
 i) Subsecretária de Administração Geral ou substituto (a)
 j) Subsecretária de Planejamento em Saúde ou substituto (a)
 k) Diretora Executiva do Fundo de Saúde ou substituto (a)
 l) Diretor Executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde ou substituto (a)
 m) Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília ou substituto (a)
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 OSNEI OKUMOTO

(* Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 53, 20 de março de 2019, página 46.

PORTARIA Nº 172, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e disciplina os procedimentos atinentes ao acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 001/2014 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018,

Considerando o disposto no Art. 8º da Lei 4.081/2008 e no Art. 12 do Decreto 29.870/2008;
 Considerando a Portaria nº 164, de 03 de abril de 2017, que altera a composição da Comissão de Acompanhamento e disciplina os procedimentos atinentes ao acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 001/2014 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, e
 Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos concernentes ao acompanhamento do Contrato de Gestão celebrado entre a SES/DF e o ICIPE, resolve:

TÍTULO I DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO - CACGHCB

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato de Gestão n.º 001/2014- SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE.

CAPÍTULO II DOS MEMBROS DA COMISSÃO SEÇÃO I

DOS MEMBROS TITULARES

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB será composta pelos seguintes membros titulares:

I- MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 152.911- 0, Pediatra, lotada no Hospital de Apoio de Brasília, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, responsável por disciplinar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e validar o cumprimento das metas assistências, quantitativas e qualitativas, nos termos pactuados, por meio do relatório apresentado pelo contratado.

II- MARISA VALE CAVALCANTI, matrícula n.º 157746-8, lotada na Central de Regulação Ambulatorial, representante do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF, responsável por disciplinar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e validar os procedimentos e protocolos de regulação.

III- ROGÉRIO CORRÊIA DA SILVA, matrícula n.º 1.434.694-X, lotado na Gerência de Monitoramento e Controle de Acervo/DPAT/CODADM/SUAG/SES, representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, responsável por disciplinar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e validar as aquisições de mobiliários e outros permanentes, e incorporação patrimonial dos bens, nos termos do Contrato de Gestão.

IV- CAROLINA PRADERA RESENDE, matrícula n.º 196.758-4, lotada na GADMIS/DLOG/SULOG/SES, representante da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG, responsável disciplinar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e validar as informações referentes ao suprimento de medicamentos e insumos no HCB, incluindo as aqueles considerados como objeto de ressarcimento pela SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão;

V- CLÁUDIO ROGÉRIO BIATO DA SILVA, matrícula 1.443.366-4, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento de Ativos/GFOP/DIAP/SUGEP, representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, responsável por disciplinar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e validar o cumprimento das obrigações do contratado quanto ao: recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais; dados relativos à cessão de profissionais; despesas com pessoal/ ressarcimento dos valores repassados referentes aos profissionais da SES/DF; seleção e desligamento dos profissionais; política e critério de remuneração praticada e reajustes, acordos, convenções e dissídios das categorias;

VI- WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO, matrícula n.º 1.443.450-4, lotada na Diretoria de Contabilidade/DIEX/FSDF, representante da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF, responsável por acompanhar, fiscalizar, avaliar e validar as informações prestadas pelo contratado quanto aos documentos que comprovem as despesas relacionadas; conformidade do extrato de movimentação bancária; e relatório sobre a utilização da reserva técnica.

§ 1º Os membros titulares terão direito a liberação de carga horária de 06 (seis) horas de trabalho semanais para exercer suas atribuições na CACG-HCB.

§ 2º Compete aos membros titulares fiscalizar e atestar a execução dos serviços, nos termos do Contrato de Gestão, mensalmente, por meio de relatórios de execução, para cumprimento do cronograma de repasses pactuado no Contrato de Gestão.

SEÇÃO II DOS MEMBROS SUPLENTE

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB será composta pelos seguintes membros suplentes:

I- DELMIR RODRIGUES, matrícula n.º 171.804-5, lotado na Unidade de Pediatria da Superintendência da Região de Saúde Leste, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, responsável por auxiliar e substituir o membro titular de sua respectiva área no acompanhamento do cumprimento das metas assistências, quantitativas e qualitativas, nos termos pactuados, por meio do relatório apresentado pelo contratado.

II- LEILANE BORGES DE SOUSA, matrícula n.º 1659309-X, lotada na Central de Regulação Ambulatorial, representante do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF, responsável por auxiliar e substituir o membro titular de sua respectiva área no acompanhamento dos procedimentos e protocolos de regulação;

III- JOSÉ ANDRADE JÚNIOR, matrícula n.º 137.862-7, lotado na Diretoria de Patrimônio/CODADM/SUAG/SES, representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, responsável por auxiliar e substituir o membro titular de sua respectiva área no acompanhamento das aquisições de mobiliários e outros permanentes, e incorporação patrimonial dos bens, nos termos do Contrato de Gestão;

IV- DAVID DE CARVALHO LOPES, matrícula n.º 141.612-X, lotado na GADG/DLOG/SULOG/SES, representante da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG, responsável por auxiliar e substituir o membro titular de sua respectiva área no acompanhamento do suprimento de medicamentos e insumos no HCB, incluindo as aqueles considerados como objeto de ressarcimento pela SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão;

V- ROSANA MENDES DA SILVA, matrícula n.º 198.414-4, lotada na Gerência de Frequência/DIPMAT/SUGEP, representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, responsável por auxiliar e substituir o membro titular de sua respectiva área no acompanhamento do cumprimento das obrigações do contratado quanto ao: recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais; dados relativos à cessão de profissionais; despesas com pessoal/ ressarcimento dos valores repassados referentes aos profissionais da SES/DF; seleção e desligamento dos profissionais; política e critério de remuneração praticada e reajustes, acordos, convenções e dissídios das categorias;

VI- SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA, matrícula n.º 198.581-7, lotado na Diretoria de Análise e Execução Orçamentária/DIEX/FSDF, representante da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF, responsável por auxiliar e substituir o membro titular de sua respectiva área no acompanhamento das informações prestadas pelo contratado quanto aos documentos que comprovem as despesas relacionadas; conformidade do extrato de movimentação bancária; e relatório sobre a utilização da reserva técnica.

Parágrafo único. Compete aos membros suplentes substituir os membros titulares em suas ausências e impedimentos; manter-se informado e atualizado quanto ao desenvolvimento das atividades e atribuições de seu respectivo membro titular, a fim de substituí-lo integralmente, caso haja necessidade; realizar outras atividades a ele atribuídas pela Presidência da CACGHCB.

Art. 4º Sempre que necessário, os Membros Titulares e Suplentes participarão conjuntamente das reuniões da CACG-HCB.

SEÇÃO III ASPECTOS GERAIS

Art. 5º Durante o 1º ano da CACG-HCB o Presidente e seu Substituto, serão indicados por esta Portaria, sendo, respectivamente:

I- Presidente: MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 152.9110, Pediatra, lotada no HAB;

II- Substituto: VALDIVINO VALENTIM DE SOUSA, matrícula n.º 134009-3, lotado na Central de Regulação Ambulatorial - CRDF/SES.

Parágrafo único. O Presidente e seu Substituto serão eleitos pelos membros da Comissão, por maioria absoluta dos votos, após o 1º ano da CACG-HCB.

Art. 6º O Presidente da CACG-HCB terá a atribuição de organizar os trabalhos da Comissão, visando atender as normas vigentes.

Art. 7º Qualquer solicitação de alteração de composição da Comissão deverá ser formulada por meio de requerimento escrito, a ser avaliado pelo Secretário de Estado de Saúde, após manifestação do Subsecretário da respectiva área de representação do membro que, se opinar pelo deferimento, deverá indicar o nome do profissional que poderá substituir o membro que será retirado da Comissão, devendo a Presidente da Comissão, ou seu Substituto, fazer constar essas informações na Ata de reunião da CACG-HCB.

CAPÍTULO III Art DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I

8º Compete à Comissão de Avaliação do Contrato, CACG-HCB:

I- Elaborar o relatório mensal de acompanhamento de desempenho do Contrato de Gestão celebrado, que deverá ser assinado por todos os membros representantes da CACG-HCB (titulares ou seus suplentes), atestando a execução dos serviços, nos termos do Contrato de Gestão e o valor do repasse a ser realizado, devendo ser encaminhado, até o último dia útil do mês subsequente ao de referência da prestação de contas para a Diretoria de Contratos de Serviços e Atividades Assistenciais Complementares - Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS/SES, que após conferir a documentação, encaminhará ao Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF, para cumprimento do cronograma de repasses pactuado no Contrato de Gestão.

II- Avaliar e acompanhar a execução do Contrato de Gestão, propondo a adoção de ações complementares para a adequação da execução, sempre que necessário;

III- Examinar a prestação de contas da instituição, nos termos estabelecidos no contrato, sugerindo medidas para a correção de falhas ou inconsistências encontradas, em cooperação com as áreas técnicas da SES/DF;

IV- Elaborar, trimestralmente, relatório analítico para subsidiar a atuação das áreas de controle interno e externo, devendo conter a assinatura de todos os membros da CACG-HCB (titulares ou seus suplentes), a ser encaminhado para a CGCSS/SES, com vistas ao GAB/SES, até o 15º dia útil a partir do recebimento do relatório de prestação de contas emitido pela Contratada;

V- Encaminhar à CGCSS/SES, com vistas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, com base no disposto na Cláusula 8ª, item 8.1.6 do Contrato de Gestão, relatório conclusivo dos resultados atingidos a cada 03 (três) meses, na forma do §2º do art. 8º da Lei n.º 4.081/2008 e do Decreto n.º 29.870/2008, devendo conter a assinatura de todos os membros da CACGHCB (titulares ou seus suplentes);

VI- Encaminhar até o dia 28 de fevereiro, à CGCSS/SES, com vistas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, com base no disposto na Cláusula 8ª, item 8.1.6 do Contrato de Gestão, relatório conclusivo da prestação de contas parcial, referente ao exercício anterior, na forma da Resolução n.º 164, de 04 de maio de 2004, devendo conter a assinatura de todos os membros da CACG-HCB (titulares ou seus suplentes);

VII- Definir o grau de cumprimento de metas, o correspondente valor percentual de pagamento ou desconto proporcional nas parcelas subsequentes, nos casos aplicáveis, conforme previsto em contrato;

VIII- Reunir, dar consistência e armazenar os dados e informações sobre a execução do Contrato;

IX- Requisitar documentos, certidões, informações, diligências e auditorias necessárias ao desempenho de suas funções, devendo tais requisições serem atendidas pela instituição e pela SES/DF;

X- Participar da proposição de alterações a serem realizadas na execução do contrato, por meio de termos aditivos ou alterações de Planos Operativos ou seus anexos, sempre que isso se fizer necessário e nos casos aplicáveis;

XI- Adotar outras medidas pertinentes visando o bom andamento operacional do contrato, buscando os aperfeiçoamentos necessários durante o transcorrer do processo.

XII- Realizar, em caso de dúvida jurídica específica, consulta à Assessoria Jurídica Legislativa da SES/DF;

XIII- realizar, por meio de seus membros ou convocar equipe técnica qualificada da SES/DF, visitas "in loco" nas dependências da Contratada, para a avaliação, fiscalização e manifestação das condições de prestações dos serviços e de cumprimento do Contrato de Gestão, quando considerar necessário;

XIV- Reunir-se, ordinariamente, na 3ª quarta-feira de cada mês, e extraordinariamente mediante convocação do Presidente ou da maioria absoluta dos membros, de acordo com as necessidades percebidas no decorrer do processo de acompanhamento;

XV- Solicitar a indicação de representantes da Contratada para acompanhar os trabalhos da CACG-HCB;

a) O membro que estiver, por alguma razão, impossibilitado de participar de quaisquer das reuniões, deverá comunicar previamente o Presidente da CACG-HCB ou Substituto, por meio de documento, com a devida justificativa;

b) A ocorrência de duas ausências injustificadas consecutivas ensejará Investigação Preliminar para apurar o cometimento de infração disciplinar nos termos do art. 180 ao art. 267 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

XVI - Solicitar qualquer documento que julgue necessário para a Contratada e realizar outras diligências necessárias para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato de Gestão; Parágrafo único. Os relatórios mensais de acompanhamento do desempenho, deverão conter, sem prejuízo de outras informações, dados sobre o percentual e resultado do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas, bem como a síntese das atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes da execução do referido contrato.

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA DAS DEMAIS ÁREAS DA SES

Art. 9º Caberá às Subsecretarias e áreas técnicas da SES/DF, nas atividades relacionadas às suas competências regimentais, prestar os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela CACG-HCB, visando colaborar para a adequada avaliação, acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF.

§ 1º A Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, por intermédio de suas diversas áreas técnicas, deve acompanhar os aspectos relacionados à utilização de boas práticas em procedimentos realizados pelos diversos profissionais de saúde, prescrições e dispensações de medicamentos, avaliar a qualidade das ações e serviços, verificar a observância aos protocolos clínicos.

§ 2º A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, por intermédio de suas diversas áreas técnicas, deve acompanhar aspectos administrativos relacionados a vigência do contrato, termos aditivos, publicações, regularidade fiscal, bem como supervisionar e avaliar as compras de bens e serviços e, patrimônio.

§ 3º A Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG, por intermédio de suas diversas áreas técnicas, deve supervisionar e avaliar todos os aspectos relacionados à hotelaria, logística de medicamentos e insumos para a saúde e, coordenar a distribuição de medicamentos adquiridos pela SES/DF.

§ 4º A Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA, por intermédio de suas diversas áreas técnicas, deve avaliar todos os aspectos relacionados à infraestrutura da unidade.

§ 5º A Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP deve acompanhar o desempenho da Contratada no que se refere ao gerenciamento dos recursos humanos cedidos pela SES.

§ 6º A Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF deve acompanhar os aspectos relacionados às questões orçamentárias e financeiras, repasse dos recursos, análise das contas contábeis e financeiras, e verificar a regularidade financeira.

§ 7º O Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF, por intermédio de suas áreas técnicas e em parceria com as demais Subsecretarias, deve monitorar e acompanhar a observância dos procedimentos e protocolos de regulação.

Art. 10. Deverá ser constituída uma Câmara Técnica de Especialidades Pediátricas, com a finalidade de apoiar tecnicamente e subsidiar as deliberações da CACG-HCB, devendo a indicação de seus membros ser feita pela SAIS/SES, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta Portaria.

TÍTULO II

DA REGULAMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

CAPÍTULO I

DOS PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO

Art. 11. O fluxo do processo de pagamento obedecerá às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e os demais diplomas normativos que regem a matéria.

Art. 12. O relatório de prestação de contas deve ser entregue pela Contratada, conforme disposto na Cláusula 19ª, item 19.1, até o 10º dia útil de cada mês, preferencialmente em formato digital, à CGCSS/SES, que fará os encaminhamentos devidos aos membros da CACG-HCB, no mesmo dia, com o auxílio do Presidente da CACG-HCB, ou seu substituto;

Art. 13. Os membros da CACG-HCB terão até a data da reunião ordinária mensal (3ª quarta-feira de cada mês) para apresentar seus relatórios individuais ao Presidente da CACG ou seu substituto;

Art. 14. Na reunião mensal ordinária, com base nas deliberações pertinentes à realização dos repasses, deverá ser produzido relatório conclusivo referente ao mês anterior, ao qual se refere a prestação de contas recebida;

Art. 15. O relatório mensal conclusivo deverá informar:

I- o número do Contrato;

II- o mês de referência do relatório;

III- o resumo das atividades realizadas;

IV- informações sobre a conformidade do serviço prestado com o objeto do Contrato de Gestão;

V- O valor a ser descontado, nos termos do Contrato de Gestão;

VI- A indicação da parcela à qual deverá ser aplicado o desconto do inciso anterior.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento desta Norma ensejará Investigação Preliminar para apurar o cometimento de infração disciplinar nos termos do art. 180 ao art. 267 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 17. Os casos omissos oriundos da aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Saúde do DF.

Art. 18. Esta Portaria não exime a Comissão anterior, instituída pela Portaria nº 154/2016 SES/DF e Portaria nº 242/2016, de concluir a análise da prestação de contas do Contrato de Gestão nº 001/2014, bem como a elaboração e publicação dos relatórios trimestrais e demais responsabilidades, até a data de sua revogação.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2019.

Art. 20. Fica revogada a Portaria SES/DF nº 164, de 03 de Abril de 2017.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 195, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar EILANY MARIA AMORIM BATISTA ALMEIDA, matrícula n.º 146.706-9, para a função de membro suplente representante do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES, para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, denominada CACG-HCB, instituída pela Portaria n.º 164, de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, página 13.

Art. 2º Dispensar MARCOS SARMENTO AMARAL, matrícula: 1443469-5, da função de membro suplente representantes do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES, da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 281, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a Comissão Técnica para análise de todos os atos administrativos, as ocorrências, evidências e requisições relativas ao contrato nº 136/2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, a ser presidida pelo primeiro, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos; MARIA DAS GRAÇAS COSTA NERY DA SILVA, Matrícula 1691328-0; NARA DOS ANJOS GOMES, Matrícula 1691133-4; ALEXANDRE GARCIA BARBOSA, Matrícula 0139106-2; e ANA CAROLINA AREA SILVA, Matrícula 183900-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 300, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CAMILA MENDES ROCHA ROMERO, da Carreira de MÉDICO EM SAÚDE, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16823117, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - UPA NUCLEO BANDEIRANTE, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00353823/2018-59.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 301, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, TIAGO MAURMANN NILTON, da Carreira de MÉDICO EM SAÚDE, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16869060, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00085366/2019-45.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 302, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, TIAGO MAURMANN NILTON, da Carreira de MÉDICO EM SAÚDE, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16869060, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00085366/2019-45.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 303, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando a Lei nº 6.219, de 03 de setembro de 2018, que dispõe acerca da divulgação de indicadores básicos de saúde no Distrito Federal por meio da internet; Considerando o Decreto nº 39.435, de 08 de novembro de 2018, que estabelece a Sala de Situação, gerida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como responsável pela divulgação dos indicadores de que trata a Lei nº 6.219, de 03 de setembro de 2018, e considerando que parte dos indicadores dispostos na lei supracitada não são calculados diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal e ainda conforme o decreto que o regulamenta, deverão ser fornecidos pelos órgãos responsáveis, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a criação do grupo de trabalho que deverá coordenar a implantação dos fluxos de disponibilização dos indicadores referentes à saúde do Distrito Federal, constantes no anexo da Lei nº 6.219 de 2018, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde e dos demais órgãos encarregados por calculá-los.

Art. 2º O grupo de trabalho contará com a participação de 2 (dois) servidores da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, 1 (um) da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF, e 1 (um) da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social - USTRAC, e será composto pelos servidores a seguir relacionados:

Subsecretaria de Planejamento em Saúde/SUPLANS: RICARDO GAMARSKI, matrícula nº 1.438.992-4; e SIMIONE DE FÁTIMA CESAR DA SILVA, matrícula nº 1.685.710-0;

Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde/CTINF: ROBERTO RICARDO RODRIGUES, matrícula nº 1.435.597-3;

Unidade Setorial de Transparência e Controle Social/USTRAC: DANILO SILVEIRA AGUILAR, matrícula nº 1.691.032-X.

§ 1º A condução do grupo de trabalho ficará a cargo dos 2 (dois) servidores indicados pela SUPLANS.

§ 2º Os servidores participantes terão 6 (seis) horas por mês à disposição do grupo de trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá:

I- Oficiar as entidades responsáveis pelo cálculo dos indicadores relacionados no anexo da Lei nº 6.219, de 03 de setembro de 2018, a fim de articular o envio dos dados necessários à divulgação destes;

II- Convocar servidores de outros setores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para prestarem informações pertinentes ao objetivo do Grupo de Trabalho;

III- Convidar, desde que não haja ônus financeiros de qualquer natureza à administração pública, especialistas para agregar conhecimento técnico ou avaliar os documentos e ações propostas no Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá se reunir obrigatoriamente 1 (uma) vez a cada 30 (trinta) dias, podendo se reunir quantas vezes forem necessárias para o bom andamento dos trabalhos, sendo obrigatório o registro de Ata de Reunião, das deliberações apresentadas no ato e das presenças.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos de criação que trata da Regulamentação da Sala de Situação é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação no DODF dos nomes dos integrantes do Grupo de Trabalho, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único. Caso não seja possível concluir os trabalhos nos 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação do prazo, deverão ser apresentadas as justificativas ao Secretário de Estado de Saúde que deliberará sobre as medidas a serem adotadas e nova concessão de prorrogação de prazo pelo período que julgar necessário para concluir os trabalhos.

Art. 6º Após o término das atividades do grupo de trabalho, o gerenciamento dos fluxos estabelecidos ficará a cargo da Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas, unidade orgânica da SUPLANS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 306, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 209, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Padronização de Mobiliário Assistencial das Unidades de Saúde, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA, da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Portaria Nº 210, de 13 de abril de 2017.

Art. 2º Designar para a função de Membros da Comissão de Padronização de Mobiliário Assistencial das Unidades de Saúde, sob coordenação da GHS/DIAOP/SINFRA/SES: Jardel Franco e Silva Anchieta, Enfermeiro (GHS/DIAOP/SINFRA/SES), matrícula nº 1.440.135-5; Cinthya Marques do Nascimento, Técnica de Enfermagem (GHS/DIAOP/SINFRA/SES), matrícula nº 1673633-8; Gláucia Maria Menezes da Silveira, Técnica Administrativa (DA/HMIB/SES), matrícula nº 188.692-4; Jacqueline Ramos de Andrade Antunes Gomes, Enfermeira (IHBDF), matrícula nº 1.440.540-7; Webert Lopes Alves, Enfermeiro (DIENF/SAIS/SES), matrícula nº 1684255-3; Rodrigo de Carvalho Rodrigues Paraguassu (NHP/HSVP/SES), Matrícula nº 0139472-X; Jair Bruno de Castro (GSHMT/DIAP/COAP/SUGEP/SES), matrícula nº 1.683.063-6; Suzane Carvalho de Mota (NECFM/HAB/SES), matrícula nº 150.994-2; Priscilla Linhares da Silva, Enfermeira (NHS/GAOESP-SM/DA/SRSSU/SES), matrícula 1676742-x;

Art. 3º A Comissão de Padronização (CP) é uma instância colegiada, de natureza Deliberativa, vinculada tecnicamente à Gerência de Hotelaria em Saúde - GHS/DIAOP/SINFRA/SES-DF.

Parágrafo único - Considera-se a natureza Deliberativa a capacidade que esta comissão possui em criar código, modificar as descrições dos itens, excluir códigos.

Art. 4º A CP tem por finalidade realizar a padronização de mobiliários assistenciais junto ao sistema Alphalinc da rede SES, conferindo, criando, despadrionando os códigos existentes no sistema.

Art. 5º A CP expedirá, quando necessário, solicitações às Coordenações Médicas e/ou Áreas Técnicas competentes para análise dos descritivos técnicos dos mobiliários assistenciais da rede SES. Após análise, caberá a CP deliberar sobre as mudanças sugeridas pelas Áreas Técnicas e assim formalizar no sistema.

Art. 6º A Comissão de Padronização terá as seguintes competências:

I- Estabelecer normas e critérios para seleção de produtos abarcados em sua competência de atuação a serem padronizados ou cadastrados para uso na SES/DF;

II- Analisar propostas de inclusão, alteração ou exclusão de Mobiliário Assistencial;

III- Revisar e adequar especificações técnicas dos produtos para aquisição pela SES/DF junto as áreas técnicas;

IV- Revisar e atualizar o elenco de produtos cadastrados no sistema informatizado da SES/DF;

V- Compete à CP analisar a viabilidade dos mobiliários sugeridos pelas Áreas Técnicas da rede SES/DF.

Art. 7º Os membros da CP serão os responsáveis pela expedição do manual técnico das melhores formas de uso/aplicação dos mobiliários na rede SES/DF.

Parágrafo Único: O trabalho dos membros da CP será realizado dentro da carga horária dos servidores;

Art. 8º Os membros da CP, assim como seus cônjuges, parentes colaterais, ascendentes ou descendentes de primeiro grau, não poderão ter vínculo que gere situações de conflito de interesses com estabelecimentos relacionados à indústria, serviço e comércio de saúde mediante formalização administrativa.

Parágrafo Único: O membro da CP é responsável por esclarecer situação que sugira conflito de interesse decorrente de relação com estabelecimentos relacionados com a indústria, serviço e comércio que surja durante o exercício de sua função.

Art. 9º As atribuições de sistematizar as informações, elaborar atas das reuniões, entre outros documentos, definir pautas juntamente com os gestores, agendar as reuniões e expedir convocações, serão exercidas por um dos membros da CP a ser definido pelo grupo e, na ausência dessa indicação, fica automaticamente expresso a coordenação ao gerente da GHS/DIAOP/SINFRA/SES-DF.

Art. 10. A CP reunir-se-á ordinariamente mensalmente, e extraordinariamente a critério da Comissão.

Parágrafo Único: As reuniões poderão, excepcionalmente, acontecer em outras sedes ou locais, desde que haja justificativa e anuência das Diretorias ou Gerências.

Art. 11 O membro que acumular faltas não justificadas em duas reuniões consecutivas será desligado da CP.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de comparecimento às reuniões, os servidores deverão apresentar obrigatoriamente justificativa por escrito.

Art. 12 A convocação para reunião da CP será feita pela Gerência de Hotelaria em Saúde ou por seus membros conforme necessidade.

Art. 13. As reuniões deverão contar com um quórum mínimo de metade de seus membros conforme composição. O quórum para início de cada reunião é de maioria simples.

Parágrafo Único: O quórum de instalação de cada reunião é de maioria absoluta dos membros e o quórum de votação é de maioria simples dos presentes

Art. 14 As reuniões serão conduzidas pelo Gestor ou membro designado. As atas e documentos serão redigidos por um de seus membros. Art.15 Todos os documentos elaborados pela Comissão de Padronização serão assinados por seus membros.

Art. 16 As atas, os relatórios específicos e demais documentos, devidamente rubricados pelos membros, deverão ser encaminhados à GHS/DIAOP/SINFRA/SES-DF.

Art. 17 As funções dos membros da Comissão não implicam em exercício de cargo em comissão, por não configurar chefia, direção ou assessoramento (LC 840/2011), não serão remuneradas e seu exercício será considerado ação de relevância para o serviço público.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º do art. 57 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das retratações efetivadas em 2018 e 2019, (servidores descritos por nome, matrícula, cargo e lotação).

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
LIDIA G. DE ABREU CATTAPRETA	131993-0	ODONTOLOGO	GSAP/SRSCE
HERALDO XAVIER D'AVILA JUNIOR	1674051-3	MEDICO - CARDIOLOGIA	SRSSU

OSNEI OKUMOTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de abril de 2019

Processo: 00064-00000751/2019-18; Interessada: MIRIAN CORDEIRO DA SILVA; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO. Autorizo, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 32.984, de 13 de junho de 2011, a disposição da servidora MIRIAN CORDEIRO DA SILVA, matrícula SES nº 129.441-5, cargo efetivo - Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, para atuar junto à Secretaria de Assuntos Acadêmicos (SAA/ESCS), visando atender à necessidade apresentada pela referida Fundação, uma vez que não conta com quadro de pessoal próprio, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o Processo SEI nº 00064-00000751/2019-18. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 234, de 11 de abril de 2019, publicada no DODF Nº 72, de 16 de abril de 2019, página 30, o ato que exonerou HENRIQUE FREITAS ARAUJO, da SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERENCIA DE EMERGÊNCIA, da SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, ONDE SE LÊ: "...a contar de 23 de março de 2019...", LEIA-SE: "...a contar de 26 de março de 2019...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em cumprimento à determinação judicial constante na Ação de Conhecimento nº 2016.01.1.057504-9 e Parecer constante no Ofício nº 01342/2019-GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PQDF, no que se refere ao Ato , publicado no DODF nº 228, de 6/12/2016, PÁGINA 25, ONDE SE LÊ: "...15%..."; LEIA-SE: "...8% - Médico, 1671400-8, ARNOLDO VELLOSO DA COSTA FILHO..."; ONDE SE LÊ: "...15%..."; LEIA-SE: "...8% - Médico, 1440539-3, LIGIA PINHEIRO CORDEIRO..."; ONDE SE LÊ: "...15%..."; LEIA-SE: "...8% - Médico; 1671643-3, MARCO BRUNO PESSANHA DE ALMEIDA..."; ONDE SE LÊ: "...15%..."; LEIA-SE: "...0% - Médico, 1671517-9, LUCAS MACEDO DA GRAÇA MEDEIROS DE QUEIROZ..."; ONDE SE LÊ: "...23%..."; LEIA-SE: "...8% - Médico, 1671204-8, PRISCILA TONIOLO DE OLIVEIRA MORATO..."; ONDE SE LÊ: "...23%..."; LEIA-SE: "...8% - Médico, 1673415-7, RENATA ULIANA AUGUSTO..."; ONDE SE LÊ: "...15%..."; LEIA-SE: "...23% - Médico, 1671361-3, KALINY CRISTINE TREVEZANI DE SOUZA...".

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, resolve: TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal e Carreira Planejamento de Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal lotados na Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com resultado final obtido na apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando as ordens das informações: matrícula, nome, cargo, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício - 12 meses no último padrão da classe, com data de vigência em 1º de julho de 2019 e com efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o Processo nº 00060-00051914/2019-33. Será concedido Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016 e que no Anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecerem com asterisco (*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação para recorrerem junto à Gerência de Carreiras e Cargos/DIDEP/CIGEC/SUGEP/SES, o recurso deverá ser acompanhado de provas que julgar necessárias.

912573, WALTER ALBUQUERQUE NOGUEIRA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 1ª V, 40,00 **; 14011905, AIRTON ANESIO FERREIRA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 1ª V, 40,00**; 1516809, EDIVALDO AMANCIO LIMA TOCANTINS, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 25,00**; 158894X, IZABEL BORGES DE SOUZA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 40,00**; 1649337, RAFAEL SILVA MONTALVAO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 40,00**; 1721747, ELIANA VAZ DE MATOS, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 110,00, 1ª. I, 13/11/2018; 1721771, HULDA SOARES SANTOS, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 40,00*; 1721879, PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 88,00, 1ª. I, 13/11/2018; 1721992, GILMAR CARDOSO DOS SANTOS, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 40,00**; 1722018, MAURICÍO GOMES FIORENZA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 86,00, 1ª. I, 13/11/2018; 1724088, Josiel Batista da Silva, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 60,00*; 1724258, ALINE LUISA MULLER, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 90,00, 1ª. I, 13/11/2018; 1724436, VALESSA S. SANTOS DO NASCIMENTO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 40,00*; 1724444, CLAUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 70,00*; 1724452, TIAGO RODRIGUES CEZAR, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 89,00, 1ª. I, 13/11/2018; 1724622, CHRISTIANE R. CAMPOS DE CARVALHO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 91,00, 1ª. I, 13/11/2018; 1724657, KELLY C. DE M. CORREA BOA VENTURA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 64,00*; 1724681, FERNANDA BORGES OLIVEIRA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 79,00,*; 172472X, SIDINEY DE SOUZA BRAGUEDO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 135,00, 1ª. I, 13/11/2018; 1724746, CRISTIANE B. AGUIAR DE ALMEIDA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 52,00*; 1724819, HELBER GUEDES LEMOS GOMES, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 75,00*; 1724827, ROSIMAR DE OLIVEIRA CAMPOS, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 95,00, 1ª. I, 13/11/2018; 1724835, KATYANNY YANAYA DE ARAUJO SARINHO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 40,00**; 172536X, MARCOS DOS S. ARAUJO MALAQUIAS, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 40,00**; 1726544, EDERSON CAETANO DE ARAUJO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V,96,00, 1ª. I, 13/11/2018;

172679X, MARCOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 95,00, 1ª. I, 13/11/2018; 1726919, GRAZIELLE TINASSI OLIVEIRA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 85,00, 1ª. I, 13/11/2018; 1727192, ARIADNE DA SILVA JOSE, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 40,00**, 1728067, GLEYDERSON MAMEDE ARAUJO RESENDE, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 86,00, 1ª. I, 13/11/2018; 1728113, ADILSON RODRIGUES DA SILVA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 90,00, 1ª. I, 17/11/2018; 1728121, CLAUDIO JOSE SANTOS, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 107,00, 1ª. I, 13/11/2018; 1728202, SANDRA MARIA DOS SANTOS JUSTINO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 71,00*; 1728539, HERIKA ADRIANE RODRIGUES ARAUJO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 97,00, 1ª. I, 13/11/2018; 1728830, ROBERVAL ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 70,00*; 1732056, VANUSA DAVID BEZERRA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 85,00, 1ª. I, 02/12/2018; 1742523, WENDELL VIEIRA SOARES, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 40,00**, 174531X, JOAO CARLOS CARNEIRO RIBEIRO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov (TPGUPPGG), 2ª V, 87,00, 1ª. I, 09/01/2019; 1746561, MERILENE FERREIRA LIMA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 76,00*; 1747134, MARA GOMES RODRIGUES, ANAL. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 86,00, 1ª. I, 12/01/2019; 1748238, ANTONIO CESAR ANTUNES SIMIONATO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov, 2ª V, 103,00, 1ª. I, 12/01/2019; 1748254, Edson da Silva, Gest. Pol. Púb. Gov., 2ª V, 40,00**.

* Servidores que não alcançaram a pontuação

** Servidores que não entregaram o currículo padrão e não alcançaram a pontuação.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
DESIGNAR FABIANO CARDOSO VIEIRA, matrícula 1.438.314-4, motorista, para substituir o Chefe Núcleo de Almoxarifado, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.
DESIGNAR FABIANO CARDOSO VIEIRA, matrícula 1.438.314-4, motorista, para substituir a Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº. 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF, nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, considerando a Portaria Interministerial MS/MEC Nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; considerando a Ordem de Serviço nº07, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06 de julho de 2018, que institui a Comissão de Documentação Médica e Estatística do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, Hospital de Ensino e Hospital Amigo da Criança, resolve:

Art. 1º Destituir os membros designados na Ordem de Serviço nº.07, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06 de julho de 2018, pág.41;

Art. 2º Designar: ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, Administradora, matrícula nº.1.435.563-9; EDELAIDE RAQUEL PILAU FRAZÃO, Médica Ginecologia e Obstetra, matrícula nº.186.052-6; JULIA MONTE ARAÚJO, Técnica Administrativa, matrícula nº.1.443.048-7; HUGO ALVES PAULO DE SOUZA, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula nº.1.441.951-3; MARCOS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula nº.1.438.823-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Documentação Médica e Estatística do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, Hospital de Ensino e Hospital Amigo da Criança.

Art. 3º O Grupo deverá seguir as normas vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00154286/2019-47, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº876, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº157, de 17 de agosto de 2018, página 20, que publicou a substituição da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar RENATO SÉRGIO DE MEDEIROS SOUZA, matrícula: 137.452-4, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, para substituir o (a) Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00154286/2019-47, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 876 de 14 de Agosto de 2018, que designa WALKIRIA WARLEY FERREIRA, matrícula 134.953-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Superintendente da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA, matrícula 137.452-4, ocupante do cargo Médico - Cirurgia Geral, para substituir o(a) Superintendente da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação) ALILIANE PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO, 1438770-0, Tec. Higiene Dental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.569 dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de setembro de 1999 a 28 de dezembro de 2000, 17 de novembro de 2001 a 24 de dezembro de 2001, 21 de maio de 2002 a 17 de dezembro de 2004 e 18 de dezembro de 2004 a 05 de outubro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000214/2016. MARIA DO SOCORRO COSTA SOUSA PEREIRA, 0147080-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme Certidão expedida pelo o INSS, no período de 03 de setembro de 1997 a 03 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria e 5.312 dias, ou seja, 14 anos, 6 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de setembro de 1986 a 02 de junho de 1987, 1º de julho de 1987 a 30 de outubro de 1988, 31 de outubro de 1988 a 15 de fevereiro de 1989, 16 de fevereiro de 1989 a 20 de janeiro de 1992, 1º de fevereiro de 1992 a 30 de março de 1997 e 20 de setembro de 1999 a 23 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000591/2017. ANA PAULA INACIO PAIZ, 0183219-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 730 dias, ou seja, 2 anos, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme Certidão emitida pelo o INSS, no período de 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria e 2.393 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2000 a 31 de julho de 2000, 09 de dezembro de 2002 a 17 de dezembro de 2003, 1º de março de 2004 a 11 de outubro de 2007 e 19 de maio de 2008 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.001316/2016. EDSON MARTINS DE MENEZES, 0173712-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.461 dias, ou seja, 4 anos e 1 dia, prestados Ministério da Defesa, no período de 1º de agosto de 1999 a 31 de julho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 274.000218/2011. DANILO LIMA TORRES, 0153712-1, Medico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.247 dias, ou seja, 14 anos, 4 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30 de março de 2004 a 12 de março de 2006, 1º de setembro de 1990 a 30 de abril de 1995, 1º de junho de 1995 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 28 de fevereiro de 2001, 1º de março de 2002 a 30 de abril de 2003, 1º de maio de 2003 a 31 de maio de 2003 e 1º de junho de 2003 a 29 de fevereiro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000204/2011. EPIFANIO MESSIAS DE JESUS, 0142554-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.532 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de janeiro de 1993 a 31 de agosto de 1995, 18 de maio de 1993 a 1º de julho de 1993, 1º de fevereiro de 1996 a 03 de setembro de 1996, 04 de setembro de 1996 a 04 de junho de 1997 e 1º de setembro de 1997 a 30 de setembro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000246/2016. TEREZINHA PEREIRA FERNANDES, 0146925-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.052 dias, ou seja, 19 anos, 3 meses e 27 dias, prestados Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão, nos períodos de 03 de janeiro de 1984 a 30 de junho de 1994, 1º de dezembro de 1996 a 31 de março de 1997, 02 de dezembro de 2002 a 23 de outubro de 2003, 15 de agosto de 2000 a 21 de dezembro de 2000, 1º de outubro de 1976 a 30 de dezembro de 1977, 1º de janeiro de 1978 a 30 de julho de 1979, 1º de agosto de 1979 a 30 de março de 1981, 1º de abril de 1981 a 30 de junho de 1981, 1º de julho de 1981 a 30 de setembro de 1981 e 1º de outubro de 1981 a 30 de dezembro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 274.000118/2011. LIGIA MARA DOS SANTOS CORREA MOURA, 0183593-9, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.239 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de agosto de 1985 a 31 de julho de 1987, 1º de agosto de 1987 a 30 de setembro de 1987, 1º de outubro de 1990 a 10 de dezembro de 1990, 13 de março de 1991 a 29 de junho de 1991 e 19 de fevereiro de 1992 a 02 de dezembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00052795/2019-36. LOANE MORGANA SOUZA DE CARVALHO, 1687381-5, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.009 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 29 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 20 de maio de 2010 a 14 de agosto de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060.00110915/2019-27. GISLENE ALVES DOS SANTOS, 0147297-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.155 dias, ou seja, 3 anos e 2 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de fevereiro de 1995 a 31 de março de 1995, 10 de maio de 1995 a 30 de junho de 1995, 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de agosto de 2000 a 1º de agosto de 2002 e 03 de julho de 2003 a 14 de julho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00276904/2018-28. MARISTELA DA SILVA CARDOSO, 0136000-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 453 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de novembro de 1993 a 18 de fevereiro de 1994 e 1º de julho de 1994 a 29 de junho de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00120693/2019-51.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 12 de abril de 2004, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora: ELIETE LOPES DE OLIVEIRA, 0132187-0. ONDE SE LÊ: "...2.991 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 11 dias, conforme Certidão expedida pelo o INSS, nos períodos de 04-12-86 a 30-11-93..." LEIA-SE: "...2.543 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de dezembro de 1986 a 08 de setembro de 1992..."

Na Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 26 de fevereiro de 2019, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: WESLEY MENDES DA SILVA, 0180173-2. ONDE SE LÊ: "...3.592 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo o INSS, no período de 18 de outubro de 1999 a 17 de agosto de 2009..." LEIA-SE: "...3.460 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo o INSS, no período de 27 de fevereiro de 2000 a 17 de agosto de 2009..."

Na Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 26 de fevereiro de 2019, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora: LEDA DOS REIS MARTINS, 0171374-4, ONDE SE LÊ: "...3.090 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2003 a 16 de dezembro de 2005, 1º de janeiro de 2000 a 31 de março de 2000, 1º de maio de 2000 a 30 de junho de 2000, 1º de julho de 2000 a 31 de julho de 2000, 1º de agosto de 2000 a 31 de dezembro de 2001, 1º de abril de 2002 a 30 de abril de 2002, 1º de maio de 2002 a 30 de junho de 2002, 1º de outubro de 2002 a 31 de agosto de 2003, 17 de dezembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, 1º de abril de 2006 a 30 de abril de 2006, 1º de junho de 2006 a 30 de junho de 2006, 1º de julho de 2006 a 31 de julho de 2006, 1º de agosto de 2006 a 31 de agosto de 2006, 1º de setembro de 2006 a 30 de setembro de 2006, 1º de outubro de 2006 a 30 de outubro de 2006, 1º de novembro de 2006 a 30 de novembro de 2006, 1º de dezembro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 1º de janeiro de 2007 a 31 de janeiro de 2007, 1º de fevereiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2007, 1º de março de 2007 a 29 de março de 2007, 1º de abril de 2007 a 30 de abril de 2007, 1º de maio de 2007 a 31 de maio de 2007, 1º de junho de 2007 a 30 de junho de 2007, 1º de julho de 2007 a 31 de julho de 2007, 1º de agosto de 2007 a 30 de agosto de 2007, 1º de setembro de 2007 a 30 de setembro de 2007, 1º de outubro de 2007 a 31 de outubro de 2007, 1º de novembro de 2007 a 30 de novembro de 2007, 1º de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM, matrícula nº 1438710-7, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o cargo de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Prisional, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL BASILE SALOMÃO matrícula 1439910-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 25 de março de 2019, publicada no DODF nº 58, de 27/03/2019, página 26, o ato que dispensou JEAN FRANCOIS DE FIGUEREDO SIRINO, matrícula nº 228.957-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente da Gerência de Desenvolvimento do Ensino, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00032193/2019-98.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 25 de março de 2019, publicada no DODF nº 58, de 27/03/2019, página 26, o ato que designou RAFAEL CAMPOS SALVADOR, matrícula nº 239.714-5, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Desenvolvimento do Ensino, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00032193/2019-98.

RETIFICAR nas Portarias de 21 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, página 27, o ato que designou GISELI FARIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 35.913-0, ONDE SE LÊ: "...GISELI FARIA VIEIRA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...GISELE FARIA VIEIRA DOS ANJOS..."; nas Portarias de 25 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2018, página 26, o ato que designou MARCOS VINICIUS RODRIGUES JANUARIO, matrícula nº 36.536-X, ONDE SE LÊ: "...ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia...", LEIA-SE: "...ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia...".

DESIGNAR APARECIDA NETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.238-4, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, da substituição do Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, Símbolo DFA-14, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00077399/2019-47.

DESIGNAR BRUNO CARVALHO CAVALCANTE ROLIM, matrícula nº 215.480-3, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, Símbolo DFA-14, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00077399/2019-47.

DESIGNAR VALDINA DE CASTRO WANDERLEY, matrícula nº 238.062-5, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00069131/2019-31.

DESIGNAR STEPHANIE RIBEIRO BARBOSA ALVES PINTO, matrícula nº 239.753-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00069131/2019-31.

DESIGNAR JAMARA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 225.706-8, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00067105/2019-79.

DESIGNAR THALITA CORDEIRO DIAS CAVALCANTE, matrícula nº 227.770-0, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00067105/2019-79.

DESIGNAR RONIE ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 29.492-6, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da substituição Coordenador Regional da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00057659/2019-68.

DESIGNAR DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 43.074-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Coordenador Regional da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00057659/2019-68.

DESIGNAR ANA CAROLINA NOGUEIRA, matrícula nº 212.102-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00057659/2019-68.

DESIGNAR CLARISSA IVY FORTUNATO RIBEIRO, matrícula nº 200.703-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica para substituir o Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00057659/2019-68.

DESIGNAR PATRÍCIA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 209.033-3, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, da substituição do Chefe da Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00057659/2019-68.

DESIGNAR DOROTEIA MUNDIM RIOS PEREIRA, matrícula nº 214.656-8, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00057659/2019-68.

DESIGNAR ANA VIRGINIA DE CASTRO SALGADO, matrícula nº 213.275-3, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00057659/2019-68.

DESIGNAR DINORAH DE MELO MORAES, matrícula nº 28.111-5, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00057659/2019-68.

DESIGNAR ALDA APARECIDA RAMOS, matrícula nº 227.761-1, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, da substituição do Gerente da Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00044615/2019-78.

DESIGNAR XENIA VERSIANI PAIVA, matrícula nº 227.760-3, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00044615/2019-78.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora PATRICIA RESENDE PEREIRA, matrícula 64.689-X, referente ao exercício de 2018, marcadas para 22/04/2019 a 01/05/2019, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 10/06/2019 a 19/06/2019.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor CARLOS GARDEL MOREIRA, matrícula 25.725-7, referente ao exercício de 2019, marcadas para 02/12/2019 a 21/12/2019, ficando assegurado ao servidor a fruição no período de 12/08/2019 a 31/12/2019.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar AMANDA MOTA E SILVA, matrícula nº 226.660-1, executora titular, e RICARDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 226.679-2, executor suplente, do Contrato nº 13/2019, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, AGRICULTURA FAMILIAR, SOCIEDADE, CULTURA E SAÚDE - COOPERBRASÍLIA, objeto do processo nº. 00080-00055446/2019-00, ambos lotados na Gerência de Planejamento e Educação Alimentar - GPEA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar MAYARA BRAGA DE SOUSA, matrícula nº 226.665-2, executora titular, e FERNANDA DE SÁ FAGUNDES, matrícula nº 231.787-7, executora suplente, do Contrato nº 14/2019, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIÁS E REGIÃO - PRORURAL, objeto do processo nº. 00080-00055476/2019-16, ambas lotadas na Gerência de Planejamento e Educação Alimentar - GPEA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar KATHELEE CARDOZO DE SOUSA, matrícula nº 239.692-0, executora titular, e ANGELA LUCIA DA ROSA, matrícula nº 219.787-1, executora suplente, do Contrato nº 20/2019, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS e PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - AMISTA, objeto do processo nº. 00080-00055470/2019-31, ambas lotadas na Gerência de Planejamento e Educação Alimentar - GPEA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar VIVIANE MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula nº 219.777-4, executora titular, e VIVIAN CARDOSO ASSIS, matrícula nº 231.306-5, executora suplente, do Contrato nº 16/2019, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE GUSMÃO - ASPAG, objeto do processo nº. 00080-00054874/2019-15, ambas lotadas na Gerência de Planejamento e Educação Alimentar - GPEA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar FERNANDA DE SÁ FAGUNDES, matrícula nº 231.787-7, executora titular, e MAYARA BRAGA DE SOUSA, matrícula nº 226.665-2, executora suplente, do Contrato nº 11/2019, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA - ASTRAF, objeto do processo nº. 00080-00055403/2019-16, ambas lotadas na Gerência de Planejamento e Educação Alimentar - GPEA. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar VIVIAN CARDOSO ASSIS, matrícula nº 231.306-5, executora titular, e VIVIANE MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula nº 219.777-4, executora suplente, do Contrato nº 24/2019, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO - COOPER-HORTI, objeto do processo nº. 00080-00055456/2019-37, ambas lotadas na Gerência de Planejamento e Educação Alimentar - GPEA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Dispensar KARLA SILVA FERREIRA DA COSTA DIAS, matrícula nº. 46.143-1, executora suplente, do Contrato nº 81/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo nº. 00080.00112963/2018-02.

Art. 2º Designar RENATA MOREIRA SILVA, matrícula nº 205.100-1, executora suplente, do Contrato nº 81/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo nº. 00080.00112963/2018-02, lotada na CRE Brasília/UNIAE.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar JULIANA SOUSA SANTOS MACHADO, matrícula nº 219.672-7, executora titular, e CLAUDIO KALIL BORGES, matrícula nº 43.923-1, executor suplente, do Contrato nº 22/2019, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASPROC, objeto do processo nº. 00080-00055384/2019-28, ambos lotados na Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar - GAFAE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar JORGE LUIZ GUEDES, matrícula nº 219.519-4, executor titular, e JULIANA SOUSA SANTOS MACHADO, matrícula nº 219.672-7, executora suplente, do Contrato nº 23/2019, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA, objeto do processo nº. 00080-00055467/2019-17, ambos lotados na Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar - GAFAE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MANUEL REJANIO PAULO MATIAS, matrícula 224.125-0, para substituir o servidor MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula 93.760-6, no cargo de Coordenador de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no dia 26/04/2019, por motivo de abono anual de ponto.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MANUEL REJANIO PAULO MATIAS, matrícula 224.125-0, para substituir o servidor MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula 93.760-6, no cargo de Coordenador de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 24/05/2019 à 31/05/2019 devido à participação no 9º C.R.P - CONGRESSO RODOVIÁRIO PORTUGUÊS, conforme processo 00113-00006193/2019-62.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MANUEL REJANIO PAULO MATIAS, matrícula 224.125-0, para substituir o servidor MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula 93.760-6, no cargo de Coordenador de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 03/06/2019 à 12/06/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE ABRIL DE 2019 (*) (**)

Institui Grupo de Trabalho para avaliação e mapeamento dos Riscos dos processos referentes ao Programa PROCIDADES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base na Portaria-conjunta nº 01, de 01 de fevereiro de 2018 e na Portaria nº 04 de 1º de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, para avaliação e mapeamento dos Riscos dos processos referentes ao Programa PROCIDADES, de responsabilidade da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico - SAADE;

Art. 2º O Grupo de Trabalho, presidido pelo primeiro, terá como componentes os servidores: ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula 1.200.062-0, ALYNE REGINA DA SILVA SOUZA, matrícula 274.988-2 e MARCO AURÉLIO GONÇALVES LEITÃO, matrícula 273.682-9, lotados na Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico - SAADE, a servidora ILZETE DE ALCANTARA SANTANA ALVARENGA, matrícula 274.941-6, lotada na Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos - SUPEC, a servidora FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 275.010-4, lotada na Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo- SURESP e o Servidor WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 272.048-5, lotado na Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Art. 3º O Grupo de Trabalho estará subordinado ao Comitê de Gestão de Risco da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão, serão desenvolvidos, sob a supervisão, acompanhamento e monitoramento da Controladoria Geral do Distrito Federal, conforme estabelecido no Art. 5º da Portaria Conjunta nº 01, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 31 de 11 de julho de 2018.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2019, página 15.

(**) Republicada por ter saído com erro de grade, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2019, página 40.

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2019 (*)

Instituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviços - 2ª Edição, Setembro/2018, de acordo com o Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir: I - THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, matrícula nº 275.250-6, na qualidade de representante da Ouvidoria; II - ROGÉRIO BELLINI DOS SANTOS, matrícula nº 273.939-9 e CÍCERO PEREIRA LEAL, matrícula nº 158.068-x, na qualidade de representantes da área de planejamento; III - LEONEL FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula nº 274.990-4, WILLIAM SANTOS NASCIMENTOS, matrícula nº 274.956-4 e TIAGO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 274.972-6, na qualidade de representantes da Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo de THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, representante da Ouvidoria.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete proposta de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, para avaliação e encaminhamento à Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 15, de 5 de abril de 2019.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

(*) Republicada por ter saído com erro de grade, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2019, página 40.

COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 18, de 15 de abril de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para o período de 2019 a 2022, nos termos desta Ordem de Serviço.

Art. 2º O PDTI deverá abranger todas as unidades organizacionais da Secretaria, indicando as necessidades, os projetos e serviços de Tecnologia da Informação (TI) que necessitarão de recursos, a previsão de custos e as metas a serem alcançadas alinhadas com o Planejamento Estratégico da Secretaria, na existência deste.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, presidido pelo primeiro, terá como componentes os servidores: JULIO CESAR GOMES DE SALLES, matrícula nº 273.664-0; KAMILLA PORTELA VIEGAS, matrícula nº 274.977-7; Wanderson Pereira de Jesus, matrícula nº 274.998-X; TIAGO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 274.972-6; e NATALIE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula nº 273.653-5.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 dias, contados a partir da publicação, para encerramento dos trabalhos e apresentação do referido Plano Diretor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter saído com erro de grade, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2019, página 40.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, constituída pela Portaria nº 02, de 23 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de 2018, alterada pela Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2019, e pela Portaria nº 14, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 43, de 01 de março de 2019, considerando período de licença prêmio de 02/01/2019 a 01/04/2019, considerando período de licença médica de 02/04/2019 a 25/04/2019, conforme o disposto no art. 10, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Aferição de Mérito de que trata os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe) da servidora listada no artigo 5º desta Ordem de Serviço.

Art. 2º A servidora concorrente à Promoção Funcional, se não estiver de acordo com o resultado obtido, terá 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para interposição de recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito desta Secretaria de Estado, nos termos do artigo 11, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o item 2 deverá ser acompanhado de provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Relação por nome do servidor, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão proposta e data de início de novo interstício: ELÍSIJA DE OLIVEIRA MAGALHAES, 16616995, Téc. De Desenv. e Fisc. Agropecuária, BB-35, 30, 40, 70, 0, BB-21, 21/11/2018.

Art. 6º Este ato torna sem efeito a participação da servidora na Ordem de Serviço nº 02, de 25 de abril de 2019, publicada em DODF nº 78, de 26 de abril de 2019.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 0370-000464/2016, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA JAIME FABRINO, matrícula nº 274.955-6, como suplente do Contrato nº 38539/2019 - SDE/DF, referente a execução do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental nas Áreas de Desenvolvimento Econômico -ADE's do Procidades, firmado junto ao Consórcio Ambiente Brasil - IEME Brasil.

Art. 2º A servidora de que trata a presente Ordem de Serviço deve observar e cumprir o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 75, de 15 de junho de 2005, publicada no Diário oficial do Distrito Federal nº 120, de 28 de junho de 2005, de acordo com o disposto no art. 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: I - TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição do Mérito, de que trata os art. 8º e 9º do Decreto nº 37.770 de 14 de novembro de 2016 para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). II - Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito dessa Secretaria. III - O recurso de que trata o item II deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. IV - Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. V - Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência.

174691X, SIMONE BORGES NASCIMENTO, ANALISTA PPGG, 2º, V, 95, 40, 135, 1ª, I, 12/01/2019; 1757490, EDUARDO LORIS PINTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 78, 40, 118, 1ª, I, 16/02/2019; 1757679, SIMONE CASSIA DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 25/02/2019; 1757849, FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA DE FREITAS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 90, 40, 130, 1ª, I, 10/02/2019; 1758063, SHEILA SORAIA CARDOSO PINTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 40, 40, 80, 1ª, I, 13/02/2019; 175808X, PLINIO PEREIRA DA SILVA,

AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 8, 40, 48, 2ª, V, (*); 1758098, MARIANA MEIRELES FERREIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 12/02/2019; 175811X, ALERSON DA SILVA PIRES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 82, 40, 122, 1ª, I, 10/02/2019; 1758128, FABIO ALICRIM SIMOES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 63, 40, 103, 1ª, I, 10/02/2019; 1758152, TASSIANA ROCHA PONTES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 10/02/2019; 1758160, ANDERSON EUSTAQUIO DE SOUSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 35, 40, 75, 1ª, I, 10/02/2019; 1758179, ALYNE DE OLIVEIRA LINS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 10/02/2019; 1758195, ERASMO DE MIRANDA SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 35, 40, 75, 1ª, I, 10/02/2019; 1758209, EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 102, 40, 142, 1ª, I, 10/02/2019; 1758217, BERNARDO ALVES VIANA JUNIOR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 82, 40, 122, 1ª, I, 10/02/2019; 1758225, ANDRE BASTOS DE SENA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 41, 40, 81, 1ª, I, 10/02/2019; 175825X, DAYANA ORSANO LEITAO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 66, 40, 106, 1ª, I, 10/02/2019; 1758268, ADONIRAN AIRES ANDRADE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 0, 0, 0, 2ª, V, (**); 1758314, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MARCIEL, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 75, 40, 115, 1ª, I, 14/02/2019; 1758322, THIAGO ANDRE FERRAZ DE FARIA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 118, 40, 158, 1ª, I, 10/02/2019; 1758640, THIAGO HENRIQUE CASTRO FERNANDES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 20, 40, 60, 2ª, V, (*); 1758659, ROGERIO NASCIMENTO MOURA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 20, 40, 60, 2ª, V, (*); 1758691, ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 53, 40, 93, 1ª, I, 10/02/2019; 1758756, ANARA BOMFIM, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 25, 40, 65, 2ª, V, (*); 1758780, JOSE HENRIQUE DE ALECRIM OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 64, 40, 104, 1ª, I, 11/02/2019; 1758799, JOSE LUCIANO RAIOL RIBEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 101, 40, 141, 1ª, I, 11/02/2019; 1758810, LUCIANA BORNEO DE ABREU, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 11/02/2019; 1758861, DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 11/02/2019; 1758926, MARLI ALVES DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 58, 40, 98, 1ª, I, 21/02/2019; 1758950, FABRICIO ROCHA LARA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 10, 40, 50, 2ª, V, (*); 1758977, MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 47, 40, 87, 1ª, I, 11/02/2019; 1759221, GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 60, 25, 85, 1ª, I, 11/02/2019; 1759256, ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 79, 40, 119, 1ª, I, 14/02/2019; 1759280, JOAO PAULO DE ARAUJO MARIZ, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 43, 40, 83, 1ª, I, 11/02/2019; 1759310, FAUSTO RODRIGUES MACHADO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 56, 40, 96, 1ª, I, 11/02/2019; 1759329, DEISY CARDOSO DE SOUZA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 67, 40, 107, 1ª, I, 11/02/2019; 1759345, MARIA CAROLINA RODRIGUES VICTER, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 68, 25, 93, 1ª, I, 15/02/2019; 1759353, ALESSANDRA DE ANDRADE BRUNI, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 49, 40, 89, 1ª, I, 11/02/2019; 1759361, IARDLEY MOURA OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 41, 40, 81, 1ª, I, 11/02/2019; 1759396, HERBET PERFEITO DE SOUSA DUTRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 35, 40, 75, 1ª, I, 11/02/2019; 175940X, RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 47, 40, 87, 1ª, I, 11/02/2019; 1759434, WESLEY LELIS ROCHA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 24, 40, 64, 2ª, V, (*); 1759450, FLAVIA RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 37, 40, 77, 1ª, I, 13/02/2019; 1759477, JOAO HENRIQUE RODRIGUES NERES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 22, 40, 62, 2ª, V, (*); 1759787, LEANDRO JORGE BERTOLOTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 48, 40, 88, 1ª, I, 10/02/2019; 1760041, DANIEL COSTA E LUZ, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 12/02/2019; 176005X, THIAGO GOMES COUTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 30, 40, 70, 2ª, V, (*); 1760068, GUSTAVO GOMES NASCIMENTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 15, 40, 55, 2ª, V, (*); 1760092, DENIS COELHO LINHARES RIBEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 61, 40, 101, 1ª, I, 12/02/2019; 1760386, DANIELLE DE ARAUJO CARVALHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 10/02/2019; 1760416, TAISSIE VIEIRA MACIEL, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 52, 40, 92, 1ª, I, 20/02/2019; 1760424, EDY CARLOS MARTINS BRITO DE SOUSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 13/02/2019; 1760432, WESLEY RODRIGUES DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 41, 40, 81, 1ª, I, 12/02/2019; 1760467, JAN DE SOUZA CERINO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 67, 40, 107, 1ª, I, 12/02/2019; 1760491, CICERO GONCALVES MATOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 12/02/2019; 1760521, LUCAS RAMOS SOARES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 20, 40, 60, 2ª, V, (*); 176053X, JESSICA RACQUEL MOURA DE BARROS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 114, 40, 154, 1ª, I, 15/02/2019; 1760548, ELTON FONTELE DE LIMA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 51, 40, 91, 1ª, I, 12/02/2019; 1760564, FRANCISCO WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 20/02/2019; 1760572, ISRAEL DA CONCEICAO MATOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 17, 40, 57, 2ª, V, (*); 1760580, CARLOS EDUARDO SANTOS PINHEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 35, 40, 75, 1ª, I, 12/02/2019; 1760599, FERNANDO ALCANTARA MELO RIBEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 24, 40, 64, 2ª, V, (*); 1760602, DAVI DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 5, 40, 45, 2ª, V, (*); 1760610, THAYSE FELIX CAMPOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 12/02/2019; 1760637, WILLAME TORRES DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 6, 40, 46, 2ª, V, (*); 1760645, GABRIELA DE CARVALHO FREIRE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 69, 40, 109, 1ª, I, 24/02/2019; 1760688, RODRIGO VIEIRA PERES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 0, 40, 40, 2ª, V, (*); 176070X, JOATHAN LUCAS NEVES FLORES DE LIMA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 41, 40, 81, 1ª, I, 12/02/2019; 1760726, MERIENNE BARBOSA AVILA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 35, 40, 75, 1ª, I, 15/02/2019; 1760742, SILVERIO BELO JUNIOR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 12/02/2019; 1760769, ROSANA MARINHO PESSOA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 54, 40, 94, 1ª, I, 12/02/2019; 1760777, RICARDO LIRA PARREIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 49, 40, 89, 1ª, I, 17/02/2019; 1760785, YUSSIF ZUBLIDI VIEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 103, 40, 143, 1ª, I, 12/02/2019; 1760815, PEDRO HENRIQUE SOARES DE CASTRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 12/02/2019; 1760858, JOSE DE DEUS SALES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 69, 40, 109, 1ª, I, 12/02/2019; 1760947, PATRICIA SANTANA RODRIGUES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 57, 40, 97, 1ª, I, 12/02/2019; 1760963, MARCUS MOREIRA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 48, 40, 88, 1ª, I, 11/02/2019; 1761013, ANA PAULA TEODORO DOS REIS PEIXOTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 40, 40, 80, 1ª, I, 13/02/2019; 1761021, FABIO LACERDA DE BRITO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 10/02/2019; 176103X, INGRED CASTRO BRANDAO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 40, 40, 80, 1ª, I, 16/02/2019; 1761048, PAULO HENRIQUE QUIRINO SILVA MAGALHAES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2º, V, 50, 40, 90, 1ª, I,

19/02/2019; 1761064, REBECCA LARGURA FERREIRA HAYASAKI, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 54, 40, 94, 1ª, I, 25/02/2019; 1761072, ANA MARTA CINTRA RIBEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 13/02/2019; 1761099, LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 82, 40, 122, 1ª, I, 27/02/2019; 1761110, RAMON ROGERIO DE CASTRO SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 67, 40, 107, 1ª, I, 13/02/2019; 1761129, JOSUE LOUZA COTRIM, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 13/02/2019; 1761196, RODRIGO NERES RODRIGUES CERVO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 40, 25, 65, 2ª, V, (*); 1761536, EDUARDO LUIZ BACELAR SANTOS FILHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 76, 40, 116, 1ª, I, 13/02/2019; 1761684, ANA CAROLINA MAROCCO BARBOSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 10/02/2019; 1761706, RENATO MOREIRA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 13/02/2019; 1761730, RAFAEL DE JESUS BESERRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 64, 40, 104, 1ª, I, 13/02/2019; 1761765, LILIAN DE CARVALHO PORTELA SOARES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 20/02/2019; 0176179X, THADEU MOREIRA DE ARAUJO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 88, 40, 128, 1ª, I, 13/02/2019; 1761811, THIAGO LEOPOLDO CARDOSO BARROS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 39, 40, 79, 1ª, I, 13/02/2019; 176182X, EDIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 13/02/2019; 1761854, ICARO OLIVEIRA DE MORAIS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 76, 40, 116, 1ª, I, 13/02/2019; 1761862, GISELE FONSECA DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 58, 40, 98, 1ª, I, 25/03/2019; 1761870, DANIEL CASTRO VIANA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 10, 40, 50, 2ª, V, (*); 1761927, TATIANA RAMOS ELIAS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 15, 40, 55, 2ª, V, (*); 1761951, BENEDITO ANDERSON FRAUSINO CHAVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 22, 40, 62, 2ª, V, (*); 176196X, WANDERSON SILVA BARROS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 13/02/2019; 1761986, RICHARD NOWAK DE OLIVEIRA CUNHA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 26, 40, 66, 2ª, V, (*); 1761994, HEDER DE LUCENA SAMPAIO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 58, 40, 98, 1ª, I, 20/02/2019; 1762001, FABIO JOSE FERREIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 24, 40, 64, 2ª, V, (*); 176201X, GABRIEL MOREIRA SOARES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 8, 40, 48, 2ª, V, (*); 1762044, JOSELINO DA CRUZ, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 51, 40, 91, 1ª, I, 13/02/2019; 1762052, EDVAN FRANCISCO DE JESUS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 51, 40, 91, 1ª, I, 13/02/2019; 1762060, JOAO PAULO BORGES DOS REIS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 27, 40, 67, 2ª, V, (*); 1762079, LUCAS MACHADO DUTRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 15/02/2019; 1762109, DIEGO FERNANDES GOIS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 71, 40, 111, 1ª, I, 13/02/2019; 1762117, GEORGE ALVES SOUZA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 13/02/2019; 1762125, JOAO VITOR DA ANUNCIACAO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 86, 25, 111, 1ª, I, 13/02/2019; 1762133, JOAO EDILSON SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 49, 40, 89, 1ª, I, 10/02/2019; 176313X, WASHINGTON DOS SANTOS QUEIROZ, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 16/02/2019; 1763210, ALEXANDRE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 16/02/2019; 1763229, ELLEN CRISTINA FELIX DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 41, 40, 81, 1ª, I, 16/02/2019; 1763237, GABRIELE CRISTINA CAMBUI SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 20, 40, 60, 2ª, V, (*); 1763253, FRANCISCO DE ASSIS SENA JUNIOR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 16/02/2019; 1763261, GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 74, 40, 114, 1ª, I, 16/02/2019; 1763296, DIOGO MIRANDA PORTINHO DE ABREU GOMES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 0, 40, 40, 2ª, V, (*); 1763318, GUSTAVO ALEXIM ARAUJO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 80, 40, 120, 1ª, I, 20/02/2019; 1763326, VANJA MILANI, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 16/02/2019; 1763334, LAYANE RODRIGUES LISBOA DA SILVA YAMADA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 67, 40, 107, 1ª, I, 16/02/2019; 1763342, MABEL DE CARVALHO PITOMBEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 16/02/2019; 1763350, WALISSON CANDIDO DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 25, 40, 65, 2ª, V, (*); 1763369, CLEUBER MOREIRA PESSOA JUNIOR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 16/02/2019; 1763377, RAFAEL RAMOS CARDOSO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 16/02/2019; 1763385, RICARDO KUSSMAUL DE FREITAS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 16/02/2019; 1763393, ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 40, 40, 80, 1ª, I, 16/02/2019; 1763415, GABRIELE SABOIA CARDOSO DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 80, 40, 120, 1ª, I, 21/02/2019; 1763423, ROGERIO LIMA MONTEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 40, 40, 80, 1ª, I, 17/02/2019; 1763431, LUCAS FARIA RIOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 46, 40, 86, 1ª, I, 09/03/2019; 176344X, LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V, (**); 1763466, DOUGLAS LIMA DO PRADO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 8, 40, 48, 2ª, V, (*); 1763474, FABIO HENRIQUE DANTAS DIAS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 16/02/2019; 1763482, YGOR MARINHO DA PONTE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 25, 85, 1ª, I, 16/02/2019; 1763490, RUBIO SABINO DAS NEVES AZEVEDO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 16/02/2019; 1763512, FABIO JUNIOR DOS SANTOS ARAUJO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 64, 40, 104, 1ª, I, 16/02/2019; 1763520, CARLOS EDUARDO BOCAYUVA DE AGUIAR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 16/02/2019; 1763539, ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS SANTANA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 16/02/2019; 1763547, JOEL RODRIGUES DUARTE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 83, 40, 123, 1ª, I, 16/02/2019; 1763555, MAURICIO ALMEIDA SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 37, 40, 77, 1ª, I, 16/02/2019; 1763563, VIVIANE DUARTE ALEGRE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 29, 40, 69, 2ª, V, (*); 176358X, JOSERLI GOMES ANTUNES DE CARVALHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 0, 40, 40, 2ª, V, (*); 1763598, DOUGLAS GUEDES DIOGO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 16/02/2019; 1763601, MARCIO WILLIAN DIAS BARBOSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 66, 40, 106, 1ª, I, 16/02/2019; 1763636, RAFAEL LEGE MARQUES DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 16/02/2019; 1763644, JOCASTA DA SILVA DIAS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 59, 40, 99, 1ª, I, 16/02/2019; 1763660, SERGIO SANTOS BARROS VIEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 85, 25, 110, 1ª, I, 16/02/2019; 1763695, FELIX MORAIS ALMEIDA VIEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 73, 40, 113, 1ª, I, 16/02/2019; 1763709, EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 10, 40, 50, 2ª, V, (*); 1763717, HUGO MAGALHAES VIEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 67, 40, 107, 1ª, I, 16/02/2019; 1763725, MIKE WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 39, 40, 79, 1ª, I, 16/02/2019; 1763733, FELIPE VIEIRA DE SA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 59, 40, 99, 1ª, I, 16/02/2019; 176375X, EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 83, 40, 123, 1ª, I, 17/02/2019; 1763768, GRACIELA DALVI EBANI, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 71, 40, 111, 1ª, I,

17/02/2019; 1763776, GLEITON DA SILVA ALVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 67, 40, 107, 1ª, I, 17/02/2019; 1763784, EVANDRO SILVEIRA DE CARVALHO JUNIOR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 61, 40, 101, 1ª, I, 17/02/2019; 1763792, KATIA ROSA DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 37, 40, 77, 1ª, I, 17/02/2019; 1763806, MYCHELLE DA SILVA GOMES MILHOMEM, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 28, 40, 68, 2ª, V, (*); 1763814, MARCELLE SORICI MIRANDA COSTA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 30, 40, 70, 2ª, V, (*); 1763822, KENYA ALVES FRANCELINO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 40, 40, 80, 1ª, I, 17/02/2019; 1763849, WOLYSSON HIYANE CARVALHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 76, 40, 116, 1ª, I, 15/03/2019; 1763857, ROGERIO ADORNELAS DA CRUZ, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 94, 40, 134, 1ª, I, 17/02/2019; 1763946, DANIEL MILANIO DE JESUS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, (**); 1764020, ALEXANDRE FONSECA DE MELO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 63, 40, 103, 1ª, I, 17/02/2019; 1764047, DOUGLAS EDUARDO REIS COSTA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 47, 40, 87, 1ª, I, 17/02/2019; 1764071, CLAUDICELIA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 96, 40, 136, 1ª, I, 17/02/2019; 1764101, PAULO GIOVANNI DE LACERDA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 17/02/2019; 176411X, TATHIANA DANTAS CAMPOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 26, 40, 66, 2ª, V, (*); 1764128, CARLOS ANTONIO VIRGOLINO GUEDES JUNIOR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 25, 40, 65, 2ª, V, (*); 1764152, DANIELA ISMAEL DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 71, 25, 96, 1ª, I, 27/02/2019; 1764160, JULIANA PEREIRA MOURA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 42, 40, 82, 1ª, I, 17/02/2019; 1764187, JADER BASTOS BRAZ, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 59, 40, 99, 1ª, I, 17/02/2019; 1764322, NATANAEL DIAS DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, I, 28/02/2019; 1764349, GERSON GONCALVES SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 18/02/2019; 1764357, EDLUCIO MOREIRA BARRETO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 18/02/2019; 1764373, DIOGO ERNESTO DE JESUS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 20, 40, 60, 2ª, V, (*); 1764403, STEPHANIE CHRISTINE DE SOUSA COSTA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 51, 40, 91, 1ª, I, 18/02/2019; 1764411, CLAUDIO EDUARDO DA COSTA ALVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 37, 40, 77, 1ª, I, 18/02/2019; 1764446, BRUNO JONATHAN GOMES MAIA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 120, 40, 160, 1ª, I, 18/02/2019; 1764454, CRISTIANO ROBERT ALVES CARVALHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, (**); 1764462, FERNANDA PATRICIA PEREIRA SANTANA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 64, 40, 104, 1ª, I, 18/02/2019; 1764489, CARLOS LUIZ DA COSTA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 38, 40, 78, 1ª, I, 18/02/2019; 1764500, PAULO CESAR VIEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 37, 40, 77, 1ª, I, 18/02/2019; 1764527, DANUBIA PEREIRA DA CUNHA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 53, 40, 93, 1ª, I, 18/02/2019; 1764535, RAPHAEL FERREIRA COUTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 28/02/2019; 1764551, GUILHERME GOMES DOS ANJOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 22, 40, 62, 2ª, V, (*); 176456X, MARCOS PAULO CARVALHO GOMES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 23, 40, 63, 2ª, V, (*); 1764578, MAXWELL AMERICO MARINELLO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 44, 40, 84, 1ª, I, 13/02/2019; 1764594, FERNANDO ALVES DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 58, 40, 98, 1ª, I, 18/02/2019; 1764624, WELTON DA COSTA MARCAL, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 25/03/2019; 1764780, RICARDO REIS DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 19/02/2019; 1764802, GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 52, 40, 92, 1ª, I, 19/02/2019; 1764810, EDUARDO AUGUSTO MORAES SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 47, 40, 87, 1ª, I, 19/02/2019; 1764845, MARCELLO MACEDO DE AZEVEDO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 39, 40, 79, 1ª, I, 19/02/2019; 1764888, ROSILENE RIBAS DE SOUSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 53, 40, 93, 1ª, I, 19/02/2019; 176490X, SANDRA SANTOS OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 35, 40, 75, 1ª, I, 19/02/2019; 1764926, ORLANDO FERREIRA DE SANTANA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 81, 40, 121, 1ª, I, 19/02/2019; 1764942, DANIEL ALMIRO DA COSTA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, I, 20/02/2019; 1764950, JOSE CARLOS GONCALVES LEMES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 67, 40, 107, 1ª, I, 20/02/2019; 1764969, ANTONIO GONCALVES DE FREITAS NETO ALVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 20/02/2019; 1764977, JEFFERSON SANTOS MORAES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 20/02/2019; 1764985, MARICE NOGUEIRA LEMOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 54, 40, 94, 1ª, I, 20/02/2019; 1765000, JULIANA ARAUJO DO PRADO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 02/03/2019; 176506X, JULIANA PEREIRA FARIA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 31, 40, 71, 2ª, V, (*); 1765078, MOYSES DE SOUZA LINHARES SOBRINHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 62, 40, 102, 1ª, I, 20/02/2019; 1765329, CLAUDIO ROMERIO DE SOUSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 04/03/2019;

1765345, FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 32, 40, 72, 2ª, V, (*); 1765353, RODRIGO WALTZ ALVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 89, 40, 129, 1ª, I, 26/02/2019; 176537X, HELENE ANDREA MORAES MARCANTH, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 59, 40, 99, 1ª, I, 26/02/2019; 1765388, MARILIA CANDIDA ARAUJO DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 03/03/2019; 1765396, MARCIO DIAS XAVIER, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 26/02/2019; 1765418, RENALDO ALEX DE SOUZA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 26/02/2019; 1765426, ALEXSANDRO ALVES DAS NEVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 26/02/2019; 1765590, ERIELSON JOSE SANTANA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 59, 40, 99, 1ª, I, 27/02/2019; 1765612, SILVANA REGINA SARRI, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 62, 40, 102, 1ª, I, 04/03/2019; 1765620, HEITOR FELIPE SILVA FERRAZ, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 27/02/2019; 1765655, HUGUIARLEY DE SOUZA FERRARI COSTA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 62, 40, 102, 1ª, I, 27/02/2019; 1765663, IGOR ARCE MORETH, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, I, 27/02/2019; 1765671, RAFAEL MARTINS DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 27/02/2019; 176568X, ELAINE PEREIRA BORGES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 39, 40, 79, 1ª, I, 27/02/2019; 1765698, LETICIA AMARAL NETTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 28/02/2019; 1765701, EMERSON DE ALMEIDA FONSECA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 34, 40, 74, 2ª, V, (*); 176571X, BRUNO QUEIROZ DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, (**); 1765736, JAQUELINE RODRIGUES RIBEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 68, 40, 108, 1ª, I, 27/02/2019; 1765744, JOAO PAULO ALVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 64, 40, 104, 1ª, I, 27/02/2019; 1765914, RAFAEL MONTEIRO DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 02/03/2019; 1765922, ALEXANDRE BORGES RIBEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 52, 40, 92, 1ª, I, 02/03/2019; 1766007, JOVIANA ARAUJO

MELO HIRTH, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 44, 40, 84, 1ª, I, 02/03/2019; 1766015, MAURICIO MARQUES RODRIGUES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 62, 25, 87, 1ª, I, 02/03/2019; 1766392, BRUNO GONCALVES SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 03/03/2019; 1766635, KELLY RODRIGUES PARREIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 24/02/2019; 1766643, BRUNA AGUIAR LIMA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 05/03/2019; 1766651, ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 35, 40, 75, 1ª, I, 05/03/2019; 1766872, ERIKA LUZIA DE PAULA BORGES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, I, 06/03/2019; 1766880, GISLENE CRUZ DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 06/03/2019; 1767194, ELAINE NOGUEIRA VIANA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, (**); 1768069, GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 47, 40, 87, 1ª, I, 12/03/2019; 1772422, KERUSA DE MACEDO GONDIM, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 82, 40, 122, 1ª, I, 25/06/2019; 1772465, RENATA BRANDAO NASSIF, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 78, 40, 118, 1ª, I, 25/03/2019; 177252X, ANNETE ELIKA ALVES COELHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 74, 40, 114, 1ª, I, 27/03/2019; 1772546, KATIA DALDEGAN SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 34, 40, 74, 2ª, V, (*); 1772589, WELYDA MARIA GALVAO CORREA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 100, 25, 125, 1ª, I, 26/03/2019; 1772651, PAULO CESAR MENDES DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 47, 40, 87, 1ª, I, 27/03/2019; 1772694, MARCOS RODRIGUES MILHOMEM, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 54, 40, 94, 1ª, I, 27/03/2019; 1772767, WESLEY MACEDO DA SILVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 92, 40, 132, 1ª, I, 03/04/2019; 1772813, GABRIEL PINTO DE JESUS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 27/03/2019; 177283X, DANIELLE CHRISTINE GOMES ARAUJO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 49, 40, 89, 1ª, I, 07/04/2019; 1774964, PAULA MARTINS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 69, 40, 109, 1ª, I, 31/03/2019; 1774999, GILVAN ALVES DA ROCHA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 69, 40, 109, 1ª, I, 30/03/2019; 1775006, SERGIO DA SILVA BARBOSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 57, 0, 57, 2ª, V, (*); 1775014, EDSON VENICIOS SENA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 48, 40, 88, 1ª, I, 30/03/2019; 177512X, RANDERSON MORAIS DO COUTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 90, 40, 130, 1ª, I, 31/03/2019; 1775367, FELIPE FERREIRA CARDOSO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 31/03/2019; 1775375, MARCONI MENDES TEIXEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 51, 40, 91, 1ª, I, 31/03/2019; 1777300, DEIDSON BRIAN ROCHA DOS REIS OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 68, 40, 108, 1ª, I, 01/04/2019; 1777319, CEZAR ALVES MIRANDA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 46, 40, 86, 1ª, I, 02/04/2019; 1777327, RODRIGO CHIARATO DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 77, 40, 117, 1ª, I, 02/04/2019; 1777637, FABIO MARCIO COSTA BASTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 19/04/2019; 1778145, ADRIANO RODRIGUES NATIVIDADE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, (**); 1778153, AILTON PESSOAS CARNEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 54, 40, 94, 1ª, I, 06/04/2019; 1778161, PAULO ROGERIO DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 88, 40, 128, 1ª, I, 06/04/2019; 177817X, ROBERT ESTEHLING DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 06/04/2019; 1778366, MARCELO DE JESUS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 08/04/2019; 1778749, RAFAEL ALVES BATISTA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 104, 40, 144, 1ª, I, 07/04/2019; 1779478, ELIEL COUTRIM PATRASANA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 67, 40, 107, 1ª, I, 09/04/2019; 1779613, GEISA CIBELLE BARBOSA DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 13/04/2019; 1779621, RICARDO DEL GIUDICE ALCANTARA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 92, 40, 132, 1ª, I, 13/04/2019; 1779931, JACQUELINE VIEIRA MATOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 43, 40, 83, 1ª, I, 13/04/2019; 1780573, MISHELLY DA SILVA BARROSO SERRANO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 23/04/2019; 1780611, FREDERICO CURCINO DE AZEVEDO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 32, 40, 72, 2ª, V, (*); 1780883, DEBORA GADELHA BRAGA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 44, 40, 84, 1ª, I, 15/04/2019; 1781073, CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 11/05/2019; 1782312, VITOR ESPINDOLA SALES DE SOUZA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 85, 40, 125, 1ª, I, 16/04/2019; 1782339, JONAS DE OLIVEIRA BUENO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 52, 40, 92, 1ª, I, 14/04/2019; 1782355, GEORGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 14/04/2019; 1782401, ERIKA REGINA ONOFRE SOUSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 93, 40, 133, 1ª, I, 16/04/2019; 1782428, ADAIR CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 15/04/2019; 1782444, ANDERSON SARDINHA MELO RODRIGUES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 15, 40, 55, 2ª, V, (*); 1782460, GISLANDO FERREIRA VIEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 69, 40, 109, 1ª, I, 14/04/2019; 1782495, WELLINGTON LACERDA BONFIM, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 14/04/2019; 1782525, FLAVIO SILVA DE ANDRADE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 36, 40, 76, 1ª, I, 05/05/2019; 1782541, GLEIDSON SEVERO DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 58, 40, 98, 1ª, I, 14/04/2019; 1782568, BRUNO ROBERTO ANDRADE DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 24/04/2019; 1782738, DEBORA DUARTE DE ALMEIDA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 14/04/2019; 1782754, PAULO LEONARDO MOREIRA MARTINS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 14/06/2019; 1782770, LEONARDO NEVES DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 14/04/2019; 1782789, GUILHERME GOUVEA RODRIGUES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 14/04/2019; 1782797, FABIO XAVIER DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 14/04/2019; 1782800, LICELIA DE SOUSA FREITAS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 54, 40, 94, 1ª, I, 14/04/2019; 1782819, KELLY TEIXEIRA PIRES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 47, 40, 87, 1ª, I, 14/04/2019; 1782835, GABRIEL SANTOS HORST DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 14/04/2019; 1782843, RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 58, 40, 98, 1ª, I, 14/04/2019; 1782878, PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 58, 40, 98, 1ª, I, 16/04/2019; 1782886, RODRIGO LOPES MARINHO DE ARAUJO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 54, 40, 94, 1ª, I, 14/04/2019; 1782894, DANNIEL EUFRASIO GONCALVES FERREIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 33, 40, 73, 2ª, V, (*); 1782916, MARCELO REIS RIBEIRO DE BRITO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 56, 40, 96, 1ª, I, 14/04/2019; 1782932, PAULO PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, I, 15/04/2019; 1782959, DIEGO CORREA ALVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 15/04/2019; 1782975, THALES RODRIGUES DE BRITO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, (**); 1782983, BRUNO DE SOUZA RIOS JORDAO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, (**); 1782991, UESLE DA SILVA GOMES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 18/04/2019; 1783017, JONATAS BATISTA REIS FILHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 90, 40, 130, 1ª, I, 15/04/2019;

1783025, MARIA LUISA AMANCIO BARBOSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 44, 40, 84, 1ª, I, 18/04/2019; 1783033, JULIANA MENDES VIEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 15/04/2019; 1783041, SELISMAR DE ARAUJO DAMACENA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, (**); 178305X, KARINA SEABRA DA COSTA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 15/04/2019; 1783068, VANESSA ZINGLEIA FAUSTINO SOUSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 105, 40, 145, 1ª, I, 15/04/2019; 1783076, PETERSON MOREIRA CORRENTE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 53, 40, 93, 1ª, I, 15/04/2019; 1783092, FRANCISCO LUIS PINTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 15/04/2019; 1783106, FELIPE BORGES DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 35, 40, 75, 1ª, I, 15/04/2019; 1783114, RAFAEL ALMEIDA DA SILVA DUTRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 15/04/2019; 1783130, CLAUDEMIR PINTO DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 90, 40, 130, 1ª, I, 15/04/2019; 1783149, RUBERLANIO DE VASCONCELOS ARAUJO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 53, 40, 93, 1ª, I, 15/04/2019; 1783157, ANDRE ALAN VIEIRA DOS SANTOS DE SIMAS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 15/04/2019; 1783173, IGOR RODRIGUES DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 40, 40, 80, 1ª, I, 15/04/2019; 1783181, RODRIGO ARRUDA DE ANDRADE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 130, 40, 170, 1ª, I, 15/04/2019; 1783203, THIAGO VINICIUS DE LIMA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 94, 40, 134, 1ª, I, 15/04/2019; 0178322X, LEANDRO PONTES OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 82, 40, 122, 1ª, I, 01/05/2019; 1783238, PAULA RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 38, 40, 78, 1ª, I, 15/04/2019; 1783246, MIRIAM TEIXEIRA DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 15/04/2019; 1783254, ANA FLAVIA ALVES DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 86, 40, 126, 1ª, I, 15/05/2019; 1783262, HUDSON ROCHA LARA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 52, 40, 92, 1ª, I, 15/04/2019; 1783270, GABRIEL SOARES DA CUNHA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 40, 40, 80, 1ª, I, 16/04/2019; 1783297, BRUNO DE SOUZA MOURA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 107, 40, 147, 1ª, I, 24/05/2019; 1783300, HERACLITO GLAUCUS SENA LOIOLA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, (**); 1783319, ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, I, 16/04/2019; 1783327, RAFAEL SALLES ROCHA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 64, 40, 104, 1ª, I, 16/04/2019; 1783335, JORGE ANDRE PONTES CABRAL, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 51, 40, 91, 1ª, I, 16/04/2019; 1783343, ANDREIA MARA NUNES RODRIGUES CORDEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 77, 40, 117, 1ª, I, 31/05/2019; 1783351, MARIANNA REIS ROCHA SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 66, 40, 106, 1ª, I, 16/04/2019; 178336X, FRANK DE OLIVEIRA CARDOZO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 16/04/2019; 1783378, EDUARDO BATISTA SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 27/04/2019; 1783386, ILMA DE SA LEAL, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 75, 40, 115, 1ª, I, 22/04/2019; 1783394, DEIVISON PEREIRA DE VASCONCELOS LIMA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 54, 40, 94, 1ª, I, 16/04/2019; 1783408, JOSE MACIEL NETO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 18/04/2019; 1783416, MARCIO ROGERIO CARNEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 16/04/2019; 1783424, DEIDSON VIEIRA CANUTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 16/04/2019; 1783432, AMAURI PEREIRA NEVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 16/04/2019; 1783440, RONALDO CORREIA DE SOUZA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 16/04/2019; 1783459, MARCIO CUNHA LIMA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 56, 40, 96, 1ª, I, 23/04/2019; 1783467, VALERIA MOREIRA DE SOUZA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 16/04/2019; 1783483, ROMILSON JOSE VICENTE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 90, 40, 130, 1ª, I, 16/04/2019; 1783505, ANDRE ALMEIDA DE ARAUJO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 62, 40, 102, 1ª, I, 16/04/2019; 1783513, MARISANGELA DE OLIVEIRA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 16/04/2019; 178353X, JERONILSON DE OLIVEIRA SANTOS FRANCA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 92, 40, 132, 1ª, I, 16/04/2019; 1783548, FRANCINEY AMARANTE LIMA DE SOUSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 61, 40, 101, 1ª, I, 16/04/2019; 1783572, HELOISA WANESSA VELOSO DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 49, 40, 89, 1ª, I, 17/04/2019; 1783580, ANTONIO SOARES DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 56, 40, 96, 1ª, I, 17/04/2019; 1783599, ALESSANDRO MARTINS FONSECA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 17/04/2019; 1783602, GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 39, 40, 79, 1ª, I, 17/04/2019; 1783629, RAFAEL RODRIGUES MONTEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 17/04/2019; 1783645, DURVAL DE MATTOS PINTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 62, 40, 102, 1ª, I, 17/04/2019; 1783653, THIAGO DE AMORIM COSTA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 17/04/2019; 1783661, ERICK DE OLIVEIRA LEAL, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 17/04/2019; 178367X, FERNANDO PEREIRA GONCALVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 17/04/2019; 1783688, FREDERICO TEIXEIRA BARBOSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 17/04/2019; 1783696, RAFAEL PINHEIRO LOPES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 87, 40, 127, 1ª, I, 17/04/2019; 1783718, JUNIOR FLAVIO GOMES VIEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 46, 40, 86, 1ª, I, 17/04/2019; 1783726, TIAGO VELOSO MACHADO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 85, 40, 125, 1ª, I, 17/04/2019; 1783734, MARIA VANDELMA VIEIRA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 21/04/2019; 1783742, SELEMERIC CARVALHO DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 75, 40, 115, 1ª, I, 17/04/2019; 1783769, EDILENE AQUINO DE QUEIROZ ALVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 54, 40, 94, 1ª, I, 17/04/2019; 1783793, THIAGO HEBERT GOMES ALVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 73, 40, 113, 1ª, I, 17/04/2019; 1783823, MARILIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 34, 40, 74, 2ª, V, (*); 1783831, SANDRA QUINTINO GUEDES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 17/04/2019; 178384X, GIOVANI GONCALVES DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 40, 40, 80, 1ª, I, 17/04/2019; 1783858, DEBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 87, 40, 127, 1ª, I, 17/04/2019; 1783866, RODRIGO BERIGO DE PAIVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 17/04/2019; 1783874, FRANCINALDO CERQUEIRA DE FARIAS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 18/04/2019; 1783882, ERICA ROSA DA CONCEICAO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 22/06/2019; 1783890, ALVARO CALHEIROS NETO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 20/04/2019; 1783904, ARIANE ROBERTA DE SOUZA GUIMARAES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 119, 40, 159, 1ª, I, 20/04/2019; 1784056, KEINESTON RIBEIRO DUARTE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 14/04/2019; 1784153, WELLINGTON DOMINGOS DE SANTANA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 82, 40, 122, 1ª, I, 22/04/2019; 1784161, MAYSON ALOISIO NUNES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 94, 40, 134, 1ª, I, 22/04/2019; 178417X, NUBIA DA COSTA GONTIJO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 78, 40, 118, 1ª,

I, 22/04/2019; 1784188, EDNILTON CAVALCANTE CARVALHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 74, 40, 114, 1ª, I, 22/04/2019; 1784196, VALTER LUNA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 78, 40, 118, 1ª, I, 22/04/2019; 178420X, LUIZ ANDRE CIESLAK DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 58, 25, 83, 1ª, I, 24/04/2019; 1784218, EDEN CARLOS RIBEIRO PAIVA DE MELO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 58, 40, 98, 1ª, I, 02/05/2019; 1784226, WENDELL GONCALVES COSTA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 22/04/2019; 1784242, CLAYTON SILVA FREIRES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 75, 40, 115, 1ª, I, 22/04/2019; 1784250, THIAGO PASCHOAL FIGUEIREDO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 79, 40, 119, 1ª, I, 01/06/2019; 1784269, RAYLAN DIAS RIBEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 22/04/2019; 1784277, BRUNNO DE CASTRO SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 59, 40, 99, 1ª, I, 22/04/2019; 1784285, MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 66, 40, 106, 1ª, I, 22/04/2019; 1784307, MARCIO DANTAS GOMES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 54, 40, 94, 1ª, I, 22/04/2019; 1784323, EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 54, 25, 79, 1ª, I, 22/04/2019; 1784331, JOFRAN DA CRUZ BARROSO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 47, 40, 87, 1ª, I, 27/04/2019; 1784358, DOUGLAS LEANDRO SANTIAGO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 51, 40, 91, 1ª, I, 23/04/2019; 1784374, FRANCISCO DE ASSIS M. DE SOUZA M.REZENDE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 15/05/2019; 1784382, RODRIGO NUNES SARAIVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 23/04/2019; 1784390, CARLOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 49, 40, 89, 1ª, I, 23/04/2019; 1784404, CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 64, 40, 104, 1ª, I, 23/04/2019; 1784498, FABIO MENDES DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 49, 40, 89, 1ª, I, 23/04/2019; 1784501, GUSTAVO ALEXANDRE DE MORAES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 90, 40, 130, 1ª, I, 02/05/2019; 178451X, MAYRA SOUSA CORDEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 67, 40, 107, 1ª, I, 23/04/2019; 1784528, CLAUDIO BATISTA NOBRE FILHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 25, 90, 1ª, I, 23/04/2019; 1784544, RONIÈRE DE LUCENA MATOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 23/04/2019; 1784552, MAURO SERGIO DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 24/04/2019; 1784560, KELIA CARNEIRO COUTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 24/04/2019; 1784587, MARCELO PESSOA DE SOUZA JUNIOR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 42, 40, 82, 1ª, I, 23/04/2019; 1784595, WALLACE ALVES ROBERTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 69, 40, 109, 1ª, I, 23/04/2019; 1784617, TATIANE PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 75, 40, 115, 1ª, I, 23/04/2019; 1784625, EDSON CARLOS DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 66, 40, 106, 1ª, I, 23/04/2019; 1784633, ELBER GOMES DE ALMEIDA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 69, 40, 109, 1ª, I, 23/04/2019; 1784641, FABIANO DE MORAIS SANTANA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 53, 40, 93, 1ª, I, 23/04/2019; 178465X, MARIA REGINALVA GOMES DE ALMEIDA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 23/05/2019; 1784668, PAULO HENRIQUE FERREIRA MATOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 48, 40, 88, 1ª, I, 23/04/2019; 1784684, JOAO PAULO PORTELA GERVASIO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 23/04/2019; 1784706, CRISTINE OLIVE CORREA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, I, 02/05/2019; 1784714, ANDERSON CORDOVA DE ALMEIDA CAMPOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 24/04/2019; 1784730, EMERSON ARAUJO DACIO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 24/04/2019; 1784749, JONATHAS SANTOS DE ALMEIDA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 59, 40, 99, 1ª, I, 24/04/2019; 178479X, IZABELA DE OLIVEIRA MACEDO SENA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 24/04/2019; 1784803, DAFRY TAVARES PARENTE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 24/04/2019; 1784811, ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO FREIRE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 51, 40, 91, 1ª, I, 03/05/2019; 178482X, JOAO PAULO GOMES RIOTINTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 24/04/2019; 1784838, GLEISON DA SILVA CORDEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 24/04/2019; 1784846, GEISLANE BARROS DE CARVALHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 68, 40, 108, 1ª, I, 24/04/2019; 1784854, ADAO MANOEL DO NASCIMENTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 24/04/2019;

1784862, SHERMAN BARRETO SALGADO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 61, 40, 101, 1ª, I, 24/04/2019; 1784870, MARCOS WAGNER SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 74, 40, 114, 1ª, I, 24/04/2019; 1784889, LORENNIA PATRICIA DE PAULA TELES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 37, 40, 77, 1ª, I, 24/04/2019; 1784900, DIEGO GABRIEL BRITO OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 90, 40, 130, 1ª, I, 24/04/2019; 1784919, WASHINGTON DA SILVA SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 48, 40, 88, 1ª, I, 24/04/2019; 1784927, ERICA MENEZES LEDUC, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 24/04/2019; 1784935, MARIO CESAR DE MELO NEVES JUNIOR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 24/04/2019; 1784978, DORINALDO NOBREGA DE SOUZA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 53, 40, 93, 1ª, I, 24/04/2019; 1784986, ALLAN DA SILVA COSTA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 74, 40, 114, 1ª, I, 24/04/2019; 1784994, BARTOLOMEU WILSON DE SOUSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 74, 40, 114, 1ª, I, 24/04/2019; 1785001, GUSTAVO HENRIQUE BOTELHO ROCHA DI RIENZO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 49, 40, 89, 1ª, I, 02/05/2019; 178501X, MARIA RAQUEL BELLINASSO STIELER, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 24/04/2019; 1785028, IGOR ANDRADE DANTAS PEREIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, I, 07/05/2019; 1785036, MERANILDES MERCES DA LUZ, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 85, 40, 125, 1ª, I, 28/04/2019; 1785044, ANA PAULA ROSA SILVA CAVALCANTE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 64, 40, 104, 1ª, I, 27/04/2019; 1785052, ELIANE GOMES DOS SANTOS,

AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 31/05/2019; 1785060, HELIANO VICTOR DIAS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 90, 40, 130, 1ª, I, 27/04/2019; 1785079, DJANO DE JESUS PEREIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 90, 40, 130, 1ª, I, 27/04/2019; 1785087, DIOGO ARCE MORETH, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 51, 40, 91, 1ª, I, 27/04/2019; 1785095, JOSE ARIMATEA DE MELO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 25, 85, 1ª, I, 27/04/2019; 1785117, GERSON FERNANDES SOUZA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, I, 27/04/2019; 1785125, MARIBEL ALVES DE CASTRO SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 62, 40, 102, 1ª, I, 27/04/2019; 1785133, JORGE HENRIQUE DE ARAUJO SANTANA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 27/04/2019; 1785141, IVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 59, 40, 99, 1ª, I, 27/04/2019; 178515X, LUIZ AUGUSTO DE ARAUJO NASCIMENTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 27/04/2019; 1785184, LEONARDO BERNARDINO VITOR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 27/04/2019; 1785214, NATAN VERAS DE ARAUJO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 27/04/2019; 1785222, JESSIKA MOREIRA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, (**); 1785281, RAFAEL MARCELINO DE FREITAS DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 28/04/2019; 1785303, MARLUCIA MOREIRA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 83, 40, 123, 1ª, I, 28/04/2019; 1785311, IGOR DE OLIVEIRA SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 28/04/2019; 178532X, ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA NETO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 28/04/2019; 1785478, PAULA CRISTIANE MENEZES FRAGA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 28/04/2019; 1785494, JAIR SALGUEIRO BANO FILHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 29/04/2019; 1785508, ANTONIO CARLOS DA COSTA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 29/04/2019; 1785516, CAROLINE DE MELO TROVAO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 54, 40, 94, 1ª, I, 29/04/2019; 1785524, HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 53, 40, 93, 1ª, I, 29/04/2019; 1785532, ANTONIO CARLOS DE SANTANA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 86, 40, 126, 1ª, I, 29/04/2019; 1785567, CRISTIANE PAULA DE CASTRO BEZERRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 29/04/2019; 1785575, ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 29/04/2019; 1785664, DANILO IVAN GONTIJO ALBERNAZ, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 30/04/2019; 1785672, ERIK LUIS MARQUES DE ARAUJO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 30/04/2019; 1785680, MARCILIO BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, I, 30/04/2019; 1785729, JOAO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 58, 40, 98, 1ª, I, 30/04/2019; 1786172, ERICA FERREIRA DE ARAUJO BITTAR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 10/05/2019; 1786202, NAILSON RODRIGUES DE SOUZA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 04/05/2019; 1786210, VIVIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 59, 40, 99, 1ª, I, 04/05/2019; 1786245, LEITHYERI AMANDA MENESES NEVES DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 75, 40, 115, 1ª, I, 04/05/2019; 1786253, DENILZO GOMES DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 84, 40, 124, 1ª, I, 04/05/2019; 1786261, FRANCINALDO VIRGOLINO DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 73, 40, 113, 1ª, I, 09/05/2019; 178627X, FRANK ROBERT SANTOS DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 64, 40, 104, 1ª, I, 04/05/2019; 1786288, RONEY ANDRADE ORNELAS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 63, 40, 103, 1ª, I, 04/05/2019; 1786806, FREDERICO IGLESIAS VALADARES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 64, 40, 104, 1ª, I, 06/05/2019; 1786822, WILLIAN CARLOS DE ALENCAR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 89, 40, 129, 1ª, I, 06/05/2019; 1786849, ADILSON JOSE DA SILVA OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 06/05/2019; 1787047, TATIANA BOSQUETO DE CARVALHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 67, 40, 107, 1ª, I, 07/05/2019; 1787055, LILIANE PEREIRA SANTOS SILVA DE LIMA MEDEIROS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 75, 40, 115, 1ª, I, 10/05/2019; 1787128, JOSE GELVANO SILVA PEREIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 07/05/2019; 1787799, SINOMAR MARIANO DA SILVA SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 08/05/2019; 1787802, CLAUDIO LUIS CARVALHO RODRIGUES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 08/05/2019; 1787810, MARCONES MICHEL CARVALHO BEZERRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 76, 40, 116, 1ª, I, 08/05/2019; 1787837, LOAN NELLY GONCALVES EVANGELISTA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 12/05/2019; 1787926, AGENOEL FONSECA DE CASTRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 11/05/2019; 1788094, RENATO VIEIRA DANTAS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, (**); 1788213, CELSO KARLIC JARDIM, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 74, 25, 99, 1ª, I, 12/05/2019; 1788345, LUCIA ALEXANDRE DE FREITAS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 13/05/2019; 1788566, MICHEL RODRIGO DE LIMA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 67, 40, 107, 1ª, I, 14/05/2019; 1789058, NEWTON PORTILHO DIAS DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 02/06/2019; 179308X, ROGERIO SERRANO DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 02/06/2019; 1793098, MARCELO FERRAZ DE ARAUJO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 93, 40, 133, 1ª, I, 09/06/2019; 1793373, LEONARDO DIAS PEREIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 10/06/2019; 1793381, ARLAN SOARES DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 10/06/2019; 179339X, JAQUELINE BARREIRA B DA C M REISMAN, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 80, 40, 120, 1ª, I, 10/06/2019; 1793403, TATIANA COUTINHO DA SILVA HOTT, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 71, 40, 111, 1ª, I, 24/06/2019; 179342X, ADRIANA FRANCA DE SANTANA BOTELHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 10/06/2019; 1793667, VALDIZIA ALVES DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 10/06/2019; 1793683, EDUARDO SANTOS MOREIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 10/06/2019; 1793705, EUDES DE AQUINO DIONISIO DE MORAIS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 62, 40, 102, 1ª, I, 10/06/2019; 1793756, ANDREZA ROCHA BARBOSA ANDRADE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 30, 40, 70, 2ª, V, (*); 1794175, VANIA VANESSA DOS SANTOS MELO LOPES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 51, 40, 91, 1ª, I, 15/06/2019; 1794450, RENATO GALINDO DA SILVA AGUIAR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 10, 55, 2ª, V, (*); 1794469, MARCOS VINICIUS BATISTA DE LUCENA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 36, 40, 76, 1ª, I, 15/06/2019; 1794485, ANTONIO ARINO ARAUJO VIDAL, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 99, 40, 139, 1ª, I, 15/06/2019; 1794493, PAULO AUGUSTO GOMES DA SILVA FILGUEIRAS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 31, 40, 71, 2ª, V, (*); 1794507, BRUNO MOURA LEAL, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 15/06/2019; 1794701, THIAGO SOARES FERNANDES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 71, 40, 111, 1ª, I, 22/06/2019; 179471X, DANIEL OLIVEIRA CHAVARRY, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 15/06/2019; 1794744, FABIO ADRIANO DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 68, 40, 108, 1ª, I, 15/06/2019;

1794752, SILVIO ALVES LIMA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 61, 40, 101, 1ª, I, 15/06/2019; 1794760, LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 15/06/2019; 1794795, CLEBER VIRGINIO GOMES ALMEIDA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 67, 40, 107, 1ª, I, 15/06/2019; 1795066, GABRIELA GARCIA DE CARVALHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 62, 40, 102, 1ª, I, 09/06/2019; 1800809, JORGE DA COSTA FARIA NETO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 94, 40, 134, 1ª, I, 16/06/2019; 1801023, OSEIAS PASCOAL DA LUZ, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 55, 40, 95, 1ª, I, 16/06/2019; 180104X, BRUNO MAGALHAES DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 16/06/2019; 1801066, JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 67, 40, 107, 1ª, I, 16/06/2019; 1801120, ROBSON THIAGO DE SOUZA SANTANA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 35, 40, 75, 1ª, I, 16/06/2019; 1801171, THIAGO GOMES DE LEMOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 85, 40, 125, 1ª, I, 16/06/2019; 1801198, ELIEZER GOMES DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 77, 40, 117, 1ª, I, 16/06/2019; 180121X, ABNER DEOLINDO CANDIDO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 16/06/2019; 1801228, JAQUELLINE PEREIRA ALVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 16/06/2019; 1801244, ELISNETE GOMES CAMPELO ROCHA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 16/06/2019; 1801260, ERICA AZEVEDO VERAS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 46, 40, 86, 1ª, I, 16/06/2019; 1802453, VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 65, 40, 105, 1ª, I, 19/06/2019; 1802461, DEILSON NUNES DE ALMEIDA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 47, 40, 87, 1ª, I, 17/06/2019; 1802488, RENATO ALVES DE ARAUJO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 54, 40, 94, 1ª, I, 20/06/2019; 180250X, ANDRE LUIZ DE FARIA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, I, 17/06/2019; 1802534, RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 35, 40, 75, 1ª, I, 17/06/2019; 1802550, ANTONIO MARCIO CRISTINO ALBUQUERQUE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 17/06/2019; 1802585, WALNEY DA SILVA XAVIER, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 75, 40, 115, 1ª, I, 18/06/2019; 1802607, DANTONI HIDEKI KUBO E SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 58, 40, 98, 1ª, I, 19/06/2019; 1802615, ANAOR GOMES PEREIRA JUNIOR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 20, 40, 60, 2ª, V, (*); 1802631, VIVIAN GABRIELA DA SILVA CAMPOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 23/06/2019; 1802666, BRUNA MARNET DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 19/06/2019; 1802690, MARIO MARCOS FRANCO DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 86, 40, 126, 1ª, I, 19/06/2019; 1802712, CLECIO LIMA DE MOURA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 87, 40, 127, 1ª, I, 19/06/2019; 1802763, WENDEL SATURNINO DO NASCIMENTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I, 22/06/2019; 1802771, JOSE MEDEIROS DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 22/06/2019; 180278X, WALISSON VAZ DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 76, 40, 116, 1ª, I, 22/06/2019; 1802801, BRUNO RODRIGUES DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 102, 40, 142, 1ª, I, 22/06/2019; 1802860, PAULO VITOR QUINTAO GOMES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 23/06/2019; 180362X, CARLOS ROBERTO SANTOS DAMASCENO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 63, 40, 103, 1ª, I, 25/06/2019; 1803638, MARIA INEZ RODRIGUES CANAFISTULA OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 70, 40, 110, 1ª, I, 25/06/2019; 1803646, LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 35, 40, 75, 1ª, I, 25/06/2019; 1803662, JANDERSON DE SOUZA DELGADO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 90, 40, 130, 1ª, I, 25/06/2019; 1803670, ANDERSON SARAIVA DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 43, 40, 83, 1ª, I, 25/06/2019; 1804367, MARCOS SOUSA FRANCO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 47, 40, 87, 1ª, I, 25/06/2019; 1804383, KLAYTON AMARAL GONTIJO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 50, 40, 90, 1ª, I, 25/06/2019; 1804405, JOAO RODRIGUES ROLA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 35, 40, 75, 1ª, I, 26/06/2019; 1804448, FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 41, 40, 81, 1ª, I, 16/06/2019; 1804456, RICARDO GOMES DA ROCHA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 68, 40, 108, 1ª, I, 25/06/2019; 1804464, LÍCIA FABIOLA LOPES DE MACEDO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 48, 40, 88, 1ª, I, 25/06/2019; 1805053, HUMBERTO VIANA DE QUEIROZ, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 37, 40, 77, 1ª, I, 29/06/2019; 1805061, RODRIGO LAYA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 29/06/2019; 1805088, DANIEL HENRIQUE NASCENTES BAENA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 2ª, V, 51, 40, 91, 1ª, I, 26/06/2019; 14361094, RENATA ROCHA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 14, 40, 54, 3ª, V, (*); 16657594, GLEISON FABIO RIBEIRO ALVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 70, 40, 110, 2ª, I, 25/06/2019.

(*) servidor não alcançou a pontuação necessária para fins de promoção funcional

(**) servidor não encaminhou o currículo padrão para concorrer.

MARIA APARECIDA DA C. RODRIGUES

Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, resolve: CONCEDER, em caráter de homologação, horário especial por motivo de estudo, com compensação de horário, ao servidor ANDERSON SARAIVA DOS SANTOS, matrícula nº 180.367-0, Agente de Atividades Penitenciárias, lotado no Centro de Progressão Penitenciária, para cursar disciplinas de Bacharelado em Engenharia Civil, às segundas-feiras, das 19h às 22h15, às quartas-feiras, das 19h às 22h15, e aos sábados, das 8h45 às 12h, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 27 de junho de 2019, nos termos do inciso III do artigo 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00050-00016120/2019-61.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, resolve: CONCEDER, em caráter de homologação, horário especial por motivo de estudo, com compensação de horário, ao servidor ANDRE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 187.555-8, Agente de Atividades Penitenciárias, lotado no Centro de Progressão Penitenciária, para cursar disciplinas de Bacharelado em Direito, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de julho de 2019, de segunda-feira a sexta-feira, das 19:00h às 22:00h e Sábado das 08:00hs às 11:00h, nos termos do inciso III do artigo 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00050-00010279/2019-71.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 -PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA N.º 11/2019-SESIPE, em face do que restou apurado no Apuratório Preliminar 083/2018-SESIPE e no Processo SEI 00050-00004994/2019-75, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza leve.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias BERENICE DE JESUS LOPES, matrícula nº 193.682-4; DÉBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 178.385-8; e GEORGE ALVES SOUZA, matrícula nº 176.211-7, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até o Relatório Final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA N.º 12/2019-SESIPE, em face do que restou apurado no Apuratório Preliminar 089/2018-SESIPE e no Processo SEI 00050-00049885/2018-04, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza leve.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 193.535-6; PAULA CRISTIANE MENEZES FRAGA, matrícula nº 178.547-8; e LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 175.978-7, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até o Relatório Final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA N.º 13/2019-SESIPE, em face do que restou apurado no Apuratório Preliminar 0109/2018-SESIPE e no Processo SEI 00050-00058471/2018-68, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza leve.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias ÉRICA ROSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 178.388-2; CARLOS ANTÔNIO VIRGOLINO GUEDES JÚNIOR, matrícula nº 176.412-8; e DIEGO CORRÊA ALVES, matrícula nº 178.295-9, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até o Relatório Final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 26 de abril de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 160/2019 (21487258) - SSP/GAB/CPD ; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE (Processo SEI nº 00050-00155555/2017-68 - restrito e nº 00050-00042737/2018-51 - sigiloso). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 26 de abril de 2019, na forma do art. 145, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 350, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 02 de outubro de 2017, da lavra do Ilustríssimo Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que visa apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor Agente de Polícia Civil ELIAS ROSENERIO PACHECO JÚNIOR, matrícula nº 57.569-0, lotado no Centro de Internação e Reeducação - CIR/SESIPE.

ADVAL CARSOSE DE MATOS

CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve:

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, da MAJOR QOPM ANDREIA ALVES DO SANTOS XIMENDES, matrícula GDF 16918061, MAJOR QOPM CRISTIANE CALDEIRA RIBEIRO, matrícula GDF 16896904 e do MAJOR QOPM RICARDO FERREIRA NAPOLEÃO, matrícula GDF 16906802, de GMSI-3 para GMSI-4, por terem sido promovidos, a contar de 22 de abril de 2019, conforme publicado no Suplemento ao DODF nº 73, de 17 de abril de 2019, página 02.

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, do MAJOR QOBM/Intd. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula GDF 16916247, de GMSI-3 para GMSI-4, por ter sido promovido, a contar de 21 de abril de 2019, conforme publicado no Suplemento ao DODF nº 73, de 17 de abril de 2019, página 01.

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, do 2º SGT QPPMC OLIVAN OLIVEIRA FROTA, matrícula GDF 16926803, 2º SGT QPPMC NIVALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula GDF 16926536, 2º SGT QPPMC AFONSO CLAUDIO FERREIRA, matrícula GDF 1692651X, e do 2º SGT QPPMC JORGE ALESSANDRO DE OLIVEIRA, matrícula GDF 16926692, de GMSI-1 para GMSI-2, por terem sido promovidos, a contar de 22 de abril de 2019, conforme Portaria de 17 de abril de 2019, publicada no Boletim Especial do Comando Geral - PMDF nº 001, de 18 de abril de 2019.

MARCUS PAULO KOBOLDT

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 12, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 75, de 23 de abril de 2019, página 16, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração de Mérito, de que trata o artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores ocupantes do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, concorrentes a promoção da 2ª Classe, Padrão V, para a 1ª Classe, Padrão I, com vigência a contar de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido, terão 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para interposição de recursos junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso que trata o item 2 deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º A Relação está disposta por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual e data de vigência: 174.620-0, ELKE SEONE DE SOUZA REIS, Analista de Pol. Púb. Gest. Gov, 2º, V, 72,00, 40,00, 112,00, 42,00, 1ª, I, 07/01/2019.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 568, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 0054-000722/2018, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 665 de 13 de junho de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Primeiro Sargento PM JORGÉ PAULINO DA SILVA, matrícula nº 08.194/9, da reserva

remunerada, falecido em 22 de março de 2018, na proporção de 1/5 (um quinto) para cada beneficiário: KASSIA COSTA PAULINO DA SILVA, KARINE COSTA PAULINO DA SILVA BOHM e ISABELLA SOUSA PAULINO DA SILVA, filhas maiores; e JORGE PAULINO DA SILVA JÚNIOR e ALICE PAULINO MESQUITA DA SILVA, filhos menores, do instituidor, a contar de 14 de fevereiro de 2019, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 570, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 0054-000.127/2004, resolve: REVER a Portaria DIP de 11 de fevereiro de 2004, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Terceiro Sargento PM FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 03.418/5, reformado com proventos integrais de segundo sargento, falecido em 19 de janeiro de 2004, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada pensionista: IOLANDA BARBOSA SOUSA, CLEIDE BARBOSA DE SOUSA, GLAUCIA BARBOSA DE SOUSA e DENIZE FARIAS DE SOUSA, respectivamente, viúva, filhas maiores e filha maior e de outro leito, do instituidor, a contar da data do requerimento de cada beneficiária.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 213, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.791/1996 resolve: CONFIRMAR na Graduação de 3º Sargento PM REF ELVIDIO RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 04.466/0, da Polícia Militar do Distrito Federal. RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC nº 484 de 11 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2018. ONDE SE LÊ: "...CB PM RR ELVIDIO RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 04.466/0...", LEIA-SE: "...3º SGT PM RR ELVIDIO RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 04.466/0...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 9 de abril de 2019, o Cap QOBM/Cond. DALMO DO CARMO ALVES, matr. 1402049, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Ofício nº 175/2019 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 9 de abril de 2019, publicação no DODF Suplemento nº 64, de 04 de abril de 2019 e Processo SEI 00053-00011805/2019-36.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. RONALDO RODRIGUES DE AGUIAR, matr. 1403254 ao respectivo Quadro a contar do dia 22 de abril de 2019, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00032611/2019-74.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

APOSTILAMENTO DE 22 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA SEI nº 053.000.778/1986-CBMDF, resolve: SUSPENDER o pagamento do auxílio-invalidez ao Soldado BM Ref. EDMUNDO RIBEIRO PEDREIRA, matrícula. 1401059, a contar de 17 de setembro de 2018, por não se enquadrar no art. 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002, conforme dispõe o art. 26, § 2º, da citada norma.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 17 de abril de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA QUINTANILHA, Agente de Polícia, mat. 63.581-2, lotada na Policlínica, entre os dias 24.4.2019 e 27.4.2019, a fim de participar do Curso de Diagnóstico e Terapia Mecânica: Parte C - Coluna Lombar, a se realizar nesta cidade de Brasília, com ônus parcial para esta Instituição referente apenas à remuneração ordinária, devendo a servidora ao final, comprovar a sua participação junto à chefia imediata.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº. 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, nos dias 24 e 25 de abril de 2019, do delegado de polícia FILIPE DE MORAES MACIEL, matrícula nº. 57.410-4, dos agentes de polícia RODRIGO BOTELHO RODRIGUES, matrícula n. 57.769-3, ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, matrícula n. 191.506-1, FLÁVIO LIMA BARCELLOS, matrícula n. 57.797-9, do perito criminal MARCUS VINICIUS SANTOS COSTA, matrícula nº. 221.944-1, e do papiloscopista policial LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 177.645-2, todos lotados na Divisão de Operações Aéreas - DOA, desta Polícia Civil, a fim de comparecerem à sede da HELIBRAS Helicópteros do Brasil S/A, localizada na cidade de Itajubá-MG, em atendimento à programação contratual referente à aeronave da PCDF, helicóptero prefixo PT-HZG, modelo AS350BA (Carcará 03), com ônus total para esta instituição referente às despesas com as diárias. Publique-se no DODF; Ao DAG para as providências de sua alçada.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no dia 13 de maio de 2019, do servidor SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista, Diretor do IPDNA, matrícula 58.941-1, para participar de Audiência de Conciliação, na cidade de São Paulo/SP, referente aos trabalhos desenvolvidos por referido servidor na condição de Coordenador Científico do Grupo de Trabalho Perus, junto ao atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com ônus limitado para esta Instituição Policial, referente apenas à remuneração ordinária (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008). Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 23 de abril de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 20 a 24 de maio de 2019, do Perito Criminal ARTHUR ESTIVALET SVIDZINSKI, matrícula 180.242-9, para participar de reunião da Comissão de Qualidade do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos e da "2ª InterFORENSICS - Conferência Internacional de Ciências Forenses", a serem realizadas na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, e, ainda, o constante nos processos 052.001.603/2012, 052.000.811/2015 e 0052.001.089/2016, respectivamente, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 30/10/2012, publicada no DODF nº 221, de 31/10/2012 o ato que concedeu aposentadoria ao servidor EDUARDO LUIZ DANTAS DA COSTA, matrícula 26.900-X.

CONCEDER aposentadoria a EDUARDO LUIZ DANTAS DA COSTA, matrícula nº 26.900-X, no cargo efetivo de Perito Médico-Legista, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 29/05/2015, publicada no DODF nº 104, de 01/06/2015, o ato que retificou a concessão da pensão civil à beneficiária do ex-servidor MÁRIO RODRIGUES DA LUZ, matrícula 6.449-1.

RETIFICAR na Portaria de 12/05/2015, publicada no DODF nº 091, de 13/05/2015, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor MÁRIO RODRIGUES DA LUZ, matrícula 6.449-1, para considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/2012, e o artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 664, de 30/12/2014.

RETIFICAR na Portaria de 15/06/2016, publicada no DODF nº 114, de 16/06/2016, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor ELMO RESENDE, matrícula nº 39.462-9, a fim de corrigir a Carreira para Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 000417-00001198/2019-57, resolve: EXONERAR, a pedido, WESLANY GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula nº 241.392-2, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 196.429-1, em substituição a GIOVANNA DE LIMA FURONI, matrícula nº 217.928-8, para atuar como Presidente da Comissão Executora do Contrato de Alimentação 02/2015/SEJUS, celebrado entre a SEJUS (antiga Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude) x HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME. Objeto do processo nº 0417-000396/2014.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RONALDO HILARIO DE REZENDE, matrícula 241.924-6, em substituição a PATRÍCIA ROCHA DUTRA, matrícula 226.058-1, para atuar como executor suplente do Contrato CUSD E CCER - Nº 2229/2017 - CEB/nº 001/2018 - SEJUS (antiga Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude) x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto do Processo: 00417-00005695/2018-43.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo DECRETO Nº 34.320 DE 26 DE ABRIL DE 2013, resolve:

Art. 1º Designar NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA-matrícula 237.219-3 e TEODOLINA MARTINS PEREIRA-matrícula 224.607-4, para atuarem como gestora e gestorasubstituto, respectivamente, do Termo de Colaboração nº. 03/2018, com a Comunidade Terapêutica Centro Cultural Azulim, portador do CNPJ 04.085.774/0002-02, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 2º Designar ROBERTO PEREIRA LOPES -matrícula 224.622-8 e NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA -matrícula 237.219-3, para atuarem como gestor e gestora substituto, respectivamente, do Termo de Colaboração nº. 06/2018 com a Comunidade Terapêutica ABBA PAI -portadora do CNPJ 15.460.727/0001-29, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 3º Designar ROBERTO PEREIRA LOPES -matrícula 224.622-8 e 9º designar DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA -matrícula 224.369-5, para atuarem como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Termo de Colaboração nº. 11/2018, com a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem, portadora do CNPJ 00.339.564/0001-53, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 4º Designar TEODOLINA MARTINS PEREIRA -matrícula 224.607-4 e DANIEL CA RVA L H O SOUSA SANTANA -matrícula 224.369-5, para atuarem como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Termo de Colaboração nº. 12/2018, com a Comunidade Terapêutica Novo Tempo, portadora do CNPJ 09.721.662/0001-25, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 5º Designar TEODOLINA MARTINS PEREIRA -matrícula 224.607-4 e Art. 3º Designar NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA -matrícula 237.219-3, para atuarem como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Termo de Colaboração nº. 13/2018, com a Comunidade Terapêutica Salve a Si -portadora do CNPJ 11.208.669/0001-90, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO BARBOSA DA SILVA

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14/05/2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES e MIRIAM APARECIDA DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00017681/2019-88.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, FRANCINALDO ELVÍDIO FIGUEIREDO, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 392, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário, no âmbito desta Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, objetivando executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão o Diretor Administrativo da Companhia ELZO BERTOLDO GOMES, matrícula 973.333-7, na condição de Agente Setorial Patrimonial e, cumulativamente, na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; os empregados públicos WESLEY TAVARES DOS SANTOS, matrícula 73.548-5, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); e, RICARDO CARDOSO FLAUSINO, matrícula nº 73.394-6, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do citado Decreto legislativo, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do Processo. JOSÉ MARCO MONTEIRO DA SILVA 81.755-4 3% 03/04/2019 0094-001006/2010, EDILENE BANDEIRA DE MELO 82.889-0 4% 08/04/2019 0094-001567/2011, RAIMUNDO CARLOS MATOS DOS SANTOS 81.631-0 4% 08/04/2019 0094-000141/2011, FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA 82.793-2 4% 10/04/2019 0094-000836/2010, PEDRO ALVES MACHADO 82.298-1 4% 11/04/2019 0094-001457/2010.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993 e o que dispõe o Decreto nº 39.691, de 28 de fevereiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 07(Sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 392.427-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, aposentado conforme Ordem de Serviço Nº 10 de 29.03.201-IPREV, publicada no DODF nº 61 de 01.04.2019, pág.36. Processo SEI Nº 00220.00000.820/2019-52.

ANTONIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 8 de junho de 1993 e tendo em vista o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER a partir do dia 12 de fevereiro de 2019, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS SIQUEIRA, matrícula nº 037.890-9, Gerente de Folha de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, marcadas para o período de 11 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019. Fica assegurada a servidora a fruição dos dias não usufruídos no período de 29 de abril de 2019 a 17 de maio de 2019.

ANTONIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 24/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00001579/2019-13, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 129, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Substituição de Membro e Presidente de Comissão Permanente de Condução de Processos Administrativos Disciplinares.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, Caput, inciso II, da Lei complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, com alterações da Lei Complementar Distrital nº 908, de 07 de janeiro de 2016, c/c art. 229, da Lei Complementar Distrital nº840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, incisos III e VII da Lei Complementar nº 80/94 e tendo em vista as disposições do artigo 5º da Portaria nº 41 de 29 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 189, de 1º. 10.2010, página 14, resolve:

Art. 1º Designar RACHEL DIEZ PEREZ, matrícula 115.601-2, para integrar a Comissão Permanente de Condução de Processos Administrativos Disciplinares, no Processo Administrativo nº 00401-00022681/2018-91, em substituição à LÍDIA GOMES ADRIANO, matrícula nº 85.093-4;

Art. 2º Designar, RACHEL DIEZ PEREZ, matrícula 115.601-2 para atuar como presidente, em substituição à SANDRA APARECIDA DOHLER, matrícula 118.575-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo art. 1º, Inciso XXIII da Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JANAÍNA CORDEIRA DE MORAIS SANTOS, matrícula 0240525-3, Chefe da Assessoria de Comunicação, como Executora da Nota de Empenho 2019NE00206, emitida em 24/04/2019, em favor do FORUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, cujo objeto consiste na inscrição de servidora da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Distrito Federal no XV Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom) a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2019, na cidade de São Paulo/SP, conforme consta do processo 00401-00006055/2019-38.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar a servidora, cópia da respectiva nota de empenho, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executora, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 150, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0462-001305/2014, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 067/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 139/146), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a BÁRBARA BEATRIZ DE SANTANA, matrícula n. 34.450-8, com fundamento no art. 64, inciso I e no art. 193, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, inclusive de apuração de valores devidos ao Erário (fls. 135 -item 5) e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 153, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0361-001103/2015, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 065/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 73/76), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a LENILDO SANTOS DA SILVA, matrícula n. 108.595-6, com fundamento no art. 64, inciso I e no art. 193, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.861/2019; Favorecido: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA; Valor: R\$ 2.790,00; Objeto: Participação em Evento Externo de Capacitação " Ordenadores de Despesa na Administração Pública"; Amparo Legal: art. 25, inciso II e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 25/04/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

CASA CIVIL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 119 da Instrução Normativa nº 98/2016, artigo 37 da Instrução Normativa nº 68/2014, e Lei nº 4.150/2008, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, endereço, nº do(s) auto(s): MARIA JACIRA RAVAZZI ESTRELA, 543.532.468-87, SHIS QI 21 CJ 11 LT 12 LAGO SUL, D082734-OEU; LEONARDO ALVES DE SOUZA, 044.397.491-86, QD 108 CJ 08 LT 02 RECANTO DAS EMAS, B000064-OEU; IRENE CUSTÓDIO DA SILVA, 334.912.081-49, QR 106 CJ 06 LT 15 SAMAMBAIA, B000059-ONE; LUANA GOMES RUFINO, 009.965.611-61, SHIN QL 02 CJ 06 CS 02 LAGO NORTE, D078611-OEU; PEDRINA EFIGÊNIA DE SOUZA NEVES, 351.412.201-68, AR 09 CJ 10 LT 09 SOBRADINHO II, D078613-OEU; OLIVEIRA DUARTE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 13.095.462/0001-81, SHN - QD 02 BL A LJ 304 BRASÍLIA, D078604-OEU, D078602-OEU; LEONARDO CARDOSO DE SOUSA, 045.851.501-96, QN 20 CJ 02 Lt 11 RIACHO FUNDO II, B000122-ONE, B000123-OEU; ANTONIO DA COSTA FERREIRA LIMA, 144.195.051-68, SCLRN 703, ECI BL B LJ 20 BRASÍLIA, D874484-OEU; HENO DE JACOMO PERILLO, 002.744.611-53, SCL/S 306, BL B LT 13 LJ 04 BRASÍLIA, D874725-OEU, D874723-OEU; LUCIANO DOS REIS SILVA, 025.905.156-00, DF 001 KM 8,5 CHÁCARA 01 COLONIA AGRÍCOLA CANA DO REINO, VICENTE PIRES, B000099-OAI; IGREJA PENTECOSTAL CASA DE ORAÇÃO, 13.492.428/0001-40, QNN 16 AE, CEILANDIA, B000066ODE; JOÃO BATISTA DE SALES, 042.314.731-53, QNM 08 CJ P LT 31, CEILANDIA, B000030ONE; LINCOLN JOSÉ DE OLIVEIRA, 235.093.251-68, QR 406 CJ 01 LT 21, SAMAMBAIA, B000026ONE; EVALDO NUNES BARBOSA, 343.076.991-49, QR 307 CJ C LT 01, SANTA MARIA; ADOLFO MARQUES JÚNIOR, 152.131.291.53, QNO 11 CJ K LT 01, CEILANDIA, R-813209-TEO; THEREZINHA VIEIRA REGIS, 032.445.711-15, QE 26 CJ D LT 33 GUARA; ORAIDA OLIVEIRA CRIVARO TAMANINI, 116 943 601-30, SHCS CL 210 BL B LT 16/17 LJ 18 BRASÍLIA, D129496-OEU, D129498-OEU

3 - Para outras informações comparecer à UNICI - Unidade de Atendimento ao Contribuinte, Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - Brasília/DF (61) 3961-5126.

MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICARESULTADO DOS HABILITADOS PARA SORTEIO
EDITAL Nº 02/2018 - SECID - FEIRA DO RIACHO FUNDO II
RESULTADOS - RESSALVA

1 - A Comissão Especial de Seleção Pública instituída Portaria nº 14, de 15 de março de 2019, da Secretaria Executiva das Cidades da Casa Civil do Distrito Federal torna público a presente ressalva de inclusão de resultado dos seguintes habilitados: Ana Paula Nunes, CNPJ 28.831.841/0001-60 e Maria Marileide Silva Rodrigues Cruz, CNPJ 31.311.081/0001-37, para o sorteio referente à seleção pública - Edital de Convocação nº 002/2018 - SECID, que tem por objeto a emissão de Termo de Cessão de Uso para ocupação dos boxes da Feira Permanente do Riacho Fundo II.

1.1 - A relação contém os interessados habilitados para o sorteio, referentes às atividades de confecção, cama, mesa e banho e de calçados, obedecendo a seguinte ordem: interessado, CNPJ, nº para sorteio (dentro de cada atividade) e atividade. Os inabilitados não participarão do sorteio.

2 - O sorteio será realizado no Setor Bancário Norte QD 02 Bloco K Edifício Wagner, no dia 29/04/2019, às 14h00 horas. Será permitido a entrada no sorteio APENAS os habilitados da relação abaixo.

3 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 02/05/2019.

4 - Informamos que os INABILITADOS relacionados abaixo estão convocados a comparecerem nos dias 06 e 07/05/2019, das 09h:00 às 17h:00 horas, no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 903 para devolução dos envelopes com documentação apresentada à Comissão.

5- Informamos, ainda, que os envelopes com documentação apresentada à Comissão dos habilitados que participarem do sorteio serão devolvidos no ato da assinatura da lista de presença.

INTERESSADO	CNPJ	Nº PARA SORTEIO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
ANA PAULA NUNES	28.831.841/0001-60	1	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA APÓS RECURSO
ANTÔNIA BEZERRA DE SOUZA	32.310.877/0001-75	2	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA APÓS RECURSO
ANTÔNIA LÓPO GAIA DE PADUA	32.263.523/0001-17	3	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
ANTÔNIO JOSÉ MESQUITA MACHADO	32.402.924/0001-00	4	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADO
CARLINDA CORREIA DE SOUZA SANTOS	11.799.280/0001-48	5	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
DANÚBIA KELLY DA SILVA	32.365.216/0001-47	6	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
DELZA MARIA DE SOUZA	32.301.042/0001-59	7	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA APÓS RECURSO
EDNA SANTOS RAFAEL	18.721.090/0001-75	8	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
EDNA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	27.863.716/0001-79	9	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA APÓS RECURSO
EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO	32.390.259/0001-82	10	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADO
ELIZETE ALVES PEREIRA	32.245.609/0001-17	11	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA APÓS RECURSO
FRANCISCA TEREZINHA CAVALCANTE DE LIMA	32.239.458/0001-94	12	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
FRANCIÉLIA GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA	32.590.009/0001-96	13	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
ILZA MARIA TOTH	32.320.578/0001-11	14	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
GIVAILSON ANTÔNIO DA SILVA	32.592.339/0001-82	15	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADO APÓS RECURSO
INÊZ PEREIRA LIMA	32.596.062/0001-02	16	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
IRACEMA SILVA ALENCAR	32.608.270/0001-76	17	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA APÓS RECURSO
JANAINA GARDENIA SANTOS DEFENSOR	15.155.706/0001-08	18	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
JOANA ABREU NASCIMENTO	02.054.051/0001-21	19	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA APÓS RECURSO
JOÃO FAUSTINO DINIZ DOS ANJOS	32.310.241/0001-23	20	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADO
KÁTIA ALETRIS LIMA DUARTE	32.533.040/0001-95	21	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
KEITIANE DA LUZ COUTO GONÇALVES	32.323.429/0001-06	22	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA

MARIA DAGMAR DOS SANTOS LIMA	05.104.550/0001-74	23	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA	APÓS RECURSO
MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	32.270.242/0001-91	24	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA	
MARIA VILANI DE OLIVEIRA CAVALCANTE	32.263.928/0001-11	25	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA	
PRISCILA CAVALCANTE FREITAS SANTOS	32.325.555/0001-08	26	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA	APÓS RECURSO
SHIRLEY DE FÁTIMA SOUSA CAVALCANTE	32.326.012/0001-05	27	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA	
VILMAR SILVA SANTOS	03.308.785/0001-52	28	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADO	
WALTANIA MOURÃO LIMA	32.265.909/0001-68	29	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA	
WINDSON ALMEIDA DA SILVA	24.269.678/0001-32	30	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADO	
YAARA DE MACEDO GOMES	32.318.364/0001-00	31	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA	
				TOTAL DE HABILITADOS: 31	
ANTÔNIA SOUSA PEREIRA	14.725.454/0001-34	1	CALÇADOS	HABILITADA	
MARIA MARILEIDE SILVA RODRIGUES CRUZ	32.311.081/0001-37	2	CALÇADOS	HABILITADA	APÓS RECURSO
WENER FERNANDES BARROS	32.300.085/0001-10	3	CALÇADOS	HABILITADO	
				TOTAL DE HABILITADOS: 03	
INABILITADOS					
ALINE SABINO DOS SANTOS	22.460.357/0001-95		CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	INABILITADA por não comprovação de atividade	
ANDERSON ALVES DA SILVA	29.859.944/0001-09		SEM ATIVIDADE DETERMINADA	INABILITADO por não entrega de comprovação de atividade e por atividade incompatível	
DAVI FERREIRA DOS SANTOS	24.708.297/0001-02		LANCHONETE	INABILITADO por não entrega de comprovação de atividade e falta de documentação solicitada no envelope "C"	
ED CARLOS DE JESUS	32.583.757/0001-41		ACESSÓRIOS	INABILITADO por não comprovação de atividade	
GEIZA DA SILVA LOPES	27.899.028/0001-69		LANCHONETE	INABILITADA por não entrega de comprovação de atividade e falta de documentação solicitada no envelope "C"	
HELOISA CRISTINA SILVA PIRES	33.230.864/0001-59		LANCHONETE	INABILITADA por não entrega de comprovação de atividade e falta de documentação solicitada no envelope "C"	
JONATAS DE JESUS ROCHA	32.311.498/0001-08		ELETRÔNICOS/INFORMÁTICA	INABILITADO por não comprovação de atividade	
JOSUÉ BARREIRA REIS	32.316.411/0001-87		CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	INABILITADO por não comprovação de atividade	
MARIA DAS DORES DE SOUSA A. DOS SANTOS	SEM CNPJ		SEM ATIVIDADE DETERMINADA	INABILITADA por falta de documentação solicitada no envelope "A"	
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA	32.532.844/0001-70		ELETRÔNICOS/INFORMÁTICA	INABILITADA por falta de documentação solicitada nos envelopes "A", "B" e "C"	
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MACHADO	32.304.449/0001-30		ELETRÔNICOS/INFORMÁTICA	INABILITADA por não entrega de comprovação de atividade e falta de documentação solicitada no envelope "C"	
MARIA LIVRAMENTO DO NASCIMENTO P.	13.907.584/0001-25		CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	INABILITADA por não entrega de comprovação de atividade e falta de documentação solicitada no envelope "C"	
MARIANA DE FRANÇA SANTOS	32.505.161/0001-23		AGÊNCIA DE VIAGENS	INABILITADA por atividade incompatível	
MATEUS REIS DOS SANTOS	32.465.050/0001-30		ELETRÔNICOS/INFORMÁTICA	INABILITADO por não comprovação de atividade	
NELCIONE DE JESUS FERREIRA	32.308.274/0001-39		UTILIDADES/FERRAGENS	INABILITADA por não comprovação de atividade	
NILVA DUARTE PINTO	32.313.142/0001-03		LANCHONETE	INABILITADA por não comprovação de atividade	
SÔNIA SABINO DOS SANTOS	16.365.313/0001-83		CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	INABILITADA por não comprovação de atividade	
TIAGO GODINHO DE DEUS	13.832.716/0001-05		MERCEARIA/CEREAIS/TEMPEROS	INABILITADO por atividade incompatível	
				TOTAL DE INABILITADOS: 18	

FERNANDO FONSECA SANTOS KUTIANSKI
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2018

Processo: 00307-00001278/2018-13. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII e LÚCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a redução de 12.85% (doze e oitenta cinco por cento) do valor mensal atualizado do objeto do Contrato n.º02/2018, o valor de R\$ 24.907,54 (vinte e quatro mil, novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos) passa para R\$ 21.706,92 (vinte e um mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos), sem a redução de metragem prevista na Cláusula Terceira - Do Objeto do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º8.666/93, e em atendimento ao disposto no artigo 1º, §2º do Decreto n.º 39.624, de 09 de janeiro de 2019. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOÃO CARLOS C. LÓSSIO FILHO, na qualidade de Administrador Regional - RA XXVII e pela Contratada: LÚCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA LTDA - EPP, neste ato representado pelo proprietário: Nicolau Homsí, conforme instrumento constante dos autos em epígrafe.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019042900029

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38804/2019
Processo: 00040-00005072/2019-12 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: o contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo de gênero alimentício, contemplando café torrado e moído e café torrado em grãos, a fim de atender à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEFP), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e seus Anexos, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 65/2018-SCG/SEPLAG e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 0034/2018 - SCG/SEPLAG, e na Proposta de Preços. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 68.200,75 (sessenta e oito mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos) e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0061; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 68.200,75 (sessenta e oito mil e duzentos reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE04231, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 25/04/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: SYLVANA DIAS DE ARAUJO, na qualidade de Procuradora Legal.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS**

EDITAL Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração Nº 6.386/2018, emitido contra JOSÉ MARIA BRIERE SOBRINHO, CPF 443.764.051-91, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF.

MARCOS ANTONIO CARDOSO VILARINHO

EDITAL Nº 6, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração Nº 6.386/2018, emitido contra a empresa I.A.S.S DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, CF/DF 07.761.216/001-51, CNPJ 24.447.172/0001-76 em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF.

MARCOS ANTONIO CARDOSO VILARINHO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/044

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos e especializados em Data Center na região do Distrito Federal, modalidade colocation para sites primário e secundário. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/04/2019 a 26/04/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 22/04/2019. Signatários pelo BRB: Fabiano Pereira Cortes e pela Contratada: Gregore Marinho Mendes de Andrade e Vanessa Borges Raupp Fonseca. Processo nº: 041.000.994/2016. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00020307/2018-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 038/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 038/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.094.705/0001-64. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 227.814,0000. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUCAS FRANCO CUNHA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO.

PROCESSO: 00060-00020307/2018-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 038/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 038/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 59.403.410/0001-26. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.400,0000. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEONICE RODRIGUES SCARPATO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO

PROCESSO: 00060-00263733/2018-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 449/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 449/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 10.918.870/0001-06. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 04,05,06,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 116.499,2400. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WAGNER GONÇALVES MARTINS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 508/2018, 041/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA nº 508/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00340578/2018-10 - SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA nº 041/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00515579/2018-24 - ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI; CM HOSPITALAR S.A.; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.; HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

WANDERSON DE ARAÚJO SILVA
Subsecretário Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 104/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060.00489722/2018-15. Total de 20 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ R\$ 9.235.929,78. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 29/04/2019. Abertura das Propostas: 10/05/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 19/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 03.596.923/0001-46, 03 (R\$ 2,020); BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 09.603.161/0004-97, 06 (R\$ 0,9500); BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI- CNPJ: 27.901.764/0001-04, 04(R\$ 0,03964), 05(R\$ 0,3964), 14(0,8190), 15(R\$ 0,8190), 16(R\$ 1,129), 17(R\$ 1,1290). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.724.190,5488. Os itens 1, 2, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 18 foram cancelados e os itens 19 e 20 restaram desertos. O quantitativo dos itens 7 e 9 foram assumidos pelas empresas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 458/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA- CNPJ: 02.228.938/0001-99, 02 (R\$ 229,9900); V. S. COSTA & CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83, 01 (R\$ 700,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 68.947,5500. Os itens 3, 4, 5, 6, foram cancelados e os itens 7, 8 restaram desertos.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018

Processo: 0080.00191628/2018-54 - Partes: SEEDF X INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2019NE00619, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e nº 2019NE00620, no valor de R\$ 1.934.922,32 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), emitidas em 27/02/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 29.609.533,92 (vinte e nove milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). Vigência: a partir de 12/04/2019 até 11/04/2020. Assinatura: 05/04/2019. Assinantes: P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente - P / INTERATIVA: Izaias Junio Vieira.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2014

Processo: 080.005145/2010 - Partes: SEEDF X GESTEMAQ - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2014 por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.365.6221.2388.4380. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2019NE01336, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) e nº 2019NE01337, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitidas em 03/04/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 258.448,44 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: de 10/04/2019 até 09/04/2020. Assinatura: 09/04/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / GESTEMAQ: Salomão Assis da Rocha Cavalcante.

EDITAL Nº 15, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o que prescreve o artigo 172 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, TORNA público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para seleção e formação de cadastro reserva de professores bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC, regido pelo edital Nº 07 de 20 de fevereiro de 2019, por curso/componente curricular, região, turno, observando a seguinte ordem: nome, pontuação e classificação.

Curso Técnico em Análises Clínicas - Bacteriologia - Região 5 - Matutino: DARLAN QUINTA DE BRITO; 53; 1º; PAULO HENRIQUE ROSA MARTINS; 47; 2º; CAMILLA KAREN DE BARROS GALVAN; 37; 3º; WANESSA NUNES VILELA DE FARIA; 33; 4º; NATALIA LEMOS CHAVES; 32; 5º; IVANETE PEREIRA DA COSTA; 28; 6º; THIAGO JONAS NAKAYAMA; 24; 7º; CAROLINA RODRIGUES GONZALEZ; 24; 8º; FERNANDA JUSTEN; 21; 9º; PRISCILA PEREIRA FRANCO DE ABREU; 17; 10º; GUILHERME SOUZA PRADO; 16; 11º; CLARA LUNA FREITAS MARINA; 14; 12º; ERIKA BORGES DOS REIS; 7; 13º; VERENA PEREIRA DA SILVA; 7; 14º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Bacteriologia - Região 5 - Vespertino: DARLAN QUINTA DE BRITO; 53; 1º; PAULO HENRIQUE ROSA MARTINS; 47; 2º; CAMILLA KAREN DE BARROS GALVAN; 37; 3º; WANESSA NUNES VILELA DE FARIA; 33; 4º; NATALIA LEMOS CHAVES; 32; 5º; IVANETE PEREIRA DA COSTA; 28; 6º; THIAGO JONAS NAKAYAMA; 24; 7º; CAROLINA RODRIGUES GONZALEZ; 24; 8º; FERNANDA JUSTEN; 21; 9º; PRISCILA PEREIRA FRANCO DE ABREU; 17; 10º; GUILHERME SOUZA PRADO; 16; 11º; CLARA LUNA FREITAS MARINA; 14; 12º; ERIKA BORGES DOS REIS; 7; 13º; VERENA PEREIRA DA SILVA; 7; 14º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Bacteriologia - Região 5 - Noturno: LUCAS MALTA ALMEIDA; 66; 1º; PAULO HENRIQUE ROSA MARTINS; 43; 2º; CAMILLA KAREN DE BARROS GALVAN; 37; 3º; WANESSA NUNES VILELA DE FARIA; 33; 4º; NATALIA LEMOS CHAVES; 32; 5º; IVANETE PEREIRA DA COSTA; 28; 6º; THIAGO JONAS NAKAYAMA; 24; 7º; CAROLINA RODRIGUES GONZALEZ; 24; 8º; ROBERTA GOMES CARVALHO; 23; 9º; FERNANDA JUSTEN; 21; 10º; PRISCILA PEREIRA FRANCO DE ABREU; 17; 11º; GUILHERME SOUZA PRADO; 16; 12º; CLARA LUNA FREITAS MARINA; 14; 13º; ADRIANO SILVA REBELO DE MELO; 10; 14º; ERIKA BORGES DOS REIS; 7; 15º; JESSICA LOHANA AQUINO CUNHA; 7; 16º; VERENA PEREIRA DA SILVA; 7; 17º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Bioquímica - Região 5 - Matutino: GISELE ALVES MEDEIROS; 39; 1º; DANIELLE SILVA ARAÚJO; 32; 2º; JOYCE APARECIDA TAVARES DE MIRANDA; 31; 3º; VANESSA OLINTO DOS SANTOS EVANGELISTA; 30; 4º; ANA CLAUDIA FELIPE HAAG; 29; 5º; LARISSA LEITE BARBOZA; 26; 6º; THIAGO JONAS NAKAYAMA; 24; 7º; CAROLINA RODRIGUES GONZALEZ; 24; 8º; JURANDY SANTOS OLIVEIRA NETO; 16; 9º; GUILHERME SOUZA PRADO; 16; 10º; CLARA LUNA FREITAS MARINA; 14; 11º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Bioquímica - Região 5 - Vespertino: GISELE ALVES MEDEIROS; 39; 1º; DANIELLE SILVA ARAÚJO; 32; 2º; JOYCE APARECIDA TAVARES DE MIRANDA; 31; 3º; VANESSA OLINTO DOS SANTOS EVANGELISTA; 30; 4º; LARISSA LEITE BARBOZA; 26; 5º; THIAGO JONAS NAKAYAMA; 24; 6º; CAROLINA RODRIGUES GONZALEZ; 24; 7º; JURANDY SANTOS OLIVEIRA NETO; 16; 8º; GUILHERME SOUZA PRADO; 16; 9º; CLARA LUNA FREITAS MARINA; 14; 10º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Bioquímica - Região 5 - Noturno: DANIELLE SILVA ARAÚJO; 32; 1º; JOYCE APARECIDA TAVARES DE MIRANDA; 31; 2º; VANESSA OLINTO DOS SANTOS EVANGELISTA; 30; 3º; ANA CLAUDIA FELIPE HAAG; 29; 4º; LARISSA LEITE BARBOZA; 26; 5º; THIAGO JONAS NAKAYAMA; 24; 6º; CAROLINA RODRIGUES GONZALEZ; 24; 7º; JURANDY SANTOS OLIVEIRA NETO; 16; 8º; GUILHERME SOUZA PRADO; 16; 9º; CLARA LUNA FREITAS MARINA; 14; 10º; ADRIANO SILVA REBELO DE MELO; 10; 11º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Biossegurança Laboratorial - Região 5 - Matutino: DARLAN QUINTA DE BRITO; 53; 1º; ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA; 49; 2º; GISELE ALVES MEDEIROS; 39; 3º; SUZANE NEVES AGUIAR; 39; 4º; RENATA AWAD ALAIA; 29; 5º; AGUINALDO MORETTI FOGIA; 28; 6º; KAMILA RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS; 25; 7º; THIAGO JONAS NAKAYAMA; 24; 8º; CAROLINA RODRIGUES GONZALEZ; 24; 9º; FERNANDA JUSTEN; 21; 10º; NADYA CANDIDO VELOSO; 18; 11º; ROSANA SANTOS CAVALCANTE; 16; 12º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Biossegurança Laboratorial - Região 5 - Vespertino: DARLAN QUINTA DE BRITO; 53; 1º; ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA; 49; 2º; GISELE ALVES MEDEIROS; 39; 3º; SUZANE NEVES AGUIAR; 39; 4º; ANDREIA ALVES SARAIVA DE LIMA; 31; 5º; RENATA AWAD ALAIA; 29; 6º; THIAGO JONAS NAKAYAMA; 24; 7º; CAROLINA RODRIGUES GONZALEZ; 24; 8º; ANA CAROLINA DE CASTRO NOBRE TORRES; 23; 9º; FERNANDA JUSTEN; 21; 10º; NADYA CANDIDO VELOSO; 18; 11º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Hematologia - Região 5 - Matutino: TADEU LUCENA DA SILVA; 43; 1º; NATALIA LEMOS CHAVES; 32; 2º; IVANETE PEREIRA DA COSTA; 28; 3º; LUDMILA LOPES RUELA SILVA; 27; 4º; PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA; 12; 5º; ERIKA BORGES DOS REIS; 7; 6º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Hematologia - Região 5 - Vespertino: NATALIA LEMOS CHAVES; 32; 1º; LUIZ HUMBERTO GOMIDE DE OLIVEIRA; 29; 2º; IVANETE PEREIRA DA COSTA; 28; 3º; LUDMILA LOPES RUELA SILVA; 27; 4º; PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA; 12; 5º; ERIKA BORGES DOS REIS; 7; 6º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Hematologia - Região 5 - Noturno: TADEU LUCENA DA SILVA; 43; 1º; NATALIA LEMOS CHAVES; 32; 2º; LUIZ HUMBERTO GOMIDE DE OLIVEIRA; 29; 3º; IVANETE PEREIRA DA COSTA; 28; 4º; LUDMILA LOPES RUELA SILVA; 27; 5º; PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA; 12; 6º; ERIKA BORGES DOS REIS; 7; 7º; JESSICA LOHANA AQUINO CUNHA; 7; 8º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Imunologia - Região 5 - Matutino: PAULO HENRIQUE ROSA MARTINS; 47; 1º; EDNALDO MOREIRA DE SOUZA; 45; 2º; SUZANE NEVES AGUIAR; 38; 3º; DANIELLE SILVA ARAÚJO; 32; 4º; VANESSA OLINTO DOS SANTOS EVANGELISTA; 30; 5º; LARISSA LEITE BARBOZA; 26; 6º; KAMILA RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS; 25; 7º; JURANDY SANTOS OLIVEIRA NETO; 16; 8º; GUILHERME SOUZA PRADO; 16; 9º; RENATA AWAD ALAIA; 16; 10º; CLARA LUNA FREITAS MARINA; 14; 11º; PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA; 12; 12º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Imunologia - Região 5 - Vespertino: PAULO HENRIQUE ROSA MARTINS; 47; 1º; EDNALDO MOREIRA DE SOUZA; 45; 2º; SUZANE NEVES AGUIAR; 38; 3º; DANIELLE SILVA ARAÚJO; 32; 4º; VANESSA OLINTO DOS SANTOS EVANGELISTA; 30; 5º; LARISSA LEITE BARBOZA; 26; 6º; KAMILA RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS; 25; 7º; ANA CAROLINA DE CASTRO NOBRE TORRES; 23; 8º; JURANDY SANTOS OLIVEIRA NETO; 16; 9º; GUILHERME SOUZA PRADO; 16; 10º; RENATA AWAD ALAIA; 16; 11º; CLARA LUNA FREITAS MARINA; 14; 12º; PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA; 12; 13º; ADRIANO SILVA REBELO DE MELO; 10; 14º; JESSICA LOHANA AQUINO CUNHA; 7; 15º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Parasitologia - Região 5 - Matutino: ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA; 54; 1º; PAULO HENRIQUE ROSA MARTINS; 47; 2º; TADEU LUCENA DA SILVA; 43; 3º; SUZANE NEVES

AGUIAR; 38; 4º; VANESSA OLINTO DOS SANTOS EVANGELISTA; 30; 5º; ANA CLAUDIA FELIPE HAAG; 29; 6º; LARISSA LEITE BARBOZA; 26; 7º; KAMILA RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS; 25; 8º; NADYA CANDIDO VELOSO; 18; 9º; PRISCILA PEREIRA FRANCO DE ABREU; 17; 10º; JURANDY SANTOS OLIVEIRA NETO; 16; 11º; RENATA AWAD ALAIA; 16; 12º; CASTOURA BATISTA CAMACAM; 14; 13º; PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA; 12; 14º; VERENA PEREIRA DA SILVA; 7; 15º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Parasitologia - Região 5 - Vespertino: ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA; 54; 1º; PAULO HENRIQUE ROSA MARTINS; 47; 2º; SUZANE NEVES AGUIAR; 38; 3º; VANESSA OLINTO DOS SANTOS EVANGELISTA; 30; 4º; LARISSA LEITE BARBOZA; 26; 5º; NADYA CANDIDO VELOSO; 18; 6º; PRISCILA PEREIRA FRANCO DE ABREU; 17; 7º; JURANDY SANTOS OLIVEIRA NETO; 16; 8º; RENATA AWAD ALAIA; 16; 9º; CASTOURA BATISTA CAMACAM; 14; 10º; PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA; 12; 11º; VERENA PEREIRA DA SILVA; 7; 12º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Parasitologia - Região 5 - Noturno: ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA; 54; 1º; TADEU LUCENA DA SILVA; 43; 2º; SUZANE NEVES AGUIAR; 38; 3º; VANESSA OLINTO DOS SANTOS EVANGELISTA; 30; 4º; ANA CLAUDIA FELIPE HAAG; 29; 5º; LARISSA LEITE BARBOZA; 26; 6º; KAMILA RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS; 25; 7º; ROBERTA GOMES CARVALHO; 23; 8º; NADYA CANDIDO VELOSO; 18; 9º; PRISCILA PEREIRA FRANCO DE ABREU; 17; 10º; JURANDY SANTOS OLIVEIRA NETO; 16; 11º; RENATA AWAD ALAIA; 16; 12º; CASTOURA BATISTA CAMACAM; 14; 13º; PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA; 12; 14º; VERENA PEREIRA DA SILVA; 7; 15º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Prática Supervisionada - Região 5 - Diurno/Fim de Semana: IVANETE PEREIRA DA COSTA; 28; 1º; VERENA PEREIRA DA SILVA; 7; 2º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Urinálise - Região 5 - Matutino: TADEU LUCENA DA SILVA; 43; 1º; NATALIA LEMOS CHAVES; 32; 2º; DANIELLE SILVA ARAÚJO; 32; 3º; IVANETE PEREIRA DA COSTA; 28; 4º; LUDMILA LOPES RUELA SILVA; 27; 5º; PRISCILA PEREIRA FRANCO DE ABREU; 17; 6º; VERENA PEREIRA DA SILVA; 7; 7º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Urinálise - Região 5 - Vespertino: NATALIA LEMOS CHAVES; 32; 1º; DANIELLE SILVA ARAÚJO; 32; 2º; LUIZ HUMBERTO GOMIDE DE OLIVEIRA; 29; 3º; IVANETE PEREIRA DA COSTA; 28; 4º; LUDMILA LOPES RUELA SILVA; 27; 5º; PRISCILA PEREIRA FRANCO DE ABREU; 17; 6º; VERENA PEREIRA DA SILVA; 7; 7º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Urinálise - Região 5 - Noturno: TADEU LUCENA DA SILVA; 43; 1º; NATALIA LEMOS CHAVES; 32; 2º; DANIELLE SILVA ARAÚJO; 32; 3º; LUIZ HUMBERTO GOMIDE DE OLIVEIRA; 29; 4º; IVANETE PEREIRA DA COSTA; 28; 5º; LUDMILA LOPES RUELA SILVA; 27; 6º; PRISCILA PEREIRA FRANCO DE ABREU; 17; 7º; VERENA PEREIRA DA SILVA; 7; 8º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Bacteriologia - Região 9 - Vespertino: NEMÍCIO CARNEIRO NEVES; 71; 1º; WESKLY FEITOSA LAGO; 49; 2º; ALCIONE PIMENTEL BARROS; 47; 3º; MICHELLE DOS SANTOS CABRAL; 45; 4º; DANIELA ARAUJO NOBREGA; 41; 5º; ALEXANDRA BARBOSA DA SILVA; 40; 6º; JOSE HELIO DE SOUZA; 39; 7º; ANA PAULA SANTIAGO ROCHA; 38; 8º; PEDRO HENRIQUE MIRANDA BURGEL; 35; 9º; AMANDA ARAUJO SOUZA; 35; 10º; LILIAN NOBRE DE MOURA; 34; 11º; ROSA SHIRLEY PERES DA SILVA; 33; 12º; LARISSA RODRIGUES DA SILVA; 32; 13º; CIBELE CRISTINA ALVES CAMPOS DOS ANJOS; 28; 14º; ADNNA ALVES GOMES; 26; 15º; PAULA EVELINE TIAGO RODRIGUES; 25; 16º; ANA IZABEL PASSARELLA TEIXEIRA; 25; 17º; DANILO DE ANDRADE CAVALCANTE; 23; 18º; RAYSSA ALVES PORCINO; 18; 19º; LUANA SILVA RIBEIRO; 17; 20º; RANNIET RODRIGUES MAGALHAES; 15; 21º; LAIANE ROSARIO OLIVEIRA; 13; 22º; HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FELIX JUNIOR; 11; 23º; EVANEIDE ALVES DOS SANTOS SILVA; 11; 24º; DEBORA HEINEN KIST; 11; 25º; FERNANDO VARELLA DAL PAI; 7; 26º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Biossegurança Laboratorial - Região 9 - Vespertino: ROSICLEIDE BORGES DOS SANTOS SILVA; 47; 1º; KARINA GUEDES MELO; 42; 2º; DANIELA ARAUJO NOBREGA; 41; 3º; JULIANA MARTINS DA SILVA; 39; 4º; MARCELLE DE CASTRO CAVALHEIRO; 39; 5º; HALINE GERICA DE OLIVEIRA ALVIM; 39; 6º; AMANDA ARAUJO SOUZA; 35; 7º; LILIAN NOBRE DE MOURA; 34; 8º; MARCELO VALDEZ NUNES DOS SANTOS LOPES; 34; 9º; BRUNO PAES DE MELO; 34; 10º; ROSA SHIRLEY PERES DA SILVA; 33; 11º; CIBELE CRISTINA ALVES CAMPOS DOS ANJOS; 28; 12º; PAULA EVELINE TIAGO RODRIGUES; 25; 13º; MARIA APARECIDA ALVES LEITE DOS SANTOS; 24; 14º; LANA RIBEIRO AGUIAR; 23; 15º; DANILO DE ANDRADE CAVALCANTE; 23; 16º; MARCELO DE JESUS DOS SANTOS; 22; 17º; LUDMILA APARECIDA CAVALCANTE WOSNJUK CARVALHO; 21; 18º; RAYSSA ALVES PORCINO; 18; 19º; JACILENE ANGELO DO NASCIMENTO; 17; 20º; LUANA SILVA RIBEIRO; 17; 21º; NATALIA CARVALHO GUIMARÃES; 17; 22º; RANNIET RODRIGUES MAGALHAES; 15; 23º; CLEMILDA CARLOS DA SILVA; 12; 24º; HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FELIX JUNIOR; 11; 25º; EVANEIDE ALVES DOS SANTOS SILVA; 11; 26º; CRISLAYNE MONTEIRO DOS SANTOS; 11; 27º; DEBORA HEINEN KIST; 11; 28º; ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA; 7; 29º; FERNANDO VARELLA DAL PAI; 7; 30º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Bioquímica - Região 9 - Vespertino: RODRIGO OLIVEIRA COURA PEREIRA; 50; 1º; WESKLY FEITOSA LAGO; 49; 2º; HALINE GERICA DE OLIVEIRA ALVIM; 39; 3º; DAYANE SILVA DE PAIVA; 36; 4º; AMANDA ARAUJO SOUZA; 35; 5º; MARCELO VALDEZ NUNES DOS SANTOS LOPES; 34; 6º; BRUNO PAES DE MELO; 34; 7º; BRENDA LINS FERREIRA DA SILVA; 27; 8º; RONALDO RANGEL PEREIRA; 27; 9º; ORLANDO MARCOS FARIAS DE SOUZA; 27; 10º; ROMARIO VICTOR PACHECO ANTERO; 23; 11º; MARCELO DE JESUS DOS SANTOS; 21; 12º; CAMILA BEATRIZ ATANASIO BORBA; 21; 13º; LUDMILA APARECIDA CAVALCANTE WOSNJUK CARVALHO; 21; 14º; FLAVIO ALENCAR TELES BARRETO; 21; 15º; HERICK SAMPAIO MULLER; 20; 16º; THUANY DE ALENCAR E SILVA; 19; 17º; RAYSSA ALVES PORCINO; 18; 18º; LUCAS PEREIRA DA SILVA; 17; 19º; DIEGO JERSON ARAGO DA SILVA; 13; 20º; ANDRESSA COSTA DOS SANTOS; 9; 21º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Hematologia - Região 9 - Vespertino: JAIR RODRIGUES ALVES; 62; 1º; ANTONIO MARMORO CALDEIRA JUNIOR; 57; 2º; NEUMA MARIA DE SENA; 51; 3º; ROSICLEIDE BORGES DOS SANTOS SILVA; 47; 4º; ALCIONE PIMENTEL BARROS; 47; 5º; GISELE LORRANNA SILVA SANTOS; 41; 6º; DANIELA ARAUJO NOBREGA; 41; 7º; MARCELLE DE CASTRO CAVALHEIRO; 39; 8º; ANA PAULA SANTIAGO ROCHA; 38; 9º; RENATA TOLEDO SILVA PINTO MOREIRA; 27; 10º; DANIELLA PEREIRA MAGALHÃES; 22; 11º; PATRÍCIA GOMES DE ASSIS; 21; 12º; JESSICA DOS SANTOS FOLHA; 21; 13º; FLAVIO ALENCAR TELES BARRETO; 21; 14º; NAIARA BARREIRA DA COSTA; 20; 15º; LARISSA DA SILVA MENDES; 17; 16º; LYCIA BATISTA OLIVEIRA MONTEIRO; 16; 17º; CLEMILDA CARLOS DA SILVA; 12; 18º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Imunologia - Região 9 - Vespertino: ANTONIO MARMORO CALDEIRA JUNIOR; 57; 1º; LEANDRO JUNIO BARRETO DOS REIS; 50; 2º; RODRIGO OLIVEIRA COURA PEREIRA; 50; 3º; ROSICLEIDE BORGES DOS SANTOS SILVA; 47; 4º; ALCIONE PIMENTEL BARROS; 47; 5º; GISELE LORRANNA SILVA SANTOS; 41; 6º; JULIANA MARTINS DA SILVA; 39; 7º; DAYANE SILVA DE PAIVA; 36; 8º; PEDRO HENRIQUE MIRANDA BURGEL; 35; 9º; CAMILA VIEIRA DIAS GONÇALVES; 35; 10º; LILIAN NOBRE DE MOURA; 34; 11º; BRUNO PAES DE MELO; 34; 12º; LARISSA RODRIGUES DA SILVA; 32; 13º; CIBELE CRISTINA ALVES CAMPOS DOS ANJOS; 31; 14º; RONALDO RANGEL PEREIRA; 27; 15º; ORLANDO MARCOS FARIAS DE SOUZA; 27; 16º; ADNNA ALVES GOMES; 26; 17º; ANA IZABEL PASSARELLA TEIXEIRA; 25; 18º; MARIA APARECIDA ALVES LEITE DOS SANTOS; 24; 19º; JESSICA DOS SANTOS FOLHA; 21; 20º; NAIARA BARREIRA DA COSTA; 20; 21º; HERICK SAMPAIO MULLER; 20; 22º; LUCAS PEREIRA DA SILVA; 17; 23º; LAIANE ROSARIO OLIVEIRA; 13; 24º; DIEGO JERSON ARAGO DA SILVA; 13; 25º; CRISLAYNE MONTEIRO DOS SANTOS; 11; 26º - Curso Técnico em Análises Clínicas - Parasitologia - Região 9 - Vespertino: JAIR RODRIGUES ALVES; 62; 1º; NEUMA MARIA DE SENA; 51; 2º; LEANDRO JUNIO BARRETO DOS REIS; 50; 3º; RODRIGO OLIVEIRA COURA PEREIRA; 50; 4º; WESKLY FEITOSA LAGO; 49; 5º; JULIANA MARTINS DA SILVA; 39; 6º; JOSE HELIO DE SOUZA; 39; 7º; ANA PAULA SANTIAGO ROCHA; 38; 8º; AURELIO MATOS ANDRADE; 35; 9º; PEDRO HENRIQUE MIRANDA BURGEL; 35; 10º; CAMILA VIEIRA DIAS GONÇALVES; 35; 11º; ROSA SHIRLEY

Região 4 - Vespertino: DANIELY AMORIM DAS NEVES ; 34; 1º; ARTHUR FERRO COSTA SANTOS; 15; 2º; GILBERTO DE OLIVEIRA COSTA; 13; 3º; MURILLO VIEIRA DOS SANTOS; 11; 4º; MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA; 7; 5º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Automação Industrial; Eletroeletrônica de Potência - Região 4 - Noturno: DANIELY AMORIM DAS NEVES ; 34; 1º; ARTHUR FERRO COSTA SANTOS; 15; 2º; GILBERTO DE OLIVEIRA COSTA; 13; 3º; MURILLO VIEIRA DOS SANTOS; 11; 4º; MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA; 7; 5º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Desenvolvimento e Gestão de Sistemas Eletroeletrônicos Prediais - Região 4 - Vespertino: ARTHUR FERRO COSTA SANTOS; 14; 1º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Desenvolvimento e Gestão de Sistemas Eletroeletrônicos Prediais - Região 4 - Noturno: JACKSON PAZ BIZERRA DE SOUZA; 14; 1º; ARTHUR FERRO COSTA SANTOS; 14; 2º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Eletricidade Básica - Região 4 - Vespertino: JACKSON ANICETO FERREIRA VIEIRA; 25; 1º; LUDMILA EVANGELISTA DOS SANTOS; 25; 2º; MURILLO VIEIRA DOS SANTOS; 11; 3º; ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA; 7; 4º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Eletricidade Básica - Região 4 - Noturno: DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA; 30; 1º; DANILO LEITE COSTA; 29; 2º; JACKSON ANICETO FERREIRA VIEIRA; 25; 3º; LUDMILA EVANGELISTA DOS SANTOS; 25; 4º; MURILLO VIEIRA DOS SANTOS; 11; 5º; ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA; 7; 6º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Eletrônica Analógica - Região 4 - Vespertino: ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; 58; 1º; DANIELY AMORIM DAS NEVES ; 34; 2º; MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA; 7; 3º; GUILHERME ARAUJO MATTOS; 7; 4º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Eletrônica Analógica - Região 4 - Noturno: ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; 58; 1º; DANIELY AMORIM DAS NEVES ; 34; 2º; JACKSON PAZ BIZERRA DE SOUZA; 14; 3º; PEDRO NERY REGINATO FILHO ; 8; 4º; MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA; 7; 5º; GUILHERME ARAUJO MATTOS; 7; 6º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Eletrônica Digital - Região 4 - Vespertino: ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; 58; 1º; DANIELY AMORIM DAS NEVES ; 34; 2º; GILBERTO DE OLIVEIRA COSTA; 13; 3º; GUILHERME ARAUJO MATTOS; 7; 4º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Equipamentos Elétricos; Manutenção Eletrônica - Região 4 - Vespertino: ARTHUR FERRO COSTA SANTOS; 16; 1º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Desenvolvimento e Gestão de Sistemas Eletroeletrônicos Prediais - Região 4 - Noturno: ARTHUR FERRO COSTA SANTOS; 16; 1º; JACKSON PAZ BIZERRA DE SOUZA; 14; 2º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Instalações Elétricas Industriais - Região 4 - Noturno: DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA; 30; 1º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Instalações Elétricas Prediais - Região 4 - Vespertino: MURILLO VIEIRA DOS SANTOS; 11; 1º; MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA; 7; 2º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Instalações Elétricas Prediais - Região 4 - Noturno: DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA; 30; 1º; GENILSON BAIMA REGO; 19; 2º; MURILLO VIEIRA DOS SANTOS; 11; 3º; MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA; 7; 4º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Lógica de Programação - Região 4 - Vespertino: ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; 58; 1º; GILBERTO DE OLIVEIRA COSTA; 13; 2º - Curso Técnico em Eletroeletrônica - Lógica de Programação - Região 4 - Noturno: ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; 58; 1º; EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS; 20; 2º; GILBERTO DE OLIVEIRA COSTA; 13; 3º - Curso Técnico em Enfermagem - Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado (CME) - Região 2 - Noturno: SEBASTIANA DE FATIMA MATIAS; 62; 1º; SIMONE FERREIRA DA SILVA; 49; 2º; LUIZA CARLA CARDOSO SANTOS; 42; 3º; CELIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO; 32; 4º; ELIANE DE ARAUJO SILVA; 29; 5º; IRYSANGELA FILGUEIRAS DA SILVA; 9; 6º; DANIELA FARIA LIMA ; 8; 7º; RAQUEL LEITE PEREIRA; 8; 8º; ANA MARIA MENDONÇA DE ALMEIDA; 8; 9º - Curso Técnico em Enfermagem - Enfermagem em Clínica Cirúrgica - Região 2 - Noturno: IRANY DAMARIS ARAUJO LOPES; 70; 1º; MARIZETE RODRIGUES PEREIRA RIBEIRO ; 53; 2º; SIMONE FERREIRA DA SILVA; 49; 3º; DENILDO FERREIRA MENEZES; 45; 4º; FRANCISCA IVETE ALVES DA SILVA; 43; 5º; LUIZA CARLA CARDOSO SANTOS; 42; 6º; CELIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO; 32; 7º; MARIA DO SOCORRO SANTOS RODRIGUES ; 32; 8º; MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS; 24; 9º; PAULO RODRIGO ALBUQUERQUE RODRIGUES; 22; 10º; CHARLENE HEVELYN BRAZ PEREIRA; 22; 11º; SUELEN ANDRADE DE CARVALHO ; 22; 12º; AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA ; 16; 13º; RAQUEL LEITE PEREIRA; 8; 14º - Curso Técnico em Enfermagem - Enfermagem em Emergência - Região 2 - Noturno: IRANY DAMARIS ARAUJO LOPES; 70; 1º; KLEBER BARREIRO GONCALVES ; 70; 2º; ROSENILDE BEZERRA DOS SANTOS; 56; 3º; SIMONE FERREIRA DA SILVA; 49; 4º; FRANCISCA IVETE ALVES DA SILVA; 43; 5º; WESCLEY MOITINHO CARDOSO; 43; 6º; LUIZA CARLA CARDOSO SANTOS; 42; 7º; ANDERSON JOSE DA SILVA GUIMARAES; 35; 8º; SINDIA IDAIANA BORGES AYRES; 35; 9º; THALITA ALVES NUNES VALADARES; 32; 10º; ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA; 31; 11º; ELIZABETE DE CAMPOS VIEIRA ; 25; 12º; POLYANA APARECIDA BEZERRA PEREIRA DE MATOS; 24; 13º; AILANE MILARD MOREIRA DE SOUZA ; 24; 14º; STEPHANIE RATTIS FRANCO; 19; 15º; JARLINE ALVES BARBOSA; 16; 16º; AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA ; 16; 17º; RAQUEL LEITE PEREIRA; 8; 18º; CLERIO MENEZES DE SOUZA SOARES; 7; 19º - Curso Técnico em Enfermagem - Enfermagem em Neuropsiquiatria - Região 2 - Noturno: DANIELLE MACHADO DE OLIVEIRA ; 50; 1º; CARLOS ROBERTO BENEDITO DE SOUZA; 39; 2º; ARIANA CASIMIRO TORRES DE SILVEIRA DELMONDES; 36; 3º; DAILENE COELHO RAMOS; 33; 4º; RITHELISON DE SOUSA DA SILVA; 31; 5º; EDSON DE SOUSA BATISTA; 31; 6º; POLYANA APARECIDA BEZERREA PEREIRA DE MATOS; 24; 7º; ROSANGELA MARIA MARQUES; 17; 8º; UELITON BRANDAO CAMPOS; 7; 9º - Curso Técnico em Enfermagem - Enfermagem em Obstetrícia - Região 2 - Noturno: MARIZETE RODRIGUES PEREIRA RIBEIRO ; 53; 1º; FABRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO; 41; 2º; ARIANA CASIMIRO TORRES DE SILVEIRA DELMONDES; 36; 3º; THALITA ALVES NUNES VALADARES; 32; 4º; DIANA BATISTA GOMES; 31; 5º; POLYANA APARECIDA BEZERREA PEREIRA DE MATOS; 24; 6º; DANIELE DA SILVA RODRIGUES; 23; 7º; JARLINE ALVES BARBOSA; 16; 8º; NAYALLE PAULA DO ESPIRITO SANTO; 9; 9º; ANA MARIA MENDONÇA DE ALMEIDA; 8; 10º - Curso Técnico em Enfermagem - Enfermagem em Pediatria - Região 2 - Noturno: FABRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO; 41; 1º; ARIANA CASIMIRO TORRES DE SILVEIRA DELMONDES; 36; 2º; ELIZABETE DE CAMPOS VIEIRA ; 25; 3º; DANIELE DA SILVA RODRIGUES; 23; 4º; SUELEN ANDRADE DE CARVALHO ; 22; 5º; JULIANA ALVES XAVIER; 13; 6º - Curso Técnico em Enfermagem - Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso - Região 2 - Noturno: KLEBER BARREIRO GONCALVES ; 70; 1º; CARLOS ROBERTO BENEDITO DE SOUZA; 46; 2º; DENILDO FERREIRA MENEZES; 45; 3º; WESCLEY MOITINHO CARDOSO; 43; 4º; ALRINEIDE DE CASTRO SANTOS; 37; 5º; SINDIA IDAIANA BORGES AYRES; 35; 6º; MARIA DO SOCORRO SANTOS RODRIGUES; 32; 7º; THALITA ALVES NUNES VALADARES; 32; 8º; RITHELISON DE SOUSA DA SILVA; 31; 9º; EDSON DE SOUSA BATISTA; 31; 10º; ELIANE DE ARAUJO SILVA; 29; 11º; MARIA DAS DORES RODRIGUES; 26; 12º; MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS; 24; 13º; PAULO RODRIGO ALBUQUERQUE RODRIGUES; 22; 14º; CHARLENE HEVELYN BRAZ PEREIRA; 22; 15º; KARLA CASTRO MELO; 20; 16º; ELIANE COSTA DA SILVA; 17; 17º; ROSANGELA MARIA MARQUES ; 17; 18º; MARIUCHE BASTOS NEGRAO DE MORAIS; 12; 19º; CLERIO MENEZES DE SOUZA SOARES; 5; 20º - Curso Técnico em Enfermagem - Introdução à Enfermagem - Região 2 - Noturno: KLEBER BARREIRO GONCALVES ; 70; 1º; SEBASTIANA DE FATIMA MATIAS; 62; 2º; ROSENILDE BEZERRA DOS SANTOS; 56; 3º; DANIELLE MACHADO DE OLIVEIRA ; 50; 4º; CARLOS ROBERTO BENEDITO DE SOUZA; 46; 5º; DENILDO FERREIRA MENEZES; 45; 6º; FRANCISCA IVETE ALVES DA SILVA; 43; 7º; MARLUCY CARLOS FERNANDES ; 39; 8º; ALRINEIDE DE CASTRO SANTOS; 37; 9º; SINDIA IDAIANA BORGES AYRES; 35; 10º; DIANA BATISTA GOMES; 31; 11º; ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA; 31; 12º; AILANE MILARD MOREIRA DE SOUZA ; 24; 13º; PAULO RODRIGO ALBUQUERQUE RODRIGUES; 22; 14º; KARLA CASTRO MELO; 20; 15º; ELIANE COSTA DA

SILVA; 17; 16º; JARLINE ALVES BARBOSA; 16; 17º; AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA ; 16; 18º; NAYALLE PAULA DO ESPIRITO SANTO; 9; 19º; ANA MARIA MENDONÇA DE ALMEIDA; 8; 20º - Curso Técnico em Enfermagem - Noções de Administração em Enfermagem - Região 2 - Noturno: MARLUCY CARLOS FERNANDES ; 39; 1º; DAILENE COELHO RAMOS; 33; 2º - Curso Técnico em Enfermagem - Prática Supervisionada de Enfermagem - Região 2 - Diurno/Fim de Semana: IRANY DAMARIS ARAUJO LOPES; 70; 1º; KLEBER BARREIRO GONCALVES ; 70; 2º; SEBASTIANA DE FATIMA MATIAS; 62; 3º; ROSENILDE BEZERRA DOS SANTOS; 56; 4º; MARIZETE RODRIGUES PEREIRA RIBEIRO ; 53; 5º; SIMONE FERREIRA DA SILVA; 49; 6º; FRANCISCA IVETE ALVES DA SILVA; 43; 7º; ZULEICA SUSANA COSTA LEITE ; 43; 8º; WESCLEY MOITINHO CARDOSO; 43; 9º; DAIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 42; 10º; LUIZA CARLA CARDOSO SANTOS; 42; 11º; FABRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO; 41; 12º; MARLUCY CARLOS FERNANDES; 39; 13º; ALRINEIDE DE CASTRO SANTOS; 37; 14º; ANDERSON JOSE DA SILVA GUIMARAES; 35; 15º; SINDIA IDAIANA BORGES AYRES; 35; 16º; DAILENE COELHO RAMOS; 33; 17º; MARIA DO SOCORRO SANTOS RODRIGUES; 32; 18º; THALITA ALVES NUNES VALADARES; 32; 19º; DIANA BATISTA GOMES; 31; 20º; ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA; 31; 21º; RITHELISON DE SOUSA DA SILVA; 31; 22º; EDSON DE SOUSA BATISTA; 31; 23º; BERNADINO JOSE COSTA ROCHA; 26; 24º; ELIZABETE DE CAMPOS VIEIRA ; 25; 25º; MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS; 24; 26º; POLYANA APARECIDA BEZERREA PEREIRA DE MATOS; 24; 27º; DANIELE DA SILVA RODRIGUES; 23; 28º; SUELEN ANDRADE DE CARVALHO ; 22; 29º; KARLA CASTRO MELO; 20; 30º; IRENILDES ALVES RODRIGUES; 19; 31º; DANIELA LOPES NOVAIS; 19; 32º; STEFANY MARTINS SILVA; 18; 33º; JARLINE ALVES BARBOSA; 16; 34º; AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA ; 16; 35º; JULIANA ALVES XAVIER; 13; 36º; MARIUCHE BASTOS NEGRAO DE MORAIS; 12; 37º; NAYALLE PAULA DO ESPIRITO SANTO; 9; 38º; ANDRESA RODRIGUES DA SILVA ; 9; 39º; MYLLENA SOARES BERLANDA DE MEIDEIROS; 8; 40º; RAQUEL LEITE PEREIRA; 8; 41º; DANIELLE MACHADO DE OLIVEIRA ; 7; 42º; ALLEXYA LARYSSA SILVA DE CARVALHO; 7; 43º; CLERIO MENEZES DE SOUZA SOARES; 5; 44º - Curso Técnico em Enfermagem - Saúde Coletiva - Região 2 - Noturno: IRANY DAMARIS ARAUJO LOPES; 70; 1º; EDIBERGN DUARTE DE ALMEIDA; 62; 2º; MARLUCY CARLOS FERNANDES ; 39; 3º; DAILENE COELHO RAMOS; 33; 4º; MARIA DO SOCORRO SANTOS RODRIGUES ; 32; 5º; DIANA BATISTA GOMES; 31; 6º; ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA; 31; 7º; RITHELISON DE SOUSA DA SILVA; 31; 8º; EDSON DE SOUSA BATISTA; 31; 9º; ELIZABETE DE CAMPOS VIEIRA ; 25; 10º; DANIELE DA SILVA RODRIGUES; 23; 11º; CHARLENE HEVELYN BRAZ PEREIRA; 22; 12º; KARLA CASTRO MELO; 20; 13º; ROSANGELA MARIA MARQUES ; 17; 14º; MARIUCHE BASTOS NEGRAO DE MORAIS; 12; 15º; UELITON BRANDAO CAMPOS; 7; 16º; MARCIA GONCALVES ANTUNES DE FRANÇA; 7; 17º; CLERIO MENEZES DE SOUZA SOARES; 5; 18º - Curso Técnico em Enfermagem - Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado (CME) - Região 6 - Noturno: MEIVES APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA ; 66; 1º; MARINA GIACOMAZZI RODRIGUES ARRAES; 40; 2º; IVONE IARA REIS COSTA; 39; 3º; MARCO ANTONIO SOUZA FEITOSA; 26; 4º; ELISEU PEREIRA MIRANDA; 18; 5º; LIVIA RUBIA DOS SANTOS ; 15; 6º; NEUSA MARIA MORAES ALMENDRA; 13; 7º; THAILYNE MACIEL DE SOUSA DUTRA; 13; 8º; GIOVANA MAIRA REIS BEZERRA; 13; 9º; CAMILA FERREIRA DE MOURA; 11; 10º - Curso Técnico em Enfermagem - Enfermagem em Clínica Cirúrgica - Região 6 - Noturno: MEIVES APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA ; 66; 1º; LOURRANA ADRIELLE PAIVA VERISSIMO; 44; 2º; SUELLEM STARLETH LEITE NOGUEIRA BRAGA ; 28; 3º; NEUSA MARIA MORAES ALMENDRA; 13; 4º; ANA CLAUDIA MORAIS SALOMÃO; 11; 5º; RENATA FERNANDES DE SOUZA; 7; 6º - Curso Técnico em Enfermagem - Enfermagem em Emergência - Região 6 - Noturno: JULIA ROBERTA DA SILVA; 65; 1º; IEDA MONALISA DA SILVA RIOS; 54; 2º; IVONE IARA REIS COSTA; 39; 3º; THAYS NADJA DE OLIVEIRA; 38; 4º; JONATHAN DAVID AMARAL FERNANDES; 35; 5º; SUELLEM STARLETH LEITE NOGUEIRA BRAGA ; 28; 6º; JURANICE QUEIROZ DE ALMEIDA DA HORA ; 22; 7º; MAIANNE SOUZA BELO; 22; 8º; PRISCILLA LEMOS GOMES ; 19; 9º; ELISEU PEREIRA MIRANDA; 18; 10º; LIVIA RUBIA DOS SANTOS ; 15; 11º; THAISA LIMA EDWARDS; 14; 12º; MARIANA CAMPOS BRAZ; 10; 13º; TALITA DUAILIBE WAQUED; 8; 14º; RENATA FERNANDES DE SOUZA; 7; 15º - Curso Técnico em Enfermagem - Enfermagem em Neuropsiquiatria - Região 6 - Noturno: IEL MARCIANO DE MORAES FILHO; 54; 1º; GABRIEL VIRGILIO OLIVEIRA DE ARAUJO; 54; 2º; MARINA GIACOMAZZI RODRIGUES ARRAES; 40; 3º; SUELMA FERREIRA DE BRITO RUAS ; 31; 4º; LIVIA RUBIA DOS SANTOS ; 15; 5º - Curso Técnico em Enfermagem - Enfermagem em Obstetrícia - Região 6 - Noturno: IEDA MONALISA DA SILVA RIOS; 54; 1º; DINA RODRIGUES DA SILVA; 51; 2º; CASSIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA; 40; 3º; ELISSON RODRIGUES MARQUES; 35; 4º; PRISCILLA LEMOS GOMES ; 20; 5º; EMANUELLE ARAUJO COSTA; 19; 6º; THAISA LIMA EDWARDS; 14; 7º; THAILYNE MACIEL DE SOUSA DUTRA; 13; 8º; PAMELA STEICY RODRIGUES DA COSTA; 12; 9º; ANA CLAUDIA MORAIS SALOMÃO ; 11; 10º; IANAJARA XAVIER DA SILVA; 7; 11º; LORENA PORTO DOS REIS; 7; 12º - Curso Técnico em Enfermagem - Enfermagem em Pediatria - Região 6 - Noturno: GABRIEL VIRGILIO OLIVEIRA DE ARAUJO; 54; 1º; PAULA ROBERTA SILVA ARAUJO; 42; 2º; IVONE IARA REIS COSTA; 39; 3º; THAYS NADJA DE OLIVEIRA; 35; 4º; ELISSON RODRIGUES MARQUES; 35; 5º; TATIANE PORTUGUES DE SOUZA DEZIDERIO; 33; 6º; PRISCILLA LEMOS GOMES ; 27; 7º; JURANICE QUEIROZ DE ALMEIDA DA HORA ; 22; 8º; GLORIA POTIRA DE SOUZA RAMOS ALCANTARA; 15; 9º; ANA PAULA DA CRUZ CARAMASCHI ; 14; 10º; TALITA DUAILIBE WAQUED; 8; 11º; CLAYTON PINHEIRO DO MONTE; 7; 12º; IANAJARA XAVIER DA SILVA; 7; 13º - Curso Técnico em Enfermagem - Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso - Região 6 - Noturno: MEIVES APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA ; 66; 1º; JULIA ROBERTA DA SILVA; 65; 2º; IEL MARCIANO DE MORAES FILHO; 54; 3º; LOURRANA ADRIELLE PAIVA VERISSIMO; 44; 4º; JONATHAN DAVID AMARAL FERNANDES; 35; 5º; SUELMA FERREIRA DE BRITO RUAS ; 31; 6º; JURANICE QUEIROZ DE ALMEIDA DA HORA ; 22; 7º; MAIANNE SOUZA BELO; 22; 8º; ELIA APARECIDA VAZ; 21; 9º; GIORDANA REGIA TAVARES DE MOURA; 15; 10º; YASMIM ESTEVES DE SIQUEIRA; 15; 11º; THAISA LIMA EDWARDS; 14; 12º; SUSANA CRISTINA SANTOS DUTRA; 14; 13º; MARIANA DIOLINDO DE SOUSA; 14; 14º; KLEINY ACOSTA CRISTO; 12; 15º; PAMELA STEICY RODRIGUES DA COSTA; 12; 16º; ANA CLAUDIA MORAIS SALOMÃO ; 11; 17º; PATRICIA DE CASTRO VIEIRA; 10; 18º; MARIANA CAMPOS BRAZ; 10; 19º; CLAYTON PINHEIRO DO MONTE; 7; 20º; IANAJARA XAVIER DA SILVA; 7; 21º; LORENA PORTO DOS REIS; 7; 22º; RENATA FERNANDES DE SOUZA ; 7; 23º - Curso Técnico em Enfermagem - Ética Aplicada a Enfermagem - Região 6 - Noturno: ANDREA CAETANO DOS SANTOS REIS; 55; 1º; NISLENE OLIVEIRA RODRIGUES CARVALHO; 53; 2º; ADRIANA DIONISIO DA SILVA; 47; 3º; EDSON CARDOSO FRANCA; 45; 4º; PAULA ROBERTA SILVA ARAUJO; 44; 5º; CASSIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA; 40; 6º; TATIANE PORTUGUES DE SOUZA DEZIDERIO; 33; 7º; RONALDO LOPES RODRIGUES; 33; 8º; SUELMA FERREIRA DE BRITO RUAS ; 31; 9º; GIORDANA REGIA TAVARES DE MOURA; 15; 10º; YASMIM ESTEVES DE SIQUEIRA; 15; 11º; ANA PAULA DA CRUZ CARAMASCHI ; 14; 12º - Curso Técnico em Enfermagem - Introdução à Enfermagem - Região 6 - Noturno: ANDREA CAETANO DOS SANTOS REIS; 55; 1º; IEL MARCIANO DE MORAES FILHO; 54; 2º; DINA RODRIGUES DA SILVA; 51; 3º; EDSON CARDOSO FRANCA; 45; 4º; RONALDO LOPES RODRIGUES; 33; 5º; CLEMILDA AGUIAR DOS SANTOS SILVA; 23; 6º; MAIANNE SOUZA BELO; 22; 7º; EMANUELLE ARAUJO COSTA; 19; 8º; YASMIM ESTEVES DE SIQUEIRA; 15; 9º; SUSANA CRISTINA SANTOS DUTRA; 14; 10º; MARIANA DIOLINDO DE SOUSA; 14; 11º; GIOVANA MAIRA REIS BEZERRA; 13; 12º; PATRICIA DE CASTRO VIEIRA ; 10; 13º; MARIANA CAMPOS BRAZ; 10; 14º; LORENA PORTO DOS REIS; 7; 15º - Curso Técnico em Enfermagem - Noções de Administração em Enfermagem - Região 6 - Noturno: DINA RODRIGUES DA SILVA; 51; 1º; RONALDO LOPES RODRIGUES; 33; 2º; SUELLEM STARLETH LEITE NOGUEIRA BRAGA ; 28; 3º; CLEMILDA AGUIAR DOS SANTOS

SILVA; 23; 4º; GLORIA POTIRA DE SOUZA RAMOS ALCANTARA; 15; 5º; GIORDANA REGIA TAVARES DE MOURA; 15; 6º; SUSANA CRISTINA SANTOS DUTRA; 14; 7º; KLEINY ACOSTA CRISTO; 12; 8º - Curso Técnico em Enfermagem - Prática Supervisionada em Enfermagem - Região 6 - Diurno/Fim de Semana: MARIA ELIETE NASCIMENTO DOS SANTOS; 78; 1º; JULIA ROBERTA DA SILVA; 65; 2º; IEDA MONALISA DA SILVA RIOS; 54; 3º; JOYCE SOUSA LEITE; 53; 4º; DINA RODRIGUES DA SILVA; 51; 5º; EDSON CARDOSO FRANÇA; 45; 6º; LOURRANA ADRIELLE PAIVA VERISSIMO; 44; 7º; PAULA ROBERTA SILVA ARAUJO; 42; 8º; IVONETE SIQUEIRA AMARAL CAMPOS; 42; 9º; FRANCISCO LUIZ RIBEIRO DE ANDRADE; 41; 10º; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO MAGALHAES; 41; 11º; CASSIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA; 40; 12º; MARINA GIACOMAZZI RODRIGUES ARRAES; 40; 13º; IVONE IARA REIS COSTA; 39; 14º; EDLAINE LOPES MENESES CARDOSO; 36; 15º; TATIANE PORTUGUES DE SOUZA DEZIDERIO; 33; 16º; RONALDO LOPES RODRIGUES; 33; 17º; SUELLEM STARLETH LEITE NOGUEIRA BRAGA; 28; 18º; LEILA ROBERTA CORDEIRO DE LIMA SANTOS; 27; 19º; PRISCILA PEREIRA CAMPOS; 27; 20º; MARGARETH SANTOS; 23; 21º; MAIANNE SOUZA BELO; 22; 22º; ELIA APARECIDA VAZ; 21; 23º; ELAINE LUIZ GOMES MOURA; 19; 24º; ELISEU PEREIRA MIRANDA; 18; 25º; LUCÉLIA REGIANA SILVA BARROS; 17; 26º; GLORIA POTIRA DE SOUZA RAMOS ALCANTARA; 15; 27º; LIVIA RUBIA DOS SANTOS; 15; 28º; JOYCE MARTINS MARQUES; 15; 29º; JESUS HENRIQUE CORDEIRO DE OLIVEIRA; 15; 30º; ANTONIA LOURENÇO NUNES; 14; 31º; THAISA LIMA EDWARDS; 14; 32º; MARIANA DIOLINDO DE SOUSA; 14; 33º; THAILYNE MACIEL DE SOUSA DUTRA; 13; 34º; FABIO WILLIAM FERNANDES; 13; 35º; NEUSA MARIA MORAES ALMENDRA; 13; 36º; GIOVANA MAIRA REIS BEZERRA; 13; 37º; ALESSANDRA MENDES CASSIANO; 12; 38º; KLEINY ACOSTA CRISTO; 12; 39º; ANA CLAUDIA MORAIS SALOMÃO; 11; 40º; CLAITON DE ANDRADE RIBEIRO; 10; 41º; TALITA DUAILIBE WAQUED; 8; 42º; CLAYTON PINHEIRO DO MONTE; 7; 43º; IANAJARA XAVIER DA SILVA; 7; 44º; RENATA FERNANDES DE SOUZA; 7; 45º - Curso Técnico em Enfermagem - Saúde Coletiva - Região 6 - Noturno: JULIA ROBERTA DA SILVA; 65; 1º; ANDREA CAETANO DOS SANTOS REIS; 55; 2º; IEDA MONALISA DA SILVA RIOS; 54; 3º; ELIZABETH FERREIRA DA ROCHA; 46; 4º; EDSON CARDOSO FRANÇA; 45; 5º; LOURRANA ADRIELLE PAIVA VERISSIMO; 44; 6º; CASSIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA; 40; 7º; ELISSON RODRIGUES MARQUES; 35; 8º; CLEMILDA AGUIAR DOS SANTOS SILVA; 23; 9º; GLORIA POTIRA DE SOUZA RAMOS ALCANTARA; 15; 10º; ANA PAULA DA CRUZ CARAMASCHI; 14; 11º; MAYARA SILVA DO NASCIMENTO; 14; 12º; THAILYNE MACIEL DE SOUSA DUTRA; 13; 13º; NEUSA MARIA MORAIS ALMENDRA; 13; 14º; GIOVANA MAIRA REIS BEZERRA; 13; 15º; PAMELA STEICY RODRIGUES DA COSTA; 12; 16º; PATRICIA DE CASTRO VIEIRA; 10; 17º; CLAYTON PINHEIRO DO MONTE; 7; 18º - Curso Técnico em Eventos - Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos - Região 3 - Noturno: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO; 58; 1º; KELLY TATIANE MARTINS QUIRINO; 39; 2º - Curso Técnico em Eventos - Elaboração de Projetos de Eventos - Região 3 - Noturno: KELLY TATIANE MARTINS QUIRINO; 39; 1º - Curso Técnico em Eventos - Introdução ao Turismo e Eventos - Região 3 - Noturno: KELLY TATIANE MARTINS QUIRINO; 39; 1º - Curso Técnico em Eventos - Logística Aplicada a Eventos - Região 3 - Vespertino: JAIRO FELIX; 19; 1º - Curso Técnico em Eventos - Logística Aplicada a Eventos - Região 3 - Noturno: JAIRO FELIX; 19; 1º - Curso Técnico em Eventos - Alimentos e Bebidas em Eventos - Região 4 - Vespertino: HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS; 25; 1º - Curso Técnico em Eventos - Alimentos e Bebidas em Eventos - Região 4 - Noturno: HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS; 25; 1º - Curso Técnico em Eventos - Cerimonial, Protocolo e Etiqueta - Região 4 - Vespertino: ALBA MARIA CURCIO FERREIRA MACHADO; 72; 1º; MAGNÍLIA ALVES CORREA DE OLIVEIRA; 35; 2º; RAQUEL SOARES DINIZ DE ALMEIDA; 32; 3º - Curso Técnico em Eventos - Cerimonial, Protocolo e Etiqueta - Região 4 - Noturno: ALBA MARIA CURCIO FERREIRA MACHADO; 72; 1º; MAGNÍLIA ALVES CORREA DE OLIVEIRA; 35; 2º; RAQUEL SOARES DINIZ DE ALMEIDA; 32; 3º - Curso Técnico em Eventos - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 4 - Vespertino: HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS; 25; 1º - Curso Técnico em Eventos - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 4 - Noturno: MICHELE MIRANDA DE AZEVEDO; 39; 1º; HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS; 25; 2º - Curso Técnico em Eventos - Elaboração de Projetos de Eventos - Região 4 - Vespertino: ALBA MARIA CURCIO FERREIRA MACHADO; 72; 1º - Curso Técnico em Eventos - Eventos e Novas Tecnologias - Região 4 - Vespertino: ADNA ALENCAR OLIVEIRA; 7; 1º - Curso Técnico em Eventos - Eventos e Novas Tecnologias - Região 4 - Noturno: ADNA ALENCAR OLIVEIRA; 7; 1º - Curso Técnico em Eventos - Gestão e Marketing em Empresas de Eventos - Região 4 - Vespertino: MAGNÍLIA ALVES CORREA DE OLIVEIRA; 35; 1º; ERICK HENRIQUE VALERIO RIPARDO; 24; 2º; EDSON DA CONCEIÇÃO SANTOS; 24; 3º - Curso Técnico em Eventos - Gestão e Marketing em Empresas de Eventos - Região 4 - Noturno: MAGNÍLIA ALVES CORREA DE OLIVEIRA; 35; 1º; ERICK HENRIQUE VALERIO RIPARDO; 24; 2º - Curso Técnico em Eventos - Introdução ao Turismo e Eventos - Região 4 - Vespertino: HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS; 25; 1º; HELIUDE PASCOA LEAL; 16; 2º; ADNA ALENCAR OLIVEIRA; 7; 3º - Curso Técnico em Eventos - Introdução ao Turismo e Eventos - Região 4 - Noturno: HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS; 25; 1º; HELIUDE PASCOA LEAL; 16; 2º; ADNA ALENCAR OLIVEIRA; 7; 3º - Curso Técnico em Eventos - Logística Aplicada a Eventos - Região 4 - Vespertino: ADNA ALENCAR OLIVEIRA; 7; 1 - Curso Técnico em Eventos - Logística Aplicada a Eventos - Região 4 - Noturno: ADNA ALENCAR OLIVEIRA; 7; 1 - Curso Técnico em Eventos - Projeto Integrador - Região 4 - Vespertino: ALBA MARIA CURCIO FERREIRA MACHADO; 72; 1º - Curso Técnico em Eventos - Projeto Integrador - Região 4 - Noturno: ALBA MARIA CURCIO FERREIRA MACHADO; 72; 1º; MICHELE MIRANDA DE AZEVEDO; 39; 2º - Curso Técnico em Eventos - Alimentos e Bebidas em Eventos - Região 5 - Noturno: ANA CLAUDIA FELIPE HAAG; 29; 1º - Curso Técnico em Eventos - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 5 - Vespertino: FABRICIO FIDELIS BRITO FARIA; 43; 1º; ALINE CRISTINA PAIXÃO DIAS; 25; 2º - Curso Técnico em Eventos - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 5 - Noturno: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA; 69; 1º; FABRICIO FIDELIS BRITO FARIA; 43; 2º; ALINE CRISTINA PAIXÃO DIAS; 25; 3º - Curso Técnico em Eventos - Elaboração de Projetos de Eventos - Região 5 - Vespertino: CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; 31; 1º; ALINE CRISTINA PAIXÃO DIAS; 25; 2º - Curso Técnico em Eventos - Elaboração de Projetos de Eventos - Região 5 - Noturno: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA; 69; 1º; CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; 31; 2º; ALINE CRISTINA PAIXÃO DIAS; 25; 3º - Curso Técnico em Eventos - Gestão e Marketing em Empresas - Região 5 - Vespertino: FABRICIO FIDELIS BRITO FARIA; 43; 1º; CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; 31; 2º - Curso Técnico em Eventos - Introdução ao Turismo e Eventos - Região 5 - Vespertino: FABRICIO FIDELIS BRITO FARIA; 43; 1º; CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; 31; 2º - Curso Técnico em Eventos - Introdução ao Turismo e Eventos - Região 5 - Noturno: FABRICIO FIDELIS BRITO FARIA; 43; 1º; CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; 31; 2º - Curso Técnico em Eventos - Logística Aplicada a Eventos - Região 5 - Vespertino: IRANETE SOUSA LIMA; 42; 1º - Curso Técnico em Eventos - Logística Aplicada a Eventos - Região 5 - Noturno: IRANETE SOUSA LIMA; 42; 1º - Curso Técnico em Eventos - Projeto Integrador - Região 5 - Vespertino: ALINE CRISTINA PAIXÃO DIAS; 32; 1º - Curso Técnico em Eventos - Projeto Integrador - Região 5 - Noturno: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA; 69; 1º; ALINE CRISTINA PAIXÃO DIAS; 32; 2º - Curso Técnico em Eventos - Elaboração de Projetos de Eventos - Região 6 - Vespertino: NORMA AVELAR FERRO COSTA; 36; 1º; TATHIANA DE ALCANTARA MACEDO DAOU; 23; 2º - Curso Técnico em Eventos - Elaboração de Projetos de Eventos - Região 6 - Noturno: NORMA AVELAR FERRO COSTA; 36; 1º; TATHIANA DE ALCANTARA MACEDO DAOU; 23; 2º - Curso Técnico em Eventos - Introdução ao Turismo e Eventos - Região 6 - Vespertino: TATHIANA DE ALCANTARA MACEDO DAOU; 23; 1º - Curso Técnico em Eventos - Introdução ao Turismo e Eventos - Região 6 - Noturno: TATHIANA DE ALCANTARA MACEDO DAOU; 23; 1º -

Curso Técnico em Eventos - Decoração de Ambientes e Interiores para Eventos - Região 7 - Vespertino: NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 31; 1º - Curso Técnico em Eventos - Decoração de Ambientes e Interiores para Eventos - Região 7 - Noturno: NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 31; 1º - Curso Técnico em Eventos - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 7 - Vespertino: NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 31; 1º - Curso Técnico em Eventos - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 7 - Noturno: NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 31; 1º - Curso Técnico em Eventos - Elaboração de Projetos de Eventos - Região 7 - Vespertino: REGINA MARIS PINHEIRO D'AZEVEDO; 46; 1º; VINICIUS POLICARPO QUINTAO; 32; 2º; NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 31; 3º; DIOGO DINIZ DE SOUSA; 20; 4º - Curso Técnico em Eventos - Elaboração de Projetos de Eventos - Região 7 - Noturno: REGINA MARIS PINHEIRO D'AZEVEDO; 46; 1º; VINICIUS POLICARPO QUINTAO; 32; 2º; NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 31; 3º; DIOGO DINIZ DE SOUSA; 20; 4º - Curso Técnico em Eventos - Elaboração de Projetos de Eventos - Região 7 - Noturno: REGINA MARIS PINHEIRO D'AZEVEDO; 46; 1º; VINICIUS POLICARPO QUINTAO; 32; 2º - Curso Técnico em Eventos - Gestão e Marketing em Empresas de Eventos - Região 7 - Noturno: REGINA MARIS PINHEIRO D'AZEVEDO; 46; 1º; VINICIUS POLICARPO QUINTAO; 32; 2º - Curso Técnico em Eventos - Introdução ao Turismo e Eventos - Região 7 - Vespertino: REGINA MARIS PINHEIRO D'AZEVEDO; 46; 1º; VINICIUS POLICARPO QUINTAO; 29; 2º; DIOGO DINIZ DE SOUSA; 20; 3º - Curso Técnico em Eventos - Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos - Região 8 - Vespertino: FABRICIO JOSE DA SILVA PONTES; 4; 1º - Curso Técnico em Eventos - Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos - Região 8 - Noturno: MONICA REGINA PERES; 51; 1º; FABRICIO JOSE DA SILVA PONTES; 4; 2º - Curso Técnico em Eventos - Alimentos e Bebidas em Eventos - Região 8 - Vespertino: FABRICIO JOSE DA SILVA PONTES; 4; 1º - Curso Técnico em Eventos - Alimentos e Bebidas em Eventos - Região 8 - Noturno: FABRICIO JOSE DA SILVA PONTES; 4; 1º - Curso Técnico em Eventos - Decoração de Ambientes e Interiores para Eventos - Região 8 - Vespertino: FABRICIO JOSE DA SILVA PONTES; 4; 1º - Curso Técnico em Eventos - Decoração de Ambientes e Interiores para Eventos - Região 8 - Noturno: FABRICIO JOSE DA SILVA PONTES; 4; 1º - Curso Técnico em Eventos - Elaboração de Projetos de Eventos - Região 8 - Vespertino: MARINA WEBER DE ALENCAR; 20; 1º; ANA CRISTINA SARCINELLI GAMA; 15; 2º - Curso Técnico em Eventos - Elaboração de Projetos de Eventos - Região 8 - Noturno: MARINA WEBER DE ALENCAR; 20; 1º - Curso Técnico em Eventos - Eventos e Novas Tecnologias - Região 8 - Vespertino: MARINA WEBER DE ALENCAR; 20; 1º - Curso Técnico em Eventos - Eventos e Novas Tecnologias - Região 8 - Noturno: MARINA WEBER DE ALENCAR; 20; 1º - Curso Técnico em Eventos - Gestão e Marketing em Empresas de Eventos - Região 8 - Noturno: MONICA REGINA PERES; 50; 1º - Curso Técnico em Eventos - Introdução ao Turismo e Eventos - Região 8 - Vespertino: ANA CRISTINA SARCINELLI GAMA; 15; 1º - Curso Técnico em Eventos - Logística Aplicada a Eventos - Região 8 - Noturno: MONICA REGINA PERES; 50; 1º - Curso Técnico em Eventos - Projeto Integrador - Região 8 - Vespertino: MARINA WEBER DE ALENCAR; 20; 1º - Curso Técnico em Eventos - Projeto Integrador - Região 8 - Noturno: MARINA WEBER DE ALENCAR; 20; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 2 - Matutino: GILMA AREDA VASCONCELOS; 38; 1º; GILVANIA AREDA VASCONCELOS; 38; 2º; PATRICIO FARIAS DE FRANÇA; 38; 3º; SANDRA REGINA VIEIRA; 35; 4º; MARISLLANE MAGALHAES DE SOUSA CASTRO; 29; 5º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 2 - Vespertino: GILMA AREDA VASCONCELOS; 38; 1º; GILVANIA AREDA VASCONCELOS; 38; 2º; PATRICIO FARIAS DE FRANÇA; 38; 3º; SANDRA REGINA VIEIRA; 35; 4º; MARISLLANE MAGALHAES DE SOUSA CASTRO; 29; 5º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Ecoturismo - Região 2 - Matutino: ALESSANDRA DE OLIVEIRA FONSECA SILVA; 28; 1º; MARLAINE DA SILVA GABRIEL; 25; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Ecoturismo - Região 2 - Vespertino: ALESSANDRA DE OLIVEIRA FONSECA SILVA; 28; 1º; MARLAINE DA SILVA GABRIEL; 25; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Educação Patrimonial e Cultura - Região 2 - Matutino: PATRICIO FARIAS DE FRANÇA; 38; 1º; SANDRA REGINA VIEIRA; 35; 2º; MARISLLANE MAGALHAES DE SOUSA CASTRO; 29; 3º; RAFAEL EZEQUIEL RODRIGUES SIMAN; 27; 4º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Educação Patrimonial e Cultura - Região 2 - Vespertino: PATRICIO FARIAS DE FRANÇA; 38; 1º; SANDRA REGINA VIEIRA; 35; 2º; MARISLLANE MAGALHAES DE SOUSA CASTRO; 29; 3º; RAFAEL EZEQUIEL RODRIGUES SIMAN; 27; 4º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Educação Patrimonial e Cultura - Região 2 - Noturno: PATRICIO FARIAS DE FRANÇA; 38; 1º; SANDRA REGINA VIEIRA; 35; 2º; MARISLLANE MAGALHAES DE SOUSA CASTRO; 29; 3º; RAFAEL EZEQUIEL RODRIGUES SIMAN; 27; 4º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Especificidades Regionais - Região 2 - Matutino: RAFAEL EZEQUIEL RODRIGUES SIMAN; 27; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Especificidades Regionais - Região 2 - Vespertino: RAFAEL EZEQUIEL RODRIGUES SIMAN; 27; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Especificidades Regionais - Região 2 - Noturno: RAFAEL EZEQUIEL RODRIGUES SIMAN; 27; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Fundamentos do Turismo e Hospitalidade - Região 2 - Matutino: SANDRA REGINA VIEIRA; 35; 1º; ALESSANDRA DE OLIVEIRA FONSECA SILVA; 28; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Fundamentos do Turismo e Hospitalidade - Região 2 - Vespertino: SANDRA REGINA VIEIRA; 35; 1º; ALESSANDRA DE OLIVEIRA FONSECA SILVA; 28; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Fundamentos do Turismo e Hospitalidade - Região 2 - Noturno: SANDRA REGINA VIEIRA; 35; 1º; ALESSANDRA DE OLIVEIRA FONSECA SILVA; 28; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Noções de Eventos - Região 2 - Matutino: ALESSANDRA DE OLIVEIRA FONSECA SILVA; 28; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Noções de Eventos - Região 2 - Noturno: ALESSANDRA DE OLIVEIRA FONSECA SILVA; 28; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Noções de Eventos - Região 2 - Noturno: ALESSANDRA DE OLIVEIRA FONSECA SILVA; 28; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Fundamentos do Turismo e Hospitalidade - Região 4 - Matutino: ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO; 41; 1º; HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS; 25; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 4 - Vespertino: ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO; 41; 1º; HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS; 25; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 4 - Noturno: ALESSANDRA CARVALHO DE MIRANDA; 42; 1º; ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO; 41; 2º; HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS; 25; 3º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Ecoturismo - Região 4 - Matutino: DENISE DA MATA TAVARES; 64; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Ecoturismo - Região 4 - Vespertino: DENISE DA MATA TAVARES; 64; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Educação Patrimonial e Cultura - Região 4 - Matutino: ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO; 41; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Educação Patrimonial e Cultura - Região 4 - Vespertino: ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO; 41; 2º; LORRAN SANTOS DE OLIVEIRA; 24; 3º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Especificidades Regionais - Região 4 - Matutino: HELIUDE PASCOA LEAL; 22; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Especificidades Regionais - Região 4 - Vespertino: HELIUDE PASCOA LEAL; 22; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Especificidades Regionais - Região 4 - Noturno: 22; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Gestão e Agenciamento em Empresas Turísticas - Região 4 - Matutino: ERICK HENRIQUE VALERIO RIPARDO; 24; 1º; HELIUDE PASCOA LEAL; 16; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Gestão e Agenciamento em Empresas Turísticas - Região 4 - Vespertino: ERICK HENRIQUE VALERIO RIPARDO; 24; 1º; HELIUDE PASCOA LEAL; 16; 2º

- Curso Técnico em Guia de Turismo - Gestão e Agenciamento em Empresas Turísticas - Região 4 - Noturno: ERICK HENRIQUE VALERIO RIPARDO; 24; 1º; HELIUDE PASCOA LEAL; 16; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Noções de Eventos - Região 4 - Matutino: HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS ; 25; 1º; ERICK HENRIQUE VALERIO RIPARDO; 24; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Noções de Eventos - Região 4 - Vespertino: HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS ; 25; 1º; ERICK HENRIQUE VALERIO RIPARDO; 24; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Noções de Eventos - Região 4 - Noturno: HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS ; 25; 1º; ERICK HENRIQUE VALERIO RIPARDO; 24; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - O Turismo e as Novas Tecnologias - Região 4 - Matutino: HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS; 25; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - O Turismo e as Novas Tecnologias - Região 4 - Noturno: HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS; 25; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - O Turismo e as Novas Tecnologias - Região 4 - Noturno: ALESSANDRA CARVALHO DE MIRANDA; 42; 1º; HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS; 25; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Projeto Integrado - Região 4 - Matutino: DENISE DA MATA TAVARES; 64; 1º; ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO; 41; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Projeto Integrado - Região 4 - Vespertino: DENISE DA MATA TAVARES; 64; 1º; ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO; 41; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Projeto Integrado - Região 4 - Noturno: ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO; 41; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 5 - Matutino: TEREZINHA MARIANO DA SILVA; 35; 1º; TATIANA CASANA CARVALHO; 34; 2º; MARIA JOSE FRANCISCA DE JESUS; 31; 3º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 5 - Vespertino: TEREZINHA MARIANO DA SILVA; 35; 1º; TATIANA CASANA CARVALHO; 34; 2º; MARIA JOSE FRANCISCA DE JESUS; 31; 3º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 5 - Noturno: TEREZINHA MARIANO DA SILVA; 35; 1º; TATIANA CASANA CARVALHO; 34; 2º; MARIA JOSE FRANCISCA DE JESUS; 31; 3º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Ecoturismo - Região 5 - Matutino: JULIANA FERREIRA DE SANTANA; 8; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Ecoturismo - Região 5 - Vespertino: JULIANA FERREIRA DE SANTANA; 8; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Ecoturismo - Região 5 - Noturno: JULIANA FERREIRA DE SANTANA; 8; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Educação Patrimonial e Cultura - Região 5 - Matutino: ANGELICA INES MIOTTO; 66; 1º; FABRICIO FIDELIS BRITO FARIA; 43; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Educação Patrimonial e Cultura - Região 5 - Vespertino: ANGELICA INES MIOTTO; 66; 1º; FABRICIO FIDELIS BRITO FARIA; 43; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Educação Patrimonial e Cultura - Região 5 - Noturno: ANGELICA INES MIOTTO; 66; 1º; FABRICIO FIDELIS BRITO FARIA; 43; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Especificidades Regionais - Região 5 - Matutino: FABRICIO FIDELIS BRITO FARIA; 43; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Especificidades Regionais - Região 5 - Vespertino: FABRICIO FIDELIS BRITO FARIA; 43; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Especificidades Regionais - Região 5 - Noturno: FABRICIO FIDELIS BRITO FARIA; 43; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Fundamentos do Turismo e Hospitalidade - Região 5 - Matutino: TATIANA CASANA CARVALHO; 34; 1º; CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; 31; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Fundamentos do Turismo e Hospitalidade - Região 5 - Vespertino: TATIANA CASANA CARVALHO; 34; 1º; CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; 31; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Fundamentos do Turismo e Hospitalidade - Região 5 - Noturno: TATIANA CASANA CARVALHO; 34; 1º; CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; 31; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Gestão e Agenciamento em Empresas Turísticas - Região 5 - Matutino: TATIANA CASANA CARVALHO; 34; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Gestão e Agenciamento em Empresas Turísticas - Região 5 - Noturno: TATIANA CASANA CARVALHO; 34; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Legislação Aplicada ao Turismo - Região 5 - Matutino: CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; 31; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Legislação Aplicada ao Turismo - Região 5 - Vespertino: CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; 31; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Legislação Aplicada ao Turismo - Região 5 - Noturno: CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; 31; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Legislação Aplicada ao Turismo - Região 5 - Matutino: FABRICIO FIDELIS BRITO FARIA; 43; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Legislação Aplicada ao Turismo - Região 5 - Noturno: FABRICIO FIDELIS BRITO FARIA; 43; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - O Turismo e as Novas Tecnologias - Região 5 - Matutino: CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; 31; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - O Turismo e as Novas Tecnologias - Região 5 - Vespertino: CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; 31; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - O Turismo e as Novas Tecnologias - Região 5 - Noturno: CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; 31; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Projeto Integrado - Região 5 - Matutino: ANGELICA INES MIOTTO; 66; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Projeto Integrado - Região 5 - Vespertino: ANGELICA INES MIOTTO; 66; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Projeto Integrado - Região 5 - Noturno: ANGELICA INES MIOTTO; 66; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Educação Patrimonial e Cultura - Região 6 - Matutino: TATHIANA DE ALCANTARA MACEDO DAOU; 23; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Educação Patrimonial e Cultura - Região 6 - Vespertino: TATHIANA DE ALCANTARA MACEDO DAOU; 23; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Educação Patrimonial e Cultura - Região 6 - Noturno: MARIA PAZ JOSETTI FUENZALIDA; 40; 1º; TATHIANA DE ALCANTARA MACEDO DAOU; 23; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Fundamentos do Turismo e Hospitalidade - Região 6 - Matutino: TATHIANA DE ALCANTARA MACEDO DAOU; 23; 1º; BRUNA AGUIAR DE ALMEIDA E SILVA; 12; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Fundamentos do Turismo e Hospitalidade - Região 6 - Vespertino: TATHIANA DE ALCANTARA MACEDO DAOU; 23; 1º; BRUNA AGUIAR DE ALMEIDA E SILVA; 12; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Fundamentos do Turismo e Hospitalidade - Região 6 - Noturno: TATHIANA DE ALCANTARA MACEDO DAOU; 23; 1º; HIDDSON GREGORY DI MEDEIROS COSTA; 13; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Noções de Eventos - Região 6 - Vespertino: TATHIANA DE ALCANTARA MACEDO DAOU; 23; 1º; HIDDSON GREGORY DI MEDEIROS COSTA; 13; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Noções de Eventos - Região 6 - Noturno: TATHIANA DE ALCANTARA MACEDO DAOU; 23; 1º; HIDDSON GREGORY DI MEDEIROS COSTA; 13; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 7 - Matutino: NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 33; 1º; DAGUIMAR NUNES FERREIRA DA SILVA; 32; 2º; STHEFANI WANZELLER DA SILVA; 8; 3º; ALBACYNTHIA RODRIGUES FREITAS; 6; 4º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 7 - Vespertino: NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 33; 1º; DAGUIMAR NUNES FERREIRA DA SILVA; 32; 2º; ALBACYNTHIA RODRIGUES FREITAS; 6; 3º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Desenvolvimento de Atividades Lúdicas - Região 7 - Noturno: NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 33; 1º; DAGUIMAR NUNES FERREIRA DA SILVA; 32; 2º; LIGIA ALVES DA SILVA; 21; 3º; ALBACYNTHIA RODRIGUES FREITAS; 6; 4º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Ecoturismo - Região 7 - Matutino: NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 34; 1º; MARIA MARLENE TEIXEIRA; 11; 2º; STHEFANI WANZELLER DA SILVA; 8; 3º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Ecoturismo - Região 7 - Vespertino: NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 34; 1º; MARIA MARLENE TEIXEIRA; 11; 2º; STHEFANI WANZELLER DA SILVA; 8; 3º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Ecoturismo - Região 7 - Noturno: ULISSES PEREIRA DE CARVALHO; 72; 1º; NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 34; 2º; LIGIA ALVES DA SILVA; 21; 3º; MARIA MARLENE TEIXEIRA; 11; 4º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Educação Patrimonial e Cultura - Região 7 - Matutino: MARIA MARLENE TEIXEIRA; 11; 1º; STHEFANI WANZELLER DA SILVA; 8; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Educação Patrimonial e Cultura - Região 7 - Vespertino: MARIA MARLENE TEIXEIRA; 11; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Educação Patrimonial e Cultura - Região 7 - Noturno: ULISSES PEREIRA DE CARVALHO; 72; 1º; LIGIA ALVES DA SILVA; 21; 2º; MARIA

MARLENE TEIXEIRA; 11; 3º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Especificidades Regionais - Região 7 - Matutino: DIOGO DINIZ DE SOUSA; 20; 1º; MARIA MARLENE TEIXEIRA; 11; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Especificidades Regionais - Região 7 - Vespertino: DIOGO DINIZ DE SOUSA; 20; 1º; MARIA MARLENE TEIXEIRA; 11; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Especificidades Regionais - Região 7 - Noturno: DIOGO DINIZ DE SOUSA; 20; 1º; MARIA MARLENE TEIXEIRA; 11; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Fundamentos do Turismo e Hospitalidade - Região 7 - Matutino: REGINA MARIS PINHEIRO D'AZEVEDO; 46; 1º; VINICIUS POLICARPO QUINTAO; 29; 2º; DIOGO DINIZ DE SOUSA; 20; 3º; ELAINE MARIA DE LIMA; 12; 4º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Fundamentos do Turismo e Hospitalidade - Região 7 - Vespertino: DOURIANIA RIBEIRO TORRES; 52; 1º; REGINA MARIS PINHEIRO D'AZEVEDO; 46; 2º; VINICIUS POLICARPO QUINTAO; 29; 3º; DIOGO DINIZ DE SOUSA; 20; 4º; ELAINE MARIA DE LIMA; 12; 5º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Fundamentos do Turismo e Hospitalidade - Região 7 - Noturno: DOURIANIA RIBEIRO TORRES; 52; 1º; VINICIUS POLICARPO QUINTAO; 29; 2º; DIOGO DINIZ DE SOUSA; 20; 3º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Gestão e Agenciamento em Empresas Turísticas - Região 7 - Matutino: REGINA MARIS PINHEIRO D'AZEVEDO; 46; 1º; VINICIUS POLICARPO QUINTAO; 32; 3º; ELAINE MARIA DE LIMA; 12; 3º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Gestão e Agenciamento em Empresas Turísticas - Região 7 - Vespertino: DOURIANIA RIBEIRO TORRES; 52; 1º; REGINA MARIS PINHEIRO D'AZEVEDO; 46; 2º; VINICIUS POLICARPO QUINTAO; 32; 3º; ELAINE MARIA DE LIMA; 12; 4º - Curso Técnico em Guia de Turismo - Gestão e Agenciamento em Empresas Turísticas - Região 7 - Noturno: DOURIANIA RIBEIRO TORRES; 52; 1º; REGINA MARIS PINHEIRO D'AZEVEDO; 46; 2º; VINICIUS POLICARPO QUINTAO; 32; 3º - Curso Técnico em Guia de Turismo -- Legislação Aplicada ao Turismo - Região 7 - Matutino: ELAINE MARIA DE LIMA; 12; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo -- Legislação Aplicada ao Turismo - Região 7 - Vespertino: ELAINE MARIA DE LIMA; 12; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo -- Noções de Eventos - Região 7 - Matutino: NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 31; 1º; DIOGO DINIZ DE SOUSA; 20; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo -- Noções de Eventos - Região 7 - Vespertino: NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 31; 1º; DIOGO DINIZ DE SOUSA; 20; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo -- O Turismo e as Novas Tecnologias - Região 7 - Matutino: VINICIUS POLICARPO QUINTAO; 29; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo -- O Turismo e as Novas Tecnologias - Região 7 - Vespertino: DOURIANIA RIBEIRO TORRES; 52; 1º; VINICIUS POLICARPO QUINTAO; 29; 2º - Curso Técnico em Guia de Turismo -- O Turismo e as Novas Tecnologias - Região 7 - Noturno: ULISSES PEREIRA DE CARVALHO; 65; 1º; DOURIANIA RIBEIRO TORRES; 52; 2º; VINICIUS POLICARPO QUINTAO; 29; 3º - Curso Técnico em Guia de Turismo -- Projeto Integrado - Região 7 - Matutino: REGINA MARIS PINHEIRO D'AZEVEDO; 46; 1º - Curso Técnico em Guia de Turismo -- Projeto Integrado - Região 7 - Noturno: REGINA MARIS PINHEIRO D'AZEVEDO; 46; 1º - Curso Técnico em Informática -- Banco de Dados - Região 3 - Matutino: JARBAS DE FARIAS CORDEIRO ; 75; 1º; FRANCISCO MICHEL DE ASSIS OLIVEIRA; 71; 2º; ERION DIAS MONTEIRO; 34; 3º; THIAGO DOS REIS DE MOURA; 32; 4º; RENATO ALVES EVANGELISTA ; 29; 5º; JEFERSON ALAN SANTOS SILVA; 21; 6º; WESLEY DA SILVA PEREIRA LOPES; 20; 7º; DERLON VANDRI ALIENDRES; 19; 8º - Curso Técnico em Informática -- Banco de Dados - Região 3 - Vespertino: JARBAS DE FARIAS CORDEIRO ; 75; 1º; FRANCISCO MICHEL DE ASSIS OLIVEIRA; 71; 2º; TARSO REGIS PETRILIO LIMA; 59; 3º; MARCELO ALVES FARIAS; 36; 4º; ERION DIAS MONTEIRO; 34; 5º; RENATO ALVES EVANGELISTA ; 29; 6º; NILSON DOS SANTOS; 29; 7º; JEFERSON ALAN SANTOS SILVA; 21; 8º; DERLON VANDRI ALIENDRES; 19; 9º; RAFAEL AZEVEDO DO NASCIMENTO ; 13; 10º - Curso Técnico em Informática -- Desenvolvimento para Interfaces para Web - Região 3 - Matutino: FRANCISCO MICHEL DE ASSIS OLIVEIRA; 71; 1º; RICARDO ADRIANO ROCHA; 60; 2º; HUDSON NEVES E SILVA; 51; 3º; GERDSON DURVAL LINS BRITO; 49; 4º; HIRLEI CARLOS PEREIRA DE ARAUJO; 36; 5º; ERION DIAS MONTEIRO; 34; 6º - Curso Técnico em Informática -- Desenvolvimento para Interfaces para Web - Região 3 - Vespertino: FRANCISCO MICHEL DE ASSIS OLIVEIRA; 71; 1º; HUDSON NEVES E SILVA; 51; 2º; GERDSON DURVAL LINS BRITO; 49; 3º; NATHANAELE KLEBER FERNANDES LINS; 45; 4º; HIRLEI CARLOS PEREIRA DE ARAUJO; 36; 5º; ERION DIAS MONTEIRO; 34; 6º; LUIZ AUGUSTO DA SILVA ORSO ; 19; 7º - Curso Técnico em Informática -- Desenvolvimento para Interfaces para Web - Região 3 - Noturno: FRANCISCO MICHEL DE ASSIS OLIVEIRA; 71; 1º; TARSO REGIS PETRILIO LIMA; 59; 2º; GERDSON DURVAL LINS BRITO; 49; 3º; ERION DIAS MONTEIRO; 34; 4º; LUIZ AUGUSTO DA SILVA ORSO ; 19; 5º - Curso Técnico em Informática -- Legislação Aplicada - Região 3 - Matutino: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE ARAUJO; 61; 1º; ADRIANA RODRIGUES DA COSTA; 60; 2º; THIAGO DOS REIS DE MOURA; 32; 3º - Curso Técnico em Informática -- Legislação Aplicada - Região 3 - Vespertino: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE ARAUJO; 61; 1º; ADRIANA RODRIGUES DA COSTA; 60; 2º - Curso Técnico em Informática - Legislação Aplicada - Região 3 - Noturno: ADRIANA RODRIGUES DA COSTA; 60; 1º - Curso Técnico em Informática -- Linguagem Visual - Região 3 - Matutino: RICARDO ADRIANO ROCHA; 60; 1º; HUDSON NEVES E SILVA; 51; 2º; ERION DIAS MONTEIRO; 34; 3º; DERLON VANDRI ALIENDRES ; 19; 4º - Curso Técnico em Informática -- Linguagem Visual - Região 3 - Vespertino: HUDSON NEVES E SILVA; 51; 1º; ERION DIAS MONTEIRO; 34; 2º; DERLON VANDRI ALIENDRES ; 19; 3º - Curso Técnico em Informática -- Linguagem Visual - Região 3 - Noturno: ERION DIAS MONTEIRO; 34; 1º; DERLON VANDRI ALIENDRES ; 19; 2º - Curso Técnico em Informática -- Lógica e Linguagem de Programação - Região 3 - Matutino: FRANCISCO MICHEL DE ASSIS OLIVEIRA; 71; 1º; RICARDO ADRIANO ROCHA; 60; 2º; ADRIANA RODRIGUES DA COSTA; 60; 3º; HUDSON NEVES E SILVA; 51; 4º; RENATA VIEIRA DIAS MARTINS; 49; 5º; GERDSON DURVAL LINS BRITO; 49; 6º; HIRLEI CARLOS PEREIRA DE ARAUJO; 36; 7º; MARCELO ALVES DE OLIVEIRA ; 35; 8º; CATIA ALVES DE OLIVEIRA ; 35; 9º; MARCELO ALVES DE OLIVEIRA ; 35; 10º; NILSON DOS SANTOS; 29; 11º; JEFERSON ALAN SANTOS SILVA; 21; 12º; LUIZ AUGUSTO DA SILVA ORSO ; 19; 13º; DERLON VANDRI ALIENDRES; 19; 14º - Curso Técnico em Informática -- Lógica e Linguagem de Programação - Região 3 - Noturno: FRANCISCO MICHEL DE ASSIS OLIVEIRA; 71; 1º; ADRIANA RODRIGUES DA COSTA; 60; 2º; HUDSON NEVES E SILVA; 51; 3º; RENATA VIEIRA DIAS MARTINS; 49; 4º; GERDSON DURVAL LINS BRITO; 49; 5º; MARCELO ALVES FARIAS; 36; 6º; HIRLEI CARLOS PEREIRA DE ARAUJO; 36; 7º; MARCELO ALVES FARIAS; 36; 8º; CATIA ALVES DE OLIVEIRA ; 35; 9º; MARCELO ALVES DE OLIVEIRA ; 35; 10º; NILSON DOS SANTOS; 29; 11º; JEFERSON ALAN SANTOS SILVA; 21; 12º; LUIZ AUGUSTO DA SILVA ORSO ; 19; 13º; DERLON VANDRI ALIENDRES; 19; 14º - Curso Técnico em Informática -- Lógica e Linguagem de Programação - Região 3 - Noturno: FRANCISCO MICHEL DE ASSIS OLIVEIRA; 71; 1º; ADRIANA RODRIGUES DA COSTA; 60; 2º; HUDSON NEVES E SILVA; 51; 3º; RENATA VIEIRA DIAS MARTINS; 49; 4º; GERDSON DURVAL LINS BRITO; 49; 5º; MARCELO ALVES FARIAS; 36; 6º; HIRLEI CARLOS PEREIRA DE ARAUJO; 36; 7º; MARCELO ALVES FARIAS; 36; 8º; CATIA ALVES DE OLIVEIRA ; 35; 9º; MARCELO ALVES DE OLIVEIRA ; 35; 10º; NILSON DOS SANTOS; 29; 11º; JEFERSON ALAN SANTOS SILVA; 21; 12º; LUIZ AUGUSTO DA SILVA ORSO ; 19; 13º; DERLON VANDRI ALIENDRES; 19; 14º - Curso Técnico em Informática -- Montagem e Configuração - Região 3 - Matutino: JARBAS DE FARIAS CORDEIRO ; 75; 1º; CLAUDIO MONTALVAO PATRASANA; 28; 2º; RODRIGO ALVES MALAQUIAS; 21; 3º; ADRIANO CORDEIRO DE LIMA; 21; 4º; WESLEY DA SILVA PEREIRA LOPES; 20; 5º - Curso Técnico em Informática -- Montagem e Configuração - Região 3 - Vespertino: JARBAS DE FARIAS CORDEIRO ; 75; 1º; AROLDO CARDOZO ALVARENGA PAULINO; 38; 2º;

CLAUDIO MONTALVAO PATRASANA; 28; 3º; RODRIGO ALVES MALAQUIAS; 21; 4º; WESLEY DA SILVA PEREIRA LOPES; 20; 5º; ISRAEL ALVES DA SILVA; 20; 6º - Curso Técnico em Informática -- Montagem e Configuração - Região 3 - Noturno: JARBAS DE FARIAS CORDEIRO ; 75; 1º; MARCELO PORTELA MENDES; 42; 2º; AROLD CARDOZO ALVARENGA PAULINO; 38; 3º; EDUARDO VINICIUS PIRES; 22; 4º; ADRIANO CORDEIRO DE LIMA; 21; 5º; RODRIGO ALVES MALAQUIAS; 21; 6º; ISRAEL ALVES DA SILVA; 20; 7º; ALUISIO CLAYTON SILVA ; 9; 8º - Curso Técnico em Informática -- Operador de Computador - Região 3 - Matutino: JARBAS DE FARIAS CORDEIRO ; 75; 1º; FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE ARAUJO; 61; 2º; ADRIANA RODRIGUES DA COSTA; 60; 3º; VALDEMIR DOS SANTOS SILVA; 57; 4º; RENATA VIEIRA DIAS MARTINS; 49; 5º; GERDSON DURVAL LINS BRITO; 49; 6º; LEIDIMAR DE MATOS NUNES; 40; 7º; DEUSIMAR ANGELICA SANTANA ; 36; 8º; CATIA ALVES DE OLIVEIRA ; 35; 9º; RENATO ALVES EVANGELISTA ; 29; 10º; CLAUDIO MONTALVAO PATRASANA; 28; 11º; MICHAEL MACHADO CAVALCANTE; 26; 12º; ADRIANO CORDEIRO DE LIMA; 21; 13º; RODRIGO ALVES MALAQUIAS; 21; 14º; FRANCISCA LUANA GOMES DE AQUINO; 21; 15º; WESLEY DA SILVA PEREIRA LOPES; 20; 16º - Curso Técnico em Informática -- Operador de Computador - Região 3 - Vespertino: JARBAS DE FARIAS CORDEIRO ; 75; 1º; FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE ARAUJO; 61; 2º; ADRIANA RODRIGUES DA COSTA; 60; 3º; RENATA VIEIRA DIAS MARTINS; 49; 4º; GERDSON DURVAL LINS BRITO; 49; 5º; NATHANAEL KLEBER FERNANDES LINS; 45; 6º; LEIDIMAR DE MATOS NUNES; 40; 7º; AROLD CARDOZO ALVARENGA PAULINO; 38; 8º; MARCELO ALVES FARIAS; 36; 9º; CATIA ALVES DE OLIVEIRA ; 35; 10º; RENATO ALVES EVANGELISTA ; 29; 11º; NILSON DOS SANTOS; 29; 12º; CLAUDIO MONTALVAO PATRASANA; 28; 13º; MICHAEL MACHADO CAVALCANTE; 26; 14º; RODRIGO ALVES MALAQUIAS; 21; 15º; FRANCISCA LUANA GOMES DE AQUINO; 21; 16º; WESLEY DA SILVA PEREIRA LOPES; 20; 17º; LUIZ AUGUSTO DA SILVA ORSO ; 19; 18º - Curso Técnico em Informática -- Operador de Computador - Região 3 - Noturno: JARBAS DE FARIAS CORDEIRO ; 75; 1º; ADRIANA RODRIGUES DA COSTA; 60; 2º; VALDEMIR DOS SANTOS SILVA; 57; 3º; RENATA VIEIRA DIAS MARTINS; 49; 4º; GERDSON DURVAL LINS BRITO; 49; 5º; MARCELO PORTELA MENDES; 42; 6º; LEIDIMAR DE MATOS NUNES; 40; 7º; AROLD CARDOZO ALVARENGA PAULINO; 38; 8º; MARCELO ALVES FARIAS; 36; 9º; CATIA ALVES DE OLIVEIRA ; 35; 10º; RENATO ALVES EVANGELISTA ; 29; 11º; NILSON DOS SANTOS; 29; 12º; MICHAEL MACHADO CAVALCANTE; 26; 13º; RODRIGO ALVES MALAQUIAS; 21; 14º; ADRIANO CORDEIRO DE LIMA; 21; 15º; LUIZ AUGUSTO DA SILVA ORSO ; 19; 16º; TANCREDO HENRIQUE MONTEIRO FELIX; 19; 17º; RAFAEL AZEVEDO DO NASCIMENTO ; 13; 18º - Curso Técnico em Informática -- Organização Empresarial - Região 3 - Matutino: SELEIDE CONCEIÇÃO DE MEDEIROS; 39; 1º; RENATO ALVES EVANGELISTA ; 32; 2º; ANGELICA MACIEL CARDOSO; 28; 3º; MARGARETH CLARINDA CARVALHO ALIENDRES; 14; 4º - Curso Técnico em Informática -- Organização Empresarial - Região 3 - Vespertino: SELEIDE CONCEIÇÃO DE MEDEIROS; 39; 1º; RENATO ALVES EVANGELISTA ; 32; 2º; ANGELICA MACIEL CARDOSO; 28; 3º; MARGARETH CLARINDA CARVALHO ALIENDRES; 14; 4º - Curso Técnico em Informática -- Organização Empresarial - Região 3 - Noturno: RENATO ALVES EVANGELISTA ; 32; 1º; MARGARETH CLARINDA CARVALHO ALIENDRES; 14; 2º - Curso Técnico em Informática -- Projeto de Conclusão - Região 3 - Matutino: SELEIDE CONCEIÇÃO DE MEDEIROS; 39; 1º - Curso Técnico em Informática -- Projeto de Conclusão - Região 3 - Vespertino: SELEIDE CONCEIÇÃO DE MEDEIROS; 39; 1º - Curso Técnico em Informática -- Projeto de Conclusão - Região 3 - Noturno: RAFAEL AZEVEDO DO NASCIMENTO ; 13; 1º - Curso Técnico em Informática -- Redes de Computadores - Região 3 - Matutino: MARCIA HELENA PEREIRA; 56; 1º; MARCELO ALVES DE LOURDES; 35; 2º; CATIA ALVES DE OLIVEIRA ; 35; 3º; FRANCISCA LUANA GOMES DE AQUINO; 21; 4º; WILKER DA MOTA SILVA; 9; 5º - Curso Técnico em Informática -- Redes de Computadores - Região 3 - Vespertino: MARCIA HELENA PEREIRA; 56; 1º; AROLD CARDOZO ALVARENGA PAULINO; 38; 2º; MARCELO ALVES DE LOURDES; 35; 3º; CATIA ALVES DE OLIVEIRA ; 35; 4º; FRANCISCA LUANA GOMES DE AQUINO; 21; 5º; WILKER DA MOTA SILVA; 9; 6º - Curso Técnico em Informática -- Redes de Computadores - Região 3 - Noturno: AROLD CARDOZO ALVARENGA PAULINO; 38; 1º; JONATHAN GOMES PEREIRA DOS SANTOS; 36; 2º; CATIA ALVES DE OLIVEIRA ; 35; 3º; JOAQUIM DE MATOS FURTADO JUNIOR; 25; 4º; EDUARDO VINICIUS PIRES; 22; 5º; VINICIUS FERREIRA GOMES; 18; 6º; ALUISIO CLAYTON SILVA ; 9; 7º; WILKER DA MOTA SILVA; 9; 8º - Curso Técnico em Informática -- Segurança da Informação -- Região 3 -- Matutino: VALDEMIR DOS SANTOS SILVA; 57; 1º; MARCIA HELENA PEREIRA; 56; 2º; MARCELO ALVES DE LOURDES; 35; 3º; CLAUDIO MONTALVAO PATRASANA; 28; 4º; JEFERSON ALAN SANTOS SILVA; 21; 5º - Curso Técnico em Informática -- Segurança da Informação -- Região 3 -- Vespertino: MARCIA HELENA PEREIRA; 56; 1º; MARCELO ALVES DE LOURDES; 35; 2º; CLAUDIO MONTALVAO PATRASANA; 28; 3º; JEFERSON ALAN SANTOS SILVA; 21; 4º - Curso Técnico em Informática -- Segurança da Informação -- Região 3 -- Noturno: VALDEMIR DOS SANTOS SILVA; 57; 1º; JONATHAN GOMES PEREIRA DOS SANTOS; 36; 2º; JOAQUIM DE MATOS FURTADO JUNIOR; 25; 3º; EDUARDO VINICIUS PIRES; 22; 4º; JEFERSON ALAN SANTOS SILVA; 21; 5º; TANCREDO HENRIQUE MONTEIRO FELIX; 19; 6º; ALUISIO CLAYTON SILVA ; 9; 7º - Curso Técnico em Informática -- Banco de Dados -- Região 4 -- Matutino: ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; 59; 1º - Curso Técnico em Informática -- Banco de Dados -- Região 4 -- Vespertino: ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; 59; 1º - Curso Técnico em Informática -- Banco de Dados -- Região 4 -- Noturno: ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; 59; 1º; MILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 52; 2º; LUCIANO DA SILVEIRA QUEIROZ; 34; 3º; EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS; 20; 4º; WELINGTON LIMA DA SILVA; 13; 5º - Curso Técnico em Informática -- Desenvolvimento para Interfaces para Web -- Região 4 -- Vespertino: DELMIRA FERREIRA LIMA; 64; 1º - Curso Técnico em Informática -- Desenvolvimento para Interfaces para Web -- Região 4 -- Noturno: DELMIRA FERREIRA LIMA; 64; 1º; MURILO SILVA ANDRADE SOUZA; 56; 2º; LUCIANO DA SILVEIRA QUEIROZ; 34; 3º; EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS; 20; 4º - Curso Técnico em Informática - Linguagem Visual - Região 4 - Noturno: MILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 52; 1º - Curso Técnico em Informática - Lógica e Linguagem de Programação - Região 4 - Matutino: ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; 59; 1º; JOÃO CARLOS DA LIMA MOURA; 53; 2º - Curso Técnico em Informática - Lógica e Linguagem de Programação - Região 4 - Vespertino: MATHEUS RODRIGUES ALVES SILVA; 69; 1º; ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; 59; 2º; JOAO CARLOS DA LIMA MOURA; 53; 3º - Curso Técnico em Informática - Lógica e Linguagem de Programação - Região 4 - Noturno: MATHEUS RODRIGUES ALVES SILVA; 69; 1º; ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; 59; 2º; JOAO CARLOS DA LIMA MOURA; 53; 3º; LUCIANO DA SILVEIRA QUEIROZ; 34; 4º; EUREDES RODRIGUES DOS SANTOS ; 30; 5º; DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA; 30; 6º; EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS; 20; 7º; JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA; 17; 8º; JACKSON PAZ BIZERRA DE SOUSA; 14; 9º; WELINGTON LIMA DA SILVA; 13; 10º; PEDRO NERY REGINATO FILHO ; 10; 11º - Curso Técnico em Informática - Montagem e Configuração - Região 4 - Matutino: ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; 59; 1º; JOAO CARLOS DA LIMA MOURA; 53; 2º; ENOQUE PIRES RIBEIRO; 41; 3º; MOACIR DE JESUS LANA; 22; 4º; VALDINEI SANTOS BATISTA; 11; 5º - Curso Técnico em Informática - Montagem e Configuração - Região 4 - Vespertino: MATHEUS RODRIGUES ALVES SILVA; 69; 1º; ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; 59; 2º; JOAO CARLOS DA LIMA MOURA; 53; 3º; ENOQUE PIRES RIBEIRO; 41; 4º; EUREDES RODRIGUES DOS SANTOS; 30; 5º; MOACIR DE JESUS LANA; 22; 6º; GENILSON BAIMA REGO; 19; 7º; BRUNO LEONARDO DOS SANTOS SILVA ; 17; 8º; JACKSON PAZ BIZERRA DE SOUSA; 14; 9º; WELINGTON LIMA DA SILVA; 13; 10º; PEDRO NERY REGINATO FILHO ; 10; 11º - Curso Técnico em Informática - Operador de Computador - Região 4 - Matutino:

ENOQUE PIRES RIBEIRO; 41; 1º; MOACIR DE JESUS LANA; 22; 2º; VALDINEI SANTOS BATISTA; 11; 3º - Curso Técnico em Informática - Operador de Computador - Região 4 - Vespertino: MATHEUS RODRIGUES ALVES SILVA; 69; 1º; DELMIRA FERREIRA LIMA; 64; 2º; ENOQUE PIRES RIBEIRO; 41; 3º; MOACIR DE JESUS LANA; 22; 4º; VALDINEI SANTOS BATISTA; 11; 5º - Curso Técnico em Informática - Operador de Computador - Região 4 - Noturno: MATHEUS RODRIGUES ALVES SILVA; 69; 1º; DELMIRA FERREIRA LIMA; 64; 2º; ENOQUE PIRES RIBEIRO; 41; 3º; DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA; 30; 4º; MOACIR DE JESUS LANA; 22; 5º; GENILSON BAIMA REGO; 19; 6º; BRUNO LEONARDO DOS SANTOS SILVA ; 17; 7º; PEDRO NERY REGINATO FILHO ; 10; 8º - Curso Técnico em Informática - Organização Empresarial - Região 4 - Matutino: ILVANIA MAGALHÃES BASTOS ; 58; 1º; CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS; 53; 2º; DAISY CRISTIANE NEVES DE SOUZA; 29; 3º; ALANA DE SOUSA ROCHA; 28; 4º - Curso Técnico em Informática - Organização Empresarial - Região 4 - Vespertino: ALBA MARIA CURCIO FERREIRA MACHADO; 72; 1º; ILVANIA MAGALHÃES BASTOS ; 58; 2º; DAISY CRISTIANE NEVES DE SOUZA; 29; 3º; ALANA DE SOUSA ROCHA; 28; 4º - Curso Técnico em Informática - Organização Empresarial - Região 4 - Noturno: ALBA MARIA CURCIO FERREIRA MACHADO; 72; 1º; ILVANIA MAGALHÃES BASTOS ; 58; 2º; DAISY CRISTIANE NEVES DE SOUZA; 29; 3º; ALANA DE SOUSA ROCHA; 28; 4º - Curso Técnico em Informática - Projeto de Conclusão - Região 4 - Vespertino: ALBA MARIA CURCIO FERREIRA MACHADO; 72; 1º; DELMIRA FERREIRA LIMA; 64; 2º; DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA; 30; 3º; JACKSON PAZ BIZERRA DE SOUSA; 14; 4º - Curso Técnico em Informática - Redes de Computadores - Região 4 - Matutino: ENOQUE PIRES RIBEIRO; 41; 1º - Curso Técnico em Informática - Redes de Computadores - Região 4 - Vespertino: ENOQUE PIRES RIBEIRO; 41; 1º - Curso Técnico em Informática - Redes de Computadores - Região 4 - Noturno: MURILO SILVA ANDRADE SOUZA; 56; 1º; ENOQUE PIRES RIBEIRO; 41; 2º; EUREDES RODRIGUES DOS SANTOS ; 30; 3º; BRUNO LEONARDO DOS SANTOS SILVA ; 17; 4º; JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA; 17; 5º - Curso Técnico em Informática - Segurança da Informação - Região 4 - Noturno: MURILO SILVA ANDRADE SOUZA; 56; 1º; JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA; 17; 2º - Curso Técnico em Informática - Banco de Dados - Região 5 - Vespertino: FELIPE DA SILVA COSTA FEITOSA; 19; 1º - Curso Técnico em Informática - Banco de Dados - Região 5 - Noturno: ANDREA TOTI; 51; 1º; FELIPE DA SILVA COSTA FEITOSA; 19; 2º; MAURICIO MAGALHAES SILVA; 19; 3º; GLEISON SOARES DE MOURA; 12; 4º - Curso Técnico em Informática - Desenvolvimento para Interfaces para Web - Região 5 - Matutino: CICERO GONÇALVES DE ALENCAR NETO; 12; 1º - Curso Técnico em Informática - Desenvolvimento para Interfaces para Web - Região 5 - Vespertino: CICERO GONÇALVES DE ALENCAR NETO; 12; 1º - Curso Técnico em Informática - Desenvolvimento para Interfaces para Web - Região 5 - Noturno: MAURICIO MAGALHAES SILVA; 19; 1º; GLEISON SOARES DE MOURA; 12; 2º - Curso Técnico em Informática - Legislação Aplicada - Região 5 - Noturno: FABIO PEREIRA DOS SANTOS; 38; 1º - Curso Técnico em Informática - Linguagem Visual - Região 5 - Vespertino: ANAXIMANDRO BARBOSA DE MELO ; 34; 1º - Curso Técnico em Informática - Linguagem Visual - Região 5 - Noturno: ANAXIMANDRO BARBOSA DE MELO ; 34; 1º - Curso Técnico em Informática - Lógica e Linguagem de Programação - Região 5 - Matutino: RENATO SIMOES DI CARLANTONIO; 63; 1º; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 2º - Curso Técnico em Informática - Lógica e Linguagem de Programação - Região 5 - Vespertino: RENATO SIMOES DI CARLANTONIO; 63; 1º; RÔNIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 2º; ANAXIMANDRO BARBOSA DE MELO ; 34; 3º - Curso Técnico em Informática - Lógica e Linguagem de Programação - Região 5 - Noturno: RENATO SIMOES DI CARLANTONIO; 63; 1º; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 2º; ANAXIMANDRO BARBOSA DE MELO ; 34; 3º; MAURICIO MAGALHAES SILVA; 19; 4º - Curso Técnico em Informática - Montagem e Configuração - Região 5 - Matutino: FABRICIO BRITO SOUSA CAMELO; 59; 1º; JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS ; 39; 2º; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 3º; JOAO ANDRADE RIBEIRO; 28; 4º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 5º; VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 6º - Curso Técnico em Informática - Montagem e Configuração - Região 5 - Vespertino: FABRICIO BRITO SOUSA CAMELO; 59; 1º; JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS ; 39; 2º; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 3º; JOAO ANDRADE RIBEIRO; 28; 4º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 5º; FELIPE DA SILVA COSTA FEITOSA; 19; 6º; VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 7º - Curso Técnico em Informática - Montagem e Configuração - Região 5 - Noturno: JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS ; 39; 1º; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 2º; JOAO ANDRADE RIBEIRO; 28; 3º; ADELSON MOREIRA SANTOS; 25; 4º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 5º; FELIPE DA SILVA COSTA FEITOSA; 19; 6º; VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 7º; NATANAEL DE LIMA SILVA; 12; 8º - Curso Técnico em Informática - Operador de Computador - Região 5 - Matutino: RENATO SIMOES DI CARLANTONIO; 63; 1º; FABRICIO BRITO SOUSA CAMELO; 59; 2º; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 3º; JOAO ANDRADE RIBEIRO; 28; 4º; JOSE BATISTA DOS SANTOS ; 25; 5º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 6º; CICERO GONÇALVES DE ALENCAR NETO; 12; 7º - Curso Técnico em Informática - Operador de Computador - Região 5 - Vespertino: RENATO SIMOES DI CARLANTONIO; 63; 1º; FABRICIO BRITO SOUSA CAMELO; 59; 2º; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 3º; JOAO ANDRADE RIBEIRO; 28; 4º; JOSE BATISTA DOS SANTOS ; 25; 5º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 6º; CICERO GONÇALVES DE ALENCAR NETO; 12; 7º - Curso Técnico em Informática - Operador de Computador - Região 5 - Noturno: ROGERIO MOREIRA ALVES; 58; 3º; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 4º; JOAO ANDRADE RIBEIRO; 28; 5º; JOSE BATISTA DOS SANTOS ; 25; 6º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 7º; FELIPE DA SILVA COSTA FEITOSA; 19; 8º; CICERO GONÇALVES DE ALENCAR NETO; 12; 9º - Curso Técnico em Informática - Operador de Computador - Região 5 - Noturno: RENATO SIMOES DI CARLANTONIO; 63; 1º; ROGERIO MOREIRA ALVES; 58; 2º; ANDREA TOTI; 51; 3º; FABIO PEREIRA DOS SANTOS; 38; 4º; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 5º; JOAO ANDRADE RIBEIRO; 28; 6º; ADELSON MOREIRA SANTOS; 25; 7º; WEBERT SANTANA ERNESTO; 23; 8º; FELIPE DA SILVA COSTA FEITOSA; 19; 9º; NATANAEL DE LIMA SILVA; 12; 10º; WESCLEY CARDOSO DA SILVA; 10; 11º - Curso Técnico em Informática - Organização Empresarial - Região 5 - Matutino: DOMINGOS DA SILVA MENDES; 33; 1º; FRANCINETE PIRES ROCHA; 24; 2º; FABIO RIBEIRO DE SOUZA; 19; 3º - Curso Técnico em Informática - Organização Empresarial - Região 5 - Vespertino: DOMINGOS DA SILVA MENDES; 33; 1º; FRANCINETE PIRES ROCHA; 24; 2º; FABIO RIBEIRO DE SOUZA; 19; 3º - Curso Técnico em Informática - Organização Empresarial - Região 5 - Noturno: ERNATAN BENEVIDES OLIVEIRA JUNIOR; 25; 1º; FRANCINETE PIRES ROCHA; 24; 2º; FABIO RIBEIRO DE SOUZA; 19; 3º; JACKSON DAMACENO DE REZENDE; 16; 4º - Curso Técnico em Informática - Projeto de Conclusão - Região 5 - Matutino: AZIMAVETE DE SOUSA PAIVA; 32; 1º - Curso Técnico em Informática - Projeto de Conclusão - Região 5 - Vespertino: ANAXIMANDRO BARBOSA DE MELO ; 34; 1º; AZIMAVETE DE SOUSA PAIVA; 32; 2º - Curso Técnico em Informática - Projeto de Conclusão - Região 5 - Noturno: ANAXIMANDRO BARBOSA DE MELO ; 34; 1º; AZIMAVETE DE SOUSA PAIVA; 32; 2º - Curso Técnico em Informática - Redes de Computadores - Região 5 - Matutino: EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS; 42; 1º; JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS ; 39; 2º; ALDEMI BARBOSA DA SILVA ; 32; 3º; JOSE BATISTA DOS SANTOS ; 25; 4º; VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 5º; CICERO GONÇALVES DE ALENCAR NETO; 12; 6º - Curso Técnico em Informática - Redes de Computadores - Região 5 - Vespertino: ROGERIO MOREIRA ALVES; 58; 1º; EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS; 42; 2º; JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS ; 39; 3º; ALDEMI BARBOSA DA SILVA ; 32; 4º; JOSE BATISTA DOS SANTOS ; 25; 5º; VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 6º; CICERO GONÇALVES DE ALENCAR NETO; 12; 7º - Curso Técnico em Informática - Redes de Computadores - Região 5 - Noturno: ROGERIO MOREIRA ALVES; 58; 1º; EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS; 42; 2º; JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS ; 39; 3º; ALDEMI BARBOSA DA SILVA ; 32; 4º; JOSE BATISTA DOS SANTOS ; 25; 5º; VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 6º; CICERO GONÇALVES DE ALENCAR NETO; 12; 7º - Curso Técnico em Informática - Lógica e Linguagem de Programação - Região 5 - Matutino: EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS ; 43; 1º; JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS ; 39; 2º; JOSE BATISTA

DOS SANTOS ; 25; 3º; VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 4º - Curso Técnico em Informática - Segurança da Informação - Região 5 - Noturno: EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS ; 43; 1º; JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS ; 39; 2º; FABIO PEREIRA DOS SANTOS; 38; 3º; VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 4º; NATANAEL DE LIMA SILVA; 12; 5º; WESCLEY CARDOSO DA SILVA; 10; 6º - Curso Técnico em Informática - Banco de Dados - Região 9 - Matutino: ROGERIO TADEU DE PRADO SOBRAL; 60; 1º; RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 60; 2º; EDIL TEREZINHA E SILVA PENHA ; 37; 3º; BRENIER PIMENTEL DE CASTRO; 30; 4º; PATRICK PASCOAL DE BRITO SILVA; 24; 5º; JESSICA MARIA DE SOUZA; 23; 6º - Curso Técnico em Informática - Banco de Dados - Região 9 - Vespertino: ROGERIO TADEU DE PRADO SOBRAL; 60; 1º; RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 60; 2º; EDIL TEREZINHA E SILVA PENHA ; 37; 3º; BRENIER PIMENTEL DE CASTRO; 30; 4º; PATRICK PASCOAL DE BRITO SILVA; 24; 5º - Curso Técnico em Informática - Banco de Dados - Região 9 - Noturno: ROGERIO TADEU DE PRADO SOBRAL; 60; 1º; RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 60; 2º; LEILA KELI TOSTA DA SILVA ; 32; 3º; BRENIER PIMENTEL DE CASTRO; 30; 4º; JESSICA MARIA DE SOUZA; 23; 5º - Curso Técnico em Informática - Desenvolvimento para Interfaces para Web - Região 9 - Matutino: RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 60; 1º; HERYKA SILVA DE EDUARDO OLIVEIRA; 50; 2º - Curso Técnico em Informática - Desenvolvimento para Interfaces para Web - Região 9 - Vespertino: RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 60; 1º; HERYKA SILVA DE EDUARDO OLIVEIRA; 50; 2º - Curso Técnico em Informática - Desenvolvimento para Interfaces para Web - Região 9 - Noturno: RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 60; 1º; HERYKA SILVA DE EDUARDO OLIVEIRA; 50; 2º; LUCIANO MARK DE SOUSA GONÇALVES; 13; 3º - Curso Técnico em Informática - Legislação Aplicada - Região 9 - Matutino: ELKE ANDRADE DE OLIVEIRA; 40; 1º - Curso Técnico em Informática - Legislação Aplicada - Região 9 - Vespertino: ELKE ANDRADE DE OLIVEIRA; 40; 1º - Curso Técnico em Informática - Legislação Aplicada - Região 9 - Noturno: ELKE ANDRADE DE OLIVEIRA; 40; 1º - Curso Técnico em Informática - Legislação Aplicada - Região 9 - Matutino: SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA; 54; 1º; HERYKA SILVA DE EDUARDO OLIVEIRA; 50; 2º - Curso Técnico em Informática - Legislação Aplicada - Região 9 - Vespertino: HERYKA SILVA DE EDUARDO OLIVEIRA; 50; 1º - Curso Técnico em Informática - Legislação Aplicada - Região 9 - Noturno: HERYKA SILVA DE EDUARDO OLIVEIRA; 50; 1º - Curso Técnico em Informática - Lógica e Linguagem de Programação - Região 9 - Matutino: ROGERIO TADEU DE PRADO SOBRAL; 60; 1º; RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 60; 2º; HERYKA SILVA DE EDUARDO OLIVEIRA; 50; 3º; BRENIER PIMENTEL DE CASTRO; 30; 4º; CARLOS ANTONIO NUNES CLARO; 29; 5º; KLEBER PEREIRA CANTUARIA; 28; 6º; JESSICA MARIA DE SOUZA; 23; 7º - Curso Técnico em Informática - Lógica e Linguagem de Programação - Região 9 - Vespertino: ROGERIO TADEU DE PRADO SOBRAL; 60; 1º; RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 60; 2º; HERYKA SILVA DE EDUARDO OLIVEIRA; 50; 3º; BRENIER PIMENTEL DE CASTRO; 30; 4º; CARLOS ANTONIO NUNES CLARO; 29; 5º; KLEBER PEREIRA CANTUARIA; 28; 6º - Curso Técnico em Informática - Lógica e Linguagem de Programação - Região 9 - Noturno: ROGERIO TADEU DE PRADO SOBRAL; 60; 1º; RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 60; 2º; HERYKA SILVA DE EDUARDO OLIVEIRA; 50; 3º; LEILA KELI TOSTA DA SILVA ; 32; 4º; BRENIER PIMENTEL DE CASTRO; 30; 5º; KLEBER PEREIRA CANTUARIA; 28; 6º; JESSICA MARIA DE SOUZA; 23; 7º - Curso Técnico em Informática - Montagem e Configuração - Região 9 - Matutino: RICARDO DE SOUZA SERRA; 55; 1º; EDMAR RIBEIRO DE SOUSA; 35; 2º; PITAGORAS JOSE NOGUEIRA FONTES ; 32; 3º; BRENIER PIMENTEL DE CASTRO; 30; 4º - Curso Técnico em Informática - Montagem e Configuração - Região 9 - Noturno: RICARDO DE SOUZA SERRA; 55; 1º; EDMAR RIBEIRO DE SOUSA; 35; 2º; PITAGORAS JOSE NOGUEIRA FONTES ; 32; 3º; BRENIER PIMENTEL DE CASTRO; 30; 4º - Curso Técnico em Informática - Montagem e Configuração - Região 9 - Noturno: RICARDO DE SOUZA SERRA; 55; 1º; EDMAR RIBEIRO DE SOUSA; 35; 2º; PITAGORAS JOSE NOGUEIRA FONTES ; 32; 3º; BRENIER PIMENTEL DE CASTRO; 30; 4º - Curso Técnico em Informática - Operador de Computador - Região 9 - Matutino: ELKE ANDRADE DE OLIVEIRA; 40; 1º; EDMAR RIBEIRO DE SOUSA; 35; 2º; PITAGORAS JOSE NOGUEIRA FONTES ; 32; 3º; CARLOS ANTONIO NUNES CLARO; 29; 4º; JESSICA MARIA DE SOUZA; 23; 5º - Curso Técnico em Informática - Operador de Computador - Região 9 - Vespertino: ELKE ANDRADE DE OLIVEIRA; 40; 1º; EDMAR RIBEIRO DE SOUSA; 35; 2º; PITAGORAS JOSE NOGUEIRA FONTES ; 32; 3º; CARLOS ANTONIO NUNES CLARO; 29; 4º - Curso Técnico em Informática - Operador de Computador - Região 9 - Noturno: ELKE ANDRADE DE OLIVEIRA; 40; 1º; EDMAR RIBEIRO DE SOUSA; 35; 2º; PITAGORAS JOSE NOGUEIRA FONTES ; 32; 3º; JESSICA MARIA DE SOUZA; 23; 4º - Curso Técnico em Informática - Organização Empresarial - Região 9 - Matutino: VALDENIS DE DEUS ALVES SILVA; 69; 1º; PABLO JULIANO MEIRELES DE ASSUNÇÃO; 67; 2º; MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 3º; IRINEIA FERNANDES DE ALMEIDA SOUZA; 46; 4º; ELAINE GOULART ARAUJO; 42; 5º; PEDRO ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO; 40; 6º; ADRIANA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES GOMES; 37; 7º; CLARA LIMA ALONSO; 36; 8º; PITAGORAS JOSE NOGUEIRA FONTES ; 32; 9º; BRUNA GOMES DE MOURA MEDEIROS; 28; 10º; TIAGO SANTOS BARRETO THOMAZ; 26; 11º; GILCLECIO GENES BRAZ; 22; 12º; ELIETE GUEDES ORNELAS; 14; 13º - Curso Técnico em Informática - Organização Empresarial - Região 9 - Vespertino: VALDENIS DE DEUS ALVES SILVA; 69; 1º; PABLO JULIANO MEIRELES DE ASSUNÇÃO; 67; 2º; MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 3º; IRINEIA FERNANDES DE ALMEIDA SOUZA; 46; 4º; ELAINE GOULART ARAUJO; 42; 5º; PEDRO ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO; 40; 6º; ADRIANA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES GOMES; 37; 7º; CLARA LIMA ALONSO; 36; 8º; PITAGORAS JOSE NOGUEIRA FONTES ; 32; 9º; GILCLECIO GENES BRAZ; 22; 10º; ELIETE GUEDES ORNELAS; 14; 11º - Curso Técnico em Informática - Organização Empresarial - Região 9 - Noturno: EDIMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA; 78; 1º; VALDENIS DE DEUS ALVES SILVA; 69; 2º; PABLO JULIANO MEIRELES DE ASSUNÇÃO; 67; 3º; MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 4º; IRINEIA FERNANDES DE ALMEIDA SOUZA; 46; 5º; ELAINE GOULART ARAUJO; 42; 6º; PEDRO ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO; 40; 7º; ADRIANA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES GOMES; 37; 8º; CLARA LIMA ALONSO; 36; 9º; PITAGORAS JOSE NOGUEIRA FONTES ; 32; 10º; BRUNA GOMES DE MOURA MEDEIROS; 28; 11º; TIAGO SANTOS BARRETO THOMAZ; 26; 12º; MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS ; 23; 13º; GILCLECIO GENES BRAZ; 22; 14º; EMANUEL LUCAS XIMENES LEAL; 22; 15º; ELIETE GUEDES ORNELAS; 14; 16º; RENAN ISAO MURATA SUJII; 11; 17º - Curso Técnico em Informática - Projeto de Conclusão - Região 9 - Matutino: MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 1º; EDIL TEREZINHA E SILVA PENHA ; 37; 2º; CARLOS ANTONIO NUNES CLARO; 29; 3º - Curso Técnico em Informática - Projeto de Conclusão - Região 9 - Vespertino: MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 1º; EDIL TEREZINHA E SILVA PENHA ; 37; 2º; CARLOS ANTONIO NUNES CLARO; 29; 3º - Curso Técnico em Informática - Projeto de Conclusão - Região 9 - Noturno: MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 1º - Curso Técnico em Informática - Redes de Computadores - Região 9 - Matutino: ROGERIO TADEU DE PRADO SOBRAL; 60; 1º; RICARDO DE SOUZA SERRA; 55; 2º; PATRICK PASCOAL DE BRITO SILVA; 24; 3º - Curso Técnico em Informática - Redes de Computadores - Região 9 - Noturno: ROGERIO TADEU DE PRADO SOBRAL; 60; 1º; RICARDO DE SOUZA SERRA; 55; 2º; PATRICK PASCOAL DE BRITO SILVA; 24; 3º - Curso Técnico em Informática - Redes de Computadores - Região 9 - Noturno: ROGERIO TADEU DE PRADO SOBRAL; 60; 1º; RICARDO DE SOUZA SERRA; 55; 2º - Curso Técnico em Informática - Segurança da Informação - Região 9 - Matutino: RICARDO DE SOUZA SERRA; 55; 1º; EDIL TEREZINHA E SILVA PENHA ; 37; 2º; PATRICK PASCOAL DE BRITO SILVA; 24; 3º - Curso Técnico em Informática - Segurança da Informação - Região 9 - Vespertino: RICARDO DE SOUZA SERRA; 55; 1º; EDIL TEREZINHA E SILVA PENHA ; 37; 2º; PATRICK PASCOAL DE BRITO SILVA; 24; 3º - Curso Técnico em Informática - Segurança da Informação - Região 9 - Noturno: RICARDO DE SOUZA SERRA; 55; 1º; LUCIANO MARK DE SOUSA GONÇALVES; 13; 2º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Administração de Sistemas Operacionais - Região 5 - Matutino: FABIO DE OLIVEIRA

VASCONCELOS SANTOS ; 29; 1º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Administração de Sistemas Operacionais - Região 5 - Vespertino: FABIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS SANTOS ; 29; 1º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Administração de Sistemas Operacionais - Região 5 - Noturno: FABIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS SANTOS ; 29; 1º; ALESSANDRA DE CARVALHO COSTA; 26; 2º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Arquitetura de Computadores - Região 5 - Matutino: JAIME GUILHERME DE OLIVEIRA; 61; 1º; JOAO ANDRADE RIBEIRO; 28; 2º; VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 3º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Arquitetura de Computadores - Região 5 - Vespertino: JAIME GUILHERME DE OLIVEIRA; 61; 1º; ROGERIO MOREIRA ALVES; 58; 2º; JOAO ANDRADE RIBEIRO; 28; 3º; VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 4º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Arquitetura de Computadores - Região 5 - Noturno: ROGERIO MOREIRA ALVES; 58; 1º; JOAO ANDRADE RIBEIRO; 28; 2º; ADELSON MOREIRA SANTOS; 25; 3º; VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 4º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Assistência Remota para Microcomputadores - Região 5 - Matutino: VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 1º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Assistência Remota para Microcomputadores - Região 5 - Vespertino: VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 1º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Assistência Remota para Microcomputadores - Região 5 - Noturno: VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 1º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Assistência Remota para Redes - Região 5 - Matutino: VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 1º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Assistência Remota para Redes - Região 5 - Vespertino: VAGNER BARBOSA CHAVES; 18; 1º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Comunicação em Redes de Computadores - Região 5 - Matutino: FABRICIO BRITO SOUSA CAMELO; 59; 1º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Comunicação em Redes de Computadores - Região 5 - Vespertino: FABRICIO BRITO SOUSA CAMELO; 59; 1º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Configuração de Serviços de Redes - Região 5 - Matutino: EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS ; 43; 1º; JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS ; 39; 2º; FABIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS SANTOS ; 29; 3º; CICERO GONÇALVES DE ALENCAR NETO; 12; 4º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Configuração de Serviços de Redes - Região 5 - Vespertino: EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS ; 43; 1º; JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS ; 39; 2º; FABIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS SANTOS ; 29; 3º; CICERO GONÇALVES DE ALENCAR NETO; 12; 4º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Configuração de Serviços de Redes - Região 5 - Noturno: EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS ; 43; 1º; JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS ; 39; 2º; FABIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS SANTOS ; 29; 3º; CICERO GONÇALVES DE ALENCAR NETO; 12; 4º - Curso Técnico em Informática - Estudos Avançados em Configuração de Redes - Região 5 - Matutino: EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS ; 43; 1º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Estudos Avançados em Configuração de Redes - Região 5 - Vespertino: EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS ; 43; 1º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Estudos Avançados em Configuração de Redes - Região 5 - Noturno: EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS ; 43; 1º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Estudos Avançados em Configuração de Microcomputadores - Região 5 - Matutino: WALMIR MOREIRA DE SOUSA JUNIOR; 53; 1º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Estudos Avançados em Manutenção de Microcomputadores - Região 5 - Vespertino: WALMIR MOREIRA DE SOUSA JUNIOR; 53; 1º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Estudos Básicos de Sistemas de Software - Região 5 - Matutino: JAIME GUILHERME DE OLIVEIRA; 61; 1º; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 2º; JOSE BATISTA DOS SANTOS ; 25; 3º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 4º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Estudos Básicos de Sistemas de Software - Região 5 - Vespertino: JAIME GUILHERME DE OLIVEIRA; 61; 1º; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 2º; ANAXIMANDRO BARBOSA DE MELO ; 34; 3º; JOSE BATISTA DOS SANTOS ; 25; 4º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 5º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Estudos Básicos de Sistemas de Software - Região 5 - Noturno: RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 1º; ANAXIMANDRO BARBOSA DE MELO ; 34; 2º; ALESSANDRA DE CARVALHO COSTA; 26; 3º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 4º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Introdução a Processamento de Dados e Sistemas Operacionais - Região 5 - Matutino: JAIME GUILHERME DE OLIVEIRA; 61; 1º; WALMIR MOREIRA DE SOUSA JUNIOR; 53; 2º; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 3º; JOSE BATISTA DOS SANTOS ; 25; 4º; WELLINGTON LIMA DE JESUS FILHO; 10; 5º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Introdução a Processamento de Dados e Sistemas Operacionais - Região 5 - Vespertino: JAIME GUILHERME DE OLIVEIRA; 61; 1º; ROGERIO MOREIRA ALVES; 58; 2º; WALMIR MOREIRA DE SOUSA JUNIOR; 53; 3º; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 4º; ANAXIMANDRO BARBOSA DE MELO ; 34; 5º; JOSE BATISTA DOS SANTOS ; 25; 6º; FELIPE DA SILVA COSTA FEITOSA; 19; 7º; WELLINGTON LIMA DE JESUS FILHO; 10; 8º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Introdução a Processamento de Dados e Sistemas Operacionais - Região 5 - Noturno: ROGERIO MOREIRA ALVES; 58; 1º; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 35; 2º; ANAXIMANDRO BARBOSA DE MELO ; 34; 3º; ALESSANDRA DE CARVALHO COSTA; 26; 4º; FELIPE DA SILVA COSTA FEITOSA; 19; 5º; WELLINGTON LIMA DE JESUS FILHO; 10; 6º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Introdução a Redes de Computadores - Região 5 - Matutino: WALMIR MOREIRA DE SOUSA JUNIOR; 53; 1º; EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS ; 43; 2º; JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS ; 39; 3º; FABIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS SANTOS; 29; 4º; JOSE BATISTA DOS SANTOS ; 25; 5º; CICERO GONÇALVES DE ALENCAR NETO; 12; 6º; HELTON WANDERSON DA SILVA REIS; 10; 7º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Introdução a Redes de Computadores - Região 5 - Vespertino: ROGERIO MOREIRA ALVES; 58; 1º; WALMIR MOREIRA DE SOUSA JUNIOR; 53; 2º; EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS ; 43; 3º; JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS ; 39; 4º; ANAXIMANDRO BARBOSA DE MELO ; 34; 5º; FABIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS SANTOS; 29; 5º; FELIPE DA SILVA COSTA FEITOSA; 19; 6º; WESCLEY CARDOSO DA SILVA; 10; 7º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Manutenção e Configuração de Hardware - Região 5 - Matutino: FABRICIO BRITO SOUSA CAMELO; 59; 1º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 2º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Manutenção e Configuração de Hardware - Região 5 - Vespertino: FABRICIO BRITO SOUSA CAMELO; 59; 1º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 2º; FELIPE DA SILVA COSTA FEITOSA; 19; 3º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Manutenção e Configuração de Hardware - Região 5 - Noturno: ADELSON MOREIRA SANTOS; 25; 1º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 2º; FELIPE DA SILVA COSTA FEITOSA; 19; 3º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Manutenção e Configuração de Software - Região 5 - Matutino: FABRICIO BRITO SOUSA CAMELO; 59; 1º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 2º; HELTON WANDERSON DA SILVA REIS; 10; 3º; WELLINGTON LIMA DE JESUS FILHO; 10; 4º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Manutenção e Configuração de Software - Região 5 - Vespertino: FABRICIO BRITO SOUSA CAMELO; 59; 1º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 2º; HELTON WANDERSON DA SILVA REIS; 10; 3º; WELLINGTON LIMA DE JESUS FILHO; 10; 4º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Manutenção e Configuração de Software - Região 5 - Noturno: ADELSON MOREIRA SANTOS; 25; 1º; WEBERT SANTANA ERNESTO ; 23; 2º; WELLINGTON LIMA DE JESUS FILHO; 10; 3º - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Segurança de Dados

em Arte e Cultura - Região 5 - Matutino: IRANETE SOUSA LIMA; 38; 1º; EDILENE DE JESUS ROCHA; 28; 2º; FRANCINETE PIRES ROCHA; 24; 3º; LUZILENE RODRIGUES DA SILVA; 21; 4º; FABIO RIBEIRO DE SOUZA; 18; 5º; MARCIA CRISTIANE PEREIRA; 16; 6º; CAROLINA MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHAES; 7; 7º; THAYSE LIMEIRA COSTA; 5; 8º - Curso Técnico em Teatro - Empreendedorismo: Gestão Empreendedora em Arte e Cultura - Região 5 - Vespertino: EDILENE DE JESUS ROCHA; 28; 1º; FRANCINETE PIRES ROCHA; 24; 2º; LUZILENE RODRIGUES DA SILVA; 21; 3º; FABIO RIBEIRO DE SOUZA; 18; 4º; MARCIA CRISTIANE PEREIRA; 16; 5º; LEANDRO VINICIUS LIMA DE SIQUEIRA ; 11; 6º; CAROLINA MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHAES; 7; 7º - Curso Técnico em Teatro - Empreendedorismo: Gestão Empreendedora em Arte e Cultura - Região 5 - Noturno: SERGIO LUIZ TEIXEIRA; 69; 1º; ERNATAN BENEVIDES OLIVEIRA JUNIOR; 25; 2º; FRANCINETE PIRES ROCHA; 24; 3º; LUZILENE RODRIGUES DA SILVA; 21; 4º; FABIO RIBEIRO DE SOUZA; 18; 5º; MARCIA CRISTIANE PEREIRA; 16; 6º; JACKSON DAMACENO DE REZENDE; 16; 7º; LEANDRO VINICIUS LIMA DE SIQUEIRA ; 11; 8º; THAYSE LIMEIRA COSTA; 5; 9º - Curso Técnico em Teatro - Encenação - Região 5 - Matutino: CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES; 13; 1º - Curso Técnico em Teatro - Encenação - Região 5 - Noturno: CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES; 13; 1º - Curso Técnico em Teatro - Montagem - Região 5 - Matutino: GABRIELLE PATRICIA AUGUSTA CORREA DE OLIVEIRA; 23; 1º; CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES; 13; 2º - Curso Técnico em Teatro - Montagem - Região 5 - Vespertino: GABRIELLE PATRICIA AUGUSTA CORREA DE OLIVEIRA; 23; 1º; CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES; 13; 2º - Curso Técnico em Teatro - Montagem - Região 5 - Noturno: GABRIELLE PATRICIA AUGUSTA CORREA DE OLIVEIRA; 23; 1º; CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES; 13; 2º - Curso Técnico em Teatro - Voz, Corpo e Movimento - Região 5 - Vespertino: LUENIA GRACIENE SILVA GUEDES; 18; 1º - Curso Técnico em Teatro - Voz, Corpo e Movimento - Região 5 - Noturno: LUENIA GRACIENE SILVA GUEDES; 18; 1º; HAGATHA BRENDA GUIRRA DE AVELAR; 14; 2º - Curso Técnico em Teatro - Análise de Criação de Texto - Região 7 - Matutino: JOSE NILDO DE SOUZA; 75; 1º; JOAO DE CAMARGO PIMENTEL; 43; 2º; LUCIANA MAUREN NOGUEIRA DE MORAES; 32; 3º - Curso Técnico em Teatro - Análise de Criação de Texto - Região 7 - Vespertino: JOSE NILDO DE SOUZA; 75; 1º; JOAO DE CAMARGO PIMENTEL; 43; 2º; LUCIANA MAUREN NOGUEIRA DE MORAES; 32; 3º - Curso Técnico em Teatro - Análise de Criação de Texto - Região 7 - Noturno: JOSE NILDO DE SOUZA; 75; 1º; JOAO DE CAMARGO PIMENTEL; 43; 2º; LUCIANA MAUREN NOGUEIRA DE MORAES; 32; 3º - Curso Técnico em Teatro - Consciência Corporal - Região 7 - Matutino: MARIA DA GRAÇA PAIXAO MARQUES CANTANHEDE; 29; 1º; ELIESIO ALVES DOS SANTOS; 29; 2º; ALESSANDRA BARBOSA LUIZ; 28; 3º - Curso Técnico em Teatro - Consciência Corporal - Região 7 - Vespertino: MARIA DA GRAÇA PAIXAO MARQUES CANTANHEDE; 29; 1º; ELIESIO ALVES DOS SANTOS; 29; 2º; ALESSANDRA BARBOSA LUIZ; 28; 3º - Curso Técnico em Teatro - Consciência Corporal - Região 7 - Noturno: ELIESIO ALVES DOS SANTOS; 29; 1º; ALESSANDRA BARBOSA LUIZ; 28; 2º - Curso Técnico em Teatro - Elaboração de Projetos - Região 7 - Matutino: JOSE NILDO DE SOUZA; 72; 1º; MARIA DA GRAÇA PAIXAO MARQUES CANTANHEDE; 29; 2º; MARIA JOSE PEREIRA LIMA ALMEIDA; 27; 3º - Curso Técnico em Teatro - Elaboração de Projetos - Região 7 - Vespertino: JOSE NILDO DE SOUZA; 72; 1º; SALVELINA DOS SANTOS ; 37; 2º; MARIA DA GRAÇA PAIXAO MARQUES CANTANHEDE; 29; 3º; MARIA JOSE PEREIRA LIMA ALMEIDA; 27; 4º - Curso Técnico em Teatro - Elaboração de Projetos - Região 7 - Noturno: JOSE NILDO DE SOUZA; 72; 1º; MARIA JOSE PEREIRA LIMA ALMEIDA; 27; 2º - Curso Técnico em Teatro - Empreendedorismo: Gestão Empreendedora em Arte e Cultura - Região 7 - Matutino: VALDENIR SOARES MOREIRA; 65; 1º; NAIÁ GARGITTER CAETANO DE ANDRADE; 63; 2º; ELISA ROSA COIMBRAS; 47; 3º; CRISTIANE BORGES OLIVEIRA; 25; 4º; GESSIKA MONIQUE ALMEIDA DOS SANTOS; 9; 5º - Curso Técnico em Teatro - Empreendedorismo: Gestão Empreendedora em Arte e Cultura - Região 7 - Vespertino: VALDENIR SOARES MOREIRA; 65; 1º; NAIÁ GARGITTER CAETANO DE ANDRADE; 63; 2º; SALVELINA DOS SANTOS ; 37; 3º; CRISTIANE BORGES OLIVEIRA; 25; 4º; GESSIKA MONIQUE ALMEIDA DOS SANTOS; 9; 5º - Curso Técnico em Teatro - Empreendedorismo: Gestão Empreendedora em Arte e Cultura - Região 7 - Noturno: VALDENIR SOARES MOREIRA; 65; 1º; NAIÁ GARGITTER CAETANO DE ANDRADE; 63; 2º - Curso Técnico em Teatro - Encenação - Região 7 - Matutino: JOSE NILDO DE SOUZA; 75; 1º; JOAO DE CAMARGO PIMENTEL; 43; 2º; ELIESIO ALVES DOS SANTOS; 29; 3º - Curso Técnico em Teatro - Encenação - Região 7 - Vespertino: JOSE NILDO DE SOUZA; 75; 1º; JOAO DE CAMARGO PIMENTEL; 43; 2º; ELIESIO ALVES DOS SANTOS; 29; 3º - Curso Técnico em Teatro - Encenação - Região 7 - Noturno: JOSE NILDO DE SOUZA; 75; 1º; JOAO DE CAMARGO PIMENTEL; 43; 2º; GERSON DA CUNHA SOUSA; 40; 3º; ELIESIO ALVES DOS SANTOS; 29; 4º - Curso Técnico em Teatro - Estudos da Dramaturgia - Região 7 - Matutino: JOAO DE CAMARGO PIMENTEL; 43; 1º; LUCIANA MAUREN NOGUEIRA DE MORAES; 32; 2º; MARIA DA GRAÇA PAIXAO MARQUES CANTANHEDE; 29; 3º - Curso Técnico em Teatro - Estudos da Dramaturgia - Região 7 - Vespertino: JOAO DE CAMARGO PIMENTEL; 43; 1º; LUCIANA MAUREN NOGUEIRA DE MORAES; 32; 2º; MARIA DA GRAÇA PAIXAO MARQUES CANTANHEDE; 29; 3º - Curso Técnico em Teatro - Estudos da Dramaturgia - Região 7 - Noturno: JOAO DE CAMARGO PIMENTEL; 43; 1º - Curso Técnico em Teatro - Montagem - Região 7 - Matutino: LUCIANA MAUREN NOGUEIRA DE MORAES; 32; 1º; ELIESIO ALVES DOS SANTOS; 29; 2º - Curso Técnico em Teatro - Montagem - Região 7 - Vespertino: LUCIANA MAUREN NOGUEIRA DE MORAES; 32; 1º; ELIESIO ALVES DOS SANTOS; 29; 2º - Curso Técnico em Teatro - Montagem - Região 7 - Noturno: GERSON DA CUNHA SOUSA; 40; 1º; ELIESIO ALVES DOS SANTOS; 29; 2º - Curso Técnico em Teatro - Voz, Corpo e Movimento - Região 7 - Matutino: ALESSANDRA BARBOSA LUIZ; 28; 1º - Curso Técnico em Teatro - Voz, Corpo e Movimento - Região 7 - Vespertino: ALESSANDRA BARBOSA LUIZ; 28; 1º - Curso Técnico em Teatro - Voz, Corpo e Movimento - Região 7 - Noturno: GERSON DA CUNHA SOUSA; 40; 1º; ALESSANDRA BARBOSA LUIZ; 28; 2º - Curso Técnico em Teatro - Candidatos com Deficiência - Voz, Corpo e Movimento - Região 7 - Matutino: CLAUDIO HENRIQUE DE MENEZES ; 31; 1º - Curso Técnico em Teatro - Candidatos com Deficiência - Voz, Corpo e Movimento - Região 7 - Vespertino: CLAUDIO HENRIQUE DE MENEZES ; 31; 1º - Curso Técnico em Teatro - Análise de Criação de Texto - Região 9 - Matutino: MARIA APARECIDA FIGUEIRA; 37; 1º - Curso Técnico em Teatro - Análise de Criação de Texto - Região 9 - Vespertino: LEONARDO SILVA FLORES; 58; 1º; MARIA APARECIDA FIGUEIRA; 37; 2º - Curso Técnico em Teatro - Análise de Criação de Texto - Região 9 - Noturno: LEONARDO SILVA FLORES; 58; 1º - Curso Técnico em Teatro - Ateliê - Criação em Cenografia, Iluminação e Sonoplastia - Região 9 - Matutino: SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA; 54; 1º - Curso Técnico em Teatro - Consciência Corporal - Região 9 - Matutino: MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 1º; MARIA LUIZA ALBUQUERQUE BEZERRA ; 43; 2º - Curso Técnico em Teatro - Consciência Corporal - Região 9 - Vespertino: MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 1º; MARIA LUIZA ALBUQUERQUE BEZERRA ; 43; 2º - Curso Técnico em Teatro - Consciência Corporal - Região 9 - Noturno: MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 1º; MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR; 43; 2º; MARIA LUIZA ALBUQUERQUE BEZERRA ; 43; 3º; ANA CAROLINA COELHO MOREIRA DE MELLO; 34; 4º; O'HANA PROENÇA DE AZEVEDO; 34; 5º - Curso Técnico em Teatro - Elaboração de Projetos - Região 9 - Matutino: MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 1º; LUIZ CARLOS FLORES DE ASSUMPÇÃO; 54; 2º; FERNANDO LOPES VIEIRA; 49; 3º; MARIA LUIZA ALBUQUERQUE BEZERRA ; 43; 4º; WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO; 29; 5º; ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA ; 17; 6º; CLARA MARQUES CAMPOS; 10; 7º - Curso Técnico em Teatro - Elaboração de Projetos - Região 9 - Vespertino: MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 1º; LUIZ CARLOS FLORES DE ASSUMPÇÃO; 54; 2º; FERNANDO LOPES VIEIRA; 49; 3º; MARIA LUIZA ALBUQUERQUE BEZERRA ; 43; 4º; WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO; 29; 5º; ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA ; 17; 6º; CLARA MARQUES

CAMPOS; 10; 7º - Curso Técnico em Teatro - Elaboração de Projetos - Região 9 - Noturno: MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 1º; FERNANDO LOPES VIEIRA; 49; 2º; MARIA LUIZA ALBUQUERQUE BEZERRA ; 43; 3º; WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO; 29; 4º; ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA ; 17; 5º; CLARA MARQUES CAMPOS; 10; 6º - Curso Técnico em Teatro - Empreendedorismo: Gestão Empreendedora em Arte e Cultura - Região 9 - Matutino: VALDENIS DE DEUS ALVES SILVA; 69; 1º; MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 2º; LUIZ CARLOS FLORES DE ASSUMPÇÃO; 54; 3º; SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA; 54; 4º; FERNANDO LOPES VIEIRA; 49; 5º; ADRIANA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES GOMES; 37; 6º; CLARA LIMA ALONSO; 36; 7º; WELLINGTON CARDOSO SANTOS; 33; 8º; MARIA LUIZA ALBUQUERQUE BEZERRA ; 33; 9º; LUCIANA SOUSA OLIVEIRO; 29; 10º; BRUNA GOMES DE MOURA MEDEIROS; 28; 11º; TIAGO SANTOS BARRETO THOMAZ; 26; 12º; DOUGLAS ROCHA SAMPAIO DA SILVA ; 21; 13º; MARIA LIVRAMENTO DE MENESES; 19; 14º; ELIETE GUEDES ORNELAS; 14; 15º; TELMA MARIA FERREIRA ARTUSI; 11; 16º; CLARA MARQUES CAMPOS; 11; 17º - Curso Técnico em Teatro - Empreendedorismo: Gestão Empreendedora em Arte e Cultura - Região 9 - Vespertino: VALDENIS DE DEUS ALVES SILVA; 69; 1º; MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 2º; LUIZ CARLOS FLORES DE ASSUMPÇÃO; 54; 3º; FERNANDO LOPES VIEIRA; 49; 4º; ADRIANA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES GOMES; 37; 5º; CLARA LIMA ALONSO; 36; 6º; WELLINGTON CARDOSO SANTOS; 33; 7º; MARIA LUIZA ALBUQUERQUE BEZERRA ; 33; 8º; CRISTINA DE SOUZA PATRICIO VENTURA; 31; 9º; LUCIANA SOUSA OLIVEIRO; 29; 10º; TIAGO SANTOS BARRETO THOMAZ; 26; 11º; DOUGLAS ROCHA SAMPAIO DA SILVA ; 21; 12º; MARIA LIVRAMENTO DE MENESES; 19; 13º; ELIETE GUEDES ORNELAS; 14; 14º; TELMA MARIA FERREIRA ARTUSI; 11; 15º; CLARA MARQUES CAMPOS; 11; 16º - Curso Técnico em Teatro - Empreendedorismo: Gestão Empreendedora em Arte e Cultura - Região 9 - Noturno: VALDENIS DE DEUS ALVES SILVA; 69; 1º; MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO; 65; 2º; FERNANDO LOPES VIEIRA; 49; 3º; ADRIANA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES GOMES; 37; 4º; CLARA LIMA ALONSO; 36; 5º; WELLINGTON CARDOSO SANTOS; 33; 6º; MARIA LUIZA ALBUQUERQUE BEZERRA ; 33; 7º; CRISTINA DE SOUZA PATRICIO VENTURA; 31; 8º; CRISTINA DE SOUZA PATRICIO VENTURA; 31; 9º; LUCIANA SOUSA OLIVEIRO; 29; 10º; TIAGO SANTOS BARRETO THOMAZ; 26; 11º; DOUGLAS ROCHA SAMPAIO DA SILVA ; 21; 12º; MARIA LIVRAMENTO DE MENESES; 19; 13º; ELIETE GUEDES ORNELAS; 14; 14º; CLARA MARQUES CAMPOS; 11; 15º; RENAN ISAO MURATA SUJII; 11; 16º - Curso Técnico em Teatro - Encenação - Região 9 - Matutino: SANANTANA PAIVA VICENCIO; 38; 1º; ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA ; 17; 2º - Curso Técnico em Teatro - Encenação - Região 9 - Vespertino: LEONARDO SILVA FLORES; 58; 1º; SANANTANA PAIVA VICENCIO; 38; 2º; MARCELA NOGUEIRA SIQUEIRA; 34; 3º; ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA ; 17; 4º - Curso Técnico em Teatro - Encenação - Região 9 - Noturno: LEONARDO SILVA FLORES; 58; 1º; SANANTANA PAIVA VICENCIO; 38; 2º; ANA CAROLINA COELHO MOREIRA DE MELLO; 34; 3º; MARCELA NOGUEIRA SIQUEIRA; 34; 4º; O'HANA PROENÇA DE AZEVEDO; 34; 5º; ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA ; 17; 6º - Curso Técnico em Teatro - Estudos da Dramaturgia - Região 9 - Matutino: MARIA APARECIDA FIGUEIRA; 37; 1º; DANIELA LINKEVICIUS DE ANDRADE; 30; 2º - Curso Técnico em Teatro - Estudos da Dramaturgia - Região 9 - Vespertino: MARIA APARECIDA FIGUEIRA; 37; 1º; MARCELA NOGUEIRA SIQUEIRA; 34; 2º; DANIELA LINKEVICIUS DE ANDRADE; 30; 3º - Curso Técnico em Teatro - Estudos da Dramaturgia - Região 9 - Noturno: MARCELA NOGUEIRA SIQUEIRA; 34; 1º; O'HANA PROENÇA DE AZEVEDO; 34; 2º; DANIELA LINKEVICIUS DE ANDRADE; 30; 3º - Curso Técnico em Teatro - Montagem - Região 9 - Matutino: JACQUELLINE DA SILVA CARRIJO; 36; 1º; ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA ; 17; 2º - Curso Técnico em Teatro - Montagem - Região 9 - Vespertino: LEONARDO SILVA FLORES; 58; 1º; JACQUELLINE DA SILVA CARRIJO; 36; 2º; MARCELA NOGUEIRA SIQUEIRA; 34; 3º; ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA ; 17; 4º - Curso Técnico em Teatro - Montagem - Região 9 - Noturno: LEONARDO SILVA FLORES; 58; 1º; MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR; 43; 2º; MARCELA NOGUEIRA SIQUEIRA; 34; 3º; ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA ; 17; 4º - Curso Técnico em Teatro - Voz, Corpo e Movimento - Região 9 - Matutino: JACQUELLINE DA SILVA CARRIJO; 36; 1º - Curso Técnico em Teatro - Voz, Corpo e Movimento - Região 9 - Vespertino: JACQUELLINE DA SILVA CARRIJO; 36; 1º - Curso Técnico em Teatro - Voz, Corpo e Movimento - Região 9 - Noturno: MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR; 43; 1º; ANA CAROLINA COELHO MOREIRA DE MELLO ; 34; 2º - Candidatos que optaram por atuar junto ao Sistema Prisional: ADNA ALENCAR OLIVEIRA; ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO; ADRIANA MARIA SILVA; ADRIANO CORDEIRO DE LIMA; ADRIANO SILVA REBELO DE MELO; AGUINALDO MORETTI FOGIA; ALANA DE SOUSA ROCHA; ALBACYNTHIA RODRIGUES FREITAS; ALCIONE PIMENTEL BARROS; ALDEMI BARBOSA DA SILVA; ALESSANDRA CARVALHO DE MIRANDA; ALESSANDRA DE CARVALHO COSTA; ALESSANDRA DE OLIVEIRA FONSECA SILVA; ALESSANDRA MORAIS MOREIRA; ALEXANDRE COSTA MORAIS ROSENO; ALEXSANDRO LOPES LIMA; ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; ALINE CRISTIAN DA GAMA WACHHOLTZ; ANA CAROLINA COELHO MOREIRA DE MELLO; ANA CLAUDIA FELIPE HAAG; ANA CLAUDIA MORAIS SALOMÃO; ANA CRISTINA SARCINELLI GAMA; ANA IZABEL PASSARELLA TEIXEIRA; ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA; ANA PAULA DA CRUZ CARAMASCHI; ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA; ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA; ANA PRISCILA MACEDO DE MELO; ANDERSON GERONIMO RABIS; ANDREIA ALVES SARAIVA DE LIMA; ANDREIA MARIA ROCHA MOREIRA; ANDRESA RODRIGUES DA SILVA; ANDRESSA COSTA DOS SANTOS; ANDREZA APARECIDA RODRIGUES; ANGELITA ROCHA; ANTONIA LOURENÇO NUNES; ANTONIO FERREIRA DE LIMA; ARIANA CASIMIRO TORRES DE SILVEIRA DELMONDES; AROLDO CARDOZO ALVARENGA PAULINO; ARTHUR FERRO COSTA SANTOS; AURORA NARMADA SUGASTI; BERNADINO JOSE COSTA ROCHA; BRENDA LINS FERREIRA DA SILVA; BRENIER PIMENTEL DE CASTRO; BRUNA AGUIAR DE ALMEIDA E SILVA; CAIO VICTOR PACHECO CAMINATA; CAMILA BEATRIZ ATANASIO BORBA; CAMILA FERREIRA DE MOURA; CANDIDA MARIA DE SOUSA REIS; CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS; CARLOS ROBERTO BENEDITO DE SOUZA; CAROLINA MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHAES; CAROLINA RODRIGUES GONZALEZ; CASSIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA; CHARLENE HEVELYN BRAZ PEREIRA; CIBELE CRISTINA ALVES CAMPOS DOS ANJOS; CICERO GONÇALVES DE ALENCAR NETO; CLAITON DE ANDRADE RIBEIRO; CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA; CLAUDIO HENRIQUE DE MENEZES; CLAYTON PINHEIRO DO MONTE; CLERIO MENEZES DE SOUZA SOARES; CRISTIANE LOPES OLIVEIRA; CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES; DAGUIMAR NUNES FERREIRA DA SILVA; DAIANE ALTAMIRA DA SILVA; DAILENE COELHO RAMOS; DAISY CRISTIANE NEVES DE SOUZA; DANIELE DA SILVA RODRIGUES; DANIELLE MACHADO DE OLIVEIRA; DANIELY AMORIM DAS NEVES; DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA; DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA; DANILO LEITE COSTA; DAYANE ALVES FERREIRA; DEBORA PIRES DE CARVALHO; DERLON VANDRI ALIENDRES; DIEGO FENGLER; DIEGO JERSON ARAGAO DA SILVA; DIEGO MARCELINO BRAGA DE LIRA; DIOGO DINIZ DE SOUSA; EDIBERGNA DUARTE DE ALMEIDA; EDLAINE LOPES MENESES CARDOSO; EDNALDO MOREIRA DE SOUZA; EDSON CARDOSO FRANCA; EDSON DE SOUSA BATISTA; ELAINE GOULART ARAUJO; ELAINE LUIZ GOMES MOURA; ELAINE MARIA DE LIMA; ELIANE COSTA DA SILVA; ELIANE DE ARAUJO SILVA; ELIETE GUEDES ORNELAS; ELISSON RODRIGUES MARQUES; ELIZABETE DE CAMPOS VIEIRA; ELIZABETH FERREIRA DA ROCHA; ELIZAFIA DE SOUZA ALMEIDA; ELKE ANDRADE DE OLIVEIRA; EMANUEL CARLOS SANTOS DE ALBUQUERQUE; EMANUEL LUCAS XIMENES LEAL; ENOQUE PIRES RIBEIRO; ERICK HENRIQUE VALERIO RIPARDO; ERNATAN BENEVIDES OLIVEIRA JUNIOR; EVANEIDE ALVES DOS SANTOS SILVA; FABIO PEREIRA DOS SANTOS; FABIO RIBEIRO DE SOUZA; FABIO WILLIAM FERNANDES; FABRICIO JOSE DA SILVA PONTES; FELIPE DA SILVA COSTA

FEITOSA; FERNANDA JUSTEN; FERNANDO NUNES ALVES; FERNANDO SANTANA FONSECA; FLAVIA RAYZA BATISTA RAULINO; FLAVIO NERY DE CARVALHO; FRANCISCA IVETE ALVES DA SILVA; FRANCISCA LUANA GOMES DE AQUINO; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO MAGALHAES; FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE ARAUJO; FRANCISCO LUIZ RIBEIRO DE ANDRADE; GABRIEL VIRGILIO OLIVEIRA DE ARAUJO; GABRIELA DUTRA GONÇALVES; GABRIELA LUCIO LEAL; GABRIELLE PATRICIA AUGUSTA CORREA DE OLIVEIRA; GARLENE GALENO INACIO DE FREITAS; GEISIANA DO SOCORRO ANDRADE LEO FARIAS; GEIZA GOMES MENDONÇA; GEORGITO DE SA SANTOS; GERSON DA CUNHA SOUSA; GESSIKA MONIQUE ALMEIDA DOS SANTOS; GILCLECIO GENES BRAZ; GILMA AREDA VASCONCELOS; GILVANIA AREDA VASCONCELOS; GIORDANA REGIA TAVARES DE MOURA; GIOVANA MAIRA REIS BEZERRA; GLAUBER DA SILVA ALENCAR; GLORIA POTIRA DE SOUZA RAMOS ALCANTARA; GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS SALAZAR; HAGATHA BRENDA GUIRRA DE AVELAR; HELIUDE PASCOA LEAL; HENRIQUE ATAIDE NERY DE CASTRO; HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS; HUDSON ANDRE VIDAL MARTINS; IANAJARA XAVIER DA SILVA; IEL MARCIANO DE MORAES FILHO; ILVANIA MAGALHÃES BASTOS; IRANY DAMARIS ARAUJO LOPES; IRENILDES ALVES RODRIGUES; ITACYR JOAO PIASSON; IVANETE PEREIRA DA COSTA; IVONE IARA REIS COSTA; IVONETE SIQUEIRA AMARAL CAMPOS; IZABELLE REMIGIO BARROS; IZAU FEITOSA FELTRINI; JACKSON ANCIETO FERREIRA VIEIRA; JACKSON PAZ BIZERRA DE SOUZA; JACQUELLINE DA SILVA CARRIJO; JAIRO FELIX; JANE PEREIRA DE MORAIS; JARLINE ALVES BARBOSA; JEFFERSON SOARES TEIXEIRA ALVES; JEISON BATISTA DA SILVA; JESUS HENRIQUE CORDEIRO DE OLIVEIRA; JOANA FIRMINO OLIVEIRA DA SILVA; JOANE MACEDO SANTOS; JOAO ANDRADE RIBEIRO; JOAO CARLOS DA LIMA MOURA; JOAO DE CAMARGO PIMENTEL; JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS; JOÃO IRIMAR DE RESENDE; JONATHAN DAVID AMARAL FERNANDES; JONATHAN GOMES PEREIRA DOS SANTOS; JOSE BATISTA DOS SANTOS; JOSE FLAVIO DE LIMA SANTOS; JOSE HELIO DE SOUZA; JOSE NILDO DE SOUZA; JOSE WILSON DOS SANTOS VIEIRA; JOYCE APARECIDA TAVARES DE MIRANDA; JULIA ROBERTA DA SILVA; JULIE RODRIGUES ALVES; JULIO CESAR DA SILVA BARBOSA; JURANICE QUEIROZ DE ALMEIDA DA HORA; KAMILA RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS; KARINA REGIA MACHADO MOTA; KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA; KELLY TATIANE MARTINS QUIRINO; KLEBER BARREIRO GONÇALVES; KLEINY ACOSTA CRISTO; LARISSA LEITE BARBOZA; LARISSA RODRIGUES DA SILVA; LARYSSA LOPES DOS ANJOS; LARYSSA MOTA GUIMARAES ROCHA; LEANDRO PEREIRA DE SOUSA; LEANDRO VINICIUS LIMA DE SIQUEIRA; LEILA KELI TOSTA DA SILVA; LETICIA LOPES LACERDA; LIGIA ALVES DA SILVA; LILIAN NOBRE DE MOURA; LIVIA RUBIA DOS SANTOS; LORENA PORTO DOS REIS; LORRAN SANTOS DE OLIVEIRA; LOUREINE RAPOSO OLIVEIRA GARCEZ; LOURRANA ADRIELLE PAIVA VERISSIMO; LUCIANA MAUREN NOGUEIRA DE MORAES; LUCIANA SOUSA OLIVERIO; LUCIANO DA SILVEIRA QUEIROZ; LUCIANO LINS VIEIRA; LUCIANO MARK DE SOUSA GONÇALVES; LUCILANE LOPES PEREIRA DA SILVA; LUDMILA EVANGELISTA DOS SANTOS; LUENIA GRACIENE SILVA GUEDES; LUIS FERNANDO TEODORO DA SILVA; LUIS VINICIUS PEREIRA SILVA; LUIZ CARLOS DO CARMO FROES; LUIZ FLAVIO PESSOA OLIVEIRA DE SOUZA; LUTYANE SILVA AFONSO; LUZILENE RODRIGUES DA SILVA; MAGNILIA ALVES CORREA DE OLIVEIRA; MAIANNE SOUZA BELO; MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR; MARCELO DE JESUS DOS SANTOS; MARCELO DIOLINDO DE SOUSA; MARCELO VALDEZ NUNES DOS SANTOS LOPES; MARCIA CRISTIANE PEREIRA; MARCIA CRISTIANE PEREIRA; MARCIA GONÇALVES ANTUNES DE FRANÇA; MARCIO WILLIAM BORGES; MARCO ANTONIO SOUZA FEITOSA; MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA; MARGARETH CLARINDA CARVALHO ALIENDRES; MARGARETH SANTOS; MARIA APARECIDA ALVES LEITE DOS SANTOS; MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS; MARIA DO SOCORRO SANTOS RODRIGUES; MARIA ELIETE NASCIMENTO DOS SANTOS; MARIA JOSE FRANCISCA DE JESUS; MARIA JOSE PEREIRA LIMA ALMEIDA; MARIA LIVRAMENTO DE MENESES; MARIA LUIZA ALBUQUERQUE BEZERRA; MARIA PAZ JOSETTI FUENZALIDA; MARIANA DIOLINDO DE SOUSA; MARIANA FERREIRA ARAUJO; MARINA WEBER DE ALENCAR; MARIO CESAR DE AGUIAR; MARISLLANE MAGALHAES DE SOUSA CASTRO; MARISSA DOS REIS CUNHA; MARIUCHE BASTOS NEGRAO DE MORAIS; MARLAINE DA SILVA GABRIEL; MARLUCY CARLOS FERNANDES; MATHUEUS RODRIGUES ALVES SILVA; MAURICIO FRANCISCO DE CARVALHO; MAURICIO MAGALHAES SILVA; MEIRIANY ARRUDA LIMA; MEIVES APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA; MICHAEL MACHADO CAVALCANTE; MICHELE MIRANDA DE AZEVEDO; MICHELLY ALVES DA SILVA COSTA; MOACIR DE JESUS LANA; MOISES DOS ANJOS ATAÍDES; MUHAMMED CAGRI ULGER; MURILLO VIEIRA DOS SANTOS; MURILO SILVA ANDRADE SOUZA; NADIA BATISTA TEIXEIRA; NAIÁ GARGITTER CAETANO DE ANDRADE; NATALHIE BRECKENFELD PIMENTEL; NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; NATALY DA CUNHA DE OLIVEIRA; NAYALLE PAULA DO ESPIRITO SANTO; NERY SANTOS FREITAS; NEUSA MARIA MORAES ALMENDRA; NEUSA MARIA MORAIS ALMENDRA; NILSON DOS SANTOS; NORMA AVELAR FERRO COSTA; PABLO JULIANO MEIRELES DE ASSUNÇÃO; PABLO RAPHAEL DO NASCIMENTO; PAMELA STEICY RODRIGUES DA COSTA; PATRICIO FARIAS DE FRANÇA; PATRICK ROMULO DA COSTA MELO; PAULO HENRIQUE PRAXEDES MOURA; PAULO RICARDO CORREA CAIXETA; PAULO RODRIGO ALBUQUERQUE RODRIGUES; PEDRO ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO; PEDRO NERY REGINATO FILHO; POLYANA APARECIDA BEZERRA PEREIRA DE MATOS; POLYANA APARECIDA BEZERREA PEREIRA DE MATOS; PRISCILA ANDRADE GOIS; PRISCILLA DO NASCIMENTO DOS SANTOS; RAFAEL AZEVEDO DO NASCIMENTO; RAFAEL BORBA LOPES XAVIER; RAFAEL EZEQUIEL RODRIGUES SIMAN; RAQUEL SOARES DINIZ DE ALMEIDA; REGINA CLAUDIA NORONHA DOS SANTOS; REGINA MARIS PINHEIRO D'AZEVEDO; REINALDO DE JESUS DA COSTA FARIAS; RENATA AWAD ALAIA; RENATO SIMOES DI CARLANTONIO; RICARDO DE SOUZA SERRA; RICARDO VAZ VALADARES; RITHELISSESSON DE SOUSA SILVA; RODRIGO ALVES MALAQUIAS; RODRIGO OLIVEIRA COURA PEREIRA; ROGERIO MOREIRA ALVES; ROSANA SANTOS CAVALCANTE; ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA; SABRINA SANTIAGO DE FREITAS; SANANTANA PAIVA VICENCIO; SANDRA KELLY LIMA SILVA; SELEIDE CONCEICAO DE MEDEIROS; SELMARA DO NASCIMENTO MOURA; SERGIO LUIZ TEIXEIRA; SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA; SHEIZA DAIANNE CARVALHO FERREIRA; SIMONE FERREIRA DA SILVA; SONIA MUNIZ DE MEDEIROS CAVALCANTE; STEFANE NUNES MORAIS; STEPHANIE RATTIS FRANCO; SUELEN ANDRADE DE CARVALHO; SUELLEM STARLETH LEITE NOGUEIRA BRAGA; SUELMA FERREIRA DE BRITO RUAS; SUSANA CRISTINA SANTOS DUTRA; TADEU LUCENA DA SILVA; TALITA DUAILIBE WAQUED; TAMIREZ PIRES DE MIRANDA; TANCREDO HENRIQUE MONTEIRO FELIX; TATIANA CASANA CARVALHO; TATIANE PORTUGUES DE SOUZA DEZIDERIO; THAILYNE MACIEL DE SOUSA DUTRA; THAIS MACIEL DE SOUSA; THAISA LIMA EDWARDS; THAYSE LIMEIRA COSTA; THIAGO JONAS NAKAYAMA; THYAGO RIBEIRO ASSUNÇÃO; TIAGO KIKUCHI DE OLIVEIRA; TIAGO SANTOS BARRETO THOMAZ; TIAGO SEBASTIAO CUNHA REZENDE; UELINTON BRANDAO CAMPOS; UELITON BRANDAO CAMPOS; ULISSES PEREIRA DE CARVALHO; VAGNER BARBOSA CHAVES; VALDINEI SANTOS BATISTA; VANDER CELIO DE MATOS CLAUDINO; VINICIUS POLICARPO QUINTAO; VOLMAR SANGUITÃO NIKELE; WALMIR MOREIRA DE SOUSA JUNIOR; WANESSA NUNES VILELA DE FARIA; WEBERT SANTANA ERNESTO; WELLINGTON CARDOSO SANTOS; WELLINGTON LIMA DE JESUS FILHO; WENDER ULHOA ASSIS; WESLEY DA SILVA PEREIRA LOPES; WILKER DA MOTA SILVA; YANNE MARCELA SOARES FERNANDES; YASMIM ESTEVES DE SIQUEIRA - Curso FIC - Administrador de Banco de Dados - Região 3 - Noturno: RODRIGO DE SOUZA REZENDE; 24; 1º - Curso FIC - Administrador de Banco de Dados - Região 4 - Matutino: HENRIQUE CALAZANS

DOS SANTOS ; 45,5; 1º; FERNANDO LUCAS DOS SANTOS ARAUJO; 10,5; 2º - Curso FIC - Administrador de Banco de Dados - Região 4 - Vespertino: HENRIQUE CALAZANS DOS SANTOS ; 45,5; 1º; FERNANDO LUCAS DOS SANTOS ARAUJO; 10,5; 2º - Curso FIC - Administrador de Banco de Dados - Região 4 - Noturno: HENRIQUE CALAZANS DOS SANTOS ; 45,5; 1º; FERNANDO LUCAS DOS SANTOS ARAUJO; 10,5; 2º - Curso FIC - Administrador de Banco de Dados - Região 6 - Noturno: LEANDRO TARGINO PEDROSA ; 34; 1º; TATIANA DE OLIVEIRA MARTINS; 24; 2º - Curso FIC - Administrador de Banco de Dados - Região 7 - Matutino: RAQUEL CESARIO DA SILVA ; 47; 1º - Curso FIC - Administrador de Banco de Dados - Região 7 - Vespertino: RAQUEL CESARIO DA SILVA ; 47; 1º - Curso FIC - Administrador de Banco de Dados - Região 7 - Noturno: RAQUEL CESARIO DA SILVA ; 47; 1º - Curso FIC - Administrador de Banco de Dados - Região 9 - Vespertino: DANIELA DE CASTRO MOURA; 16,5; 1º - Curso FIC - Administrador de Banco de Dados - Região 9 - Noturno: DANIELA DE CASTRO MOURA; 16,5; 1º; ANRIETE FAIAD VAZ DE OLIVEIRA; 12; 2º - Curso FIC - Alfaiate - Região 4 - Matutino: IDALINA MARIA RODRIGUES; 21; 1º - Curso FIC - Alfaiate - Região 4 - Vespertino: IDALINA MARIA RODRIGUES; 21; 1º - Curso FIC - Artesão de Biojoias - Região 4 - Matutino: ANNA CAROLINA DE CARVALHO; 18; 1º - Curso FIC - Artesão de Biojoias - Região 4 - Vespertino: ANNA CAROLINA DE CARVALHO; 18; 1º - Curso FIC - Artesão de Biojoias - Região 4 - Noturno: ANNA CAROLINA DE CARVALHO; 18; 1º - Curso FIC - Artesão de Pintura em Cerâmica - Região 4 - Matutino: ANNA CAROLINA DE CARVALHO; 18; 1º - Curso FIC - Artesão de Pintura em Cerâmica - Região 4 - Vespertino: ANNA CAROLINA DE CARVALHO; 18; 1º - Curso FIC - Artesão de Pintura em Cerâmica - Região 4 - Noturno: ANNA CAROLINA DE CARVALHO; 18; 1º - Curso FIC - Artesão de Pintura em Cerâmica - Região 5 - Vespertino: JANICE MARIA PEREIRA DA SILVA FIRMINO; 41; 1º; PEDRO CALDAS BORGES; 24; 2º - Curso FIC - Artesão de Pintura em Cerâmica - Região 5 - Noturno: JANICE MARIA PEREIRA DA SILVA FIRMINO; 41; 1º; PEDRO CALDAS BORGES; 24; 2º - Curso FIC - Artesão de Pintura em Tecido - Região 1 - Noturno: PRISCILLA DE SOUSA FARIA; 46; 1º - Curso FIC - Artesão de Pintura em Tecido - Região 4 - Matutino: ANNA CAROLINA DE CARVALHO; 18; 1º; VALDECI MOREIRA DOS SANTOS ; 9; 2º; ROMIRDES RODRIGUES ARAUJO DE AMORIM; 6; 3º - Curso FIC - Artesão de Pintura em Tecido - Região 4 - Vespertino: ANNA CAROLINA DE CARVALHO; 18; 1º; VALDECI MOREIRA DOS SANTOS ; 9; 2º; ROMIRDES RODRIGUES ARAUJO DE AMORIM; 6; 3º - Curso FIC - Artesão de Pintura em Tecido - Região 4 - Noturno: ANNA CAROLINA DE CARVALHO; 18; 1º; VALDECI MOREIRA DOS SANTOS ; 9; 2º; ROMIRDES RODRIGUES ARAUJO DE AMORIM; 6; 3º - Curso FIC - Artesão de Pintura em Tecido - Região 5 - Matutino: JANICE MARIA PEREIRA DA SILVA FIRMINO; 41; 1º; MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS; 18; 2º - Curso FIC - Artesão de Pintura em Tecido - Região 5 - Vespertino: JANICE MARIA PEREIRA DA SILVA FIRMINO; 41; 1º; PEDRO CALDAS BORGES; 27; 2º; MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS; 18; 3º - Curso FIC - Artesão de Pintura em Tecido - Região 5 - Noturno: JANICE MARIA PEREIRA DA SILVA FIRMINO; 41; 1º; PEDRO CALDAS BORGES; 27; 2º - Curso FIC - Artesão de Pintura em Tecido - Região 7 - Vespertino: OSORIO KENNEDY DE OLIVEIRA MENDES; 22; 1º - Curso FIC - Artesão de Pintura em Tecido - Região 7 - Noturno: OSORIO KENNEDY DE OLIVEIRA MENDES; 22; 1º - Curso FIC - Balconista de Farmácia - Região 2 - Noturno: JOAO PAULO PEREIRA PASSOS; 33; 1º - Curso FIC - Balconista de Farmácia - Região 4 - Matutino: RHILDSOON VIEIRA DE CARVALHO; 21; 1º - Curso FIC - Balconista de Farmácia - Região 4 - Vespertino: RHILDSOON VIEIRA DE CARVALHO; 21; 1º - Curso FIC - Balconista de Farmácia - Região 5 - Matutino: BABILLA NUNES DE SOUZA; 26; 1º - Curso FIC - Balconista de Farmácia - Região 5 - Vespertino: BABILLA NUNES DE SOUZA; 26; 1º - Curso FIC - Balconista de Farmácia - Região 5 - Noturno: BABILLA NUNES DE SOUZA; 26; 1º - Curso FIC - Balconista de Farmácia - Região 6 - Matutino: MARCELA LISBOA DA MOTA ; 52; 1º - Curso FIC - Balconista de Farmácia - Região 6 - Vespertino: MARCELA LISBOA DA MOTA ; 52; 1º - Curso FIC - Balconista de Farmácia - Região 6 - Noturno: MARCELA LISBOA DA MOTA ; 52; 1º - Curso FIC - Balconista de Farmácia - Região 9 - Matutino: GRAZIELLE SILVA MAFEI; 23,5; 1º; KELLEN CRUVINEL RODRIGUES ANDRADE; 16; 2º - Curso FIC - Balconista de Farmácia - Região 9 - Vespertino: GRAZIELLE SILVA MAFEI; 23,5; 1º; KELLEN CRUVINEL RODRIGUES ANDRADE; 16; 2º - Curso FIC - Balconista de Farmácia - Região 9 - Noturno: GRAZIELLE SILVA MAFEI; 23,5; 1º; KELLEN CRUVINEL RODRIGUES ANDRADE; 16; 2º - Curso FIC - Barbeiro - Região 7 - Matutino: EDIVANALDO BARROS MOREIRA; 16; 1º - Curso FIC - Barbeiro - Região 7 - Vespertino: EDIVANALDO BARROS MOREIRA; 16; 1º - Curso FIC - Barbeiro - Região 7 - Noturno: ROGERIA RITA DO AMARAL; 36; 1º; EDIVANALDO BARROS MOREIRA; 16; 2º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 1 - Vespertino: ERENITA VIEIRA TOLENTINO ; 31; 1º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 1 - Noturno: ERENITA VIEIRA TOLENTINO ; 31; 1º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 2 - Matutino: BELINHA PEREIRA DOS SANTOS; 39; 1º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 2 - Vespertino: BELINHA PEREIRA DOS SANTOS; 39; 1º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 3 - Matutino: FRANCISCA MARIA PEREIRA SILVA; 27; 1º; MARIA MADALENA ALVES GONÇALVES; 13; 2º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 3 - Vespertino: FRANCISCA MARIA PEREIRA SILVA; 27; 1º; MARIA MADALENA ALVES GONÇALVES; 13; 2º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 3 - Noturno: MARIA MADALENA ALVES GONÇALVES; 13; 1º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 4 - Matutino: MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA RODRIGUES; 43; 1º; SOLIMA DE BRITO ROCHA; 13; 2º; EMILIANA SANTANA DE ALENCAR; 4,5; 3º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 4 - Vespertino: MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA RODRIGUES; 43; 1º; SOLIMA DE BRITO ROCHA; 13; 2º; EMILIANA SANTANA DE ALENCAR; 4,5; 3º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 5 - Matutino: DIANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA ; 4,5; 1º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 5 - Vespertino: DIANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA ; 4,5; 1º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 5 - Noturno: DIANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA ; 4,5; 1º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 6 - Matutino: DEUZIRENE RIBEIRO DOS SANTOS ; 6; 1º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 6 - Vespertino: DEUZIRENE RIBEIRO DOS SANTOS ; 6; 1º - Curso FIC - Cabeleireiro - Região 7 - Noturno: ROGERIA RITA DO AMARAL; 36; 1º - Curso FIC - Camareira em Meios de Hospedagem - Região 2 - Matutino: WELLEN DE ARAUJO FERREIRA; 24; 1º - Curso FIC - Camareira em Meios de Hospedagem - Região 2 - Vespertino: WELLEN DE ARAUJO FERREIRA; 24; 1º - Curso FIC - Camareira em Meios de Hospedagem - Região 2 - Noturno: WELLEN DE ARAUJO FERREIRA; 24; 1º - Curso FIC - Camareira em Meios de Hospedagem - Região 4 - Matutino: NANJI FERREIRA DA CUNHA ; 42; 1º; MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUZA; 29; 2º - Curso FIC - Camareira em Meios de Hospedagem - Região 4 - Vespertino: NANJI FERREIRA DA CUNHA ; 42; 1º - Curso FIC - Camareira em Meios de Hospedagem - Região 4 - Noturno: MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUZA; 29; 1º - Curso FIC - Camareira em Meios de Hospedagem - Região 7 - Matutino: MARLENE FERREIRA DOS SANTOS ; 34; 1º - Curso FIC - Camareira em Meios de Hospedagem - Região 7 - Vespertino: MARLENE FERREIRA DOS SANTOS ; 34; 1º - Curso FIC - Camareira em Meios de Hospedagem - Região 7 - Noturno: MARLENE FERREIRA DOS SANTOS ; 34; 1º - Curso FIC - Confeccionador de Bolsas de Tecido - Região 3 - Matutino: BEATRIZ BARBOSA DE SOUSA RAMOS ; 27; 1º; LORENA ROCHA ALVES VIEIRA ; 12; 2º - Curso FIC - Confeccionador de Bolsas de Tecido - Região 3 - Vespertino: BEATRIZ BARBOSA DE SOUSA RAMOS ; 27; 1º; LORENA ROCHA ALVES VIEIRA ; 12; 2º - Curso FIC - Confeccionador de Bolsas de Tecido - Região 4 - Matutino: IDALINA MARIA RODRIGUES; 21; 1º; SOLANGE DO SOCORRO MORAIS MOREIRA; 15; 2º; SOLIMA DE BRITO ROCHA; 13; 3º - Curso FIC - Confeccionador de Bolsas de Tecido - Região 4 - Vespertino: IDALINA MARIA RODRIGUES; 21; 1º; JULIANA VIANA DOCHE DE OLIVEIRA ; 20,5; 2º; SOLANGE DO SOCORRO MORAIS MOREIRA; 15; 3º; SOLIMA DE BRITO ROCHA; 13; 4º - Curso FIC -

Confeccionador de Bolsas de Tecido - Região 4 - Noturno: SOLIMA DE BRITO ROCHA; 13; 1º - Curso FIC - Confeccionador de Bolsas de Tecido - Região 5 - Matutino: CLEOTILDE PRADO NOVAES; 9; 1º - Curso FIC - Confeccionador de Bolsas de Tecido - Região 5 - Vespertino: CLEOTILDE PRADO NOVAES; 9; 1º - Curso FIC - Confeccionador de Bolsas de Tecido - Região 5 - Noturno: CLEOTILDE PRADO NOVAES; 9; 1º - Curso FIC - Confeccionador de Bolsas de Tecido - Região 9 - Matutino: MARIA JOSE XAVIER; 3; 1º - Curso FIC - Confeccionador de Bolsas de Tecido - Região 9 - Vespertino: MARIA JOSE XAVIER; 3; 1º - Curso FIC - Confeccionador de Bolsas de Tecido - Região 9 - Noturno: MARIA JOSE XAVIER; 3; 1º - Curso FIC - Confeccionador de Lingerie e Moda Praia - Região 4 - Matutino: IDALINA MARIA RODRIGUES; 21; 1º - Curso FIC - Confeccionador de Lingerie e Moda Praia - Região 4 - Vespertino: IDALINA MARIA RODRIGUES; 21; 1º - Curso FIC - Copeiro - Região 4 - Matutino: MARILENE TEODORO SILVA; 55; 1º; MARIA CELIA DE OLIVEIRA SOUZA; 18; 2º; MARIA DE JESUS MOREIRA DOS SANTOS; 12; 3º; EMILIANA SANTANA DE ALENCAR; 4,5; 4º - Curso FIC - Copeiro - Região 4 - Vespertino: MARILENE TEODORO SILVA; 55; 1º; MARIA CELIA DE OLIVEIRA SOUZA; 18; 2º; MARIA DE JESUS MOREIRA DOS SANTOS; 12; 3º - Curso FIC - Copeiro - Região 4 - Noturno: MARIA DE JESUS MOREIRA DOS SANTOS; 12; 1º; EMILIANA SANTANA DE ALENCAR; 4,5; 2º - Curso FIC - Copeiro - Região 5 - Matutino: NADIA FELIX DOS SANTOS; 29; 1º - Curso FIC - Copeiro - Região 5 - Vespertino: NADIA FELIX DOS SANTOS; 29; 1º - Curso FIC - Copeiro - Região 5 - Noturno: NADIA FELIX DOS SANTOS; 29; 1º; SILVIA REGIA MOURAO FERREIRA; 14,5; 2º - Curso FIC - Copeiro - Região 6 - Matutino: ELIANE ALVES SARDINHA; 60; 1º - Curso FIC - Copeiro - Região 6 - Vespertino: ELIANE ALVES SARDINHA; 60; 1º - Curso FIC - Copeiro - Região 6 - Noturno: ELIANE ALVES SARDINHA; 60; 1º - Curso FIC - Copeiro - Região 7 - Matutino: WAGNER DA PAIXAO SEABRA; 75; 1º; ANTONIO FERNANDO FALCAO SANTOS; 33; 2º; DELFINO NETO DA SILVA ROSA; 28; 3º - Curso FIC - Copeiro - Região 7 - Vespertino: NELI MOREIRA LIMA; 35,5; 1º; ANTONIO FERNANDO FALCAO SANTOS; 33; 2º; GUSTAVO HENRIQUE LIMA FARIAS; 31; 3º; DELFINO NETO DA SILVA ROSA; 28; 4º - Curso FIC - Copeiro - Região 7 - Noturno: WAGNER DA PAIXAO SEABRA; 75; 1º; NELI MOREIRA LIMA; 35,5; 2º; ANTONIO FERNANDO FALCAO SANTOS; 33; 3º; GUSTAVO HENRIQUE LIMA FARIAS; 31; 4º; DELFINO NETO DA SILVA ROSA; 28; 5º - Curso FIC - Copeiro - Região 8 - Matutino: LUSIANA INACIO LOPES; 15; 1º - Curso FIC - Copeiro - Região 8 - Vespertino: LUSIANA INACIO LOPES; 15; 1º - Curso FIC - Costureiro de Máquina Reta e Overlock - Região 3 - Matutino: MARCIANA DE SOUZA; 52; 1º; BEATRIZ BARBOSA DE SOUSA RAMOS; 27; 2º; KAMILLA OLIVEIRA GONTIJO DE ANDRADE; 4,5; 3º - Curso FIC - Costureiro de Máquina Reta e Overlock - Região 3 - Vespertino: MARCIANA DE SOUZA; 52; 1º; BEATRIZ BARBOSA DE SOUSA RAMOS; 27; 2º; KAMILLA OLIVEIRA GONTIJO DE ANDRADE; 4,5; 3º - Curso FIC - Costureiro de Máquina Reta e Overlock - Região 3 - Noturno: MARCIANA DE SOUZA; 52; 1º; BEATRIZ BARBOSA DE SOUSA RAMOS; 27; 2º - Curso FIC - Costureiro de Máquina Reta e Overlock - Região 5 - Matutino: VITORIA RAQUEL RIBEIRO OLIVEIRA; 16,5; 1º; MARIA D'ABADIA ALVES XAVIER; 3; 2º - Curso FIC - Costureiro de Máquina Reta e Overlock - Região 5 - Vespertino: VITORIA RAQUEL RIBEIRO OLIVEIRA; 16,5; 1º; MARIA D'ABADIA ALVES XAVIER; 3; 2º - Curso FIC - Costureiro de Máquina Reta e Overlock - Região 9 - Matutino: MARIA JOSE XAVIER; 3; 1º - Curso FIC - Costureiro de Máquina Reta e Overlock - Região 9 - Vespertino: MARIA JOSE XAVIER; 3; 1º - Curso FIC - Costureiro de Máquina Reta e Overlock - Região 9 - Noturno: MARIA JOSE XAVIER; 3; 1º - Curso FIC - Costureiro Industrial do Vestuário - Região 4 - Matutino: SOLANGE DO SOCORRO MORAIS MOREIRA; 15; 1º - Curso FIC - Costureiro Industrial do Vestuário - Região 4 - Vespertino: SOLANGE DO SOCORRO MORAIS MOREIRA; 15; 1º - Curso FIC - Costureiro Industrial do Vestuário - Região 7 - Vespertino: CLEORENE ARAO DE LUCENA; 10; 1º - Curso FIC - Cozinha - Região 3 - Matutino: TULIO MARTINS DE OLIVEIRA; 10,5; 1º - Curso FIC - Cozinha - Região 3 - Vespertino: TULIO MARTINS DE OLIVEIRA; 10,5; 1º - Curso FIC - Cozinha - Região 3 - Noturno: TULIO MARTINS DE OLIVEIRA; 10,5; 1º - Curso FIC - Cozinha - Região 4 - Matutino: MARILENE TEODORO SILVA; 55; 1º - Curso FIC - Cozinha - Região 4 - Vespertino: MARILENE TEODORO SILVA; 55; 1º - Curso FIC - Cozinha - Região 4 - Noturno: ROSICLAIR NASCIMENTO DOS SANTOS; 10; 1º - Curso FIC - Cozinha - Região 5 - Matutino: NADIA FELIX DOS SANTOS; 29; 1º; ALLAN SANTOS CRUZ VERAS; 9; 2º - Curso FIC - Cozinha - Região 5 - Vespertino: NADIA FELIX DOS SANTOS; 29; 1º; ALLAN SANTOS CRUZ VERAS; 9; 2º - Curso FIC - Cozinha - Região 5 - Noturno: NADIA FELIX DOS SANTOS; 29; 1º; SILVIA REGIA MOURAO FERREIRA; 14,5; 2º; ALLAN SANTOS CRUZ VERAS; 9; 3º - Curso FIC - Cozinha - Região 6 - Noturno: MERCIA VANDECIRA NUNES DE PAIVA; 27; 1º - Curso FIC - Cozinha - Região 7 - Matutino: GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA; 17,5; 1º - Curso FIC - Cozinha - Região 7 - Vespertino: GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA; 17,5; 1º - Curso FIC - Cozinha - Região 7 - Noturno: GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA; 17,5; 1º - Curso FIC - Cozinha - Região 9 - Matutino: RICARDO MAIA DE QUEIROZ LESSA; 45; 1º; ANA CAROLINE DE FARIAS ALVES; 26; 2º - Curso FIC - Cozinha - Região 9 - Vespertino: RICARDO MAIA DE QUEIROZ LESSA; 45; 1º; ANA CAROLINE DE FARIAS ALVES; 26; 2º - Curso FIC - Cozinha - Região 9 - Noturno: RICARDO MAIA DE QUEIROZ LESSA; 45; 1º; ANA CAROLINE DE FARIAS ALVES; 26; 2º - Curso FIC - Desenhista de Moda - Região 3 - Matutino: MARCIANA DE SOUZA; 52; 1º; LORENA ROCHA ALVES VIEIRA; 12; 2º; KAMILLA OLIVEIRA GONTIJO DE ANDRADE; 4,5; 3º - Curso FIC - Desenhista de Moda - Região 3 - Vespertino: MARCIANA DE SOUZA; 52; 1º; LORENA ROCHA ALVES VIEIRA; 12; 2º; KAMILLA OLIVEIRA GONTIJO DE ANDRADE; 4,5; 3º - Curso FIC - Desenhista de Moda - Região 3 - Noturno: MARCIANA DE SOUZA; 52; 1º; LORENA ROCHA ALVES VIEIRA; 12; 2º - Curso FIC - Desenhista de Moda - Região 4 - Matutino: KRYSITIE RIBEIRO LIMA; 21; 1º - Curso FIC - Desenhista de Moda - Região 4 - Vespertino: KRYSITIE RIBEIRO LIMA; 21; 1º - Curso FIC - Desenhista de Moda - Região 5 - Matutino: VITORIA RAQUEL RIBEIRO OLIVEIRA; 4,5; 1º - Curso FIC - Desenhista de Moda - Região 5 - Vespertino: VITORIA RAQUEL RIBEIRO OLIVEIRA; 4,5; 1º - Curso FIC - Desenhista de Moda - Região 5 - Noturno: VITORIA RAQUEL RIBEIRO OLIVEIRA; 4,5; 1º - Curso FIC - Desenhista de Moda - Região 9 - Matutino: RAFAELA KALAFFA SERGIO E SILVA; 31; 1º; JACQUELINE RAMOS DE ALCANTARA; 24; 2º - Curso FIC - Desenhista de Moda - Região 9 - Vespertino: RAFAELA KALAFFA SERGIO E SILVA; 31; 1º; JACQUELINE RAMOS DE ALCANTARA; 24; 2º - Curso FIC - Desenvolvedor de Web Site - Região 2 - Matutino: JOSE RIBAMAR ALMEIDA CHOAIKY; 40; 1º - Curso FIC - Desenvolvedor de Web Site - Região 2 - Vespertino: JOSE RIBAMAR ALMEIDA CHOAIKY; 40; 1º - Curso FIC - Desenvolvedor de Web Site - Região 2 - Noturno: JOSE RIBAMAR ALMEIDA CHOAIKY; 40; 1º - Curso FIC - Desenvolvedor de Web Site - Região 3 - Matutino: PETRONIO DIAS DA SILVA; 26; 1º - Curso FIC - Desenvolvedor de Web Site - Região 3 - Vespertino: PETRONIO DIAS DA SILVA; 26; 1º - Curso FIC - Desenvolvedor de Web Site - Região 3 - Noturno: PETRONIO DIAS DA SILVA; 26; 1º; RODRIGO DE SOUZA REZENDE; 24; 2º - Curso FIC - Desenvolvedor de Web Site - Região 4 - Matutino: HENRIQUE CALAZANS DOS SANTOS; 45,5; 1º; FERNANDO LUCAS DOS SANTOS ARAUJO; 10,5; 2º - Curso FIC - Desenvolvedor de Web Site - Região 4 - Vespertino: HENRIQUE CALAZANS DOS SANTOS; 45,5; 1º; FERNANDO LUCAS DOS SANTOS ARAUJO; 10,5; 2º - Curso FIC - Desenvolvedor de Web Site - Região 4 - Noturno: HENRIQUE CALAZANS DOS SANTOS; 45,5; 1º; FERNANDO LUCAS DOS SANTOS ARAUJO; 10,5; 2º - Curso FIC - Desenvolvedor de Web Site - Região 6 - Noturno: LEANDRO TARGINO PEDROSA; 34; 1º - Curso FIC - Desenvolvedor de Web Site - Região 7 - Matutino: DENILSON ALVES OLIVEIRA; 21; 1º - Curso FIC - Desenvolvedor de Web Site - Região 7 - Vespertino: DENILSON ALVES OLIVEIRA; 21; 1º - Curso FIC - Desenvolvedor de Web Site - Região 7 - Noturno: DENILSON ALVES OLIVEIRA; 21; 1º - Curso FIC - Editor de Vídeo - Região 3 - Noturno: WANDERLEY DOS SANTOS SOLEO; 17; 1º - Curso FIC - Editor de Vídeo - Região 9 - Matutino: ANDRE NORO DOS SANTOS; 43; 1º; WESLEY MALDONADO GAMA; 15; 2º - Curso FIC - Editor de Vídeo - Região 9 - Vespertino: ANDRE NORO DOS SANTOS;

43; 1º; WESLEY MALDONADO GAMA; 15; 2º - Curso FIC - Editor de Vídeo - Região 9 - Noturno: ANDRE NORO DOS SANTOS; 43; 1º; WESLEY MALDONADO GAMA; 15; 2º; RAUL SANTOS RIBEIRO; 12; 3º - Curso FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Região 3 - Matutino: SIMONE ARNAUD DA SILVA; 47; 1º - Curso FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Região 3 - Vespertino: SIMONE ARNAUD DA SILVA; 47; 1º - Curso FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Região 3 - Noturno: SIMONE ARNAUD DA SILVA; 47; 1º - Curso FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Região 4 - Matutino: MARCOS DOS SANTOS PARENTE; 10,5; 1º; DANIEL DOS SANTOS PARENTE; 9; 2º - Curso FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Região 4 - Vespertino: MARCOS DOS SANTOS PARENTE; 10,5; 1º; DANIEL DOS SANTOS PARENTE; 9; 2º - Curso FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Região 4 - Noturno: MARCOS DOS SANTOS PARENTE; 10,5; 1º; DANIEL DOS SANTOS PARENTE; 9; 2º - Curso FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Região 5 - Matutino: LENIN FERREIRA DA SILVA; 27; 1º - Curso FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Região 5 - Vespertino: LENIN FERREIRA DA SILVA; 27; 1º - Curso FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Região 5 - Noturno: LENIN FERREIRA DA SILVA; 27; 1º - Curso FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Região 6 - Matutino: INACIO JOSE DOS SANTOS; 13; 1º - Curso FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Região 6 - Vespertino: INACIO JOSE DOS SANTOS; 13; 1º - Curso FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Região 7 - Matutino: SAMUEL ANGELO DOS SANTOS; 18; 1º - Curso FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Região 7 - Vespertino: SAMUEL ANGELO DOS SANTOS; 18; 1º - Curso FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Região 7 - Noturno: SAMUEL ANGELO DOS SANTOS; 18; 1º - Curso FIC - Garçom - Região 5 - Matutino: NADIA FELIX DOS SANTOS; 29; 1º - Curso FIC - Garçom - Região 5 - Vespertino: NADIA FELIX DOS SANTOS; 29; 1º - Curso FIC - Garçom - Região 5 - Noturno: NADIA FELIX DOS SANTOS; 29; 1º - Curso FIC - Garçom - Região 6 - Matutino: MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 11; 1º - Curso FIC - Garçom - Região 6 - Vespertino: MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 11; 1º - Curso FIC - Garçom - Região 7 - Matutino: ANTONIO FERNANDO FALCAO SANTOS; 33; 1º; DELFINO NETO DA SILVA ROSA; 28; 2º - Curso FIC - Garçom - Região 7 - Vespertino: ANTONIO FERNANDO FALCAO SANTOS; 33; 1º; DELFINO NETO DA SILVA ROSA; 28; 2º - Curso FIC - Garçom - Região 7 - Noturno: ANTONIO FERNANDO FALCAO SANTOS; 33; 1º; DELFINO NETO DA SILVA ROSA; 28; 2º - Curso FIC - Gesso - Região 3 - Matutino: VALDEMIR TRINDADE DOS SANTOS; 25; 1º - Curso FIC - Gesso - Região 3 - Vespertino: VALDEMIR TRINDADE DOS SANTOS; 25; 1º - Curso FIC - Gesso - Região 3 - Noturno: VALDEMIR TRINDADE DOS SANTOS; 25; 1º - Curso FIC - Gesso - Região 7 - Matutino: GONZAGA CORREIA DA SILVA; 30; 1º - Curso FIC - Gesso - Região 7 - Noturno: GONZAGA CORREIA DA SILVA; 30; 1º - Curso FIC - Instalador Hidráulico Residencial - Região 3 - Matutino: VALDEMIR TRINDADE DOS SANTOS; 25; 1º - Curso FIC - Instalador Hidráulico Residencial - Região 3 - Vespertino: VALDEMIR TRINDADE DOS SANTOS; 25; 1º - Curso FIC - Libras - Região 2 - Matutino: VALDINEI GONÇALVES DE ABREU; 21; 1º; CELINA BEZERRA DA CUNHA; 19,5; 2º - Curso FIC - Libras - Região 2 - Vespertino: CELINA BEZERRA DA CUNHA; 19,5; 1º - Curso FIC - Libras - Região 2 - Noturno: VALDINEI GONÇALVES DE ABREU; 21; 1º; CELINA BEZERRA DA CUNHA; 19,5; 2º - Curso FIC - Libras - Região 3 - Matutino: CRISTINA RODRIGUES DA SILVA; 75; 1º; RACHEL FERRO DE CARVALHO; 30,5; 2º - Curso FIC - Libras - Região 3 - Vespertino: RODOLPHO PINHEIRO DAZEVEDO; 36; 1º; RACHEL FERRO DE CARVALHO; 30,5; 2º - Curso FIC - Libras - Região 3 - Noturno: CRISTINA RODRIGUES DA SILVA; 75; 1º; RACHEL FERRO DE CARVALHO; 30,5; 2º - Curso FIC - Libras - Região 4 - Matutino: MAYZA RAMOS DA ROCHA AMARAL; 55,5; 1º; EDIVALDO BARROS MOREIRA; 34; 2º; CARLOS HERMES LIMA; 13,5; 3º - Curso FIC - Libras - Região 4 - Vespertino: MAYZA RAMOS DA ROCHA AMARAL; 55,5; 1º; EDIVALDO BARROS MOREIRA; 34; 2º - Curso FIC - Libras - Região 5 - Matutino: ERIANA RODRIGUES DE SOUZA; 34; 1º; ELAINE RODRIGUES PEREIRA; 30; 2º; DAIANE JESSICA BATISTA DO NASCIMENTO; 27; 3º; DANIELE GONZAGA DE AGUIAR; 12; 4º - Curso FIC - Libras - Região 5 - Vespertino: ERIANA RODRIGUES DE SOUZA; 34; 1º; ELAINE RODRIGUES PEREIRA; 30; 2º; DAIANE JESSICA BATISTA DO NASCIMENTO; 27; 3º; DANIELE GONZAGA DE AGUIAR; 12; 4º - Curso FIC - Libras - Região 6 - Vespertino: JOSE VIRGINIO DA SILVA JUNIOR; 35; 1º; ANA ALICE AVELAR FERRO COSTA; 34,5; 2º - Curso FIC - Libras - Região 6 - Vespertino: JOSE VIRGINIO DA SILVA JUNIOR; 35; 1º; ANA ALICE AVELAR FERRO COSTA; 34,5; 2º - Curso FIC - Libras - Região 7 - Matutino: RAQUEL CESARIO DA SILVA; 47; 1º; VANESSA DOS SANTOS FONSECA; 45; 2º; TERESA CRISTINA DA SILVA VIEIRA; 16; 3º; FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA; 11,5; 4º - Curso FIC - Libras - Região 7 - Vespertino: RAQUEL CESARIO DA SILVA; 47; 1º; VANESSA DOS SANTOS FONSECA; 45; 2º; FRANQUINATO DIAS DO NASCIMENTO; 22; 3º - Curso FIC - Manicure - Região 1 - Vespertino: DEBORA CARDOSO DA SILVA; 21; 1º - Curso FIC - Manicure - Região 1 - Noturno: DEBORA CARDOSO DA SILVA; 21; 1º - Curso FIC - Manicure - Região 4 - Matutino: SOLIMA DE BRITO ROCHA; 13; 1º - Curso FIC - Manicure - Região 4 - Vespertino: SOLIMA DE BRITO ROCHA; 13; 1º - Curso FIC - Manicure - Região 4 - Noturno: SOLIMA DE BRITO ROCHA; 13; 1º - Curso FIC - Manicure - Região 5 - Matutino: MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS; 21; 1º - Curso FIC - Manicure - Região 5 - Vespertino: MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS; 21; 1º - Curso FIC - Manicure - Região 5 - Noturno: MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS; 21; 1º - Curso FIC - Manicure - Região 7 - Matutino: JULIANA DE ABREU MORAES ESTRELA; 15; 1º - Curso FIC - Manicure - Região 7 - Vespertino: JULIANA DE ABREU MORAES ESTRELA; 15; 1º - Curso FIC - Manicure - Região 7 - Noturno: JULIANA DE ABREU MORAES ESTRELA; 15; 1º - Curso FIC - Manicure - Região 9 - Vespertino: NIBIA BARBOSA DA SILVA FERNANDES; 12; 1º - Curso FIC - Maquiador - Região 3 - Matutino: PAULA EMANUELLE DE CARVALHO ROCHA; 13; 1º - Curso FIC - Maquiador - Região 3 - Vespertino: PAULA EMANUELLE DE CARVALHO ROCHA; 13; 1º - Curso FIC - Maquiador - Região 3 - Noturno: PAULA EMANUELLE DE CARVALHO ROCHA; 13; 1º - Curso FIC - Maquiador - Região 4 - Matutino: MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA RODRIGUES; 37; 1º; ARIADNA RODRIGUES MERLLO SOARES; 35; 2º; KRYSITIE RIBEIRO LIMA; 21; 3º - Curso FIC - Maquiador - Região 4 - Vespertino: MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA RODRIGUES; 37; 1º; ARIADNA RODRIGUES MERLLO SOARES; 35; 2º; KRYSITIE RIBEIRO LIMA; 21; 3º - Curso FIC - Maquiador - Região 4 - Noturno: MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA RODRIGUES; 37; 1º - Curso FIC - Maquiador - Região 9 - Matutino: WINNY TRINDADE SILVA; 25,5; 1º - Curso FIC - Maquiador - Região 9 - Vespertino: WINNY TRINDADE SILVA; 25,5; 1º - Curso FIC - Maquiador - Região 9 - Noturno: WINNY TRINDADE SILVA; 25,5; 1º - Curso FIC - Marceneiro - Região 2 - Matutino: MATIAS PEREIRA VALERIO; 10; 1º - Curso FIC - Marceneiro - Região 2 - Vespertino: MATIAS PEREIRA VALERIO; 10; 1º - Curso FIC - Marceneiro - Região 2 - Noturno: MATIAS PEREIRA VALERIO; 10; 1º - Curso FIC - Marketing Digital - Região 1 - Noturno: MARTA MARCONDES MARASCHIN; 11; 1º - Curso FIC - Marketing Digital - Região 3 - Matutino: PETRONIO DIAS DA SILVA; 26; 1º - Curso FIC - Marketing Digital - Região 3 - Vespertino: PETRONIO DIAS DA SILVA; 26; 1º - Curso FIC - Marketing Digital - Região 3 - Noturno: PETRONIO DIAS DA SILVA; 26; 1º - Curso FIC - Marketing Digital - Região 7 - Matutino: JULIANA CARVALHO BARROS; 36; 1º - Curso FIC - Marketing Digital - Região 7 - Vespertino: JULIANA CARVALHO BARROS; 36; 1º - Curso FIC - Marketing Digital - Região 9 - Matutino: ADAILTON JORGE DA SILVA CAMPOS; 31,5; 1º; RAFAELA

KALAFFA SERGIO E SILVA; 31; 2º; LUNA BRANDAO DE LIMA ; 19; 3º; SANDRO ALEX RODRIGUES DIAS ; 18; 4º; WESLEY MALDONADO GAMA; 13; 5º - Curso FIC - Marketing Digital - Região 9 - Vespertino: RAFAELA KALAFFA SERGIO E SILVA; 31; 1º; LUNA BRANDAO DE LIMA ; 19; 2º; SANDRO ALEX RODRIGUES DIAS ; 18; 3º; WESLEY MALDONADO GAMA; 13; 4º - Curso FIC - Marketing Digital - Região 9 - Noturno: WESLEY MALDONADO GAMA; 13; 1º - Curso FIC - Modelista de Roupas- Região 3 - Matutino: MARCIANA DE SOUZA ; 52; 1º; LORENA ROCHA ALVES VIEIRA ; 12; 2º; KAMILA OLIVEIRA GONTIJO DE ANDRADE; 4,5; 3º - Curso FIC - Modelista de Roupas- Região 3 - Vespertino: MARCIANA DE SOUZA ; 52; 1º; LORENA ROCHA ALVES VIEIRA ; 12; 2º; KAMILA OLIVEIRA GONTIJO DE ANDRADE; 4,5; 3º - Curso FIC - Modelista de Roupas- Região 3 - Noturno: MARCIANA DE SOUZA ; 52; 1º; LORENA ROCHA ALVES VIEIRA ; 12; 2º - Curso FIC - Modelista de Roupas- Região 5 - Matutino: VITORIA RAQUEL RIBEIRO OLIVEIRA ; 10,5; 1º - Curso FIC - Modelista de Roupas- Região 5 - Vespertino: VITORIA RAQUEL RIBEIRO OLIVEIRA ; 10,5; 1º - Curso FIC - Modelista de Roupas- Região 5 - Noturno: VITORIA RAQUEL RIBEIRO OLIVEIRA ; 10,5; 1º - Curso FIC - Modelista de Roupas- Região 7 - Vespertino: CLEANE ARAO DE LUCENA; 16; 1º - Curso FIC - Operador de Gravação e Edição de Áudio - Região 9 - Matutino: ANDRE NORO DOS SANTOS; 43; 1º; WESLEY MALDONADO GAMA; 13; 2º - Curso FIC - Operador de Gravação e Edição de Áudio - Região 9 - Vespertino: ANDRE NORO DOS SANTOS; 43; 1º; WESLEY MALDONADO GAMA; 13; 2º - Curso FIC - Operador de Gravação e Edição de Áudio - Região 9 - Noturno: ANDRE NORO DOS SANTOS; 43; 1º; WESLEY MALDONADO GAMA; 13; 2º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 1 - Matutino: CLAUDETE NOGUEIRA DA SILVA ; 49; 1º; MICHELLE PEREIRA SOARES; 49; 2º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 1 - Vespertino: CLAUDETE NOGUEIRA DA SILVA ; 49; 1º; MICHELLE PEREIRA SOARES; 49; 2º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 1 - Noturno: CLAUDETE NOGUEIRA DA SILVA ; 49; 1º; MICHELLE PEREIRA SOARES; 49; 2º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 2 - Noturno: ERNANE HENRIQUE FERNANDES DE FARIA XAVIER; 22,5; 1º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 4 - Matutino: PATRICIA FERREIRA DA SILVA; 60; 1º; IVANEIDE SOARES CARDOSO; 21; 2º; KATIANE COUTINHO DOS SANTOS SILVA; 19,5; 3º; MAISA ROSARIA DE LIMA ; 9; 4º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 4 - Vespertino: PATRICIA FERREIRA DA SILVA; 60; 1º; IVANEIDE SOARES CARDOSO; 21; 2º; KATIANE COUTINHO DOS SANTOS SILVA; 19,5; 3º; MAISA ROSARIA DE LIMA ; 9; 4º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 4 - Noturno: PATRICIA FERREIRA DA SILVA; 60; 1º; LAURENI SANTANA DA CRUZ SANTOS; 33; 2º; IVANEIDE SOARES CARDOSO; 21; 3º; MAISA ROSARIA DE LIMA ; 9; 4º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 6 - Matutino: ELIANE ALVES SARDINHA; 62; 1º; LORENA CRUZEIRO CHAVES ; 15; 2º; MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 12; 3º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 6 - Vespertino: ELIANE ALVES SARDINHA; 62; 1º; MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 12; 2º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 6 - Noturno: ELIANE ALVES SARDINHA; 62; 1º; LORENA CRUZEIRO CHAVES; 15; 2º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 7 - Matutino: NAYRA ADIR PAIVA MESQUITA ; 19; 1º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 7 - Vespertino: NAYRA ADIR PAIVA MESQUITA ; 19; 1º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 9 - Matutino: EMANUEL OLIVEIRA ALVES; 20,5; 1º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 9 - Vespertino: EMANUEL OLIVEIRA ALVES; 20,5; 1º - Curso FIC - Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos - Região 9 - Noturno: EMANUEL OLIVEIRA ALVES; 20,5; 1º; CHRISTIANE ARAUJO SANTOS; 18; 2º - Curso FIC - Pedreiro de Alvenaria - Região 3 - Matutino: VALDEMIR TRINDADE DOS SANTOS; 25; 1º - Curso FIC - Pedreiro de Alvenaria - Região 3 - Vespertino: VALDEMIR TRINDADE DOS SANTOS; 25; 1º - Curso FIC - Pedreiro de Alvenaria - Região 3 - Noturno: VALDEMIR TRINDADE DOS SANTOS; 25; 1º - Curso FIC - Pedreiro de Alvenaria - Região 7 - Matutino: ALMIR ALEXANDRE DA SILVA; 6; 1º - Curso FIC - Pedreiro de Alvenaria - Região 7 - Vespertino: ALMIR ALEXANDRE DA SILVA; 6; 1º - Curso FIC - Pintor de Obras Imobiliárias - Região 1 - Matutino: JENISON DOS SANTOS LIMA; 11; 1º - Curso FIC - Pintor de Obras Imobiliárias - Região 1 - Vespertino: JENISON DOS SANTOS LIMA; 11; 1º - Curso FIC - Pintor de Obras Imobiliárias - Região 1 - Noturno: JENISON DOS SANTOS LIMA; 11; 1º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 1 - Matutino: JOSE MESSIAS PALMEIRA DA SILVA; 42; 1º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 1 - Vespertino: JOSE MESSIAS PALMEIRA DA SILVA; 42; 1º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 1 - Noturno: JOSE MESSIAS PALMEIRA DA SILVA; 42; 1º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 3 - Matutino: LUIZ MENEZES AZEVEDO; 49,5; 1º; RAIMUNDO EVALDO CARDOSO CORREIA ; 39; 2º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 3 - Vespertino: LUIZ MENEZES AZEVEDO; 49,5; 1º; RAIMUNDO EVALDO CARDOSO CORREIA ; 39; 2º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 3 - Noturno: LUIZ MENEZES AZEVEDO; 49,5; 1º; RAIMUNDO EVALDO CARDOSO CORREIA ; 39; 2º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 4 - Matutino: VANDA GOMES MARQUES; 55; 1º; JULIO REIS DOS SANTOS; 15; 2º; EDSON ROCHA DE SOUZA; 12; 3º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 4 - Vespertino: VANDA GOMES MARQUES; 55; 1º; JULIO REIS DOS SANTOS; 15; 2º; EDSON ROCHA DE SOUZA; 12; 3º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 5 - Matutino: EDSON MACHADO DOURADO; 41; 1º; JOAO CARLOS TORRES DOS SANTOS; 39; 2º; LUCAS JOAO DE ALCANTARA FILHO; 27; 3º; ALDEMAR FERREIRA DA ROCHA AGUIAR; 10,5; 4º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 5 - Vespertino: EDSON MACHADO DOURADO; 41; 1º; JOAO CARLOS TORRES DOS SANTOS; 39; 2º; LUCAS JOAO DE ALCANTARA FILHO; 27; 3º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 6 - Matutino: MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 11; 1º; SERGIO MARTINS VIEIRA ; 9; 2º; ITALO DA CUNHA SOARES; 4,5; 3º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 6 - Vespertino: MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 11; 1º; SERGIO MARTINS VIEIRA ; 9; 2º; ITALO DA CUNHA SOARES; 4,5; 3º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 6 - Noturno: SERGIO MARTINS VIEIRA ; 9; 1º; ITALO DA CUNHA SOARES; 4,5; 2º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 7 - Matutino: EVANDO EULLER DA CRUZ; 31; 1º; FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA; 30,5; 2º; BENEDITO PEREIRA DE SOUSA; 26,5; 3º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 7 - Vespertino: EVANDO EULLER DA CRUZ; 31; 1º; FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA; 30,5; 2º; BENEDITO PEREIRA DE SOUSA; 26,5; 3º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 7 - Noturno: EVANDO EULLER DA CRUZ; 31; 1º; FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA; 30,5; 2º; BENEDITO PEREIRA DE SOUSA; 26,5; 3º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 8 - Matutino: ALESSANDRO GONÇALVES RIBEIRO; 78; 1º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 8 - Vespertino: ALESSANDRO GONÇALVES RIBEIRO; 78; 1º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 8 - Noturno: ALESSANDRO GONÇALVES RIBEIRO; 78; 1º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 9 - Matutino: JONATAS BATISTA REIS FILHO ; 15; 1º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 9 - Vespertino: JONATAS BATISTA REIS FILHO ; 15; 1º - Curso FIC - Porteiro e Vigia - Região 9 - Noturno: JONATAS BATISTA REIS FILHO ; 15; 1º - Curso FIC - Programador de Sistemas - Região 1 - Matutino: FELIPE DA COSTA NUNES; 30; 1º - Curso FIC - Programador de Sistemas - Região 1 - Vespertino: FELIPE DA COSTA NUNES; 30; 1º - Curso FIC - Programador de Sistemas - Região 1 - Noturno: FELIPE DA COSTA NUNES; 30; 1º - Curso FIC - Programador de Sistemas - Região 3 - Noturno: RODRIGO DE SOUZA REZENDE; 24; 1º - Curso FIC - Programador de Sistemas - Região 4 - Matutino: HENRIQUE CALAZANS DOS SANTOS ; 45,5; 1º; FERNANDO LUCAS DOS SANTOS ARAUJO; 10,5; 2º - Curso FIC - Programador de Sistemas -

Região 4 - Vespertino: HENRIQUE CALAZANS DOS SANTOS ; 45,5; 1º; FERNANDO LUCAS DOS SANTOS ARAUJO; 10,5; 2º - Curso FIC - Programador de Sistemas - Região 4 - Noturno: HENRIQUE CALAZANS DOS SANTOS ; 45,5; 1º; FERNANDO LUCAS DOS SANTOS ARAUJO; 10,5; 2º - Curso FIC - Programador de Sistemas - Região 6 - Matutino: SERGIO MARTINS VIEIRA ; 10,5; 1º - Curso FIC - Programador de Sistemas - Região 6 - Vespertino: SERGIO MARTINS VIEIRA ; 10,5; 1º - Curso FIC - Programador de Sistemas - Região 6 - Noturno: SERGIO MARTINS VIEIRA ; 10,5; 1º - Curso FIC - Programador de Sistemas - Região 9 - Noturno: ANRIETE FAIAD VAZ DE OLIVEIRA; 12; 1º - Curso FIC - Recepcionista - Região 1 - Matutino: MICHELLE PEREIRA SOARES; 49; 1º; MIRIAM SILVA DOS SANTOS; 23,5; 2º - Curso FIC - Recepcionista - Região 1 - Vespertino: MICHELLE PEREIRA SOARES; 49; 1º - Curso FIC - Recepcionista - Região 1 - Noturno: MICHELLE PEREIRA SOARES; 49; 1º; MIRIAM SILVA DOS SANTOS; 23,5; 2º - Curso FIC - Recepcionista - Região 2 - Matutino: GISELE ARAUJO RODRIGUES; 28,5; 1º; WELLEN DE ARAUJO FERREIRA ; 24; 2º - Curso FIC - Recepcionista - Região 2 - Vespertino: JOSIAS GALDINO DE GUSMÃO; 40; 1º; GISELE ARAUJO RODRIGUES; 28,5; 2º; WELLEN DE ARAUJO FERREIRA ; 24; 3º - Curso FIC - Recepcionista - Região 2 - Noturno: JOSIAS GALDINO DE GUSMÃO; 40; 1º; GISELE ARAUJO RODRIGUES; 28,5; 2º; WELLEN DE ARAUJO FERREIRA ; 24; 3º; ERNANE HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS XAVIER; 22,5; 4º - Curso FIC - Recepcionista - Região 3 - Matutino: ANA VALERIA DE SOUSA COSTA; 16,5; 1º - Curso FIC - Recepcionista - Região 3 - Vespertino: ANA VALERIA DE SOUSA COSTA; 16,5; 1º - Curso FIC - Recepcionista - Região 3 - Noturno: ANA VALERIA DE SOUSA COSTA; 16,5; 1º - Curso FIC - Recepcionista - Região 4 - Matutino: PATRICIA FERREIRA DA SILVA; 60; 1º; NANSI FERREIRA DA CUNHA ; 42; 2º; ROSANGELA OLIVEIRA GARCIA DA SILVA; 38; 3º; ELIANA FERNANDES VERAS ABADIO; 34,5; 4º; MICHELE MARTINS; 19; 5º; HELAINE VASCONCELOS DIAS; 16,5; 6º - Curso FIC - Recepcionista - Região 4 - Vespertino: PATRICIA FERREIRA DA SILVA; 60; 1º; NANSI FERREIRA DA CUNHA ; 42; 2º; ROSANGELA OLIVEIRA GARCIA DA SILVA; 38; 3º; ELIANA FERNANDES VERAS ABADIO; 34,5; 4º; MICHELE MARTINS; 19; 5º; HELAINE VASCONCELOS DIAS; 16,5; 6º - Curso FIC - Recepcionista - Região 4 - Noturno: PATRICIA FERREIRA DA SILVA; 60; 1º; NANSI FERREIRA DA CUNHA ; 42; 2º; ROSANGELA OLIVEIRA GARCIA DA SILVA; 38; 3º; ELIANA FERNANDES VERAS ABADIO; 34,5; 4º; MICHELE MARTINS; 19; 5º; HELAINE VASCONCELOS DIAS; 16,5; 6º - Curso FIC - Recepcionista - Região 5 - Matutino: JUDITH DA PAIXAO VIEIRA; 52; 1º; VALDELUCIA MARQUES ALVES; 44; 2º; ELIENE REIS DA SILVA ; 43,5; 3º; LEILA PEREIRA DE JESUS ; 41; 4º; JULIANE DOS SANTOS SOUSA DA CRUZ; 27; 5º; MARIA RITA DA SILVA ; 26,5; 6º; ANA CARDOSO E SILVA; 23; 7º - Curso FIC - Recepcionista - Região 5 - Vespertino: JUDITH DA PAIXAO VIEIRA; 52; 1º; ELIENE REIS DA SILVA ; 43,5; 2º; LEILA PEREIRA DE JESUS ; 41; 3º; JULIANE DOS SANTOS SOUSA DA CRUZ; 27; 4º; MARIA RITA DA SILVA ; 26,5; 5º; ANA CARDOSO E SILVA; 23; 6º - Curso FIC - Recepcionista - Região 5 - Noturno: JUDITH DA PAIXAO VIEIRA; 52; 1º; ELIENE REIS DA SILVA ; 43,5; 2º; LEILA PEREIRA DE JESUS ; 41; 3º; JULIANE DOS SANTOS SOUSA DA CRUZ; 27; 4º; MARIA RITA DA SILVA ; 26,5; 5º; ANA CARDOSO E SILVA; 23; 6º - Curso FIC - Recepcionista - Região 6 - Matutino: ELIANE ALVES SARDINHA; 63; 1º; JULIANE ENEAS LIRA; 38; 2º; FRANCYELLE MARIA DE SOUSA; 14,5; 3º - Curso FIC - Recepcionista - Região 6 - Vespertino: ELIANE ALVES SARDINHA; 63; 1º; JULIANE ENEAS LIRA; 38; 2º; FRANCYELLE MARIA DE SOUSA; 14,5; 3º - Curso FIC - Recepcionista - Região 6 - Noturno: ELIANE ALVES SARDINHA; 63; 1º; JULIANE ENEAS LIRA; 38; 2º; FRANCYELLE MARIA DE SOUSA; 14,5; 3º - Curso FIC - Recepcionista - Região 7 - Matutino: SIMONE LIMA DE SOUZA FERREIRA ; 43; 1º; PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS; 37; 2º; ELENCRIS CORREIA DE ALMEIDA DA SILVA ; 36; 3º; RAQUEL ALVES AMARAL; 29; 4º - Curso FIC - Recepcionista - Região 7 - Noturno: PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS; 37; 1º; SERGIO CARVALHO BEZERRA; 36; 2º; ELENCRIS CORREIA DE ALMEIDA DA SILVA ; 36; 3º; ADAILTON JORGE DA SILVA CAMPOS; 31,5; 4º; RAQUEL ALVES AMARAL; 29; 5º - Curso FIC - Recepcionista - Região 8 - Matutino: ALESSANDRO GONÇALVES RIBEIRO; 78; 1º - Curso FIC - Recepcionista - Região 8 - Vespertino: ALESSANDRO GONÇALVES RIBEIRO; 78; 1º - Curso FIC - Recepcionista - Região 8 - Noturno: ALESSANDRO GONÇALVES RIBEIRO; 78; 1º; ALINE MAYARA DE SOUZA DA SILVA ; 22; 2º - Curso FIC - Recepcionista - Região 9 - Matutino: SOLANGE DA SILVA COSTA ; 35,5; 1º; DANIELA NORONHA PINTO; 31; 2º; ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS ; 16; 3º - Curso FIC - Recepcionista - Região 9 - Vespertino: SOLANGE DA SILVA COSTA ; 35,5; 1º; DANIELA NORONHA PINTO; 31; 2º; MARIA LORNA CANDIDO; 25,5; 3º; ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS ; 16; 4º - Curso FIC - Recepcionista - Região 9 - Noturno: SOLANGE DA SILVA COSTA ; 35,5; 1º; DANIELA NORONHA PINTO; 31; 2º; MARIA LORNA CANDIDO; 25,5; 3º; CHRISTIANE ARAUJO SANTOS ; 18; 4º; ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS ; 16; 5º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 1 - Matutino: MICHELLE PEREIRA SOARES; 49; 1º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 1 - Vespertino: MICHELLE PEREIRA SOARES; 49; 1º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 1 - Noturno: MICHELLE PEREIRA SOARES; 49; 1º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 2 - Matutino: GABRIELLA SANTANA CARREIRO GUIMARAES; 31; 1º; GISELE ARAUJO RODRIGUES; 28,5; 2º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 2 - Vespertino: JOSIAS GALDINO DE GUSMÃO; 40; 1º; GABRIELLA SANTANA CARREIRO GUIMARAES; 31; 2º; GISELE ARAUJO RODRIGUES; 28,5; 3º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 2 - Noturno: JOSIAS GALDINO DE GUSMÃO; 40; 1º; GISELE ARAUJO RODRIGUES; 28,5; 2º; ERNANE HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS XAVIER; 22,5; 3º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 4 - Matutino: PATRICIA FERREIRA DA SILVA; 60; 1º; NANSI FERREIRA DA CUNHA ; 42; 2º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 4 - Vespertino: PATRICIA FERREIRA DA SILVA; 60; 1º; NANSI FERREIRA DA CUNHA ; 42; 2º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 4 - Noturno: PATRICIA FERREIRA DA SILVA; 60; 1º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 6 - Matutino: ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR; 19; 1º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 6 - Vespertino: ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR; 19; 1º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 6 - Noturno: ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR; 19; 1º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 7 - Matutino: SIMONE LIMA DE SOUZA FERREIRA; 43; 1º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 7 - Vespertino: SIMONE LIMA DE SOUZA FERREIRA ; 43; 1º; TALYENE MARIA SANTANA AGUIAR; 30; 2º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 7 - Noturno: TALYENE MARIA SANTANA AGUIAR; 30; 1º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 8 - Matutino: ALESSANDRO GONÇALVES RIBEIRO; 78; 1º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 8 - Vespertino: ALESSANDRO GONÇALVES RIBEIRO; 78; 1º - Curso FIC - Recepcionista em Meios de Hospedagem - Região 8 - Noturno: ALESSANDRO GONÇALVES RIBEIRO; 78; 1º - Curso FIC - Recreador ou Recreador Cultural - Região 1 - Matutino: FABIANA BEATRIZ EDUARDO WENZLER; 70; 1º; CLAUDETE NOGUEIRA DA SILVA ; 52; 2º; ALESSANDRO FRANCISCO DOURADO; 28; 3º; ELISIA DE JESUS VIEGAS CASTRO; 27; 4º; ANDRE RICARDO TENORIO PINTO ; 24; 5º; FRANCISCA AGUIAR DE SOUSA; 24; 6º; DEBORA GOMES PEREIRA MARTINS; 16; 7º - Curso FIC - Recreador ou Recreador Cultural - Região 1 - Vespertino: FABIANA BEATRIZ EDUARDO WENZLER; 70; 1º; CLAUDETE NOGUEIRA DA SILVA ; 52; 2º; ALESSANDRO FRANCISCO DOURADO; 28; 3º; ELISIA DE JESUS VIEGAS CASTRO; 27; 4º; ANDRE RICARDO TENORIO PINTO ; 24; 5º; FRANCISCA AGUIAR DE SOUSA; 24; 6º; DEBORA GOMES PEREIRA MARTINS; 16; 7º; ARIADINA MUNIZ DE MEDEIROS; 14; 8º - Curso FIC - Recreador ou Recreador Cultural - Região 1 - Noturno: FABIANA BEATRIZ EDUARDO WENZLER; 70; 1º; CLAUDETE NOGUEIRA DA SILVA ; 52; 2º; DANIELE VELAME FRANCA ; 31; 3º; ELISIA DE JESUS VIEGAS CASTRO; 27; 4º; ANDRE RICARDO TENORIO PINTO ; 24; 5º; DEBORA GOMES PEREIRA MARTINS; 16; 6º; ARIADINA MUNIZ DE MEDEIROS; 14; 7º - Curso

DA CUNHA; NAYRA ADIR PAIVA MESQUITA; NEIDE TORRES DOS SANTOS; NELI MOREIRA LIMA; PATRICIA FERREIRA DA SILVA; PATRICIA LIMA DE ALMEIDA MARTINS; PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS; PEDRO CALDAS BORGES; PRISCILLA DE SOUSA FARIA; RAQUEL CESARIO DA SILVA; RHILDSON VIEIRA DE CARVALHO; ROGERIA SOUZA DA SILVA SANTOS; ROMIRDES RODRIGUES ARAUJO DE AMORIM; ROSICLAIR NASCIMENTO DOS SANTOS; ROSIENE DIAS PEREIRA ROCHA; ROSILDA CARDOSO DA SILVA; ROSILDA DE MELO OLIVEIRA CLAUDINO; ROSIMEIRE PEREIRA DE JESUS; SAMUEL ANGELO DOS SANTOS; SERGIO CARVALHO BEZERRA; SERGIO MARTINS VIEIRA; SHIRLEI SOARES SILVA DE OLIVEIRA; SHIRLEIDE LIMA PREDIGER; SIMONE ARNAUD DA SILVA; SOLANGE DA SILVA COSTA; SOLANGE DO SOCORRO MORAIS MOREIRA; SOLIMA DE BRITO ROCHA; SORAIA COSTA DA SILVA; TALYENE MARIA SANTANA AGUIAR; TULIO MARTINS DE OLIVEIRA; VALDECI MOREIRA DOS SANTOS; VALDELUCIA MARQUES ALVES; VALDIANE MARIA SILVA CARVALHO; VALDINEI GONÇALVES DE ABREU; VALDIVAN DA SILVA COSTA; VANDA GOMES MARQUES; VANUSA GOMES DE OLIVEIRA SILVA; VITORIA RAQUEL RIBEIRO OLIVEIRA; VIVIANE DE OLIVEIRA VICENTE BORZUK; WELLEN DE ARAUJO FERREIRA; WELLIANE SILVA MARTINS COTTA; WESLEY MALDONADO GAMA; WESLEY PEREIRA DOS SANTOS MAIA; WINNY TRINDADE SILVA.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO Nº 25/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, CNPJ Nº 24.938.227/0001-40, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 17/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2018, que trata da aquisição de máquinas de costura e suporte de fundo infinito, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo na Diretoria de Licitações, localizada no Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco C, sala 105 - Edifício Phenicia - Brasília-DF - CEP 70.040.020.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

Processo: 0098.002.295/2015 - DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25, caput da Lei 8.666/93. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.453.6216.4002.0003, ND: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2019NE00297, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), emitida em 01/04/2019. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência está compreendido entre o período de 09/05/2019 à 08/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - METRÔ-DF - UASG 925046
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

O METRÔ-DF, por meio do Pregoeiro, informa que em decorrência do inadimplemento integral por parte das empresas contratadas para os itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da aquisição pelo METRÔ-DF de armários de aço para guarda de coletes balísticos, serão convocadas por e-mail as licitantes remanescentes conforme a ordem de classificação constante da Ata de Realização do Pregão Eletrônico, nos termos do art. 24, XI, da Lei nº 8.666/1993, para apresentarem os documentos de habilitação (caso ainda não tenha apresentado) e proposta no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da convocação pelo Pregoeiro. O montante necessário para a contratação de ambos os itens (R\$ 41.789,99) está assegurado na LOA 2019, P.T. 26.122.6001.8517.6137, N.D. 44.90.52, Fonte 220. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@metro.df.gov.br ou telefone (61) 3353-7112.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00005312/2018-89. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta reais) Objeto do Processo: cobrir despesas com publicações no Diário Oficial do DF referente à fatura do mês de Março/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Em 25 de abril de 2019. FAUZI NACFUR JUNIOR.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

Objeto: Aquisição de material permanente - jogo de soquetes sextavados de impacto / chave pneumática longa, tudo conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Processo nº 113.00003870/2019-91. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 10 de maio de 2019, com valor estimado de 19.707,30.

Brasília/DF, 26 de abril de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

Objeto: Aquisição de material de consumo - courvin automotivo / espuma em metro / lona plástica / linha 50 / grampo industrial / grampo para grampeador / grampo u/ grampo c, tudo conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Processo nº 113.0000732/2019-50. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 13 de maio de 2019, com valor estimado de 27.329,60.

Brasília/DF, 26 de abril de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

Objeto: Aquisição de material permanente - carro p/ ferramentas / torquímetro / paquímetro / base magnética / relógio comparador / multímetro automotivo / pistola p/ pintura / serra sabre / scanner / aparelho soldador / kit esticador / teste de bateria / carregador de bateria / faca elétrica / maçarico / máquina de solda / máquina de corte / arco de serra / teste de bateria, tudo conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Processo nº 113.00001052/2019-53. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 13 de maio de 2019, com valor estimado de 89.675,07.

Brasília/DF, 26 de abril de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

Objeto: Aquisição de material permanente - placa vibratória / compressor de ar, tudo conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Processo nº 113.00004144/2019-95. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 13 de maio de 2019, com valor estimado de 30.040,50.

Brasília/DF, 26 de abril de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

Objeto: Aquisição de material consumo - pedrisco, tudo conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Processo nº 113.00002510/2019-71. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 13 de maio de 2019, com valor estimado de 78.907,50.

Brasília/DF, 26 de abril de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019

Objeto: Aquisição de material consumo - luva de proteção de solda pedrisco, tudo conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Processo nº 113.00002432/2019-13. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 13 de maio de 2019, com valor estimado de 13.794,00.

Brasília/DF, 26 de abril de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019

Objeto: Aquisição de material de consumo - cinta sling / conjunto e cinta, tudo conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Processo nº 113.00032910/2018-21. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 13 de maio de 2019, com valor estimado de 41.158,80.

Brasília/DF, 26 de abril de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019

Objeto: Aquisição de material de consumo - bocal para etilômetro, tudo conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Processo nº 113.00007658/2019-01. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 13 de maio de 2019, com valor estimado de 107.500,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 26 de abril de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços
AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

Processo SEI nº:	0113-000857/2015
Modalidade/Número:	Concorrência nº 004/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-285 - Implantação do pavimento da rodovia. trecho: km-06 até ao entroncamento com a DF-100.
Valor Estimado (R\$):	21.846.394,51
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta: - 26.782.6216.5745.0003 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DF, ND 44.90.51, ID: 0, FONTE: 248. - 26.782.6216.1475.1201 - EPI - APOIO À RECUPERAÇÃO DA RODOVIA DF-285 - PARANOÁ - RA VII, ND 44.90.51, ID: 6, FONTE: 100.
Prazo Execução:	180 dias
Data/Hora Abertura:	de 31/05/2019 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603

Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 26 de abril de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 22/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, nos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 01,
DE 26 DE DE ABRIL DE 2019

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento dos projetos de atividade rural, modalidade FDR-Crédito, apresentado pelo proponente Aureliano Morais Dantas, CPF nº 011.238.281-99; processo SEI nº 00070-00003516/2019; R\$ 60.604,20; implantação de sistema de irrigação localizado e pomar de Limão Tahiti.

EDSON ROHDEN

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Processo: 00072-00006193/2018-32. Instrumento: Convênio nº 002/2019. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB mantido pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - CESB. Objeto: Iespiciar estágio obrigatório aos estudantes devidamente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação do CESB/IESB, junto à CONCEDENTE sob a responsabilidade e coordenação do CESB/IESB. Fundamento Legal: O presente Convênio obedece aos termos do art. 3º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008. Assinatura: 23/04/2019. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF- DENISE ANDRADE DA FONSECA-Presidente. P/IESB: EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA- Reitora.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019042900046

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 2018
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA
CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
DEMANDA ESPONTÂNEA
RESULTADO FINAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto no 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado final da Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação - Demanda Espontânea, apresentadas na seguinte ordem: faixa, nome do coordenador e valor total aprovado. FAIXA A: Alexandre Solon Nery, R\$ 29.738,24; Alysso Martins Almeida Silva, R\$ 34.782,50; Ana Sheila Fernandes Costa, R\$ 30.860,00; Andréia Borges Avelar da Silva, R\$ 35.000,00; Braulio Gutierrez Pimenta, R\$ 35.000,00; Bruno Stéfano Lima Dallago, R\$ 35.000,00; Carlos Enrique Carrasco Gutierrez, R\$ 30.650,00; Carlos Vinicius Santos Reis, R\$ 26.800,00; Cintia do Couto Mascarenhas, R\$ 35.000,00; Daniel Carneiro Moreira, R\$ 21.000,00; Eder Pereira Miguel, R\$ 34.800,00; Eduardo Antonio da Silva, R\$ 22.108,78; Eduardo Bessa Pereira da Silva, R\$ 23.166,70; Eduardo Yoshio Nakano, R\$ 34.400,00; Einstein Francisco de Camargos, R\$ 35.000,00; Eliza Inez Nunes Peixoto, R\$ 26.350,00; Felipe Malheiros Gawryszewski, R\$ 34.854,00; Fernanda Paulini, R\$ 30.500,00; Flavia Maria Guerra de Sousa Aranha Oliveira, R\$ 35.000,00; Gabriela Cunha Possa, R\$ 35.000,00; Gabriela Resende Vieira de Sousa, R\$ 35.000,00; João José da Silva Junior, R\$ 20.244,44; Josivania Silva Farias, R\$ 28.666,00; Juliana Ferreira da Silva, R\$ 35.000,00; Julio Barea Pastore, R\$ 32.600,00; Luis Henrique de Miranda, R\$ 24.376,80; Luiz César de Sá Júnior, R\$ 34.999,10; Mariane Carvalho Vidal, R\$ 32.147,50; Michelle Souza Vilela, R\$ 35.000,00; Murilo Sversut Dias, R\$ 35.000,00; Patricia Dias Tavares, R\$ 34.800,00; Paula Virgínia Tófoli, R\$ 30.100,00; Paulo José Barbosa Gutierrez Filho, R\$ 23.070,00; Pedro Henrique Tavares Queiroz de Almeida, R\$ 28.800,00; Rafael Terra de Menezes, R\$ 35.000,00; Rodrigo Antonio de Medeiros, R\$ 21.000,00; Rodrigo Arruda de Oliveira, R\$ 35.000,00; Rodrigo de Melo Lameiras, R\$ 33.130,00; Roger Maia Dias Ledo, R\$ 35.000,00; Rogério Elias Soares Ugoda, R\$ 35.000,00; Samara Haddad Simões Machado, R\$ 27.616,00; Sandra Regina Afonso, R\$ 28.180,00; Sergio Ricardo Thomaz, R\$ 34.980,00; Simone Braz Ferreira Gontijo, R\$ 28.725,00; Tiago Luis Reis Jalowitzki, R\$ 29.350,00; Vânia Raquel Teles Loureiro, R\$ 29.400,00; Wagner Rodrigues Martins, R\$ 35.000,00. FAIXA B: Ana Flávia Alves Parente, R\$ 48.500,00; André Luiz Fernandes Cançado, R\$ 44.552,00; Anna Claudia Romano Pontes, R\$ 54.869,00; Antonio Carlos de Oliveira Miranda, R\$ 41.405,65; Beatriz Dolabela de Lima, R\$ 33.740,00; Carolina Vianna Morgante, R\$ 70.000,00; Carolyn Elinore Barnes Proenca, R\$ 64.165,00; Catarina Labouré Bemfica Toledo, R\$ 50.283,30; Catia Piccolo Viero Devechi, R\$ 50.000,00; Cecília Beatriz Fiuza Favali, R\$ 70.000,00; Cláudia Silva da Costa Ribeiro, R\$ 47.345,00; Conceição de Maria Albuquerque Alves, R\$ 55.089,75; Cristina Acciarri, R\$ 70.000,00; Diêgo Madureira de Oliveira, R\$ 70.000,00; Doriana Daroit, R\$ 48.700,00; Edison Ryoiti Sujii, R\$ 69.900,00; Eduardo Romano de Campos Pinto, R\$ 70.000,00; Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza, R\$ 70.000,00; Fabrício Monteiro Neves, R\$ 54.000,00; Fernanda Freitas Costa de Torres, R\$ 54.000,00; Fernando César Lima Leite, R\$ 68.449,00; Fernando Fabriz Sodré, R\$ 60.000,00; Fernando Pacheco Rodrigues, R\$ 34.358,00; Flavia Cristina Cruz Lamberti Arraes, R\$ 41.599,00; Gilberto Lacerda dos Santos, R\$ 28.100,00; Gislane Ferreira de Melo, R\$ 64.822,34; Gláucio de Castro Júnior, R\$ 60.271,00; Guilherme Caribé de Carvalho, R\$ 69.999,41; Guilherme Dotto Brand, R\$ 56.406,00; Henrique Llacer Roig, R\$ 51.385,00; Hércules Antonio do Prado, R\$ 57.520,00; Ingrid Távora Weber, R\$ 65.899,98; Iriani Rodrigues Maldonado, R\$ 66.520,00; Isabella Monteiro de Castro Silva, R\$ 69.967,50; Jadir Borges Pinheiro, R\$ 68.959,28; Joanlise Marco de Leon Andrade, R\$ 36.000,00; João Ricardo Moreira de Almeida, R\$ 51.334,80; Jorge Carlos Lucero, R\$ 35.000,01; Julia Barbosa Curto Ma, R\$ 48.481,30; Juliano de Andrade Gomes, R\$ 65.500,00; Leides Barroso Azevedo Moura, R\$ 48.180,00; Léo Duc Haa Carson Schwartzaupt da Conceição, R\$ 70.000,00; Leonor Maria Pacheco Santos, R\$ 39.357,50; Liliane de Almeida Maia, R\$ 60.935,00; Lucimeire Pilon, R\$ 52.490,00; Luis Abraham Cayón Durán, R\$ 48.272,00; Luis Augusto Conte Mendes Veloso, R\$ 68.700,00; Marcelo Hermes Lima, R\$ 70.000,00; Maria Teresinha de Oliveira Cardoso, R\$ 49.000,00; Michele Tereza Marques Carvalho, R\$ 70.000,00; Neusa Cavalcante, R\$ 36.640,00; Ondina Pena Pereira, R\$ 57.140,00; Otávio de Tolêdo Nóbrega, R\$ 70.000,00; Paula Diniz Galera, R\$ 60.800,00; Pedro Henrique Brum Togni, R\$ 64.000,00; Rafael Plakoudi Souto Maior, R\$ 70.000,00; Regina da Silva Pina Neves, R\$ 63.800,00; Ricardo Borges Pereira, R\$ 70.000,00; Roberto Arnaldo Trancoso Gomes, R\$ 70.000,00; Rodrigo Haddad, R\$ 70.000,00; Rogerio Jose Camara, R\$ 52.058,92; Roseany de Vasconcelos Vieira Lopes, R\$ 69.873,50; Sabrina Isabel Costa de Carvalho, R\$ 52.240,00; Sarah Christina Caldas Oliveira, R\$ 40.450,00; Sergio Ricardo Menezes Mateus, R\$ 69.410,65; Siegrid Guillaumon Dechandt, R\$ 45.665,00; Sílvia Maria Ferreira Guimarães, R\$ 64.200,00; Simone Monteiro e Silva, R\$ 70.000,00; Valter Rodrigues Oliveira, R\$ 62.370,00; Vander Ramos Alves, R\$ 66.888,10; Vera Margarida Lessa Catalão, R\$ 68.544,00; Walter de Britto Vidal Filho, R\$ 39.590,00; Yovanka Pérez Ginoris, R\$ 69.739,66. FAIXA C: Ana Adelina Lôpo Ramos, R\$ 54.696,70; Anamelia Lorenzetti Bocca, R\$ 142.691,40; Andréa de Souza Lobo, R\$ 80.760,00; Augusto Cesar Franco, R\$ 124.190,00; Carmen Silvia Soares Pires, R\$ 110.875,00; Célio da Cunha, R\$ 85.798,09; Claudia Marcia Lyra Pato, R\$ 111.860,46; Cláudia Maria Goulart dos Santos, R\$ 91.130,00; Cristina Yumie Aoki Inoue, R\$ 90.552,00; Daniel Alexandre Boulosa Álvarez R\$ 91.028,57; Daniela Fávora Garrossini, R\$ 98.950,00; Denise Navia Magalhães Ferreira, R\$ 140.800,00; Dianne Magalhães Viana, R\$ 106.196,00; Dulce Maria Filgueira de Almeida, R\$ 84.248,00; Eduardo Alano Vieira, R\$ 137.000,00; Eliana dos Santos Leandro, R\$ 117.800,00; Elisabeth Nogueira Ferroni Schwartz, R\$ 145.000,00; Everaldo Batista da Costa, R\$ 119.030,00; Fabian Borghetti, R\$ 137.330,00; Fabiana Pirani Carneiro, R\$ 140.000,00; Fernando Albuquerque de Oliveira, R\$ 95.155,00; Gerson Cipriano Junior, R\$ 145.000,00; Glaura Regina de Castro e Caldo Lima, R\$ 139.303,00; Gregório Luís Silva Araújo, R\$ 145.000,00; Guarino Rinaldi Colli, R\$ 145.000,00; Helena Eri Shimizu, R\$ 80.350,00; Jorge Vaz Pinto Neto, R\$ 145.000,00; Juliana Forte Mazzeu de Araújo, R\$ 101.500,00; Leticia Bianca Barros de Moraes Lima, R\$ 128.964,98; Manoel Porfirio Cordao Neto, R\$ 80.000,00; Marcelo de Macedo Brigido, R\$ 140.000,00; Marcelo Henrique Sousa, R\$ 145.000,00; Maria Eneida Matos da Rosa, R\$ 135.000,00; Maria Natacha Toral Bertolin, R\$ 119.579,10; Marisa Cobbe Maass, R\$ 81.690,00; Marta Adriana Bustos Romero, R\$ 143.940,00; Miguel Ângelo Marini, R\$ 122.662,00; Muriel Bauermann Gubert, R\$ 141.894,40; Nair Heloisa Bicalho de Sousa, R\$ 110.350,00; Osmar Abílio de Carvalho Júnior, R\$ 124.835,00; Osmundo Brilhante de Oliveira Neto, R\$ 117.600,00; Pavel Shumyatsky, R\$ 145.000,00; Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, R\$ 97.370,00; Rita de Cássia Pereira Carvalho, R\$ 130.381,00; Rômulo José da Costa Ribeiro, R\$ 145.000,00; Samuel Rezende Paiva, R\$ 114.600,00; Sayonara de Amorim Gonçalves Leal, R\$ 95.680,00; William Ferreira Giozza, R\$ 145.000,00.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO Nº 737/2017 - EDITAL Nº 03/2017

Processo: 193.000.812/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MARIA RAQUEL GOMES MAIA PIREZ, como outorgada/coordenadora; Universidade Católica de Brasília - UCB, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 737/2017 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 26/04/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 24/04/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO Nº 011/2018 - EDITAL Nº 06/2017

Processo SEI: 00193-00002039/2017-61. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; JULIA MACHADO DE LIMA, como outorgada/coordenadora; Serviço Social da Indústria - DF - Sesi-DF, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 011/2018 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16/04/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 16/04/2019 ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 77, DE 25 DE ABRIL DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE
VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face de decisão judicial proferida em caráter liminar, nos autos do Processo nº 0751663-97.2018.8.07.0016, TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. Fica convocado para a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social o candidato: ALAN BRITO DUARTE, inscrição nº 197116654, (sub judice, Processo nº 0751663-97.2018.8.07.0016).

2.2 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relativa à etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social, que deverá ser entregue no dia 29 de abril de 2019, no IADES, localizado na QE 32, Conjunto C, Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP: 71.065-031, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesesseis horas).

2.3 O candidato deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 267/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do presente certame.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Processo: 00054-00024737/2019-47. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na operacionalização, coordenação, acompanhamento e logística de eventos, para a prestação de serviços relativos à execução da Solenidade de Outorga da Medalha Tiradentes 2019, prevista para o dia 13 de maio de 2019, de acordo com as informações a seguir: valor R\$ 36.171,00; adjudicados e homologados para a empresa INSIDE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.433.250/0001-20. A HOMOLOGAÇÃO atende aos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 e está disponível no sítio www.comprasgovernamentais.com.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 25 de abril de 2019

STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

Processo: 00054-00079898/2018-97. Objeto: Contratação de prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação, para atender demanda do Núcleo de Custódia Policial Militar - PMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor: R\$ 911.770,00 (novecentos e onze mil setecentos e setenta reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 14.05.2019, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 26 de abril de 2019
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Processo: 00054-00015999/2019-11. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a ELABORAÇÃO DE PROJÉTOS e ESTUDOS TÉCNICOS com modelagem em software de tecnologia BIM (building information modeling). Valor: R\$ 396.255,29 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 14.05.2019, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos:

100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 26 de abril de 2019
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

Processo: 00054-00017983/2018-61. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados o resultado deste pregão, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de outsourcing de impressão e cópia (serviço contínuo de impressão e cópia), contemplando: fornecimento de ativos novos (copiadoras e/ou impressoras multifuncionais), de primeiro uso, não reconicionados, não remanufaturados; suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva); peças, componentes, acessórios, suprimentos, insumos e consumíveis; gestão pela própria contratada dos resíduos gerados pelo contrato (prestações essenciais referentes à Lei 12.305/2010); sistemas de medição e controle eletrônico; e tudo o mais que se fizer necessário ao cumprimento do objeto, excetuando-se apenas o fornecimento de papel, para Polícia Militar do Distrito Federal de acordo com as informações a seguir: item: 1- Aluguel de impressoras, quantidade 1, valor R\$ 1.581.600,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) adjudicado e homologado para a empresa PANACOPY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.165.529/0001-75. A HOMOLOGAÇÃO atende o Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 e está disponível no sítio www.comprasgovernamentais.com.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 26 de abril de 2019
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Processo: 00053-00003754/2019-79. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019, em favor da empresa: RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA - CNPJ 02.373.139/0001-06, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 4, subitens 4.8 (Empresas especializadas no tratamento de usuários de substâncias psicotivas, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência), 4.9 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência) e 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais), do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00084689/2018-93. Partes: CBMDF X PSICOCLÍNICA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA, PSICOTERAPIA E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA., CNPJ nº 37.120.144/0001-91. Objeto: prestação de serviços de psicologia e psiquiatria para militares do CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053 ND: 339039. FR: 100 - (FCDF). Valor do empenho inicial é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 112, emitida em 09/04/2019. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2019. Assinatura: 25/04/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: CELI FERNANDES DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo:00053-00021810/2019-57. Partes: CBMDF X HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A., CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Objeto: prestação de serviços do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, conforme item 4, subitem 4.38 do Edital de Credenciamento nº 01/2018-CBMDF, a serem executados de forma contínua. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR:100- (FCDF). Valor do empenho inicial é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 125, emitida em 17/04/2019. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2019. Assinatura: 25/04/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo:00053-00022053/2019-39. Partes: CBMDF X HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Objeto: prestação de serviços do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos a militares do CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR:100 - (FCDF). Valor do empenho inicial é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 124, emitida em 17/04/2019. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2019. Assinatura: 25/04/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00078377/2017-60. Partes: CBMDF X CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MULTIFISIO LTDA ME., CNPJ nº 11.140.975/0001-31. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, estando em vigor até o dia 13/07/2020. Data da assinatura: 22/04/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: ETIENE GALDINO DE GOUVÊA VAZ, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo:00053-00079701/2018-48. Partes: CBMDF X PRIME PED LTDA., CNPJ nº 21.129.608/0001-90. Objeto: prestação de serviços de pediatria, conforme item 4, subitem 4.38 do Edital de Credenciamento nº 01/2018-CBMDF, a serem executados de forma contínua. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR:100- (FCDF). Valor do empenho inicial é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 103, emitida em 03/04/2019. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019. Assinatura: 16/04/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: CAROLINA ARANTES GAMA PORTO BRUM, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053001603/2014. Partes: CBMDF X TIM S.A., CNPJ: nº 02.421.421/0001-11. Objeto: Alterar a empresa contratada, sua razão social, e os dados cadastrais nos seguinte termos: Alteração da denominação social, que passa de TIM CELULAR S/A., para TIM S.A.; Alteração do tipo societário, que passa de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado; Alteração do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, que passa para o registro de nº 02.421.421/0001-11. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Data da Assinatura: 18/04/2019; Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO E SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00069079/2018-60. Partes: CBMDF X EJ ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 02.942.445/0001-16. Objeto: Curso de piloto comercial para pilotos de asa fixa do CBMDF. UO: 73901. PT:28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 - (FCDF). Valor do Contrato R\$ 197.916,46; conforme NE nº 261/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2019. Assinatura: 22/04/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: JOSUÉ DE ANDRADE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00022196/2019-41. Partes: CBMDF X CV TYRES EIRELI EPP, CNPJ nº 28.888.423/0001-09. Objeto: Aquisição de pneus novos para as viaturas do CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Valor do Contrato R\$ 366.634,56; conforme NE nº 238/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 01/2019 - CBMDF. Assinatura:16/04/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: CLECI VENDRUSCOLO, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

PROCESSO: 0052.00013615/2018-09. OBJETO: Aquisição veículo automotor, zero quilômetro, tipo furgão, para transporte de restos mortais humanos (RABECÃO) pelo Instituto Médico Legal - IML da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes dos Anexos deste Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 975.997,36 (novecentos e setenta e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52. Convênio nº 853.937/2017 - SENASP. Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0002 Unidade Orçamentária: 24.105. Fonte 132. UASG 926015. Prazo de entrega: até 180 (cento e oitenta) dias. Data limite do recebimento das propostas: 14 de maio de 2019, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de abril de 2019.
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, em razão de contratação direta emergencial, conforme Parecer Jurídico SEI-GDF nº 32/2019-PGCONS/PGDF e Manifestação Técnica nº 642/2019 - SEI (20866679) constantes no processo em referência, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 6.433.524,36 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte quatro reais e trinta e seis centavos), para fazer face às despesas com serviços de limpeza e conservação predial, conforme Dispensa de Licitação nº 09/2019-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de abril de 2019. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA; Diretor-Geral da Polícia Civil

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 675/2019-SEI (21334399), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com a participação de dois servidores da PCDF no Curso de Coaching, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 24 de abril de 2019. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA; Diretor-Geral da Polícia Civil.

(*) Republicadas por terem saído com erro de grade, publicadas no DODF nº 78, de 26 de abril de 2019, página 56.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019042900048

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.003.988/2017. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - D.E. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Concorrência para Registro de Preços nº 002/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Bases Descentralizadas Móveis para o SAMU, em diversos locais do Distrito Federal - DF. DO VALOR: R\$ 4.101.075,04 (quatro milhões, cento e um mil, setenta e cinco reais e quatro centavos). DOS PRAZOS: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius de Andrade.

PROCESSO: 00112-00004322/2019-14. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cimento portland, composto com filer calcário em teor de 6 a 10%, classe CP II - F - 32, cor cinza, saco com 50kg, visando atender as demandas da NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. DO VALOR: R\$ 241.900,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais). DOS PRAZOS: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Márcio Roberto Rocha Cavalheiro.

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 00112-00008757/2018-49. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e WR EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais como: gerador, cortadora de concreto e asfalto SM 65-450, disco diamantado, marteleto combinado, prensa elétrica, correia A111 para betoneira e perfurador de solo motorizado e 5 hastes prolongadoras e lâmpada infravermelho, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. LOTE 01. DO VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOS PRAZOS: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Walmor Santana Santos.

PROCESSO: 00112-00008757/2018-49. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e BRÁSIDAS EIRELI DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais como: gerador, cortadora de concreto e asfalto SM 65-450, disco diamantado, marteleto combinado, prensa elétrica, correia A111 para betoneira e perfurador de solo motorizado e 5 hastes prolongadoras e lâmpada infravermelho, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. LOTE 02. DO VALOR: R\$ 2.768,87 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). DOS PRAZOS: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Emerson Luis Koch.

PROCESSO: 00112-00008757/2018-49. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais como: gerador, cortadora de concreto e asfalto SM 65-450, disco diamantado, marteleto combinado, prensa elétrica, correia A111 para betoneira e perfurador de solo motorizado e 5 hastes prolongadoras e lâmpada infravermelho, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. LOTE 03. DO VALOR: R\$ 29.996,98 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). DOS PRAZOS: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Mateus Fernandes da Silva Mendonça.

PROCESSO: 00112-00008757/2018-49. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e BRÁSIDAS EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais como: gerador, cortadora de concreto e asfalto SM 65-450, disco diamantado, marteleto combinado, prensa elétrica, correia A111 para betoneira e perfurador de solo motorizado e 5 hastes prolongadoras e lâmpada infravermelho, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. LOTE 04. DO VALOR: R\$ 28.259,98 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). DOS PRAZOS: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Emerson Luis Koch.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.000.690/2017. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP E A CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI-EPP. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº 138/2017-ASJUR/PRES; DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 138/2017- ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços continuados(conforme inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos , nos sistemas equipamentos e instalações do sistema de climatização existentes, composto de split's e ACJ pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do DF, nas unidades de Pronto Atendimento de Brasília (UPAs), nas seguintes localidades: UPA - Núcleo Bandeirantes, UPA - Recanto das Emas, UPA - Samambaia, UPA - Ceilândia, UPA - São Sebastião e UPA- Sobradinho/DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/12/2018 para 06/12/2019. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

contrato, o que ocorrer primeiro, sem assegurar a CONTRATADA direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP. O valor da presente prorrogação será de R\$ 492.531,64 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0004, Natureza de Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária, à fl. 893, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Wagner Mendes Bastos.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 682/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Romagnole Produtos Elétricos S.A. Processo nº 00310-00007446/2018-26, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 28/03/2019. Objeto: aquisição de postes de concreto. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 210.375,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araújo e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Haroldo Danillo Romani.

EDITAL Nº 275 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 110ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral Interino da CEB Distribuição S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Nº 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA o (s) candidato (s) a seguir relacionado para comparecer (em) à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco D, Sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos (SRH), Brasília/DF, no período de 29 de abril a 2 de maio (dias úteis) no horário de 14h30 as 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Suporte Administrativo (Ampla Concorrência) na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Suporte Administrativo (Ampla Concorrência): 1239002, SEBASTIÃO CLAUDIO NUNES JUNIOR, 02022887140, 25/1273869, FÁBIO BARROS DE SENA, 04686548101, 26/1364489, JANAINA MATIAS LINS, 88366782115, 27/1308788, ADRIANA GOMES DOS SANTOS BATISTA, 90182995100, 28.

2. Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Suporte Administrativo (PCD) na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Suporte Administrativo (PCD): 1207954, RICARDO DA SILVA BERNARDO PINTO, 64612716191, 7/1220780, ANDRÉA FIUZA LINO, 00127765131,8.

Brasília/DF, 26 de abril de 2019
ARMANDO CASADO DE ARAUJO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0023/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006738/2018 - Pregão Eletrônico nº 040/2019 - CAESB. ASSINATURA: 23/04/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais em ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador, arruela, cap, colar, curva, extremidade, flange, junta, luva e redução). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos para materiais nacionais e de 90 (noventa) dias consecutivos para materiais importados, a contar da data da retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: FUNCY FUNDIÇÃO CURTY EIRELI; VALOR: R\$ 138.065,66 (cento e trinta e oito mil e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para os itens 05, 06, 09, 10, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 140.596,43 (cento e quarenta mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) para os itens 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 28, 29, 42, 43, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 70, 71, 74, 75, 76 e 77. ASSINANTES: Pela CAESB: CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Presidente em Exercício e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: FUNCY FUNDIÇÃO CURTY EIRELI: EDILSON BORGES Curty; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: SÉTIMO GERALDO CÂNDIDO DE LIMA.

EXTRATO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do Contrato nº 8823/2017. PARTES: CAESB X MENES CHÁ CONSULTORIA, TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA-ME. ASSINATURA: 25/04/2019. ASSINANTES: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente em Exercício e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 019/2018

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, torna pública a revogação da Licitação Pública Nacional LPN 019/2018, para a execução das obras de implantação do Subsistema Gama - Melhorias nas Captações dos Córregos Crispim I e 2, Olho D'Água, Ponte de Terra 2 e 3 e Alagado, do Distrito Federal e recuperação e revitalização dos Reservatórios Rap Brasília (RAP.PPL.002), Rap Brazlândia (RAP.BRZ.001), Rap Gama 01 (RAP.GAM.001), Rap Santa Maria (RAP.STM.001) e REQ Gama (REQ.GAM.001). Processo nº 092.005049/2018. Foi revogada por razões administrativas. 2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 022/2018

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, torna pública a revogação da Licitação Pública Nacional LPN 022/2018, para a execução das obras de setorização e adequação de redes nas localidades de Sobradinho I e Sobradinho II (Lote 1) e Itapoã e Paranoá (Lote 2). Processo nº 092.006322/2018. Foi revogada por razões administrativas. 2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA LF nº 004/2019-Caesb, PROCESSO nº 092.001172/2019, OBJETO: Contratação de serviço de operação, conservação e manutenção da Rede Hidrometeorológica e Piezométrica da Caesb, no âmbito de sua área de atuação, no Distrito Federal e Entorno. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/05/2019 às 09:00 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.872.442,11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.122.60018517/6977, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, Código de Aplicação 12.103.110.300-6. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, Código 11.101.000.00-3. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. A partir do dia 29/04/2019, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF 10 de janeiro de 2019
MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2010

PROCESSO nº: 0094.000.660/2010. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.560.370/0001-22. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer as taxas condominiais ao Contrato nº 22/2010, com fundamento na Cláusula 11.1 do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 11.1 do Contrato 22/2010 e na Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2019. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui a vigência a contar da última assinatura das partes do Sistema SEI/GDF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA e RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA, representantes legais.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 094.001.014/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE. OBJETO: O presente termo tem por objeto a repactuação dos preços de mão de obra, de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 (8385229), com amparo na Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2017, e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 41, da IN nº 02/2008 - SLTI/MPOG; E incluir a Cláusula Contratual VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS PROIBIÇÕES CONTRATUAIS. DO VALOR: O valor mensal estimado do contrato, após a repactuação, será de R\$ 195.995,09 (cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 2.351.941,08 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.34; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da última assinatura das partes no SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; E pela CONTRATADA: LUCIMAR MALAQUIAS, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00094-00001000/2019-15. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447.0001/7. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares (excetuando-se os materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva), das atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, da lavagem de vias urbanas, da lavagem de monumentos e prédios públicos, da pintura manual e mecanizada de meio-fio e equipes de serviços diversos), da remoção e transporte de resíduos sólidos produzidos nestas atividades de limpeza, da remoção de resíduos volumosos e de entulhos lançados em logradouros, da remoção de animais mortos, da remoção manual e mecanizada de entulho nos PEV, da coleta e transporte de rejeito da Instalações de Recuperação de Resíduos, da coleta e transporte de resíduos oriundos das caixas de gordura, da prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal atividades estas, devidamente, referenciadas nas áreas compreendidas no Lote I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: obedece aos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2019/SLU/DF, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, em caráter EMERGENCIAL, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 14.352.395,08 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos), perfazendo o valor total estimado para execução no período de até 180 (cento e oitenta) dias, em R\$ 86.114.370,48 (oitenta e seis milhões, cento e quatorze mil trezentos e setenta reais e quatro e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: de 16 de abril 2019 até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, ou até a finalização do procedimento licitatório (PE nº 02/2018-SLU/DF), com contrato assinado. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. SIGNATÁRIOS: FELIX ANGELO PALAZZO pelo SLU/DF, Diretor Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: REJANE DA COSTA OLIVEIRA, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00094-00001002/2019-04. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares (excetuando-se os materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva), das atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, da lavagem de vias urbanas, da lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipes de serviços diversos), da remoção e transporte de resíduos sólidos produzidos nestas atividades de limpeza, da remoção de resíduos volumosos e de entulhos lançados em logradouros, da remoção mecanizada de entulho nos PEV, da prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal, atividades estas, devidamente referenciadas as áreas compreendidas no lote III, conforme Projeto Básico FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: obedece aos termos da Dispensa de Licitação nº 001/2019-GELIC/SLU/DF, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, em caráter EMERGENCIAL, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. DO VALOR: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 7.136.927,73 (sete milhões, cento e trinta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total estimado para execução no período de até 180 (cento e oitenta) dias, em R\$ 42.821.566,36 (quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: de 16 de abril 2019 até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, ou até a finalização do procedimento licitatório (PE nº 02/2018-SLU/DF), com contrato assinado. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. SIGNATÁRIOS: FELIX ANGELO PALAZZO pelo SLU/DF, Diretor Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, EDUARDO QUEIROZ ALVES e DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00094-00001015/2019-75. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447.0001/77. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação (18849460), a Proposta (20680127), e o Projeto Básico (19402471). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Obedece aos termos da Dispensa de Licitação nº 02/2019-GELIC/SLU/DF, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, em caráter EMERGENCIAL, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 524.238,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais), perfazendo o valor total estimado para execução no período de até 180 (cento e oitenta) dias, em R\$ 3.145.428,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: de 16 de abril 2019 até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, ou até a finalização do procedimento licitatório (PE nº 02/2018-SLU/DF), com contrato assinado. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. SIGNATÁRIOS: FELIX ANGELO PALAZZO pelo SLU/DF, Diretor Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: REJANE DA COSTA OLIVEIRA, Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista do contido nos autos do Processo SEI nº 00094-0000255/2019-52 e ainda tendo em vista a delegação de competência contida na Instrução nº 44 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 31, Pág. 9 de 13 de fevereiro de 2019, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana DISPENSOU A LICITAÇÃO no valor de R\$ 199.240,80 (cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, CNPJ: 03.495.108/0001-90, objetivando a contratação pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de mão de obra de reeducandos em regime semiaberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, compreendendo a prestação de serviços relacionados às atividades de serviços gerais. Posto isto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Brasília, 26 de abril de 2019. FELIX ANGELO PALAZZO; Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 841/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) EDNALVA NASCIMENTO DO CARMO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 841/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00003558/2018-91. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.767/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) DERISVALDO LISBOA DE MOURA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.000.767/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002888/2015. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.555/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) DERISVALDO LISBOA DE MOURA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.000.555/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002887/2015. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 508/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS SANTOS estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 508/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002487/2015. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 507/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS SANTOS estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 507/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002485/2015. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.035/15 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) FABIO FERNANDES MESQUITA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 100.000.035/15 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001514/2013. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.348/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) RUDNEY DEYSE DE ARAUJO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.000.348/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-000460/2015. Fica facultado ao(à) atuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 741/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ZAQUEU VENÂNCIO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 741/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-000200/2013. Fica facultado ao(à) atuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 011/2019

PROCESSO: 00220-00000705/2019-88 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET para a realização do evento "IV CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTOCICLISTAS 2019"; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência nos seguintes dias: 07 de abril a 14 de maio de 2019; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANDRÉA BARBOSA ANDRADE DE FARIA na qualidade de Subsecretária de Esporte e Lazer; Pela Autorizatória, ALLAN ABREU VASCONCELLOS, Chefê da Seção de Motociclismo - Substituto.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 012/2019

PROCESSO: 00220-00000677/2019-07 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO CONTA PASSOS LTDA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET para a realização do evento "CAMPEONATO DE SOM, REBAIXADO E DRIFT 2019"; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência nos seguintes dias: 05 a 08 de abril 2019; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANDRÉA BARBOSA ANDRADE DE FARIA na qualidade de Subsecretária de Esporte e Lazer; Pela Autorizatória, GLEYRISTON GOMES DE SOUSA, Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00405

PROCESSO: 00150.00008065/2018-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OI S.A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Do Objeto: despesa com a prestação de serviços emergenciais de telefonia fixa comutado - STFC, especializada, através de Central Virtual e NRES, para ligações originadas no Distrito Federal e terminadas em qualquer localidade do País ou internacionais, para atendimento da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, consoante especifica a justificativa de Dispensa de Licitação e o Termo de Referência. Prazo: 330 dias. Valor: R\$ 5.842,01 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e um centavo). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de abril de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO: 0401.000038/2016 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/04/2019 a 25/04/2020. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, RONI DE OLIVEIRA FRANCO e FABIO GARBUIO, na qualidade de Diretor e Procurador da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, respectivamente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00401-00006055/2019-38

INTERESSADO: Defensoria Pública do Distrito Federal. ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. O Ordenador de Despesa e Subsecretário de Administração Geral, autorizou e eu RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), em favor da empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, CNPJ: 05.569.714/0001-39, referente à contratação de Inscrição da servidora JANAÍNA CORDEIRO DE MORAIS SANTOS Matrícula. Nº 240525-3, chefe da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Distrito Federal, para participação no XV Congresso Brasileiro de Assesores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom). Em, 24 de abril de 2019. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de impressos (material de expediente), para atendimento das Procuradorias do Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPCDF), durante o exercício de 2019. Processo: 5109/2019 - TCDF. Valor estimado: R\$ 10.326,00. Enquadramento: natureza 33.90.30.19 (Item 6) - Material de Consumo e 33.90.30.16 (Demais Itens) - Material de Consumo; classificação funcional e programática 01.126.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 14/05/2019, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 25 de abril de 2019
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os empregados da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, localizada no Distrito Federal, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 30 de abril de 2019, às 09:30 horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 10:00 horas, com qualquer número de presentes, na sala da ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO DISTRITO FEDERAL - AECPRM-DF, localizada no Setor Bancário Norte - SBN - Quadra 02 - Bloco H, Edifício Central Brasília, Subsolo 1, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 1º de julho de 2019 à 30 de junho de 2020; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com a referida empresa a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também celebrar acordo nos autos do mesmo. d) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 26 de abril de 2019. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente.

DAR - 411/2019

AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 13.944.564/0001-24											
Balço patrimonial em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais)			Demonstração de resultados exercícios findos em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto resultado por ação)			Demonstração dos fluxos de caixa (Método Indireto) em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais)					
Ativo	Nota	2018	2017	Nota	2018	2017	Nota	2018	2017		
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	3	97	70	Despesas operacionais							
Tributos a recuperar		-	13	Administrativas	6	(1.278)	(645)	Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Outros créditos	7	14	14	Equivalência patrimonial	4	104.936	1.595	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	103.940	946	
Total do ativo circulante		111	97	Outras receitas / despesas		145	(6)	Ajustes de itens sem desembolso de caixa			
Não circulante						103.803	944	Equivalência patrimonial	4	(104.936)	(1.595)
Investimento	4	1.359.665	1.163.087	Lucro operacional antes do resultado financeiro		103.803	944	Depreciação do Imobilizado	6	1	3
Imobilizado		5	5	Resultado financeiro:				Resultado ajustado		(955)	(646)
Total do ativo não circulante		1.359.670	1.163.092	Receitas financeiras		2.213	2	Varição no ativo			
Total do ativo		1.359.781	1.163.189	Despesas financeiras		(2.076)	-	Tributos a recuperar		13	(13)
Passivo				Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		103.940	946	Varição no passivo			
Circulante				Provisão para imposto de renda		(500)	-	Fornecedores - materiais e serviços em geral		(22)	(62)
Fornecedores		3	25	Provisão para contribuição social		(185)	-	Impostos a recolher		(155)	(4)
Impostos a recolher		535	4	Lucro líquido do exercício		103.255	946	Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(1.159)	(725)
Total do passivo circulante		538	29	Lucro líquido por ação - básico e diluído (R\$)		0,08177	0,00077	Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Patrimônio líquido				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				Valores integralizados por participação em investida - Norte	4	(91.642)	(113.137)
Capital social	5	1.322.428	1.229.600	Demonstrações do resultado abrangente em 31/12/2018 e 2017				Venda (alienação) ativo imobilizado		-	7
Prejuízos acumulados		-	(66.440)	(Em milhares de reais)		Nota	2018	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(91.642)	(113.130)
Reserva legal		1.841	-	Lucro líquido do exercício			103.255	Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Reserva especial de dividendos não distribuídos		8.743	-	Outros resultados abrangentes			-	Integralização de capital pelos acionistas	5	92.828	113.862
Reserva de retenção de lucros		26.231	-	Resultado abrangente do exercício			103.255	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		92.828	113.862
Total do patrimônio líquido		1.359.243	1.163.160	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			946	Aumento de caixa e equivalentes de caixa		27	7
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.359.781	1.163.189	Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais)				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		70	63
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31/12/2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)											
1. Contexto operacional: A Amazônia Energia Participações S.A. ("Amazônia" ou "Companhia") foi constituída em 14 de junho de 2011 sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, e tem por objeto social específico participar como acionista e administrar sua participação no capital social da Norte Energia S.A. ("Norte Energia" ou "Investida"), sociedade de propósito específico titular da concessão para explorar a Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), no Rio Xingu, no Pará e das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora, conforme contrato de concessão nº. 01/2010-MME celebrado com a União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia (MME). Em 26 de agosto de 2010, a investida Norte Energia S.A. assinou o referido Contrato de Concessão para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, cujo prazo é de 35 anos a partir da assinatura do referido Contrato. Ainda, de acordo com o referido Contrato, 70% da energia assegurada será destinada ao mercado regulado, 10% para os auto produtores e 20% destinada ao mercado livre (ACL). A sede da Companhia está localizada no SCS Quadra 1 Bloco G, Sala 1002, Edifício BARACAT, Brasília-DF. A Norte Energia S.A. é uma sociedade por ações, de propósito específico (SPE) de capital fechado, constituída em 21 de julho de 2010 e controlada por meio de acordo de acionistas ("Acordo"), tendo por objeto conduzir as atividades necessárias à implantação, operação, manutenção e exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte ("UHE Belo Monte"). É composta por empresas estatais e privadas do setor elétrico, fundos de pensão e de investimento e empresas autoprodutoras. A concessão para a construção da hidrelétrica, no município de Vitória do Xingu, foi objeto de leilão realizado no dia 20 de abril de 2010. A outorga coube à Norte Energia S.A por um prazo de 35 anos. De acordo com o Contrato de Concessão, a UHE Belo Monte gerará um volume de energia elétrica com uma capacidade instalada total de 11.233,1 MW, sendo que atualmente, em razão das operações das 12 (doze) primeiras unidades geradoras, o volume gerado é de 7.333,3 MW. A garantia física da usina, para efeito comercial, é de 4.571 MW médios sendo 4.418,9 MW médios referentes à UHE Belo Monte, a qual foi atingida com a entrada em operação comercial da unidade geradora 08 (UG08) em fevereiro de 2018, e 152,1 MW médios referentes à UHE Pimental, com a operação comercial de todas as unidades geradoras. Os acionistas da Companhia são a CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("Cemig"), com 49% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais Classe A e a Light S.A. ("Light"), com 51% das ações ordinárias. A Amazônia é detentora de 9,77% do capital social da Norte Energia S.A., que é todo representado por ações ordinárias. Em 30 de outubro de 2011, a Amazônia finalizou a operação de aquisição de 9,77% das ações ordinárias da Norte Energia. A diferença positiva entre o valor pago pela participação societária em relação ao ativo líquido a valor jus-											
to, no montante de R\$ 5.807 refere-se a goodwill. Em 31 de dezembro de 2018, a Norte Energia S.A. apresentou capital circulante líquido negativo de R\$2.762.388 e ainda despende quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção da UHE Belo Monte. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão da UHE, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. 2. Principais práticas contábeis e apresentação das demonstrações financeiras: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, exceto quanto à adoção inicial em 2018 dos Pronunciamentos Técnicos CPC 48 e 49, conforme descrito a seguir, porém, sem efeitos materiais na Companhia e sua investida para todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. a. Base de preparação: As demonstrações financeiras da Companhia estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") e referendadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, são relativas à mensuração da provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas e à determinados itens contidos nas demonstrações financeiras da investida Norte Energia, tais como provisões e vida útil do ativo imobilizado. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 26 de abril de 2019. b. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado de outra forma. c. Classificação circulante e não circulante: A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade. • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado. • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço. • É caixa ou equi-											
valente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade. • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado. • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço. • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. d. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Estão mensurados ao custo amortizado. e. Investimentos: Controle conjunto ("joint venture") é o compartilhamento, contratualmente convencionado, do controle de negócio, que existe somente quando decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle. O investimento da Companhia na joint venture (ou investida) é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. O investimento é reconhecido inicialmente ao custo e ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da investida a partir da data de aquisição. O ágio relativo ao investimento ("goodwill") é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado, nem separadamente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da investida. Eventual variação em outros resultados abrangentes da investida é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da investida, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a investida são eliminados em proporção à participação na investida. As demonstrações financeiras da investida são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a da Companhia (exercício social, 12 meses). As políticas contábeis da investida também estão alinhadas com a da Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer eventual perda sobre o valor recuperável do investimento da Companhia na investida. Com esse objetivo, a Companhia determina, em cada data de reporte, se há evidência objetiva de que o investimento na joint venture sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da investida e o valor contábil, e reconhece a perda na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, com base na avaliação da Administração, não houve apuração de qualquer perda por redução ao valor recuperável do investimento societário (impairment). f. Provisões: i) Geral. Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer											

☆ continuação

AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 13.944.564/0001-24

provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. ii) Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas. As provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas, relacionada a processos judiciais e administrativos, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, como resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. **g. Capital social:** Ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido: os custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão e opções de ações são reconhecidos, quando aplicável, como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **h. Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluído, nos exercícios apresentados, se houver, nos termos do CPC 41 (IAS 33). **i. Instrumentos financeiros:** A Companhia e sua investida adotaram inicialmente o Pronunciamento Técnico CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018. No entanto, tal adoção não afetou materialmente suas demonstrações financeiras. O CPC 48 aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações que este pronunciamento trouxe são: • Novos critérios de classificação de ativos financeiros; • Novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, com base em perdas esperadas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e • Alteração das exigências para adoção da contabilidade de hedge. O CPC 48 possui uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. Instrumentos mantidos segundo um modelo de negócios, cujo objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais, e que possuem tais fluxos referentes exclusivamente a pagamentos do principal e juros, são geralmente mensurados ao custo amortizado. Já aqueles mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e possuírem termos contratuais que estabelecem unicamente pagamentos de principal e juros sobre o principal remanescente, são geralmente mensurados a "valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes" (FVTOCI). Todos os outros instrumentos de dívida e investimentos em títulos patrimoniais são mensurados ao valor justo ao final dos períodos contábeis subsequentes. Não houve mudança relevante de classificação dos instrumentos financeiros em razão da adoção da nova norma comparado com aquela efetuada em 31 de dezembro de 2017 (valor justo por meio do resultado). Os recebíveis anteriormente classificados como "empréstimos e recebíveis" tiveram sua classificação alterada para "custo amortizado", sem, no entanto, alterar a forma de reconhecimento inicial e mensuração subsequente, que continua pelo custo amortizado (recebimento de fluxos de caixa contratuais). Os passivos financeiros são todos classificados e mensurados pelo custo amortizado, sem alteração com a prática contábil anterior. Os numerários classificados como caixa e equivalentes de caixa continuam sendo classificados e apresentados conforme o Pronunciamento Técnico CPC 3(R2), que não foi modificado em razão da vigência da referida nova norma contábil. **Redução no valor recuperável de ativos financeiros (impairment).** Em relação ao *impairment* de ativos financeiros, o CPC 48 requer o modelo de perda esperada dos ativos financeiros, ao contrário do modelo de perda incorrida estabelecido no CPC 38. O modelo de perda esperada requer que a Companhia registre contabilmente a expectativa de perdas em ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial. Em outras palavras, não é mais necessário que o evento ocorra antes para que seja reconhecida a perda no crédito. O novo modelo de perda esperada se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao FVTOCI, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. De acordo com o CPC 48. A Companhia e sua investida estimaram a aplicação do modelo referente a perdas de crédito esperadas contido nessa nova norma, a qual não resultou em impactos materiais nas demonstrações financeiras. O CPC 48 requer novas divulgações, notadamente acerca da mensuração de ativos e passivos financeiros. A Companhia faz as divulgações necessárias na Nota 9 - Instrumentos financeiros e gestão de riscos. **j. Imposto de renda e contribuição social corrente:** A Companhia optou pelo regime de lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda e contribuição social é calculada à razão de 100% sobre as receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição, sendo 15% e 9% respectivamente. **k. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas mediante o regime de competência. A adoção do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15) não trouxe qualquer reflexo para a Companhia tendo em vista que as receitas auferidas se tratam tão somente de equivalência patrimonial do investimento societário na Norte Energia S.A. e daquelas decorrentes de rendimentos financeiros sobre as aplicações financeiras. **l. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas:** Aplicável em ou a partir de 1º de janeiro de 2019. Os pronunciamentos e interpretações que foram emitidos pelo CPC e IASB aplicados à Companhia, mas que não estavam em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão divulgados abaixo. A Companhia pretende adotar esses pronunciamentos quando se tornarem aplicáveis no Brasil. CPC 06 (R2) (IFRS 16) - Arrendamentos – tem

como objetivo introduzir exigências de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos arrendamentos. O pronunciamento fornece um modelo único de contabilização dos arrendamentos, requerendo que o arrendatário reconheça os ativos e passivos para todos os contratos de arrendamentos, a menos que o prazo do contrato seja inferior a 12 meses ou o valor do ativo objeto do leasing tenha baixo valor. Para os arrendadores não há alterações substanciais, devendo continuar classificando os contratos de leasing como operacionais ou financeiros, conforme definido na norma. A Companhia avaliou os efeitos decorrentes da aplicação dessa nova norma contábil em suas demonstrações financeiras e concluiu que os efeitos não serão relevantes.

	2018	2017
3. Caixa e equivalentes de caixa:		
Banco conta movimento	97	70
	97	70
4. Investimentos:		
Participação societária - Norte Energia S.A.	1.353.858	1.157.280
Ágio sobre investimento (goodwill)	5.807	5.807
	1.359.665	1.163.087

Informações sobre os investimentos e movimentação:		
	2018	2017
Saldo do investimento no início do exercício	1.157.280	1.042.548
Aportes de capital:		
Integralização de capital – 22/03/18	30.092	–
Integralização de capital – 26/03/18	19.540	–
Integralização de capital – 02/05/18	14.655	–
Integralização de capital – 25/05/18	15.632	–
Integralização de capital – 27/06/18	11.723	–
Integralização de capital – 31/01/17	–	28.822
Integralização de capital – 24/02/17	–	13.189
Integralização de capital – 29/03/17	–	18.075
Integralização de capital – 10/05/17	–	14.460
Integralização de capital – 18/07/17	–	9.770
Integralização de capital – 21/08/17	–	7.327
Integralização de capital – 25/09/17	–	10.747
Integralização de capital – 23/10/17	–	2.740
Integralização de capital – 24/10/17	–	8.007
	1.248.922	1.155.685

Calculo da equivalência patrimonial		
Lucro líquido do exercício da Norte Energia S.A.	1.074.056	16.326
Percentual de participação societária	9,77%	9,77%
Resultado de equivalência patrimonial no exercício	104.936	1.595
Saldo do investimento no final do exercício	1.353.858	1.157.280

Resultado de equivalência patrimonial no exercício		
Patrimônio líquido em 31/12 da		
Norte Energia S.A. - Ajustado (*)	13.857.295	11.845.239
Percentual de participação societária	9,77%	9,77%

Participação no patrimônio líquido da Norte Energia S.A.		
Goodwill sobre investimento em 31/12	5.807	5.807
Total de saldo de investimento no final do exercício	1.359.665	1.163.087

(*) O patrimônio líquido da investida é ajustado pelo valor do capital não integralizado por outros acionistas da Norte Energia. Esses montantes se realizarão através do aporte extemporâneo por parte dos acionistas que não honraram as respectivas chamadas de capital, ou em última instância por meio da diluição destes acionistas na proporção das parcelas não integralizadas. Não há neste momento qualquer diluição na participação dos demais acionistas em razão dessa não integralização de capital por parte de outros acionistas da investida. (a) Informações da investida. Os principais saldos patrimoniais da investida em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são apresentados como segue:

Balanco Patrimonial	31/12/2018	31/12/2017
Ativo		
Ativo circulante	876.865	673.831
Ativo não circulante	42.715.482	39.997.285
Passivo		
Passivo circulante	3.639.253	3.324.831
Passivo não circulante	26.481.741	25.793.188
Patrimônio líquido	13.471.353	11.553.097
Demonstração do resultado	2018	2017
Receita líquida de venda	4.256.828	2.598.916
Custos da venda de energia	(506.625)	(1.426.924)
Custos de operação	(1.161.557)	(435.674)
Lucro bruto	2.588.646	736.318
Despesas administrativas	(101.426)	(45.868)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	2.487.220	690.450
Resultado financeiro:		
Receitas financeiras	140.201	98.227
Despesas Financeiras	(1.251.094)	(754.831)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.376.327	33.846
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(302.271)	(17.520)
Lucro líquido do exercício	1.074.056	16.326

(b) Riscos relacionados a conformidade de leis e regulamentos na investida Norte Energia S.A. • Antecedentes. A partir de 2009, as autoridades federais brasileiras iniciaram uma investigação chamada "Lava Jato", destinada a organizações criminosas envolvidas em lavagem de dinheiro. A operação Lava Jato evoluiu significativamente e envolve inúmeras

investigações sobre várias práticas criminosas com foco em crimes cometidos por indivíduos e organizações no Brasil. A partir de 2014, o Ministério Público Federal focou parte da investigação em irregularidades envolvendo empreiteiros, fornecedores e empresas estatais e descobriu um amplo esquema de pagamentos indevidos. No contexto acima, o Ministério Público Federal iniciou investigações sobre irregularidades envolvendo alguns dos empreiteiros e fornecedores da Eletrobras, bem como alguns empreiteiros e fornecedores de alguns dos investimentos em SPE's - Entidades de Propósito Específico da Eletrobras envolvidos na construção de usinas de geração, entre essas SPE's a Norte Energia S.A - UHE Belo Monte. Esta investigação ainda está em curso por parte do Ministério Público Federal. Como uma resposta a alegações de possíveis atividades ilegais que apareceram nos meios de comunicação em 2015 relativas a empresas que prestavam serviços para SPE's da Eletrobras, mesmo não sendo demandado por qualquer entidade reguladora a fazê-lo, o Conselho de Administração da Eletrobras contratou o escritório de advocacia Hogan Lovells US LLP para realizar uma investigação interna independente (na Norte Energia) com o propósito de avaliar a eventual existência de irregularidades, incluindo violações da "U.S. Foreign Corruption Practice Act (FCPA), a Lei anticorrupção brasileira e código de ética da Eletrobras (a "Investigação Independente") incluindo a Norte Energia no escopo de análise da "Investigação Independente". Esta investigação independente estava sujeita à supervisão de uma comissão que foi criada e aprovada pelo Conselho de Administração da Eletrobras, em 31 de julho de 2015. Esta comissão foi composta por Dra. Ellen Gracie Northfleet, juíza aposentada do Supremo Tribunal Federal, Dr. Durval José Soledade Santos, ex-diretor da Comissão de Valores Mobiliários (Valores Mobiliários Comissão) e Dr. Manoel Jeremias Leite Caldas, representante dos acionistas minoritários (a "Comissão Independente").

• Resumo das conclusões da Investigação Independente. O relatório final da Investigação Independente considerou o conteúdo de delações premiadas e concluiu que certos contratos com alguns empreiteiros e fornecedores do projeto UHE Belo Monte contém sobrepreço estimado em 1%, mais algumas outras estimativas de montantes fixos determinados, no contexto de eventuais subornos e atividades de manipulação de propostas, consideradas de natureza ilícita, com impacto nas demonstrações financeiras da Norte Energia. Os impactos e conclusões do inquérito sobre as demonstrações financeiras da Norte Energia, tomadas a partir dos relatórios finais da Investigação Independente são apresentados a seguir no item "impactos sobre as demonstrações financeiras".

• Impactos sobre as demonstrações financeiras da Norte Energia S.A. Para avaliar os impactos a serem reconhecidos ou divulgados nas demonstrações financeiras da Norte Energia, a sua Administração levou em consideração as conclusões e resultados identificados pela Investigação Independente, conforme manifestação e encaminhamento para Conselho Fiscal e AGE e autorização para conclusão das demonstrações financeiras da Norte Energia de 2015. A Norte Energia entende que, de acordo com norma internacional de contabilidade IAS 16 - Ativo e Equipamentos (CPC 27), os montantes atribuíveis ao eventual superfaturamento devido a subornos e/ou para licitações fraudulentas e atividades consideradas de natureza ilícita não deveriam ter sido incluídos no custo histórico de seus ativos, partindo da premissa que não são custos atribuíveis aos ativos da Norte Energia. Dessa forma, em 2015, a Norte Energia baixou o total de R\$ 183.000 do custo do empreendimento, incluindo juros e mão de obra própria capitalizados, que representam valores estimados em excesso para a aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, encargos capitalizados e despesas administrativas. Os ajustes decorrentes da investigação mencionada acima, foram integralmente reconhecidos no resultado do exercício da Norte Energia S.A. findo em 31 de dezembro de 2015. Em 9 de março de 2018, foi deflagrada a Operação Buona Fortuna, em razão da 49ª fase da Operação Lava Jato. Segundo notícias veiculadas, a operação investiga o pagamento de propina do Consórcio construtor de Belo Monte formado pelas empresas Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Odebrecht, OAS e J. Malucelli. A Companhia entende que, até o momento, não há fatos novos que tenham sido divulgados pela 49ª fase da operação Lava Jato que requeiram procedimentos adicionais de investigação interna independente aos que já foram efetuados.

5. Patrimônio líquido: a) Capital social. Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Amazônia estava representado por capital subscrito e totalmente integralizado, no valor de R\$ 1.322.428 (R\$ 1.229.600 em 2017) dividido em ações ordinárias e ações preferenciais classe "A", todas sem valor nominal, como segue:

	31/12/2018		
	Quant. Ações	%	Valor
Acionistas:			
Ações ON			
Light	337.219.069	25,5	337.219
Cemig	323.994.793	24,5	323.995
Total de ações ON	661.213.862	50,0	661.214
Ações PN Classe "A"			
Cemig	661.213.861	50,0	661.214
Total	1.322.427.723	100,0	1.322.428
	31/12/2017		
Acionistas:			
Ações ON			
Light	313.548.031	25,5	313.548
Cemig	301.252.030	24,5	301.252
Total de ações ON	614.800.061	50,0	614.800
Ações PN Classe "A"			
Cemig	614.800.061	50,0	614.800
Total	1.229.600.122	100,0	1.229.600

b) Reserva de lucros: b.1. Reserva legal. De acordo com a legislação societária, é constituída a Reserva Legal correspondente a 5% do lucro líquido do exercício (após a absorção de prejuízos acumulados),

AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.		CNPJ: 13.944.564/0001-24																																																				
<p>até o limite de 20% do capital social. Em 2018, o saldo dessa reserva é de R\$ 1.841, conforme a seguir:</p> <p>Lucro líquido do exercício 103.255 Prejuízo acumulado até 2017 (66.440) Base para cálculo da Reserva legal 36.815 Constituição de reserva legal em 2018 (5%) 1.841</p> <p>b.2. Reserva especial de dividendos mínimos obrigatórios não distribuídos. Considerando o lucro apurado e a respectiva absorção do prejuízo acumulado e da reserva legal no exercício de 2018, a Administração da Companhia propôs a constituição de reserva especial relativo ao montante do dividendo mínimo obrigatório de R\$ 8.743, retidos em reserva especial de dividendos não distribuídos, em conformidade com a legislação societária, a qual será aprovada na próxima Assembleia Geral Ordinária (AGO), conforme disposições estatutárias.</p> <p>Lucro líquido do exercício 103.255 Prejuízo acumulado até 2017 (66.440) Base para cálculo da Reserva legal 36.815 Constituição de reserva legal em 2018 (5%) (1.841)</p> <p>Base dos dividendos a distribuir 34.974 Dividendos mínimos estatutários (25%) 8.743</p> <p>A decisão de não distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios do lucro líquido ajustado do exercício de 2018 está baseada em decisão similar pela Administração da investida Norte Energia S.A. b.3. Reserva de retenção de lucros. É representada pela parcela do lucro líquido remanescente após a absorção dos prejuízos acumulados, constituição da reserva legal e destinação dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 26.231 em 31 de dezembro de 2018, e foi destinada para fomentar projetos de investimentos da Companhia, em conformidade com as disposições estatutárias. c) Lucro por ação: O cálculo do lucro por ação básico é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. Até 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não possui títulos de dívidas conversíveis em ações, ações em tesouraria e outros instrumentos para diluição de ações. Abaixo está demonstrado o lucro por ação (ações em lote de mil):</p> <p>Quantidade ações disponíveis em 31 de dezembro de 2017 1.229.600 Aumento de ações ordinárias autorizado em fevereiro de 2018 87 Aumento de ações preferenciais autorizado em fevereiro de 2018 87 Aumento de ações ordinárias autorizado em março de 2018 24.816 Aumento de ações preferenciais autorizado em março de 2018 24.816 Aumento de ações ordinárias autorizado em junho de 2018 21.105 Aumento de ações preferenciais autorizado em junho de 2018 21.105</p>																																																						
<p>Aumento de ações ordinárias autorizado em dezembro de 2018 406 Aumento de ações preferenciais autorizado em dezembro de 2018 406 Quantidade ações disponíveis em 31 de dezembro de 2018 1.322.428 Média ponderada de ações ordinárias em 2018 1.262.705 Lucro líquido do exercício de 2018 103.255 Lucro por ação ordinária em 2018 (básico e diluído) - em reais 0,08177</p> <p>6. Despesas administrativas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2018</th> <th>2017</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Despesas escritório</td> <td>6</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Serviços de terceiros (i)</td> <td>1.181</td> <td>547</td> </tr> <tr> <td>Despesas de viagens e representação</td> <td>80</td> <td>75</td> </tr> <tr> <td>Aluguel e condomínio</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Publicações legais</td> <td>10</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Depreciação do imobilizado</td> <td>1</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.278</td> <td>645</td> </tr> </tbody> </table> <p>(i) Em 17 de outubro de 2018, foi proferida sentença arbitral, referente ao procedimento arbitral instaurado pela Amazônia e outros, que diz respeito à obrigação da Eletrobrás de celebrar contrato de compra e venda de energia com a Norte Energia S.A., sociedade na qual a Amazônia é acionista. O Tribunal Arbitral decidiu, por unanimidade, julgar improcedentes todos os pedidos formulados pelas requerentes, tendo condenado as requerentes a pagar à requerida (Eletrobrás) o valor total de R\$ 4.877, referentes a despesas incorridas pela requerida na arbitragem, na proporção de 1/6 para cada requerente. A prestadora de serviços Fundação Getúlio Vargas foi a intermediadora das discussões na Câmara de Arbitragem e responsável pelo recebimento das custas judiciais. 7. Partes relacionadas: Transações com membros-chave da administração:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="3">31/12/2018</th> <th colspan="3">31/12/2017</th> </tr> <tr> <th>Ativo</th> <th>Passivo</th> <th>Resultado</th> <th>Ativo</th> <th>Passivo</th> <th>Resultado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Adiantamentos a diretores</td> <td>14</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>14</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td>14</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>14</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table> <p>Remuneração dos membros-chave da administração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a remuneração da Administração foi de R\$ 48, no montante registrado no resultado como despesas administrativas. Vide composição do capital social e acionistas da Companhia na Nota Explicativa nº 5. 8. Contingências: Em 31 de dezembro de 2018, existe uma Ação Anulatória de Sentença Arbitral, ajuizada com o objetivo de impugnar a sentença arbitral proferida no procedimento no 07/2017, administrado pela Câmara de Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas, instaurado a pedido da Norte Energia S.A. contra a Fundação de Economistas Federais – FUNCEF. A referida sentença arbitral julgou improcedente o pedido formulado pela Norte Energia S.A., isentando de seus acionistas e/ou de terceiros. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior. As demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório datado de 26 de abril de 2018, foi emitido com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras, e contendo parágrafos de ênfases relacionados aos mesmos assuntos mencionados nos parágrafos de ênfases acima. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes</p>					2018	2017	Despesas escritório	6	6	Serviços de terceiros (i)	1.181	547	Despesas de viagens e representação	80	75	Aluguel e condomínio	-	4	Publicações legais	10	10	Depreciação do imobilizado	1	3		1.278	645		31/12/2018			31/12/2017			Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado	Adiantamentos a diretores	14	-	-	14	-	-		14	-	-	14	-	-
	2018	2017																																																				
Despesas escritório	6	6																																																				
Serviços de terceiros (i)	1.181	547																																																				
Despesas de viagens e representação	80	75																																																				
Aluguel e condomínio	-	4																																																				
Publicações legais	10	10																																																				
Depreciação do imobilizado	1	3																																																				
	1.278	645																																																				
	31/12/2018			31/12/2017																																																		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado																																																
Adiantamentos a diretores	14	-	-	14	-	-																																																
	14	-	-	14	-	-																																																
<p>existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Brasília, 26 de abril de 2019. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6; Wagner dos Santos Junior - Contador CRC-1SP216386/O-T 																																																						
<p>a FUNCEF de realizar aportes de capital decorrentes de aprovações de aumentos de capital na Norte Energia S.A. A probabilidade de perda da causa é considerada possível, porém com valor estimado de perda ilíquido, uma vez que não há pretensão de recebimento ou pagamento de valores. A sentença possui cunho meramente declaratório. 9. Instrumentos financeiros e gestão de riscos: Instrumentos financeiros por categoria</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>31/12/2018</th> <th>31/12/2017</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ativos financeiros:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Custo amortizado</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Caixa e equivalentes de caixa</td> <td>97</td> <td>70</td> </tr> <tr> <td>Valores a receber de partes relacionadas</td> <td>14</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td></td> <td>111</td> <td>84</td> </tr> <tr> <td>Passivos financeiros:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Custo amortizado</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Fornecedores</td> <td>3</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td></td> <td>3</td> <td>25</td> </tr> </tbody> </table> <p>Risco de liquidez: A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de integralizações de capital de acionistas. Os atuais acionistas da Companhia estão entre os maiores de cada um de seus ramos no Brasil. O quadro de acionistas é formado por Companhias líderes no setor elétrico e de mineração. O prazo das aplicações financeiras respeita as necessidades previstas no Plano de Negócios da Companhia e nenhum ativo emitido por instituição privada, investido pela Companhia, extrapola a carência máxima de 90 dias. Risco de crédito e outros: A Administração, em sua gestão financeira, limita determinadas exposições ao risco de crédito e cuja exposição é monitorada individual e coletivamente levando em consideração a solidez financeira da contraparte. A Administração também se utiliza de conhecimento, informações e experiências de mercado para assumir determinadas posições de risco de crédito. No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos é baixa, haja visto que a Companhia investe apenas em instituições de primeira linha e realiza uma criteriosa análise do risco associado a estas instituições, bem como o risco associado aos produtos financeiros nos quais aplica. A Companhia tem acesso às avaliações de risco de suas acionistas no que diz respeito às contrapartes de instituições financeiras, estas análises são também realizadas com base nas políticas internas aprovadas pelos seus respectivos fóruns de definição de estratégias para gerenciamento dos riscos financeiros. A Companhia avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas Demonstrações Financeiras.</p>					31/12/2018	31/12/2017	Ativos financeiros:			Custo amortizado			Caixa e equivalentes de caixa	97	70	Valores a receber de partes relacionadas	14	14		111	84	Passivos financeiros:			Custo amortizado			Fornecedores	3	25		3	25																					
	31/12/2018	31/12/2017																																																				
Ativos financeiros:																																																						
Custo amortizado																																																						
Caixa e equivalentes de caixa	97	70																																																				
Valores a receber de partes relacionadas	14	14																																																				
	111	84																																																				
Passivos financeiros:																																																						
Custo amortizado																																																						
Fornecedores	3	25																																																				
	3	25																																																				
<p>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Amazônia Energia Participações S.A. Brasília - DF. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Amazônia Energia Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Amazônia Energia Participações S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfases: Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos de sociedade investida. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, atualmente, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns acionistas da investida Norte Energia S.A. e determinados executivos desses acionistas. Neste momento, não é possível prever todos os desdobramentos futuros que poderão decorrer desses processos de investigação pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia, além daqueles já mencionados na Nota Explicativa acima referida. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Fase pré-operacional de sociedade investida. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a investida Norte Energia S.A. vem despendendo quantias significativas em custos de organização, desenvolvimento e pré-operação, que resulta em situação de capital circulante líquido negativo significativo em 31 de dezembro de 2018. A conclusão das obras de construção da UHE Belo Monte, e consequente geração de receitas, por sua vez, dependem da capacidade da Norte Energia S.A. em continuar cumprindo o cronograma de obras previsto, bem como a obtenção de recursos financeiros necessários, seja</p>																																																						

—☆ continuação	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado em outras moedas)																	
<p>aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua pela Administração. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras incluem: • Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 6); • A vida útil e o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 9); • Incertezas relativas às premissas de provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota Explicativa nº 16); Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A Administração revisa essas estimativas e premissas pelo menos anualmente. 3. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente com aquelas apresentadas no exercício anterior, exceto quando indicado de forma diversa e permitido pela regra de transição. 3.1. Pronunciamentos adotados ou revisados: A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contrato com Clientes e CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018. No entanto, tais adoções não afetaram materialmente as suas demonstrações financeiras, exceto quanto à provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os recebíveis (<i>impairment</i>). a) Instrumentos financeiros: O CPC 48 (IFRS 9) aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações que este pronunciamento trouxe são: • Novos critérios de classificação de ativos financeiros; • Novo modelo de <i>impairment</i> para ativos financeiros, com base em perdas esperadas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e • Alteração das exigências para adoção da contabilidade de <i>hedge</i>. Ativos financeiros: O CPC 48 (IFRS 9) possui uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. Instrumentos mantidos segundo um modelo de negócios, cujo objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais, e que possuem tais fluxos referentes exclusivamente a pagamentos do principal e juros, são geralmente mensurados ao custo amortizado. Já aqueles mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e possuem termos contratuais que estabelecem unicamente pagamentos de principal e juros sobre o principal remanescente, são geralmente mensurados a “valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes” (FVTOCI). Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), e, portanto, nenhum ajuste foi reconhecido no patrimônio líquido da Companhia em 1º de janeiro de 2018. b) Receitas de contratos com clientes: O CPC 47 (IFRS 15) substituiu as orientações de reconhecimento da receita presente no CPC 30 (R1) - Receitas (IAS 18), CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas. Os princípios fundamentais do CPC 47 (IFRS 15) são de que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita: • Identificar o(s) contrato(s) com o cliente; • Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato; • Determinar o preço da transação; • Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; • Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho. Com o CPC 47 (IFRS 15), a entidade reconhece a receita quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é transferido ao cliente. A Companhia auferiu receitas provenientes principalmente pela prestação de serviços educacionais. A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o serviço é prestado, com periodicidade mensal. De acordo com o CPC 47 (IFRS 15), a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, deve-se considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor. Assim, contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência, poderão deixar de ter as respectivas receitas reconhecidas no momento do faturamento (por não ser provável o recebimento da contraprestação) e sim no momento do efetivo recebimento. Neste contexto, a Companhia não reconhece os juros e correção estipulados em seu programa de financiamento próprio (FACICRED) por entender que no momento de sua cobrança (após a conclusão do curso ou cancelamento do aluno, estes valores podem vir a ser perdoados na negociação). Não houve alterações no reconhecimento e mensuração dessa receita nas demonstrações financeiras em razão da adoção da nova norma quando comparado com a política anterior. Outras receitas: A Companhia possui outras fontes de receita de atividades relacionadas com a atividade de serviços educacionais, que podem ser inerentes ao seu segmento ou receitas de atividades acessórias. Não houve alterações no reconhecimento e mensuração dessa receita nas demonstrações financeiras em razão da adoção da nova norma quando comparado com a política vigente anteriormente. i) Transição: A Companhia adotou o CPC 47 (IFRS 15)</p>	<p>CPC 38. O modelo de perda esperada requer que a Companhia registre contabilmente a expectativa de perdas em ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial. Em outras palavras, não é mais necessário que o evento ocorra antes para que seja reconhecida a perda no crédito. O novo modelo de perda esperada se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao FVTOCI, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: • Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data-base; e • Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. Este é um dos modelos a serem seguidos no caso de instrumentos financeiros que não contenham um componente significativo de financiamento, como é o caso dos ativos financeiros da Companhia. A Companhia estimou a aplicação do modelo referente a perdas de crédito esperadas contido nessa nova norma, sendo seus impactos demonstrados na Nota 6. Passivos financeiros: A Companhia designou todos seus passivos financeiros como custo amortizado. Contabilidade de hedge: Os novos requerimentos gerais para contabilidade de <i>hedge</i> mantiveram os três tipos de mecanismos de contabilização presentes do CPC 38 (<i>hedge</i> de fluxo de caixa, <i>hedge</i> de valor justo e <i>hedge</i> de investimento líquido no exterior). O CPC 48 (IFRS 9) traz maior flexibilidade para quais tipos de transação são elegíveis para a contabilidade de <i>hedge</i>, especialmente expandindo dos tipos de instrumentos que se qualificam como instrumento de <i>hedge</i> e os tipos de componentes de risco de itens não financeiros elegíveis para a contabilidade de <i>hedge</i>. Adicionalmente, o teste de efetividade foi revisado, não sendo mais requerida sua avaliação retrospectiva, e substituído pelo princípio da “relação econômica”, assim como foi eliminada a necessidade de avaliação de uma efetividade no intervalo de 80% a 125%. Ainda, foram introduzidas melhorias nos requerimentos de divulgação da administração dos riscos das companhias. A Companhia não tem como prática operar com instrumentos financeiros derivativos. i) Divulgações: O CPC 48 (IFRS 9) requer novas divulgações, notadamente acerca do risco de crédito e perdas de crédito esperadas, contabilidade de <i>hedge</i> e mensuração de ativos e passivos financeiros. A Companhia faz as divulgações necessárias na Nota 25 - instrumentos financeiros. ii) Transição: A Companhia adotou a isenção que permitiu não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo perdas de créditos esperadas. Não houve diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção do CPC 48 (IFRS 9), e, portanto, nenhum ajuste foi reconhecido no patrimônio líquido da Companhia em 1º de janeiro de 2018. b) Receitas de contratos com clientes: O CPC 47 (IFRS 15) substituiu as orientações de reconhecimento da receita presente no CPC 30 (R1) - Receitas (IAS 18), CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas. Os princípios fundamentais do CPC 47 (IFRS 15) são de que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita: • Identificar o(s) contrato(s) com o cliente; • Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato; • Determinar o preço da transação; • Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; • Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho. Com o CPC 47 (IFRS 15), a entidade reconhece a receita quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é transferido ao cliente. A Companhia auferiu receitas provenientes principalmente pela prestação de serviços educacionais. A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o serviço é prestado, com periodicidade mensal. De acordo com o CPC 47 (IFRS 15), a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, deve-se considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor. Assim, contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência, poderão deixar de ter as respectivas receitas reconhecidas no momento do faturamento (por não ser provável o recebimento da contraprestação) e sim no momento do efetivo recebimento. Neste contexto, a Companhia não reconhece os juros e correção estipulados em seu programa de financiamento próprio (FACICRED) por entender que no momento de sua cobrança (após a conclusão do curso ou cancelamento do aluno, estes valores podem vir a ser perdoados na negociação). Não houve alterações no reconhecimento e mensuração dessa receita nas demonstrações financeiras em razão da adoção da nova norma quando comparado com a política anterior. Outras receitas: A Companhia possui outras fontes de receita de atividades relacionadas com a atividade de serviços educacionais, que podem ser inerentes ao seu segmento ou receitas de atividades acessórias. Não houve alterações no reconhecimento e mensuração dessa receita nas demonstrações financeiras em razão da adoção da nova norma quando comparado com a política vigente anteriormente. i) Transição: A Companhia adotou o CPC 47 (IFRS 15)</p>	<p>quando indicado em outras moedas) usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data inicial (ou seja, 1º de janeiro de 2018). Como resultado, a Companhia não aplicou os requerimentos do CPC 47 (IFRS 15) ao período comparativo apresentado. Não houve ajustes nas demonstrações financeiras da Companhia em razão da adoção do CPC 47 (IFRS 15). 3.2. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e numerários mantidos com instituições financeiras, de curto prazo com alta liquidez, com vencimentos originais em até 90 dias, e com risco insignificante de mudança de valor. Estão mensurados ao custo amortizado. 3.3. Imobilizado: i) Reconhecimento e mensuração: Avaliado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>) acumuladas, se houver. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), se houver, são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado. ii) Custos subseqüentes: Os gastos com reparos e manutenção que representam melhoria ou aumento de vida útil, são capitalizados, enquanto os demais são registrados no resultado do exercício. iii) Depreciação: A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 9. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes, se houver, são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:</p> <table border="0" data-bbox="1954 910 2033 1102"> <tr><td>Edifícios</td><td>40 anos</td></tr> <tr><td>Biblioteca</td><td>10 anos</td></tr> <tr><td>Instalações</td><td>10 anos</td></tr> <tr><td>Equipamentos de Informática</td><td>5 anos</td></tr> <tr><td>Máquinas e Equipamentos</td><td>10 anos</td></tr> <tr><td>Móveis e Utensílios</td><td>10 anos</td></tr> <tr><td>Veículos leves</td><td>5 anos</td></tr> <tr><td>Benefícios em imóveis de terceiros</td><td>20 anos</td></tr> </table> <p>3.4. Intangível: É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável acumuladas, quando aplicável. O ativo intangível da Companhia é composto de <i>softwares</i> e licenças de uso, o qual é amortizado levando em conta uma vida útil estimada de 5 anos. 3.5. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (<i>impairment</i>): Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, representados substancialmente pelo imobilizado, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Não houve indícios de perdas ao valor recuperável nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2018 e 2017; 3.6. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes: São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos de ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. 3.7. Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no exercício de até 12 meses. Elas são, inicialmente, reconhecidas ao valor da fatura correspondente e trazidas a valor presente quando for o caso. 3.8. Provisões: i) Geral - Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. ii) Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas: As provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas, relacionada a processos judiciais e administrativos, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, como resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável (Nota 16). As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. iii) Provisões para risco futuro FIES (Nota 15):</p>	Edifícios	40 anos	Biblioteca	10 anos	Instalações	10 anos	Equipamentos de Informática	5 anos	Máquinas e Equipamentos	10 anos	Móveis e Utensílios	10 anos	Veículos leves	5 anos	Benefícios em imóveis de terceiros	20 anos
Edifícios	40 anos																	
Biblioteca	10 anos																	
Instalações	10 anos																	
Equipamentos de Informática	5 anos																	
Máquinas e Equipamentos	10 anos																	
Móveis e Utensílios	10 anos																	
Veículos leves	5 anos																	
Benefícios em imóveis de terceiros	20 anos																	

☆continuação		Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado em outras moedas)					Patrimônio líquido							
A Companhia constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa para os valores gerados no âmbito do FIES de acordo com as estimativas de perda associadas aos alunos contemplados pelo Programa, sendo as seguintes premissas consideradas: • Para os contratos com fiador foi constituída uma provisão de 1,10% dos repasses dessa natureza, considerando que a Companhia assume apenas 15% de exposição ao risco de crédito FIES e uma estimativa de 5% até 30% de inadimplência de acordo com o curso do aluno; • Para os contratos cobertos pelo FGEDUC, com adesão realizada após abril de 2014, foi constituída uma provisão de 0,192% dos repasses dessa natureza, considerando que o Fundo Garantidor é responsável por 90% da exposição ao risco de crédito FIES (15%) e uma estimativa de 5% até 30% de inadimplência de acordo com o curso do aluno. 3.9. Tributos federais - isenções: Em função da adesão ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, conforme disposto na Lei nº 11.096/05, regulamentada pelo Decreto nº 5.493/05 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456, de 5 de outubro de 2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004 e da IN nº 1394, de 13 de setembro de 2013, a Companhia goza de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais: • Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ (alíquota 25%) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (alíquota 9%), instituída pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (alíquota 7,6%), instituída pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; • Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS (alíquota 1,65%), instituída pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970. As isenções acima mencionadas recaem sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e tecnológicos. Para os demais cursos incidem normalmente os impostos federais. A isenção, nos casos do IRPJ e CSLL, incide sobre a parcela do lucro correspondente aos cursos de graduação e tecnológicos, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, a contabilização desta parcela isenta anteriormente considerada no grupo do Patrimônio Líquido passou a ser contabilizada no resultado como redutora do IRPJ e da CSLL. Por conta dessa isenção, os valores faturados são contabilizados no Contas a Receber e em seguida baixados contra o grupo de deduções da receita. Não existe o recebimento efetivo de tais valores em virtude da assinatura e cumprimento das exigências do programa PROUNI editado por meio da Lei Federal nº 11.096/05. 3.10. Normas contábeis emitidas e ainda não adotadas: Os pronunciamentos e interpretações que foram emitidos pelo CPC e IASB aplicados à Companhia, mas que não estavam em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão divulgados abaixo. A Companhia pretende adotar esses pronunciamentos quando se tornarem aplicáveis no Brasil. Aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019: CPC 06 (R2) (IFRS 16) - Operações de Arrendamento Mercantil: com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar de fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2) (IFRS 16) entra em vigor para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 6 (R1) (IAS 17) e correspondentes interpretações. A Companhia avaliou os impactos dessa nova norma nas demonstrações financeiras, que inclui: (i) uma estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; (ii) revisão detalhada da natureza dos diversos contratos de arrendamento inerentes a educação; (iii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto, que foi baseada na taxa incremental de juros para o período do contrato; dentre outras. A Companhia irá adotar a nova prática a partir de 1º de janeiro de 2019 pelo método de cálculo retrospectivo modificado, calculando o valor presente nesta data e não fará reapresentação de informações comparativas, como permitido pela norma. A adoção inicial acarretará em um aumento aproximado de R\$37.320 no total de ativos e passivos, em decorrência do reconhecimento do direito de uso sobre o total arrendado e do passivo de arrendamento mercantil respectivamente. O aumento do passivo de arrendamento devido ao reconhecimento do direito de uso dos ativos resulta em um aumento na dívida líquida da Companhia, sendo a depreciação e os juros reconhecidos na demonstração do resultado como uma substituição das despesas de arrendamento operacional ("aluguel"). Em relação aos aspectos qualitativos, as principais transações que deverão ser impactadas por essa nova norma incluem principalmente aluguel dos campi e estacionamento. 4. Reapresentação das demonstrações financeiras de 2017: A Administração da Companhia no processo de elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, identificou erros atribuíveis a exercícios anteriores. Como consequência, os saldos de 31 de dezembro de 2017 e 1º de janeiro de 2017, incluídos como informações comparativas destas demonstrações financeiras, foram alterados. Os principais impactos foram os seguintes: i) Ativo em 31 de dezembro de 2017 (informações não auditadas)		31/12/2017 (original- mente apre- sentado)		Reclas- sificações		Ajustes		31/12/2017 (reapre- sentado e não auditado)						
		Ativo		Nota										
Circulante														
Caixa e equivalentes de caixa		8.184		-		-		8.184						
Contas a receber		(a) 11.118		(1.405)		(3.316)		6.397						
Impostos a recuperar		(b) 320		-		(152)		168						
Outros ativos		2.853		-		-		2.853						
		22.475		(1.405)		(3.468)		17.602						
Ativo mantido para venda		19.246		-		-		19.246						
Não circulante														
Contas a receber		(f) -		1.405		-		1.405						
Depósitos judiciais		(c) 2.465		-		(2.465)		-						
Imobilizado		(d) 5.685		-		1.873		7.558						
Intangível		(e) 292		-		(272)		20						
		8.442		1.405		(864)		8.983						
Total do ativo		50.163		-		(4.332)		45.831						
A natureza dos ajustes está descrita nas notas abaixo: (a) Insuficiência de provisão para perda de créditos com liquidação duvidosa, decorrente de erro na forma e critérios utilizados para sua constituição; (b) Regularização do saldo de impostos a recuperar que já haviam sido compensados em períodos anteriores e não foram baixados; (c) Regularização do saldo de registros sem o devido suporte documental com a descrição e composição dos desembolsos realizados nos processos e o reconhecimento indevido de custas processuais como depósito judicial; (d) Superavaliação da depreciação do ativo imobilizado por erro nas taxas utilizadas na apuração do cálculo; (e) Regularização do saldo contábil referente aos gastos com manutenção de software reconhecidos indevidamente como ativo intangível; (f) Reclassificação entre o contas a receber para demonstrar os títulos que possuem vencimento do saldo líquido do financiamento próprio FACICRED para o longo prazo. ii) Passivo em 31 de dezembro de 2017 (informações não auditadas)		31/12/2017 (original- mente apre- sentado)		Reclas- sificações		Ajuste		31/12/2017 (reapre- sentado e não auditado)						
Passivo		Nota												
Circulante														
Empréstimos e financiamentos		(a) 515		-		63		578						
Fornecedores		(b) 877		-		34		911						
Obrigações sociais e trabalhistas		9.274		-		-		9.274						
Obrigações tributárias		(c) 1.998		(293)		375		2.080						
Parcelamento de impostos		(c) 44		293		22		359						
Dividendos a distribuir		22.246		-		-		22.246						
Outras contas a pagar		(d) 891		-		992		1.883						
		35.845		-		1.486		37.331						
Não circulante														
Empréstimos e financiamentos		361		-		-		361						
Parcelamento de impostos		-		-		-		-						
Outras contas a pagar		(e) -		-		279		279						
Provisão para demandas judiciais		(f) 7.133		-		2.770		9.903						
		7.494		-		3.049		10.543						
Capital social		5.618		-		1.206		6.824						
Reservas de capital		1.124		-		(1.124)		-						
Reservas de incentivo fiscal		16.290		-		(16.290)		-						
Lucros (prejuízos) acumulados		(16.208)		-		7.341		(8.867)						
		6.824		-		(8.867)		(2.043)						
Total do passivo e do patrimônio líquido		50.163		-		(4.332)		45.831						
(a) Erro nas taxas utilizadas para cálculo de juros de empréstimos; (b) Provisão de contas a pagar que inicialmente haviam sido registradas pelo regime de caixa; (c) Reconhecimento de débitos tributários, incluídos no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), de Pis, Cofins, IRPJ e CSLL referente aos anos de 2013 a 2017; (d) Regularização do saldo a pagar relativo ao convênio junto a Secretaria de Saúde do Distrito Federal de acordo com os termos de apostilamentos; (e) Reconhecimento do risco futuro com inadimplência FIES; (f) Reconhecimento de riscos em operações envolvendo o INSS nos quais os assessores jurídicos atribuíram prognóstico de perda provável. A conciliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 com a evidênciação dos ajustes de exercícios anteriores apurados.														
Reconciliação do PL														
Saldo anterior aos ajustes										6.824				
Baixa de contas a receber										(3.316)				
Baixa de depósitos judiciais										(2.465)				
Ajustes de depreciação e amortização										1.601				
Ajustes em outros ativos										(152)				
Ajuste em provisão para contingências										(2.770)				
Ajuste na provisão de convênios a pagar										(992)				
Provisão para risco FIES										(279)				
Ajustes em outros passivos										(494)				
Saldo em 31 de dezembro de 2017										(2.043)				
iii) Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (informações não auditadas):														
										2017 (original- mente apre- sentado)		2017 (Reapre- sentado e não auditado)		
		Nota												
Receita operacional, líquida		(a) 82.772		(1.108)		-		81.664						
Custos dos serviços prestados		(b) (44.695)		(266)		-		(44.961)						
Lucro bruto								38.077		(1.374)		36.703		
Despesas de vendas		(c) (4.678)		(2.662)		-		(7.340)						
Despesas gerais e administrativas		(d) (23.229)		(705)		-		(23.934)						
Lucro operacional antes do resultado financeiro, líquido								10.170		(4.741)		5.429		
Receitas financeiras								1.410		-		1.410		
Despesas financeiras		(d) (314)		(256)		-		(570)						
Resultado financeiro, líquido								1.096		(256)		840		
Lucro antes dos impostos								11.266		(4.997)		6.269		
Imposto de renda e contribuição social		(e) (590)		155		-		(435)						
Lucro líquido do exercício								10.676		(4.842)		5.834		
(a) Efeito dos ajustes mencionados na letra (a) do item (i), exceto pelo efeito do aging ajustado na letra (c) abaixo. (b) Efeito das letras (b) e (d) do item (i). (c) Efeito do ajuste do contas a receber (letra "a" item "i") no exercício de 2017 e outros ajustes. (d) Efeito da letra (a) do item ii. (e) Efeito de imposto de renda e contribuição social sobre os ajustes anteriormente mencionados.														
iv) Ativo em 1º de janeiro de 2017										31/12/2016 (original- mente apre- sentado)		01/01/2017 (reapre- sentado e não auditado)		
		Nota												
Ativo														
Circulante														
Caixa e equivalentes de caixa		(a) 28.702		(8.600)		(12.268)		7.834						
Contas a receber		(b) 6.371		8.600		(66)		14.905						
Impostos a recuperar		(c) 176		-		(151)		25						
Outros ativos		21.138		-		-		21.138						
		56.387		-		(12.485)		43.902						
Não circulante														
Contas a receber		760		-		-		760						
Depósitos judiciais		(d) 2.299		-		(2.299)		-						
Imobilizado		(e) 24.243		-		865		25.108						
Intangível		329		-		-		329						
		27.631		-		(1.434)		26.197						
Total do ativo		84.018		-		(13.919)		70.099						
(a) Baixa de saldos registrados indevidamente como caixa; (b) Estorno de saldos a receber proveniente do FAP reconhecidos indevidamente; (c) Efeito do imposto de renda e contribuição social sobre os ajustes realizados; (d) Regularização do saldo de registros sem o devido suporte documental com a descrição e composição dos desembolsos realizados nos processos e o reconhecimento indevido de custas processuais como depósito judicial; (e) Superavaliação da depreciação do ativo imobilizado por erro nas taxas utilizadas na apuração do cálculo. v) Passivo em 1º de janeiro de 2017:										31/12/2016 (original- mente apre- sentado)		01/01/2017 (reapre- sentado e não auditado)		
		Nota												
Passivo														
Circulante														
Empréstimos e financiamentos		388		-		-		388						
Fornecedores		(a) 3.130		-		120		3.250						
Obrigações sociais e trabalhistas		5.320		-		-		5.320						
Obrigações tributárias		(b) 1.276		-		18		1.294						
Parcelamento de impostos		3		-		-		3						
Dividendos a distribuir		-		-		-		-						
Outras contas a pagar		(c) 6.570		-		640		7.210						
		16.687		-		778		17.465						

continua - ☆

—☆ continuação				Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado em outras moedas)							
12. Obrigações sociais e trabalhistas:				seus consultores jurídicos internos e externos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com essas ações em curso. O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes). Tais valores decorrem de processos judiciais e/ou administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo das provisões trabalhistas monta R\$1.416 (R\$1.255 em 2017) e provisões cíveis de R\$9 (R\$0 em 2017). A maior parte das ações trabalhistas envolvem redução de horas e/ou horas não pagas e equiparação salarial. A movimentação para a provisão dos processos judiciais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 está assim demonstrada:				19. Patrimônio líquido: a) <u>Capital social:</u>			
	31/12/2017	01/01/2017			31/12/2018	31/12/2017					
	(reapresentado e não auditado)	(reapresentado e não auditado)			Quantidade de	Quantidade de					
	31/12/2018	31/12/2017			% ações (em	% cotas (em					
Salários a pagar	2.126	2.233	2.120		<u>Ações milhares</u>	<u>Cotas milhares</u>					
Provisão de férias e encargos sociais	3.545	5.475	1.403		Sandra Aparecida dos Santos	42,5%	2.900				
INSS e FGTS a pagar	1.451	719	898		Eliane Aparecida		50,0%				
Provisão de bônus	1.500	—	—		Agatti dos Santos	42,5%	2.900				
Imposto de renda retido sobre salários	1.121	645	872		BR Health Participações S.A.	15,0%	1.024				
Outros	507	202	27			100,0%	6.824				
	10.250	9.274	5.320				6.824				
13. Obrigações tributárias:				b) <u>Reserva legal:</u> Até 31 de dezembro de 2017, por força do Contrato Social, a reserva legal (anteriormente fundo de reserva) estava representada pelos montantes constituídos à razão de 5% do lucro líquido apurado no encerramento de cada exercício. Em função da transformação do tipo societário da Empresa de sociedade Limitada para sociedade anônima, conforme os termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e seu estatuto, a Companhia constituiu à razão de 5% do lucro líquido apurado no encerramento, após absorção dos prejuízos acumulados. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou o montante de R\$360 decorrente de 5% sobre o lucro líquido apurado no encerramento do exercício de 2018, após a compensação de prejuízo acumulado. O cálculo da reserva legal está apresentado a seguir:							
	31/12/2017	01/01/2017			<u>Descrição</u>	<u>2018</u>					
	(reapresentado e não auditado)	(reapresentado e não auditado)			Lucro líquido do exercício	16.069					
	31/12/2018	31/12/2017			(-) Absorção de prejuízo acumulado	(8.867)					
Imposto de renda e contribuição social	1.080	434	6		Base para reserva legal	7.202					
PIS e COFINS	165	171	15		Reserva legal (5%)	360					
ISS	181	1.133	891		c) <u>Reserva de incentivos fiscais:</u> Com fulcro na Lei nº 11.638/2007 e no CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais (IAS 20), a subvenção deve ser reconhecida como receita no resultado do exercício de forma a confrontar com as despesas que pretende compensar. De acordo com o art. 195-A da Lei nº 11.638/2007, a Assembleia Geral da Empresa poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais, a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Pelas definições legais, o benefício fiscal que a Empresa possui referente à redução do Imposto de Renda, em função da adesão ao PROUNI, é calculado por uma metodologia denominada de "Lucro da Exploração". Essa metodologia é comumente utilizada no cálculo das "Subvenções Fiscais", por exemplo, pelas empresas que possuem tal benefício por estarem instaladas em áreas incentivadas pelo Governo (Norte e Nordeste do país). A parcela do lucro decorrente das "Subvenções Fiscais", por definições legais, deve ser transferida para uma conta específica de reserva no Patrimônio Líquido, não podendo ser distribuída aos acionistas. Então, conservadoramente, até 2017 a Empresa tratava este benefício fiscal como uma "Subvenção Fiscal", alocando tais recursos na "Reserva de Incentivos Fiscais", e não distribuindo aos acionistas. A Companhia tomou conhecimento da COSIT 107 de 15 de abril de 2014 que esclarece que não há impedimento legal para a distribuição dos lucros decorrentes desse benefício. Desta forma, a Companhia integralizou R\$16.290 referente ao saldo de reserva de incentivos fiscais existente até então. d) <u>Dividendos a distribuir:</u> O artigo 27 do Estatuto da Companhia prevê dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício ajustado, na forma prevista pelo art. 202 da Lei nº 6.404/76. A AGO/AGE, de 04 maio de 2018, autorizou distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$ 4.807 com base no lucro apurado até 31 de março de 2018 e a AGE de 21 de maio de 2018 autorizou distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$ 400 com base no lucro apurado até 30 de abril de 2018, totalizando R\$ 5.207 de dividendos pagos no ano de forma intercalar. A apuração dos dividendos nos exercícios de 2018 e 2017 ocorreu da seguinte forma:						
IOF sobre mútuos	—	235	235		<u>Descrição</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>				
Outros	64	107	147		Lucro líquido do exercício	16.069	5.834				
	1.490	2.080	1.294		(-) Absorção de prejuízo	(8.867)	—				
14. Parcelamento de impostos:				17. <u>Partes relacionadas:</u> As operações com partes relacionadas foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, nos termos do item 23 do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) (IAS 24) e estão descritas a seguir: a) <u>Controladora:</u> A parte controladora final da Companhia é a família Agatti. b) <u>Remuneração do pessoal-chave da Administração:</u> A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende: <u>2018</u> <u>2017</u> Benefícios de curto prazo <u>2.145</u> <u>125</u> <u>2.145</u> <u>125</u>							
	31/12/2017	01/01/2017			Outros ativos (Nota 7) (a)	—	12.662				
	(reapresentado e não auditado)	(reapresentado e não auditado)			Passivo						
	31/12/2018	31/12/2017			Fornecedores - União S&E						
Parcelamento Ordinário	4.104	—	—		Agatti (Nota 11) (b)	417	—				
Parcelamento Simplificado					Resultado						
Parcelamento - PERT (b)	—	315	—		Custo dos serviços prestados -						
	4.923	359	80		Aluguel	2.919	—				
Circulante	971	359	3		(a) O saldo de 1º de janeiro de 2017 é proveniente de empréstimo aos acionistas, sem remuneração e com prazo de vencimento indeterminado.						
Não circulante	3.952	—	77		(b) Refere-se a contrato de locação do imóvel e terreno do Campus no Gama firmado em 1º de junho com a União S&E Gestão e Propriedades Imobiliárias Ltda. por um período de 20 anos, atualizado anualmente pelo IGP-M.						
					18. Imposto de renda e contribuição social: A reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão apresentados a seguir:						
(a) Trata-se de parcelamento realizado pela Companhia por meio de adesão aos parcelamentos ordinário e simplificado em dezembro de 2018, originado das reversões das compensações realizadas no INSS incidente sobre certas verbas trabalhistas entre janeiro a dezembro de 2016 (incluindo 13º salário), por haver incerteza quanto à legalidade da compensação.					<u>Reconciliação do IRPJ e CSLL:</u>	<u>31/12/2017</u>					
(b) Em novembro de 2017 a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, instituído em 31 de maio de 2017 pela Medida Provisória nº 783, convertido na Lei nº 13.496/2017 e regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil através da Instrução Normativa RFB nº 1.711 de 16 de junho de 2017. Nesse programa foram incluídos débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. O montante elegível à adesão é de R\$425, desse saldo, 5% foi liquidado, em dinheiro, e para o restante houve dedução de multas e juros. A liquidação foi realizada através da compensação com prejuízos fiscais auferidos até 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$315 (vide nota 18).					Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	16.795	6.462				
<u>Movimentação do PERT:</u>					Ajustes para demonstração da taxa efetiva:						
Saldo impostos devidos		426			Despesas indedutíveis	(6.857)	(3.376)				
Pagamento (5%)		(21)			Despesas dedutíveis	6.242	9.461				
Dedução multas e juros		(90)			Base de cálculo IRPJ e CSLL	16.180	12.547				
Saldo em 31 de dezembro de 2017		315			IRPJ/CSLL devidos	5.450	2.988				
Utilização de prejuízo fiscal e base negativa		(315)			Incentivo fiscal PROUNI	(4.409)	(2.553)				
Saldo em 31 de dezembro de 2018		—			Prejuízo fiscal - compensação	(315)	—				
<u>Cronograma de vencimento dos parcelamentos no longo prazo:</u>					Total do imposto de renda e contribuição social	726	435				
	31/12/2018										
2020	1.001										
2021	1.001										
2022	1.001										
2023	949										
	3.952										
15. Outros passivos:				20. <u>Receita operacional, líquida:</u>							
	31/12/2017	01/01/2017				<u>Receita bruta das atividades</u>	<u>2018</u>				
	(reapresentado e não auditado)	(reapresentado e não auditado)				Receita de mensalidades - Graduação	130.630				
	31/12/2018	31/12/2017				Receita de mensalidades - Pós-graduação	181				
Adiantamentos de clientes (a)	1.193	892	5.785			Outras receitas	826				
Provisões de convênios (b)	1.324	991	1.425				131.637				
Provisão risco futuro FIES (c)	349	279	191			<u>Deduções da receita bruta</u>					
	2.866	2.162	7.401			Cancelamentos e devoluções	(278)				
Circulante	2.517	1.883	7.210			Bolsas de estudo e descontos	(31.434)				
Não circulante	349	279	191			Impostos	(2.350)				
							(34.062)				
(a) Refere-se, em grande parte, a valores recebidos de mensalidades de período letivo do próximo exercício. (b) Refere-se ao convênio firmado entre a UNICEPLAC e a Secretaria de Saúde para utilização dos hospitais públicos no internato de medicina e estágio de outras áreas da saúde. Os valores são provisionados semestralmente com base no número de alunos e confirmados pela Secretária em período subsequente. (c) Refere-se ao risco solidário que a Companhia possui em caso de inadimplência da cobrança de FIES pelos agentes financeiros. Vide Nota 3.8, iii.							97.575				
16. Provisão para demandas judiciais: A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas trabalhista, tributária e cíveis que estão sendo discutidos na esfera apropriada. A Administração, baseada na opinião de							81.664				

—☆ continuação		Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado em outras moedas)			
21. Custos dos serviços prestados:	2017 (reapresentado e não auditado)	2018	2017 (reapresentado e não auditado)	2018	2017 (reapresentado e não auditado)
Pessoal e encargos sociais	(44.507)	(39.079)			
Aluguéis e IPTU	(2.985)	(64)			
Segurança e limpeza	(1.418)	(472)			
Energia elétrica, água e esgoto	(611)	(515)			
Serviços de manutenção	(1.334)	(2.504)			
Convênios	(1.129)	(1.174)			
Outros	(1.721)	(1.153)			
	(53.705)	(44.961)			
22. Despesas com vendas de serviços:	2017 (reapresentado e não auditado)	2018	2017 (reapresentado e não auditado)	2018	2017 (reapresentado e não auditado)
Eventos	(260)	(192)			
Propaganda e publicidade	(1.783)	(878)			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(3.332)	(6.264)			
Perdas com mensalidades	(890)	(6)			
	(6.265)	(7.340)			
23. Despesas gerais e administrativas:	2017 (reapresentado e não auditado)	2018	2017 (reapresentado e não auditado)	2018	2017 (reapresentado e não auditado)
Pessoal e encargos sociais	(16.557)	(14.960)			
Serviços de terceiros	(2.176)	(1.671)			
Despesa com viagens	(468)	(386)			
Seguros	(224)	(521)			
Depreciação e amortização	(1.399)	(2.216)			
Perda em adiantamento a fornecedores	—	(2.191)			
Outras despesas	(919)	(1.989)			
	(21.743)	(23.934)			
24. Resultado financeiro líquido:	2017 (reapresentado e não auditado)	2018	2017 (reapresentado e não auditado)	2018	2017 (reapresentado e não auditado)
Receitas financeiras					
Multas e juros recebidos por atraso	1.012	617			
Descontos obtidos	177	149			
Rendimentos de aplicações financeiras	503	644			
	1.692	1.410			
Despesas financeiras					
Juros passivos	(76)	(277)			
Juros e encargos financeiros sobre empréstimos	(147)	(164)			
Descontos concedidos em acordo	(477)	(57)			
Despesas bancárias	(45)	(55)			
IOF	(14)	(17)			
	(759)	(570)			
Resultado financeiro líquido	933	840			
25. Instrumentos financeiros e derivativos:	Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros:				
Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas para cada situação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas aqui apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá ter um efeito relevante no montante do valor de mercado. Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 2017 encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado. Os principais estão descritos a seguir, bem como os critérios, premissas e limitações					
			Menos de um ano	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2018					
Empréstimos e financiamentos	222	188	144	—	—
Fornecedores	1.320	—	—	—	—
Obrigações tributárias	1.490	—	—	—	—
Parcelamentos	971	2.002	1.950	—	—
Outras contas a pagar	2.517	349	—	—	—
Em 31 de dezembro de 2017					
Empréstimos e financiamentos	578	29	332	—	—
Fornecedores	911	—	—	—	—
Obrigações tributárias	2.080	—	—	—	—

—*continuação		Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	
além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis	e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das	demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.	
		Brasília, 10 de abril de 2019	Ernst & Young Audidores independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6 Alexandre Dias Fernandes Contador - CRC DR-012460/O-2

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/MF Nº 09.053.134/0001-45 - NIRE53.300.018.774

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Data, Hora e Local. Realizada em 09 de novembro de 2018, às 14 horas, na sede social da Elfa Medicamentos S.A. ("Companhia"), na cidade de Brasília, Distrito Federal, na ADE, s/nº, Conjunto 28, Lote 11, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), CEP 71991-360. 2. Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa. Presidente: Ricardo Leonel Scavazza; Secretária: Janaina Maluf Pichinin Pavan. 4. Ordem do dia. Reuniram-se os acionistas para discutir, deliberar e votar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a alteração da descrição do objeto social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. Deliberações. Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: 5.1. aprovaram a alteração do endereço da sede da Companhia de Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ADE, s/nº, Conjunto 28, Lote 11, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), CEP 71.991-360 16, para Cidade de Gama, Distrito Federal, Interseção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, CEP 72427-010 (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park); 5.2. aprovaram a alteração do objeto social da Companhia para atualizar e refletir novas atividades a serem exercidas pela Companhia, dentro do seu ramo de negócios, sendo que o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social (a) o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e material hospitalar e atividade de transporte; (b) a importação, exportação e distribuição de máquinas, equipamentos em geral, material médico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamento de Proteção Individual), bem como as operações de importação por conta de ordem de terceiros; (c) importação e exportação por conta própria ou por conta de ordem de terceiros ou encomenda, bem como, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos acabados, insumos e matéria prima em geral, bebidas em geral (alcoólicas ou não), e vinagres em geral, máquinas e equipamentos gráficos de impressão e acabamento, medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos e produtos de higiene, saneantes, produtos para saúde e domissanitários; (d) serviços de assessoria de comércio exterior e participações, serviços auxiliares e complementares ao transporte marítimo (NVOCC), atividades de despachantes aduaneiros, serviços de comissária de despachos, agenciamento de carga aérea e serviços administrativos para terceiros; (e) transporte nacional e internacional porta a porta, de remessas expressas ou documentos e mercadorias de caráter urgente, na importação e na exportação, pelo sistema "on board courier" ou de carga despachada sob conhecimento aéreo; (f) desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) atividades de transporte multimodal e logística integrada, incluindo: prestação de serviços de administração e gestão de estoque de hospitais e sistemas de saúde, administração e gestão de fluxo de materiais diversos, depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, depósito de medicamentos, depósito de correlatos, depósito de medicamentos sob controle especial, depósito de cosméticos e depósito de saneantes domissanitários; (ii) transporte rodoviário municipal, intermunicipal, interestadual, nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (iii) agenciamento de cargas aérea, ferroviária e aquaviária (fluvial, lacustre e marítima), nacional e internacional; (iv) atividades de depósitos de mercadorias para terceiros, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrientes, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, biodisponíveis, termolábeis; (v) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; (g) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (h) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças; e (i) participação em outras sociedade, como sócia ou acionista." 5.3. autorizaram os administradores da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim. 5.4. aprovaram, por fim, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente. 6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Ricardo Leonel Scavazza, Presidente e Janaina Maluf Pichinin Pavan, Secretária. Acionistas Presentes: Pátria Brazilian Private EquityFund IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Pátria Investimentos Ltda.); Brazilian Private EquityFundIV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Pátria Investimentos Ltda.); JMV Participações e Gestão de Bens S.A.; Elmo Lopes Fernandes de Assis, Edalmo Leite Fernandes de Assis, Evelyn Assis Mendonça, Luis Renato Guimarães Liveri. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia. Brasília, 09 de novembro de 2018. Mesa: Ricardo Leonel Scavazza - Presidente; Janaina Maluf Pichinin Pavan - Secretária. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1229895 em 04/12/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 183789881 - 23/11/2018. Autenticação: 726A5550A2AD933712952B4C349AD5C9D96CF91. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/378.988-1 e o código de segurança Nx9Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

DAR-409/2019

POSTO 313 SUL COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 47/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SHCS 313, Bloco A, PLL 01, Asa Sul - Brasília - DF, processo nº 00391-00015063/2017-24 .AGLEIBE FERREIRA.

DAR 414/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019042900062

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCARCHAMAMENTO Nº 211/2019
PROCESSO: 2019.01.3243.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 211/2019, cujo objeto é a Aquisição de Neuronavegador com Tecnologia Híbrida de Rastreamento, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 26 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 212/2019
PROCESSO: 2019.11.3241.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 212/2019, cujo objeto é a Aquisição de Afastadores Abdominais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 26 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 079/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 079/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 26/03/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Confeção, Fornecimento e Instalação de Cama Solteiro e Cama Beliche contemplando Colchões, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa ML Comércio e Serviços Eireli, pelo valor total de R\$ 54.700,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos reais). Brasília/DF, 26 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 093/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 093/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentos para Avaliação Nutricional, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Ottoboni Comércio e Importação Ltda, pelo valor total de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais); item 03 para a empresa M.K.R Comércio de Equipamentos Eireli, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); item 04 para a empresa H&Care Brasil Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$ 4.690,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa reais). O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 26 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 142/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 142/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/03/2019, cujo objeto é a Aquisição de Itens para Áreas Diversas (Cadeira e Escada), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CGF Comércio de Produtos de Informática, Escritório e Serviços Ltda (Office Brasília), pelo valor total de R\$ 15.906,60 (Quinze mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos). O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 26 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 171/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 171/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 26/03/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Glicose), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total estimado de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). Brasília/DF, 26 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 074/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2019.01.3104.00, que originou o Chamamento nº 074/2019 publicado no DODF Nº 30, Pág. 43 em 12/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Arco Cirúrgico Móvel com Detector Digital e Ferramentas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 18.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2019.01.3104.00. Brasília/DF, 26 de abril de 2019. Supervisão de Compras ICIPE/HCB.

FILANTROPIA 64/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.